Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 23.967

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 14.653, de 8 de janeiro de 2004, com alterações posteriores, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100036013298,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar os pedidos de renúncia de GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/ME nº ***.613.791-**, e LILIANE DE BRITO MACHADO, CPF/ME nº ***.858.461-**, respectivamente, das funções de Relator Titular da 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e Relatora Suplente da 1ª JARI, ambas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 2º Nomear LEONARDO MAGALHÃES ALVES DOS SANTOS, CPF/ME nº ***.572.071-**, como membro Relator Suplente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Nomear RENATO MENESES TORRES, CPF/ME nº ***.247.431-**, como membro Relator Titular da 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 354107

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 116, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006002991,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELZI MARIA RODRIGUES LAURINDO, CPF nº ***.908.401-**, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "G-II", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 5 de janeiro de 2023.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 354132

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VIGÊNCIA

Alterar a **Cláusula Décima Terceira, dos Convênios abaixo,** no qual passa a vigorar a seguinte redação: "**DA VIGÊNCIA** - O presente Convênio terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do **Primeiro Termo Aditivo**, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal n°8.666/93, a critério das partes, mediante previsão orçamentária para atender a novas despesas, se houverem, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade superior competente e requerida pelo CONVENENTE em até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento."

CONVENENTE	PROCESSO	CONVÊNIO	VIGÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA-GO	202117576001561	108-2021	12 (DOZE) MESES

Secretaria de Estado do Governo, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ERNESTO GUIMARAES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 353861

Procuradoria Geral do Estado – PGE

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Portaria 36/2020 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Mara Lúcia de Moraes Carvalho**, **CPF sob o nº 533.651.431-49**, para o exercício da função de gestora do contrato decorrente do Processo nº 201900003013099, de 10/12/2019, que tem por objeto a contratação de agente de integração para programa de estágio de estudante de ensino superior, nos termos do art. 51, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do ajuste em questão, a servidora ora designada deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à

execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

III - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

IV- dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição das sanções ou a rescisão contratual;

V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;

VI - manter controle de pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do ajuste;

VII - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o contratado quanto aos limites temporais;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo ajustado, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento, se cabível, antecipadamente ao término da vigência do ajuste, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do instrumento convocatório e do ajuste foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação de manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º. A gestora designada responderá aos órgãos de controle nos casos de inexatidão na execução das tarefas que lhe são atribuídas ou de omissão, em especial:

I - na constatação de ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização de inexecução ou do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção de medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º. Determinar que o Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta portaria, comunique, *incontinenti*, à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 354100

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 039/2023 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nºs 202310892000580.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Pedro Paulo Leite Nogueira,** inscrito no CPF sob o nº 005.185.428-74, no cargo de Chefe de Departamento (CC-3), **a partir de 24 de janeiro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 354115

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

ABC Agência Brasil Central

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Secretaria de Estado da Casa Militar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2023-SECAMI

Às 16:20 horas do dia 20 de janeiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200015001965, Pregão 01/2023-SECAMI.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote nº: 1 - Lote Único
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO-EIRELI
Valor Total: R$ 1.937.795,89

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 353954

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2022

Às 14:24 horas do dia 23 de janeiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200015000650, Pregão 022/2022.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item nº: 1 -
Produto/Serviço: CARRINHO REBOCADOR MOTORIZADO,AERONAUTICO, GASOLINA
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa 20.931.744/0001-37 - TORNAV INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Valor Total R$ 31.000,00

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 353988

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 73/2023

Designação de Gestor ao Contrato nº 025/2020
Processo nº 202000005011226
Objeto: Aquisição de licenças de software antivírus incluindo garantia, atualização de versão e suporte técnico por 30 (trinta) meses para proteção de estações de trabalho e servidores de aplicações conectados na rede corporativa da SEAD.
Gestor: **MAELNO MARTINS FREITAS, inscrito no CPF nº XXX.726.071-XX**
Suplente: **FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.166.201-XX**
Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 353946

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 80/2023

Designação de Gestor ao Contrato nº 040/2020
Processo nº 202000005012575
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas nas áreas de Desenvolvimento de Sistemas de Informação e de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Secretaria de Estado da Administração de Goiás
Gestor: **CARLOS ALBERTO MORAES JÚNIOR, inscrito no CPF nº XXX.261.211-XX**
Suplente: **FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.166.201-XX**
Fiscais: **DIOGO CURADO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **XXX.777.481-XX**, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado na Gerência do Escritório de Projetos, referente aos profissionais alocados na Gerência do Escritório de Projetos desta Pasta;
MARCELO DE JESUS LIMA, portador do CPF nº **XXX.964.701-XX**, ocupante do cargo em comissão de Gerente DAI-1, lotado na Gerência do Escritório de Processos, referente aos profissionais alocados na Gerência do Escritório de Processos desta Pasta;
CLEITON PAIVA AQUINO, portador do CPF nº **XXX.552.851-XX**, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado na Gerência de Infraestrutura Tecnológica e Serviços, referente aos profissionais alocados nas unidades complementares da Superintendência de Sistemas de Informação desta Pasta;
DANILLO MARQUES BORBA, portador do CPF nº **XXX.253.441-XX**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Unidade Central Digital Expresso, referente aos profissionais alocados nas unidades complementares da Superintendência de Sistemas de Informação desta Pasta.
ALEXANDRE ALEIXO PIGARI, portador do CPF nº **XXX.007.138-XX**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, referente aos profissionais alocados nas unidades complementares da Superintendência de Sistemas de Informação desta Pasta.
IOLANDA DE FATIMA BASTOS ALVES DE SOUZA, portadora do CPF nº **XXX.037.851-XX**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, referente aos profissionais alocados nas unidades complementares da Superintendência de Sistemas de Informação desta Pasta.
GERALDO VALERIANO RIBEIRO, portador do CPF nº **XXX.339.361-XX**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, referente aos profissionais alocados nas unidades complementares da Superintendência de Sistemas de Informação desta Pasta.
WESLEY GOMES DE CARVALHO RODRIGUES, portador do CPF nº **XXX.757.723-XX**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, referente aos profissionais alocados nas unidades complementares da Superintendência de Sistemas de Informação desta Pasta.
ROBERTA SOUSA PIRES, portadora do CPF nº **XXX.633.611-XX**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, referente aos profissionais alocados nas unidades complementares da Superintendência de Sistemas de Informação desta Pasta.
IDUARDO DONIZET GOMES JUNIOR, portador do CPF nº **XXX.192.841-XX**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, referente aos profissionais alocados nas unidades complementares da Superintendência de Sistemas de Informação desta Pasta.
ALEXANDRE CEZAR BORGES MATTIAZZO, portador do CPF nº **XXX.012.981-XX,** ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, referente aos profissionais alocados nas unidades complementares da Superintendência de Sistemas de Informação desta Pasta.
Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 353959

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 76/2023

Designação de Gestor ao ajuste
Processo nº 202200005021398
Objeto: Aquisição de Certificados Digitais A3 com Tokem, do tipo e-CPF e e-CNPJ, e A 1, visando atendimento das demandas desta Secretaria de Estado da Administração.
Gestor: **FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº**

XXX.166.201-XX
Suplente: **MAELNO MARTINS FREITAS, inscrito no CPF nº XXX.726.071-XX**
Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 353986

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-SEDI
Processo: 202214304002845
Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para elaboração de Projeto Executivo, fornecimento e execução/instalação de Sistema de ar-condicionado para a Escola do Futuro do Estado de Goiás Paulo Renato de Souza, em Valparaíso/GO, incluindo sistema relacionados de elétrica e automação, conforme especificações constantes no Projeto Básico, bem como memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e Termo de Referência, anexos deste Edital.
Participação: Disputa Geral
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Critério de Julgamento: Menor Preço Global por Lote
Fontes Orçamentárias: Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias (Fonte 15000100)
Data da Abertura: 06/02/2023
Horário; 09:00 (Brasília/DF, UTC - 03:00)
Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Decreto Estadual 9.666/2020, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.desenvolvimento.go.gov.br
Informações: (62) 3269-3128
Pregoeiro: Marcos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 490/2021-SEDI.

Protocolo 354097

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 14/2021

Processo: 202100017001641 Contratante: SEMAD-GO Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, Objeto: RETIFICAÇÃO da Cláusula Sexta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, que trata do prazo de vigência contratual Vigência: 31/01/2023 a 30/05/2023 Outorga: 18/01/2023.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada - Portaria nº 1/2023

Protocolo 353802

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 7 / 2023 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, cientifica e intima **Maria Aparecida Barbosa da Silva**, CPF: XXX.414.731-XX, quanto ao teor do **Despacho nº 45/2023/SEDUC/IE-CRE GOIÂNIA** - evento SEI 000037048000, constante no Processo nº 201800006042700, que **reconhece a prescrição da pretensão punitiva** em face da servidora epigrafada, ocupante do cargo de Professor Executor de Serviços Auxiliares - I, representada por abandono de cargo, em razão da interrupção do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 01 de novembro de 1991 ; **declara extinta a punibilidade em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva**, em consequência a não aplicação das penalidades administrativas de demissão e de inabilitação; e **determina a exoneração de ofício da servidora referenciada**, cuja data da exoneração de ofício deve ser retroativa ao primeiro dia de falta ao serviço.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

Jaqueline Batista Lago
Supervisora de Vida Funcional

Isaura Cristina de Carvalho
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 353883

PORTARIA Nº 0289, de 18 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual n° 17.928/2012.

Art. 1º. CONSTITUIR uma comissão composta pelos servidores **Francelino Borges de Alcovias**, CPF: 347.810.051-87, Gerente Transporte Escolar, Logística e Serviços, **Regiane Gomes da Silva,** CPF: 697.737.261-34, Professora P - IV, **Ana Paula Vaz Porto Cintra,** CPF: 761.638.221-53, Professora P - IV, **Edna Aparecida dos Santos**, CPF: 364.271.601-68, Professor P - IV e **Raquel Cattini Leite,** CPF: 963.567.071-00, Cargo: Contrato Temporário - Nível Médio. Todos lotados na Superintendência de Gestão Administrativa, para atestarem as notas fiscais, as faturas referentes ao Processo nº. 201900006055189, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas - nacionais e internacionais, terrestres - intermunicipais e interestaduais, reservas de hospedagens em hotéis, localizados em território nacional e internacional, e de traslados no Brasil e Exterior, a fim de atender às necessidades dos servidores, estudantes e convidados desta Secretaria de Estado da Educação.

Vale informar que as atribuições do Gestor do Contrato é de acompanhar e fiscalizar, cumprindo as incumbências dadas, seguindo as determinações conferidas no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, e dos artigos **51 a 54** da Lei Estadual n° 17.928/2012:

> Art. 51. Toda contratação de obra, serviço de engenharia, serviços continuados ou fornecimentos parcelados celebrada pela administração estadual terá obrigatoriamente a indicação de um servidor responsável pelo acompanhamento, gerenciamento físico e financeiro e fiscalização de sua execução, denominado gestor do contrato, observado o seguinte:
> I - o servidor indicado deverá ser, preferencialmente, ocupante de cargo de provimento efetivo ou emprego público;
> II - sua designação será efetivada por portaria ou ato equivalente da autoridade superior, constando como cláusula do respectivo instrumento contratual;
> III - deverá possuir competência técnica compatível com as peculiaridades do ajuste, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

IV - em se tratando de obra e serviço de engenharia, deverá ser designado servidor habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

§ 1º É vedada a designação de servidor que:

I - pertença à comissão de licitação, seja pregoeiro ou membro da equipe de apoio que tenha atuado na formalização do contrato, ou exerça função incompatível com a gestão e fiscalização de contratos;

II - possua relação de parentesco, até terceiro grau, com os sócios e empregados da empresa contratada;

III - possua em seus registros funcionais punição em decorrência da prática de ato lesivo ao patrimônio público;

IV - tenha sido condenado em processo criminal, transitado em julgado, por crime contra a Administração Pública;

V - possua, com o contratado, relação empresarial, civil ou trabalhista, pertinente ao objeto da contratação.

Art. 52. Cabe ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 53. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexatidão na execução das tarefas que lhe são atribuídas no art. 52 ou de omissão, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 54. Em situações especiais, sobretudo as que requeiram maior complexidade de atuação da Administração, as competências relacionadas às atividades de fiscalização e gestão dos contratos administrativos poderão ser desmembradas e realizadas por servidores ou grupo de servidores distintos.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Francelino Borges de Alcovias**, CPF: 347.810.051-87, Gerente Transporte Escolar, Logística e Serviços, como Gestor e a servidora **Raquel Cattini Leite,** CPF: 963.567.071-00, como Fiscal, na execução do contrato nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. DESIGNAR como suplente da comissão, **Regiane Gomes da Silva,** CPF: 697.737.261-34, Professora P - IV, para atestar em substituição aos servidores, em caso de ausência.

Art. 4° - Tornar sem efeito a Portaria Nº 4772/2021, evento 000025789199.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 353930

PORTARIA Nº 0320, de 19 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual n° 17.928/2012.

Art. 1º. CONSTITUIR uma comissão composta pelos servidores **Francelino Borges de Alcovias**, CPF: 347.810.051-87, Gerente de Transporte Escolar, Logística e Serviços; **Sara Nayara Rosa de Castro Nunes,** CPF: 045.941.231-04, Cargo: Contrato Temporário - Nível Superior, Coordenadora de Serviços Administrativos; **Ana Paula Vaz Porto Cintra,** CPF: 761.638.221-53, Professora P-IV; **Edna Aparecida dos Santos**, CPF: 364.271.601-68, Professor P-IV e **Raquel Cattini Leite,** CPF: 963.567.071-00, Cargo: Contrato Temporário - Nível Médio. Todos lotados na Superintendência de Gestão Administrativa, para atestarem as notas fiscais, faturas referentes ao Processo nº. 202000006049308, cujo objeto refere-se à contratação da empresa especializada na prestação de serviços de energia elétrica, de forma contínua, para atender as Unidades Escolares do Estado vinculados à Secretaria de Estado da Educação.

Vale informar que as atribuições do Gestor do Contrato é de acompanhar e fiscalizar, cumprindo as incumbências dadas, seguindo as determinações conferidas no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, e dos artigos **51 a 54** da Lei Estadual n° 17.928/2012:

> Art. 51. Toda contratação de obra, serviço de engenharia, serviços continuados ou fornecimentos parcelados celebrada pela administração estadual terá obrigatoriamente a indicação de um servidor responsável pelo acompanhamento, gerenciamento físico e financeiro e fiscalização de sua execução, denominado gestor do contrato, observado o seguinte:
> I - o servidor indicado deverá ser, preferencialmente, ocupante de cargo de provimento efetivo ou emprego público;
> II - sua designação será efetivada por portaria ou ato equivalente da autoridade superior, constando como cláusula do respectivo instrumento contratual;
> III - deverá possuir competência técnica compatível com as peculiaridades do ajuste, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
> IV - em se tratando de obra e serviço de engenharia, deverá ser designado servidor habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
> § 1º É vedada a designação de servidor que:
> I - pertença à comissão de licitação, seja pregoeiro ou membro da equipe de apoio que tenha atuado na formalização do contrato, ou exerça função incompatível com a gestão e fiscalização de contratos;
> II - possua relação de parentesco, até terceiro grau, com os sócios e empregados da empresa contratada;
> III - possua em seus registros funcionais punição em decorrência da prática de ato lesivo ao patrimônio público;
> IV - tenha sido condenado em processo criminal, transitado em julgado, por crime contra a Administração Pública;
> V - possua, com o contratado, relação empresarial, civil ou trabalhista, pertinente ao objeto da contratação.
> Art. 52. Cabe ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:
> I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;
> II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;
> III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
> IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;
> V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/ faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
> VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;
> VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;
> VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
> IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;
> X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;
> XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término

da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;
XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;
XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.
Art. 53. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexatidão na execução das tarefas que lhe são atribuídas no art. 52 ou de omissão, em especial:
I - na constatação da ocorrência de mora na execução;
II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;
IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;
V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.
Art. 54. Em situações especiais, sobretudo as que requeiram maior complexidade de atuação da Administração, as competências relacionadas às atividades de fiscalização e gestão dos contratos administrativos poderão ser desmembradas e realizadas por servidores ou grupo de servidores distintos.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Francelino Borges de Alcovias**, CPF: 347.810.051-87, Gerente de Transporte Escolar, Logística e Serviços como Gestor, na execução do contrato nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. DESIGNAR como suplente da comissão, Sara Nayara Rosa de Castro Nunes, CPF: 045.941.231-04, Cargo: Contrato Temporário - Nível Superior, Coordenadora de Serviços Administrativos; para atestar em substituição as servidores em caso de ausência.

Art. 4° - Tornar sem efeito a Portaria 2199/2022 - SEDUC, evento 000029226417.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 353932

PORTARIA Nº 0321/2022, de 19 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual n° 17.928/2012.

Art. 1º. CONSTITUIR uma comissão composta pelos servidores **Francelino Borges de Alcovias**, CPF: 347.810.051-87, Gerente Transporte Escolar, Logística e Serviços; **Sara Nayara Rosa de Castro Nunes,** CPF: 045.941.231-04, Cargo: Contrato Temporário - Nível Superior, Coordenadora de Serviços Administrativos; **Ana Paula Vaz Porto Cintra,** CPF: 761.638.221-53, Professora P - IV, **Edna Aparecida dos Santos**, CPF: 364.271.601-68, Professor P - IV e **Raquel Cattini Leite,** CPF: 963.567.071-00, Cargo: Contrato Temporário - Nível Médio. Todos lotados na Superintendência de Gestão Administrativa, para atestarem as notas fiscais as faturas referentes ao Processo nº. 202100006080574, cujo objeto refere-se à contratação da empresa especializada na prestação de serviços de energia elétrica, de forma contínua, para atender as Unidades Escolares do Estado vinculados à Secretaria de Estado da Educação.

Vale informar que as atribuições do Gestor do Contrato é de acompanhar e fiscalizar, cumprindo as incumbências dadas, seguindo as determinações conferidas no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, e dos artigos **51 a 54** da Lei Estadual n° 17.928/2012:

Art. 51. Toda contratação de obra, serviço de engenharia, serviços continuados ou fornecimentos parcelados celebrada pela administração estadual terá obrigatoriamente a indicação de um servidor responsável pelo acompanhamento, gerenciamento físico e financeiro e fiscalização de sua execução, denominado gestor do contrato, observado o seguinte:
I - o servidor indicado deverá ser, preferencialmente, ocupante de cargo de provimento efetivo ou emprego público;
II - sua designação será efetivada por portaria ou ato equivalente da autoridade superior, constando como cláusula do respectivo instrumento contratual;
III - deverá possuir competência técnica compatível com as peculiaridades do ajuste, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
IV - em se tratando de obra e serviço de engenharia, deverá ser designado servidor habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
§ 1º É vedada a designação de servidor que:
I - pertença à comissão de licitação, seja pregoeiro ou membro da equipe de apoio que tenha atuado na formalização do contrato, ou exerça função incompatível com a gestão e fiscalização de contratos;
II - possua relação de parentesco, até terceiro grau, com os sócios e empregados da empresa contratada;
III - possua em seus registros funcionais punição em decorrência da prática de ato lesivo ao patrimônio público;
IV - tenha sido condenado em processo criminal, transitado em julgado, por crime contra a Administração Pública;
V - possua, com o contratado, relação empresarial, civil ou trabalhista, pertinente ao objeto da contratação.
Art. 52. Cabe ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua

perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 53. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexatidão na execução das tarefas que lhe são atribuídas no art. 52 ou de omissão, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 54. Em situações especiais, sobretudo as que requeiram maior complexidade de atuação da Administração, as competências relacionadas às atividades de fiscalização e gestão dos contratos administrativos poderão ser desmembradas e realizadas por servidores ou grupo de servidores distintos.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Francelino Borges de Alcovias**, CPF: 347.810.051-87, Gerente Transporte Escolar, Logística e Serviços como gestor, na execução do contrato nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. DESIGNAR como suplente da comissão, **Sara Nayara Rosa de Castro Nunes,** CPF: 045.941.231-04, Cargo: Contrato Temporário - Nível Superior, Coordenadora de Serviços Administrativos, para atestar em substituição as servidores em caso de ausência.

Art. 4° - Tornar sem efeito a Portaria 1594/2022 - SEDUC, evento 000028335820.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 353936

PORTARIA Nº 0322, de 19 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual n° 17.928/2012.

Art. 1º. CONSTITUIR uma comissão composta pelos servidores **Francelino Borges de Alcovias**, CPF: 347.810.051-87, Gerente Transporte Escolar, Logística e Serviços; **Sara Nayara Rosa de Castro Nunes,** CPF: 045.941.231-04, Cargo: Contrato Temporário - Nível Superior, Coordenadora de Serviços Administrativos; **Ana Paula Vaz Porto Cintra,** CPF: 761.638.221-53, Professora P-IV; **Edna Aparecida dos Santos**, CPF: 364.271.601-68, Professor P - IV e **Raquel Cattini Leite,** CPF: 963.567.071-00, Cargo: Contrato Temporário - Nível Médio. Todos lotados na Superintendência de Gestão Administrativa, para atestarem as notas fiscais as faturas referentes ao Processo nº.

202100006012467, cujo objeto refere-se à contratação da empresa Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP, especializada na prestação de serviços de energia elétrica, de forma contínua, para atender as unidades escolares dos municípios e Distritos de Ceres, Ipiranga de Goiás, Nova Glória, Oriente, Rianápolis, Rialma, São Patrício, Santa Isabel, Uruana, Uruíta e Carmo do Rio Verde, vinculados à Secretaria de Estado da Educação.

Vale informar que as atribuições do Gestor do Contrato é de acompanhar e fiscalizar, cumprindo as incumbências dadas, seguindo as determinações conferidas no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, e dos artigos **51 a 54** da Lei Estadual n° 17.928/2012:

Art. 51. Toda contratação de obra, serviço de engenharia, serviços continuados ou fornecimentos parcelados celebrada pela administração estadual terá obrigatoriamente a indicação de um servidor responsável pelo acompanhamento, gerenciamento físico e financeiro e fiscalização de sua execução, denominado gestor do contrato, observado o seguinte:

I - o servidor indicado deverá ser, preferencialmente, ocupante de cargo de provimento efetivo ou emprego público;

II - sua designação será efetivada por portaria ou ato equivalente da autoridade superior, constando como cláusula do respectivo instrumento contratual;

III - deverá possuir competência técnica compatível com as peculiaridades do ajuste, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

IV - em se tratando de obra e serviço de engenharia, deverá ser designado servidor habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

§ 1º É vedada a designação de servidor que:

I - pertença à comissão de licitação, seja pregoeiro ou membro da equipe de apoio que tenha atuado na formalização do contrato, ou exerça função incompatível com a gestão e fiscalização de contratos;

II - possua relação de parentesco, até terceiro grau, com os sócios e empregados da empresa contratada;

III - possua em seus registros funcionais punição em decorrência da prática de ato lesivo ao patrimônio público;

IV - tenha sido condenado em processo criminal, transitado em julgado, por crime contra a Administração Pública;

V - possua, com o contratado, relação empresarial, civil ou trabalhista, pertinente ao objeto da contratação.

Art. 52. Cabe ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 53. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexatidão na execução das tarefas que lhe são atribuídas no art. 52 ou de omissão, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;
IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;
V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.
Art. 54. Em situações especiais, sobretudo as que requeiram maior complexidade de atuação da Administração, as competências relacionadas às atividades de fiscalização e gestão dos contratos administrativos poderão ser desmembradas e realizadas por servidores ou grupo de servidores distintos.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Francelino Borges de Alcovias**, CPF: 347.810.051-87, Gerente Transporte Escolar, Logística e Serviços como Gestor, na execução do contrato nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. DESIGNAR como suplente da comissão, **Sara Nayara Rosa de Castro Nunes,** CPF: 045.941.231-04, Cargo: Contrato Temporário - Nível Superior, Coordenadora de Serviços Administrativos, para atestar em substituição as servidores em caso de ausência.

Art. 4° - Tornar sem efeito a Portaria nº 4774/2021 - SEDUC, evento 000025786721.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 353940

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0280, de 18 de janeiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 756/2022 - GAB**, o qual consta no Processo nº 201600006017190,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho nº 3973/2022, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, que passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, **DECLARAR**, em decorrência do advento da prescrição da pretensão disciplinar (art. 316, inciso I, e art. 322, inciso II e § 1º, ambos da Lei nº 10.460/88), **A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE** dos seguintes servidores: **HANDER ABADIA DE SOUSA** (CPF XXX.937.701-XX), gestor da unidade escolar; **EVANILDE FONSECA MAGALHÃES** (CPF XX.578.031-XX), coordenadora administrativa financeira da unidade escolar; **MARIA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS** (CPF XXX.064.991-XX), secretária geral; **VANDA DA SILVA BARBOSA** (CPF XXX.444.581-XX), coordenadora pedagógica; **MARINEIDE MARIA DE SOUZA MESQUITA** (CPF XXX.745.351- XX), professora de História; **FRANCISCA DE ASSIS SILVA** (CPF XXX.860.231-XX), professora; **MARCOS VINÍCIUS SANTOS DOURADO** (CPF XXX.536.231-XX), professor; **ANIKELLE CARDOSO ROSOLEN** (CPF XXX.807.931-XX), professora; **MANUCIA DE OLIVEIRA VIEIRA** (CPF XXX.941.651-XX), professora; **JOAQUIM BORGES DE SOUSA FILHO** (CPF XXX.721.791-XX), professor; **MAYSA MARTINS DA SILVA** (CPF XXX.624.131- XX), professor; **NÁDIA TATIANE PEREIRA GOMES** (CPF XXX.283.661-XX), professora; **RODRIGO SILVA MAGALHÃES** (CPF nº XXX.410.976-XX), professor; **ELIANE GONÇALVES DE SIQUEIRA** (CPF nº XXX.382.001-XX), professora; **CÍNTIA AMBROZIA DE SOUZA** (CPF nº XXX.547.331-XX), professora. Bem como, DETERMINAR **a EXTINÇÃO de TODOS os processos disciplinares deflagrados pelo Despacho nº 312/2021 - GAB**, tendo em vista que o objeto tornou-se inútil e prejudicado por fato superveniente, a extinção da punibilidade dos acusados, com base no art. 52 da Lei nº 13.800/01.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Protocolo 353962

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 202200006044449 Data: **01/06/2022**
Nome : Agnos Tecnologia e Serviços Ltda ME
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 083/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Agnos Tecnologia e Serviços Ltda ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 083/2022 com fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Nona - Do Valor:** Terá o valor total R$ 258.128,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cento e vinte e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Dotação Compactada: 2023.2401.028 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 126 1008 2.020 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.14 / Fonte: 15400108 / data: 20/12/2023 / Valor: R$ 258.128,00. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2023.

Protocolo 354035

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202000006002007**Assunto**: Contrato nº 11/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da **CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, e a pessoa jurídica **FCA ENGENHARIA PROJETOS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS EIRELI**, - CNPJ. N° 31.746.227/0001-04. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a execução de Reforma e Ampliação no Colégio Estadual Geraldo Ribeiro da Silva, no Município de Aparecida de Goiânia-GO. **DA MODALIDADE**: CONVITE nº 004/2020. **DO PREÇO**: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**: **Fonte:** 100-TE. **DA VIGÊNCIA**: O contrato vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE. - Aparecida de Goiânia, 20 de janeiro de 2023.

Protocolo 353779

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 202000006002007 - **Assunto**: Contrato nº 11/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da **CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, e a pessoa jurídica **FCA ENGENHARIA PROJETOS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS EIRELI**, - CNPJ. N° 31.746.227/0001-04. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a execução de Reforma e Ampliação no Colégio Estadual Geraldo Ribeiro da Silva, no Município de Aparecida de Goiânia-GO. **DA MODALIDADE**: CONVITE nº 004/2020.

DO PREÇO: R$ 9.119,64 (nove mil, cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**: **Fonte:** 100-TE. **DA VIGÊNCIA**: O contrato vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE - Aparecida de Goiânia, 20 de janeiro de 2023.

Protocolo 353780

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 202000006002007 - **Assunto**: Contrato nº 11/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da **CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, e a pessoa jurídica **FCA ENGENHARIA PROJETOS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS EIRELI**, - CNPJ. N° 31.746.227/0001-04. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a execução de Reforma e Ampliação no Colégio Estadual Geraldo Ribeiro da Silva, no Município de Aparecida de Goiânia-GO. **DA MODALIDADE**: CONVITE nº 004/2020. **DO PREÇO**: R$ 33.738,73 (trinta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**: **Fonte:** 100-TE. **DA VIGÊNCIA**: O contrato vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE - Aparecida de Goiânia, 20 de janeiro de 2023.

Protocolo 353781

EXTRATO DE ADITIVO/REEQUILÍBRIO

Processo nº: 202000006002007 - **Assunto**: Contrato nº 11/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da **CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, e a pessoa jurídica **FCA ENGENHARIA PROJETOS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS EIRELI**, - CNPJ. N° 31.746.227/0001-04. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a execução de Reforma e Ampliação no Colégio Estadual Geraldo Ribeiro da Silva, no Município de Aparecida de Goiânia-GO. **DA MODALIDADE**: CONVITE nº 004/2020. **DO PREÇO**: R$ 59.407,97 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e noventa e sete centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**: **Fonte:** 100-TE. **DA VIGÊNCIA**: O contrato vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE - Aparecida de Goiânia, 20 de janeiro de 2023.

Protocolo 353782

EXTRATO DE CONTRATO DE REEQUILÍBRIO
Portaria: 5100/2019 Processo 202000006009710
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis CNPJ: 05.891.399/0001-61
Unidade Escolar: Colégio Estadual Dr. Mauá Cavalcante Sávio
Contratada: MM Engenharia e Mineração Ltda CNPJ : 27.579.257/0001-04
Valor do contrato: R$ 41.648,39 Vigência: 60 dias Município: Anápolis - Go
Objeto: Reforma no Colégio Dr. Mauá Cavalcante Sávio
Fonte do Recurso: 100 /TE Natureza: 4.4.90.51.19

Protocolo 353786

Extrato Aditivo do Contrato 006/2021

Portaria Principal: 3157/2020 - Processo Portaria: 2020.0000.604.4222 - Processo Projeto: 2021.0000.602.5581
Contratante: **Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia** - CNPJ: 05.853.399/0001-77
Contratada: **DLC Construtora Eireli-ME** - CNPJ: 18.990.319/0001-77
Valor do Contrato: R$ 34.044,08 (trinta e quatro mil, quarenta e quatro reais e oito centavos)
Obra: Cobertura de Quadra no Colégio Estadual Maria Abadia Salomão
Fonte Recurso: 100 - TE - Data da Assinatura: 18/01/2023

Protocolo 353788

Extrato Aditivo do Contrato 005/2021

Portaria Principal: 3157/2020 - Processo Portaria: 2020.0000.604.4222 - Processo Projeto: 2021.0000.602.1919
Contratante: **Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia** CNPJ: 05.853.399/0001-77
Contratada: **DLC Construtora Eireli-ME** - CNPJ: 18.990.319/0001-77
Valor do Contrato: R$ 45.685,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Obra: Cobertura de Quadra no CEPI Ester da Cunha Peres
Fonte Recurso: 100 - TE - Data da Assinatura: 18/01/2023

Protocolo 353789

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 02/2023. **PROCESSO nº:** 202200006081311. **UNIDADE ESCOLAR** - CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ PEREIRA DE FARIA; **Contratante:** Conselho Escolar José Pereira de Faria. **CNPJ:** 00.667.652/0001-84. **Contratada:** COOPERAFI. **CNPJ nº:** 02.966.979/0001-82. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 7.692,70 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2023.

VALCENI LIMA E SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOSÉ PEREIRA DE FARIA

Protocolo 353898

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021.0000.604.2490
ASSUNTO: Termo Aditivo de Tempo do Contrato nº 001 /2022, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Inhumas e a pessoa jurídica da empresa **EMPREITEIRA EUZÉBIO MARTINS LTDA - ME - CNPJ: 12.245.134/0001-51.**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia para a Construção de três salas de aula (padrão SEDUC 20) no Colégio Estadual José Rodrigues Naves, em Goianira - GO
DA MODALIDADE: Tomada de Preço nº 01/2022.
DO PREÇO: R$ 249.077,76 (duzentos e quarenta e nove mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos).
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100
VIGÊNCIA: O termo vigerá por prazo igual ao contrato primário 06 (seis) meses 180 dias a contar da data da assinatura do TERMO ADITIVO, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado -- DOE
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023.

Protocolo 353914

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
Processo: 202000006009685 Nº da Portaria: 5100/2019
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis CNPJ: 05.891.399/0001-61
Unidade Escolar: Colégio Estadual Professora Helena Nasser
Contratada: Prime Engenharia EIRELI - ME CNPJ : 28.331.609/0001-62
Prazo: 120 dias - Valor: R$ 23.720,35 - Município: Anápolis - Go - Objeto: Reforma no Colégio Estadual Professora Helena Nasser

Protocolo 353916

EXTRATO DE CONTRATO REEQUILÍBRIO
Processo: 202000006009660 Nº da Portaria: 5100/2019
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis CNPJ: 05.891.399/0001-61

Unidade Escolar: Colégio Estadual Osvaldo Francisco da Silva
Contratada: Construtora Asmar Eireli CNPJ : 04.061.912/0001-47
Prazo: de 180 dias - Valor: R$ 43.924,33 - Município: Anápolis - Go
Objeto: Reforma no Colégio Estadual Osvaldo Francisco da Silva

Protocolo 353920

EXTRATO DE CONTRATO REEQUILÍBRIO
Processo: 2020000006009741 Nº da Portaria: 5100/2019
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis CNPJ: 05.891.399/0001-61
Unidade Escolar: Colégio Estadual João Mendes
Contratada: Markize Construtora e Serviços Eireli CNPJ : 27.581.824/0001-21
Prazo: 180 dias - Valor: R$ 64.859,91 - Município: Anápolis - Go
Objeto: Reforma no Colégio Estadual João Mendes

Protocolo 353921

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
Processo: 202000006009748 Nº da Portaria: 5100/2019
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis CNPJ: 05.891.399/0001-61
Unidade Escolar: Colégio Estadual João Gomes
Contratada: WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli CNPJ : 27.712.950/0001-03
Prazo: 120 dias - Valor: R$ 36.021,09 - Município: Anápolis - Go
Objeto: Reforma no Colégio Estadual João Gomes

Protocolo 353922

EXTRATO

EXTRATO DA ATA SRP
EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR VICENTE CARRIJO, Representado pela seu Titular, VALÉRIA MARIA DE SOUZA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **VICENTE CARRIJO** no município de **ANÁPOLIS,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: PARAÍSO DAS CARNES LTDA-ME CNPJ: 21.370.256/0001-60
LOTE 01 PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	PÃO FRANÇÊS 50G	KG	400	12,00	4.800,00
02	ROSCA 50G	KG	266	12,03	3.199,98
LOTE 01 VALOR LICITADO NO PREGÃO			TOTAL		R$ 7.999,98
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO			TOTAL		R$ 3.999,99

FORNECEDOR REGISTRADO: PARAÍSO DAS CARNES LTDA-ME - CNPJ: 21.370.256/0001-60
LOTE 02 AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA	KG	300	24,90	7.470,00
02	CARNE SÚINA PERNIL SEM OSSO	KG	200	15,00	3.000,00
03	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	320	12,20	3.909,00
04	LINGUIÇA FRESCAL TIPO TOSCANA SUÍNA OU FRANGO	KG	400	16,98	6.792,00
05	FRANGO SEMIPRO-CESSADO PEITO SEM OSSO SEM PELE	KG	200	14,17	2.834,00
LOTE 02 VALOR LICITADO NO PREGÃO		TOTAL	24.005,00		
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO		TOTAL	R$ 12.000,00		

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: MERCAFRIOS MAUÁ LTDA - CNPJ: 04.756.327/0001-49
LOTE 03 SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AÇAFRÃO	KG	20	14,00	280,00
02	AÇÚCAR CRISTAL	PC DE 2 KG	200	3,00	600,00
03	APRESUNTADO	KG	40	20,00	800,00
04	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	PC DE 5 KG	400	16,15	6.460,00
15	COLORAU	KG	10	15,00	150,60
06	CONCENTRADO DE FRUTAS (SUCO) VÁRIOS SABORES	UN	400	7,00	2.800,00
07	CREME DE LEITE	UN	60	15,00	900,00
08	EXTRATO DE TOMATE	UN	200	8,00	1.600,00
09	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	KG	300	7,00	2.100,00
10	FARINHA DE TRIGO	KG	100	4,00	400,00
11	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	400	5,00	2.000,00
12	FERMENTO QÚIMICO	UN	100	3,00	300,00
13	FUBÁ MIMOSO	PCT	100	6,00	600,00
14	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LT	100	6,00	600,00
15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	600	4,00	2.400,00
16	MARGARINA COM SAL	UN	50	14,52	726,00
17	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LT	400	7,00	2.800,00
18	OVOS DE GALINHA	DZ	120	7,00	840,00
19	QUEIJO MUSSARELA	KG	40	38,00	1.520,00
20	SAL REFINADO	KG	40	1,85	74,00
21	VINAGRE	UN	20	2,50	50,00
LOTE 03 VALOR LICITADO NO PREGÃO	TOTAL	28.000,60			
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO	TOTAL	R$ 14.000,00			

FORNECEDOR REGISTRADO: MERCAFRIOS MAUÁ LTDA - CNPJ: 04.756.327/0001-49
LOTE 04 HORTIFRUTI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI	UM MÉDIA	120	3,00	360,00
02	ALFACE CRESPA	KG	40	9,00	360,00
03	ALHO/ CONDIMENTO	KG	15	20,00	300,00
04	BANANA PRATA	KG	140	3,00	420,00
05	BATATA INGLESA	KG	201	3,00	603,00
06	CEBOLA	KG	101	4,00	404,00
07	CENOURA	KG	120	2,50	300,00
08	LARANJA	KG	180	2,50	450,00
09	MAÇÃ	KG	160	5,00	800,00
10	MAMÃO FORMOSA	KG	71	5,00	355,00
11	MANDIOCA	KG	80	5,00	400,00
12	MELANCIA	KG	200	2,00	400,00
13	REPOLHO VERDE	KG	100	3,49	349,00
14	TOMATE	KG	100	4,99	499,00
LOTE 04 VALOR LICITADO NO PREGÃO			TOTAL	R$ 6.000,00	
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO			TOTAL	R$ 3.000,00	

FORNECEDOR REGISTRADO: MERCAFRIOS MAUÁ LTDA - CNPJ: 04.756.327/0001-49
LOTE 05 - EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	BANANA PRATA	KG	50	3,00	150,00
2	BISCOITO DE QUEIJO	kG	50	15,00	750,00
3	BROA DE MILHO	KG	100	15,00	1.500,00
4	DOCE BANANINHA CREMOSA	UN	35	6,20	217,00
5	MAÇÃ	KG	50	7,00	350,00
6	SUCO DIVERSOS SABORES	UN	70	1,50	105,00
7	SUCO DIVERSOS SABORES	CX	70	1,50	105,00
8	SUCO DIVERSOS SABORES	CX	3	41,00	123,00
LOTE 05 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R$ 3.300,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$ 1.650,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353965

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR SERVOS DO SENHOR, Representado (a) pelo (a) seu Titular, DEUSIMAR MOREIRA VAZ.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Servos do Senhor** no município de **Niquelândia,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: GUIMAX COMERCIAL LTDA
CNPJ: **42.958.096/0001-45**

LOTE 02 - Açougue

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Bacon	Kg	300	27,83	8349,00
02	Linguiça calabresa	Kg	300	27,83	8349,00
03	Carne Bovina/ Acém	Kg	600	30,00	18000,00
04	Carne Bovina Tipo Músculo	Kg	600	30,00	18000,00
05	Carne Bovina de 2ª Acém, Seca (Isca ou manta)	Kg	600	32,00	19200,00
06	Carne Suína - Lombo de primeira qualidade	Kg	600	26,00	15600,00
07	Carne Suína - Pernil sem osso	Kg	600	19,00	11400,00
08	Coxa e sobrecoxa de frango	Kg	500	14,00	7000,00
09	Filé de peito de frango	Kg	500	22,00	11000,00
10	Frango inteiro	Kg	500	13,00	6500,00
11	Linguiça de frango	Kg	500	19,00	9500,00
12	Linguiça toscana	Kg	500	19,00	9500,00
13	Peito de frango sem pele e sem osso	Kg	500	19,00	9500,00
14	Toucinho	Kg	400	16,00	6400,00
Total do lote 02					158298,00

LOTE 06 - Extra

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Banana Prata	Kg	200	9,46	1892,00
02	Biscoito de queijo	Kg	200	25,32	5064,00
03	Enroladinho de salsicha	Kg	200	25,96	5192,00
04	Iogurte - Sabores variados	Litro	200	13,85	2770,00
05	Maçã	Kg	200	9,96	1992,00
Total do lote 06					16910,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353969

EXTRATO DA ATA SRP Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
1º e 2º Semestre/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Formosa, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Eliete Gomes Soares de França.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender à necessidade dos Conselhos Escolares: **Ieda Leal da Costa, Presidente Vargas, Professor Sérgio Fayad Generoso, Izabel Christina de Sousa Ortiz, Americano do Brasil, Helena Nasser, Domingos de Oliveira, Mauro Alves Guimarães, Maçom Ângelo Chaves, Doutor José Balduíno de Souza Décio, Professor Claudiano Rocha, Joaquim Antônio de Magalhães, Maestro Miguel Affiune, Professora Maria Angélica, Conselho Escolar Apae e Leônidas Ribeiro de Magalhães,** no município de **Formosa-GO,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: JOSÉ PAULO RESENDE ME - CNPJ: 01.496.413/0000-71

LOTE 01 - PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	BISCOITO DE POLVILHO DOCE OU AZEDO TIPO PETA	KG	730	25,72	18.775,60
2	BROA DE MILHO	KG	758	21,25	16.031,70
3	PÃO DE MILHO 50g	KG	1.082	21,70	23.479,40
4	PÃO CARECA 50g	KG	1.110	21,57	23.492,70
5	PÃO DE FORMA	PCT	480	8,29	3.979,20
6	PÃO DE QUEIJO	KG	1.578	21,70	34.242,60
7	PÃO DOCE	KG	258	21,62	5.577,96
8	PÃO FRANCÊS	KG	4.603	16,07	73.970,21
9	PÃO MANDI	KG	740	22,74	16.827,60
10	ROSCA	KG	2.513	22,28	55.989,64
11	TORRADA	KG	150	12,86	1.929,00

LOTE 02 - BOLOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	3.039	24,81	75.397,59

LOTE 03 - CARNE BOVINA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	2.703	46,07	124.527,21
2	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	3.120	38,98	121.617,21
3	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (ISCAS OU CUBOS	KG	991	40,96	40.591,36
4	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	1.069	37,27	39.841,63
5	FÍGADO BOVINO	KG	100	20,50	2.050,00

LOTE 04 - AVES

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	2.386	18,65	44.498,90
2	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1.620	33,17	53.735,40
3	FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	KG	200	33,48	6.696,00
4	FRANGO INTEIRO	KG	1.490	21,11	31.453,90
5	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	3.594	31,20	112.132,80

LOTE 05 - SUÍNOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	1.729	33,26	57.506,54

LOTE 06 - EMBUTIDOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	APRESUNTADO	KG	400	25,89	10.356,00
2	BACON	KG	858	41,42	35.538,36
3	CALABRESA	KG	1.232	32,83	40.446,56
4	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	1.540	27,96	43.058,40
5	LINGUIÇA MISTA	KG	1.210	28,06	33.952,60
6	LINGUIÇA TOSCANA	KG	1.542	33,66	51.903,72
7	MORTADELA	KG	485	18,05	8.754,25
8	PRESUNTO	KG	480	35,81	17.188,80
9	SALSICHA	KG	836	17,50	14.630,00

LOTE 07 - PESCADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	PEIXE TILÁPIA (FILÉ)	KG	1.795	53,05	95.224,75

LOTE 08 - CONDIMENTOS E TEMPEROS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	AÇAFRÃO	KG	246,5	53,95	13.298,68
2	AÇÚCAR CRISTAL	PCT 5kg	2.935	26,22	76.955,70
3	AÇÚCAR REFINADO	PCT 1kg	45	14,55	654,75
4	ADOÇANTE DIETÉTICO	UNIDADE 100ml	35	13,28	464,80
5	AZEITE DE OLIVA	LT	276	37,42	10.397,92
6	AZEITONA VERDE	UNIDADE 500g	30	13,82	414,60
7	CACAU 100% EM PÓ	PCT 200g	186	31,58	5.873,88
8	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE 1kg	1.654	21,04	34.800,16
9	FERMENTO BIOLÓGICO	UNIDADE 10g	201	3,83	769,83
10	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE 100g	300	5,54	1.662,00
11	MANTEIGA	UNIDADE 1kg	285	59,05	16.829,25
12	MARGARINA COM SAL	UNIDADE 1kg	733	21,40	15.686,20
13	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	2.914	19,27	56.152,78
14	ORÉGANO	KG	15	10,03	150,45
15	SAL	PCT 1kg	925	3,95	3.653,75
16	VINAGRE	UNIDADE 750ml	333	8,55	2.847,15

LOTE 09 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	BATATA PALHA	PCT 1kg	634	30,00	19.020,00
2	COCO RALADO	PCT 1kg	358	31,66	11.334,28
3	CONCENTRADO DE FRUTA(SUCO) VÁRIOS SABORES	UNIDADE 500ml	4.250	10,91	46.367,50
4	GRANOLA	PCT 1kg	401	16,01	6.420,01
5	LEITE DE COCO	UNIDADE 200ml	115	3,61	415,15
6	LEITE DE COCO	UNIDADE 500ml	120	6,52	782,40
7	MILHO PARA CANJICA BRANCO	PCT 500g	405	11,48	4.649,40
8	MILHO PARA CANJICA AMARELO	PCT 500g	438	5,28	2.312,64
9	MILHO PARA PIPOCA	PCT 500g	88	7,70	677,60
10	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE 2kg	864	53,49	46.215,36
11	OVOS DE GALINHA	DÚZIA	2.065	15,19	31.367,35
12	TRIGO PARA QUIBE	PCT 500g	305	9,20	2.806,00

LOTE 10 - LEITE E DERIVADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	CREME DE LEITE	UNIDADE 1kg	1.043	21,91	22.852,13
2	IOGURTE - SABORES VARIADOS	LITRO	4.059	18,48	75.010,32
3	LEITE CONDENSADO	UNIDADE 350g	248	8,62	2.137,76
4	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	10.047	8,80	88.413,60
5	LEITE EM PÓ	PCT 1kg	75	51,46	3.859,50
6	QUEIJO MUSSARELA	KG	756	61,59	46.562,04
7	REQUEIJÃO	UNIDADE 200g	400	10,96	4.384,00

LOTE 11 - ARROZ E FEIJÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ARROZ TIPO 1	PCT 5kg	18.418	34,87	642.235,66
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT 1kg	7.685	16,88	129.722,80
3	FEIJÃO PRETO	PCT 1kg	1.970	16,88	33.253,60

LOTE 12 - FARINÁCEOS, GRÃOS E MASSAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	AMIDO DE MILHO	PCT 1kg	527	29,38	15.483,26
2	AVEIA EM FLOCOS	PCT 500g	488	12,91	6.300,08
3	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / 1kg	1.169	13,62	15.921,78
4	FARINHA DE MILHO	PCT / 500g	100	3,72	372,00
5	FARINHA DE ROSCA	PCT / 500g	60	11,99	719,40
6	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE 1kg	978	6,70	6.552,60
7	FLOCOS DE MILHO	PCT 500g	617	8,04	4.960,68
8	FUBÁ MIMOSO	PCT 500g	158	4,93	778,94
9	LENTILHA	PCT 500g	40	11,78	471,20
10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT 1kg	430	12,32	5.297,60
11	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT 500g	1.375	5,99	2.935,10
12	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT 1kg	1.595	11,80	2.360,00
13	MACARRÃO PARA LASANHA	PCT 500g	210	5,99	8.236,25
14	MACARRÃO TIPO PENNE	PCT 500g	490	11,80	18.821,00
15	MACARRÃO TIPO PENNE	PCT 1kg	200	13,20	2.772,00
16	POLVILHO DOCE	PCT 500g	30	9,53	285,90

LOTE 13 - FRUTAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	LARANJA	KG	425	10,25	4.356,25
2	MAÇÃ	KG	2.677	21,20	56.752,40
3	MARACUJÁ	KG	100	15,90	1.590,00

LOTE 14 - HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ABOBORA CABUTIÁ	KG	260	8,70	2.262,00
2	ALHO	KG	372	37,40	13.912,80
3	BATATA DOCE	KG	100	12,40	1.240,00
4	BATATA INGLESA	KG	2.647	11,85	31.366,95
5	CEBOLA	KG	535	18,00	9.630,00
6	INHAME	KG	140	14,40	2.016,00
7	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	1.609	9,50	15.285,50
8	REPOLHO	KG	100	9,25	925,00

LOTE 15 - EXTRAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	PÃO DE QUEIJO	KG	400	21,70	8.680,00
2	BISCOITO DE POLVILHO DOCE OU AZEDO. TIPO PETA	KG	400	25,72	10.288,00
3	BROA DE MILHO	KG	400	21,16	8.464,00
4	PÃO (CAREQUINHA, MILHO E SOVADO)	KG	400	21,70	8.680,00
5	CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) VÁRIOS SABORES	KG	400	10,91	4.364,00
6	MAÇÃ	KG	400	21,20	2.120,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Jáder Moura Monteiro da Silva
Pregoeiro do Conselho Escolar

Protocolo 353971

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7380 **ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDONÇA**; Contratante: Conselho Escolar Pedro Mendonça CNPJ: 00.666.320/0001-85 Contratada: GDL ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº: 19.712.968/0001-79**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 83.604,51 (Oitenta e três mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13.01.2023.

RUTHELENE PEIXOTO RODRIGUES
Presidente do Conselho Escolar Pedro Mendonça

,

Protocolo 353972

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ZICO MONTEIRO, representado pelo seu Titular, MARIA DIVINA DE JESUS SILVA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar ZICO MONTEIRO no município de URUANA/Go**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: GUIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 42.958.096/0001-45

LOTE 01 - PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	85	25,66	2.181,10
02	PÃO FRANCÊS	KG	221	19,16	4.234,36
03	PÃO MANDI	KG	105	23,00	2.415,00
04	ROSCA	KG	142	23,00	3.266,00
05	TORRADA	KG	28	29,66	830,48

LOTE 02 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	300	36,72	11.016,00
02	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	42	37,84	1.589,28
03	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	142	24,67	3.503,14
04	FRANGO INTEIRO	KG	71	12,49	886,79
05	LINGUIÇA MISTA	KG	42	22,99	965,58
06	MORTADELA	KG	8	19,33	154,64
07	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	300	19,06	5.718,00

LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AÇAFRÃO	KG/ PCT	14	7,83	109,62
02	AÇUCAR CRISTAL	PCT	38	19,79	752,02
03	ARROZ TIPO 1	PCT	200	24,69	4.938,00
04	COLORAU	KG/PCT	11	7,96	87,56
05	CREME DE LEITE	UNIDADE	20	19,99	399,80
06	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	60	12,29	737,40
07	FARINHA DE MANDIOCA	KG/PCT	31	9,56	296,36
08	FARINHA DE MILHO	KG/PCT	31	8,66	268,46
09	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	51	6,26	319,26
10	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	188	9,56	1.797,28
11	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	11	8,83	97,13
12	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	51	6,83	348,33
13	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	530	4,49	2.379,70
14	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	17	19,29	327,93
15	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	44	4,09	179,96
16	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	136	9,46	1.286,56
17	OVOS DE GALINHA	DZ	11	8,99	98,89
18	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ	KG	163	21,99	3.584,37
19	POLPA DE FRUTAS - ABACAXI	KG	171	17,33	2.963,43
20	POLPA DE FRUTAS - UVA	KG	33	23,99	791,67
21	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	150	11,16	1.674,00
22	QUEIJO MUSSARELA	KG	28	51,99	1.455,72
23	SAL	PCT	51	2,76	140,76

LOTE 04 - HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ALHO	KG	28	22,99	643,72
02	BANANA PRATA	KG	151	6,49	979,99

03	BATATA INGLESA	KG	142	7,13	1.012,46
04	CEBOLA	KG	102	9,66	985,32
05	CENOURA	KG	244	5,49	1.339,56
06	LARANJA	KG	361	3,60	1.299,60
07	MANDIOCA	KG	160	5,63	900,80
08	REPOLHO	KG	73	4,66	340,18
09	TOMATE	KG	126	8,58	1.081,08

LOTE 05 - EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BANANA PRATA	KG	36	7,55	271,80
02	BISCOITO DE QUEIJO	KG	36	32,00	1.152,00
03	BROA DE MILHO	KG	36	36,25	1.305,00
04	DOCE BANANINHA CREMOSA	UNIDADE	240	2,20	528,00
05	MAÇÃ	KG	36	15,00	540,00
06	SUCO DIVERSOS SABORES	UNIDADE	240	2,45	588,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353973

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM GUANABARA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Nilton de Almeida Santos.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar do Colégio Estadual Jardim Guanabara no município de Goiânia**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA MR COMERCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI CNPJ: 33.385.322/0001-55
LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	620	R$ 15,99	R$ 9.913,80
02	PÃO (CAREQUINHA, MILHO E SOVADO)	KG	310	R$ 15,99	R$ 4.956,90
03	PÃO FRANCÊS	KG	930	R$ 10,89	R$ 10.127,70
04	PÃO MANDI	KG	620	R$ 16,99	R$ 10.533,80
05	ROSCA	KG	496	R$ 16,99	R$ 8.427,04
				Valor total do Lote 1:	R$ 43.959,24

LOTE 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	1.000	R$ 21,00	R$ 21.000,00
				Valor total do Lote:	R$ 21.000,00

LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BACON	KG	130	R$ 23,15	R$ 3.009,50
02	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	800	R$ 19,99	R$ 15.992,00
03	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	350	R$ 10,99	R$ 3.846,50
04	FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	KG	700	R$ 16,75	R$ 11.725,00
05	LINGUIÇA CALABRESA	KG	200	R$ 15,99	R$ 3.198,00
06	LINGUIÇA TOSCANA	KG	250	R$ 12,99	R$ 3.247,50
07	TOUCINHO	KG	200	R$ 9,99	R$ 1.998,00
				Valor total do Lote	R$ 43.016,50

Lote 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CREME DE LEITE	UN	250	R$ 16,99	R$ 4.247,50
02	IOGURTE - SABORES VARIADOS	UN	900	R$ 5,00	R$ 4.500,00
03	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	L	1.500	R$ 5,01	R$ 7.515,00
04	MARGARINA VEGETAL	KG	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
05	QUEIJO MUÇARELA:	KG	200	R$ 31,63	R$ 6.326,00
06	REQUEIJÃO CREMOSO	UN	100	R$ 11,99	R$ 1.199,00
				Valor total do Lote	R$ 24.987,50

Lote 5

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	350	R$ 17,90	R$ 6.265,00
02	AMIDO DE MILHO	PCT	50	R$ 7,98	R$ 399,00
03	BATATA PALHA	PCT	500	R$ 14,99	R$ 7.495,00
04	CACAU 100% EM PÓ	PCT	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00

05	COCO RALADO	PCT	400	R$ 3,99	R$ 1.596,00
06	COLORAU	PCT	200	R$ 3,60	R$ 720,00
07	EXTRATO DE TOMATE	UN	200	R$ 9,99	R$ 1.998,00
08	FARINHA DE MANDIOCA	PCT	300	R$ 9,99	R$ 2.997,00
09	FARINHA DE SOJA:	KG	200	R$ 4,99	R$ 998,00
10	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	1.200	R$ 3,20	R$ 3.840,00
11	MILHO PARA CANJICA AMARELO	PCT	300	R$ 2,20	R$ 660,00
12	MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	400	R$ 2,12	R$ 848,00
13	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	L	700	R$ 8,21	R$ 5.747,00
14	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	250	R$ 9,13	R$ 2.282,50
15	SAL	KG	331	R$ 1,70	R$ 562,70
16	SALSICHA	KG	250	R$ 8,99	R$ 2.247,50
17	CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) VÁRIOS SABORES	UN	975	R$ 1,99	R$ 1.940,25
				Valor total do Lote	R$ 42.995,95

Lote 6

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ARROZ TIPO 1	PCT	1.700	R$ 16,15	R$ 27.455,00
02	F E I J Ã O CARIOQUINHA	PCT	700	R$ 5,06	R$ 3.542,00
				Valor total do Lote:	R$ 30.997,00

Lote 7

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AÇAFRÃO	KG	20	R$ 13,99	R$ 279,80
02	ALHO	KG	50	R$ 13,99	R$ 699,50
03	BANANA MARMELO	KG	200	R$ 2,99	R$ 598,00
04	BATATA INGLESA	KG	800	R$ 5,52	R$ 4.416,00
05	CEBOLA	KG	100	R$ 5,57	R$ 557,00
06	CENOURA	KG	100	R$ 3,23	R$ 323,00
07	COUVE MANTEIGA	KG	200	R$ 2,99	R$ 598,00
08	MANDIOCA	KG	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
09	MAÇÃ	KG	800	R$ 6,99	R$ 5.592,00
10	MEXERICA	KG	400	R$ 1,99	R$ 796,00
				Valor total do Lote	R$ 14.959,30

Lote 8

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BISCOITO DE QUEIJO	KG	4.362	R$ 0,52	R$ 2.268,24
02	DOCE BANANINHA CREMOSA	UN	4.362	R$ 0,35	R$ 1.526,70
03	PERA	KG	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
				Valor total do Lote	R$ 6.994,94

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353993

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

1º SEMESTRE/2023

Contrato nº **001/2023** Processo nº **2022.0000.608.8091**, Unidade Escolar Escola Estadual Santa Rita, Contratante: Conselho Escolar Santa Rita. CNPJ: 00.668.696/0001-29.Contratada: Coperal Comercial e Operadora de Logística LTDA. CNPJ: 46.258.870/0001-66, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. VALOR: R$ 11.862,40. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a parti da datada da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023

ANA MARIA SIMÕES DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 353978

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
PREGÃO n°03/2022

Processo nº **2022.0000.603.3668** Data: 19/01/2023
Nome: COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA
Assunto: Termo de Rescisão Pregão 003/2022
Termo de Rescisão do Contrato

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 003/2022, que entre si celebram o Conselho Escolar Santa Rita, pessoa jurídica Comercial Mendes LTDA CNPJ: 26.669.899/0001-23.

DO OBJETO: Constitui objeto Registro de Preço fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Santa Rita, no Povoado de Santa Rita, município de Itaberaí, conforme Edital e seus Anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 003/2022 com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993 cálculos rescindendos totalizam o valor de R$: a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993.**DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** cálculos rescindendos totalizam o valor de R$: 937,37 (novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022.

ANA MARIA SIMÕES DE LIMA
CPF: 058.616.591-68
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 353995

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ARGEMIRO ANTÔNIO DE ARAÚJO, representado pelo seu Titular, VOLMIR JOSÉ KAZMIERCZAK.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Argemiro Antônio de Araújo no município de Posse, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS EIRELI-ME
CNPJ: 06.376.935/0001-53
LOTE 01 - PANIFICADOS

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	PÃO (CAREQUINHA, MILHO E SVADO)	500	16,25	8.125,00
2	KG	PÃO DE QUEIJO	800	19,25	15.400,00
3	KG	PÃO FRANCÊS	900	14,25	12.825,00
36.350,00					

LOTE 02- POLPA DE FRUTAS

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	POLPA DE FRUTAS VÁRIOS SABORES	600	26,99	16.194,00
16.194,00					

LOTE 03 - EXTRA

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	BANANA PRATA	200	5,35	1.070,00
2	KG	BISCOITO DE QUEIJO	70	26,49	1.854,30
3	KG	BROA DE MILHO	100	23,49	2.349,00
4	KG	DOCE BANANA CREMOSA	1.000	2,69	2.690,00
5	KG	MAÇÃ	10	171,69	1.716,90
6	KG	SUCO DIVERSOS SABORES	1.500	1,81	2,715,00
12.395,20					
TOTAL R$: 64.939,20					

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354002

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7993 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO DE PERÍODO INEGRAL ARGEMIRO ANTÔNIO DE ARAÚJO**; Contratante: Conselho Escolar Argemiro Antônio de Araújo. CNPJ: 00.672.651/0001-28 Contratada: Distribuidora de Alimentos Posse Ltda. **CNPJ nº: 44.985.732/0001-53**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 162.944,30 (Cento e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023**.

VOLMIR JOSÉ KAZMIERCZAK
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354003

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 01/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7682 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ELIAS PEREIRA DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar Elias Pereira de Souza CNPJ: 00.660.446/001-42 Contratada: Mayara Araújo Silva Almeida CIA LTDA. **CNPJ nº:** 16.725.647/0001-10. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 8.987,50 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2023.

LUIZ VIEIRA DE MELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354006

EXTRATO DE CONTRATO
do Processo: 202200006043784 Nº da Portaria: 4895/2021
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis CNPJ: 05.891.399/0001-61

Unidade Escolar: CEPI Gomes de Souza Ramos
Contratada: Prime Engenharia Eireli-Me CNPJ : 28.331.609/0001-62
Prazo: 06 (seis) meses - Valor: R$ 4.475.360,08 - Município: Anápolis - Go
Objeto: Reforma e ampliação no CEPI Gomes de Souza Ramos

Protocolo 354013

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.609.0224 **UNIDADE ESCOLAR CEPI CORONEL JOAQUIM TAVEIRA**; Contratante: Conselho Escolar Maria da Conceição Taveira Faria CNPJ: 00.658.788/0001-28 Contratada: Distribuidora de Alimentos Baratão LTDA. **CNPJ nº:** 06.988.594/0001-77. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 68.640,45 **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2023.

VERA LUCIA CORREA TACARAMBÍ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354016

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.609.0224 **UNIDADE ESCOLAR CEPI CORONEL JOAQUIM TAVEIRA**; Contratante: Conselho Escolar Maria da Conceição Taveira Faria CNPJ: 00.658.788/0001-28 Contratada: Durvacy Gonçalves da Silveira-EPP. **CNPJ nº:** 37.261.096/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 26.201,36. **VIGÊNCIA:** 00 (00) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2023.

VERA LUCIA CORREA TACARAMBÍ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354019

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.609.0224 **UNIDADE ESCOLAR CEPI CORONEL JOAQUIM TAVEIRA**; Contratante: Conselho Escolar Maria da Conceição Taveira Faria CNPJ: 00.658.788/0001-28 Contratada: Machado Borges & Sousa LTDA. **CNPJ nº:** 01.776.707/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 8.404,60. **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2023.

VERA LUCIA CORREA TACARAMBÍ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354023

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Processo: 202200006043784 Nº da Portaria: 4895/2021
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis CNPJ: 05.891.399/0001-61 Unidade Escolar: CEPI Lions Melchior de Araújo
Contratada: Prime Engenharia Eireli-Me CNPJ : 28.331.609/0001-62
Prazo: 06 (seis) meses - Valor: R$ 1.369.083,02 - Município: Anápolis - Go
Objeto: Reforma e ampliação no CEPI Lions Melchior de Araújo.

Protocolo 354031

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO
EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR LUIZ CARLOS DA MOTA, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante no Processo n.º 2023.0000. 600.5773, torna público a **RATIFICAÇÃO** do **Ato de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial** nº 001/2023, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que objeto consiste na contratação da pessoa jurídica Allan Messias dos Santos - ME, CNPJ sob nº 19.611.307/0001-57, para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do CEPI LUIZ CARLOS DA MOTA, com vigência de **2 (dois) meses**, no valor de R$ 32.162,85 (Trinta e Dois Mil Reais e Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

CONSELHO ESCOLAR LUIZ CARLOS DA MOTA, em URUAÇU-GO aos 23 dias do mês de JANEIRO de 2023.

_____
Presidente do Conselho Escolar

URUAÇU-GO aos 23 dias do mês de JANEIRO de 2023.

Protocolo 354037

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
Processo nº: 2020.0000.205.8532
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Contrato **nº 006/2022**, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS HÉLIO VELOSO E A EMPRESA ENGENHARIA SÃO PATRÍCIOLTDA, CNPJ 37.608.361/0001-25.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo Nº 001/2022,** a prorrogação da vigência contratual, tendo como fundamento o que preconiza o art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
DA VIGÊNCIA: **O aditivo de contrato vigerá até 14/03/2023,** a contar da data da assinatura do mesmo, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato de ativo no Diário Oficial do Estado - DOE.
Da Modalidade: Convite nº 003/2022 - 3ª chamada.
Do Preço: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: RECEITAS
Da Vigência: O contrato vigerá por 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 02/01/2022.

Protocolo 354042

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR EXALTINA SOARES DOS SANTOS, Representado pelo seu Titular, IRINEIA PEREIRA DE SOUSA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Exaltina Soares dos Santos, Conselho Escolar Elvira Leão Barreto e Conselho Escolar Dr. Antônio Di Ramos Caiado, nos municípios de Simolândia e Alvorada do Norte GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA VALDIVINO LOPES DO NASCIMENTO - CNPJ: 06.924.883/0001-02
LOTE 01 PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Pão de Queijo	KG	320	27,99	8.956,80
02	Pão Francês	KG	720	19,32	13.910,40
03	Rosca	KG	670	19,32	12.944,40
	Valor total: R$ 35.811,60				
	Valor total do lote: R$ 35.811,60				

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354049

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO
EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR COSTA E SILVA, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante no Processo n.º 2023.0000.600.5889, torna público a **RATIFICAÇÃO** do **Ato de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial** nº 001/2023, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que objeto consiste na contratação da pessoa jurídica SUPERMERCADO SÃO CARLOS LTDA, CNPJ sob nº 07.367.169/0001-23, para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades da **NOME DA UNIDADE**,**CEPI MARECHAL COSTA E SILVA** com vigência de **2 (dois) meses**, no valor de R$ 29.959,77 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

CONSELHO ESCOLAR COSTA E SILVA, em Nova Iguaçu de Goiás aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

SHIRLEY NUNES GODOY
Presidente do Conselho Escolar

NOVA IGUAÇU DE GOIÁS- GO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023

Protocolo 354046

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO
EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR RIVANI PEREIRA DA SILVA, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante no Processo n.º 2023.0000.600.5975, torna público a **RATIFICAÇÃO** do **Ato de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial** nº 001/2023, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que objeto consiste na contratação da pessoa jurídica ALLAN MESSIAS DOS SANTOS ME, CNPJ sob nº 19.611.307/0001-57, para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades da **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS FRANCISCO ANTÔNIO DE AZEVEDO**, com vigência de **2 (dois) meses**, no valor de R$27.937,64 (Vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

CONSELHO ESCOLAR CEPMG FRANCISCO ANTONIO DE AZEVEDO, em Uruaçu aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

URUAÇU - GO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023

Protocolo 354048

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - "B"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR EXALTINA SOARES DOS SANTOS, Representado pelo seu Titular, IRINEIA PEREIRA DE SOUSA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Exaltina Soares dos Santos, Conselho Escolar Elvira Leão Barreto e Conselho Escolar Dr. Antônio Di Ramos Caiado, nos municípios de Simolândia e Alvorada do Norte GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA SUPERMERCADO CRISTAL SIMOLÂNDIA EIRELI - CNPJ: 08.586.974/0001-00
LOTE 02 CARNE BOVINA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	130	R$ 37,00	R$ 4.810,00
02	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	970	R$ 29,30	R$ 28.421,00
04	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	400	R$ 34,33	R$ 13.732,00
	Valor total do lote: R$ 46.963,00				

LOTE 03 AVES

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	FRANGO INTEIRO	KG	670	R$ 11,58	R$ 7.758,60
02	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	620	R$ 17,88	R$ 11.085,60
	Valor total do lote: R$ 18.844.20				

LOTE 04 SUÍNOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	80	R$ 13,63	R$ 1.090,40
	Valor total do lote: R$ 1.090,40				

LOTE 05 EMBUTIDOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BACON	KG	260	R$ 31,96	R$ 8.309,60

02	CALABRESA	KG	300	R$ 26,13	R$ 7.839,00
03	LINGUIÇA MISTA	KG	620	R$ 17,30	R$ 10.726,00
04					
	Valor total do lote: R$ 26.874,60				

LOTE 06 CONDIMENTOS E TEMPEROS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AÇAFRÃO	KG	18	R$ 10,63	R$ 191,34
02	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	580	R$ 18,96	R$ 10.966,80
03	EXTRATO DE TOMATE	UND	490	R$ 11,71	R$ 5.737,90
04	FERMENTO QUÍMICO	UND	190	R$ 9,25	R$ 1.757,50
05	MANTEIGA	UND	120	R$ 13,63	R$ 1.635,60
06	MARGARINA COM SAL	UND	200	R$ 16,30	R$ 3,260,00
07	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	680	R$ 8,72	R$ 5.929,60
08	ORÉGANO	PCT	55	R$ 6,08	R$ 334,40
09	SAL	PCT	160	R$ 1,87	R$ 299,20
	Valor total do lote: R$ 30.142,34				

LOTE 07 SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	COCO RALADO	PCT	250	R$ 3,42	R$ 855,00
02	CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) VÁRIOS SABORES	UND	700	R$ 4,78	R$ 3.346,00
03	GRANOLA	PCT	160	R$ 18,38	R$ 2.940,80
04	MILHO PARA CANJICA AMARELO	PCT	530	R$ 3,10	R$ 1.643,00
05	MILHO VERDE EM CONSERVA	UND	280	R$ 3,86	R$ 1.080,80
06	OVOS DE GALINHA	DZ	680	R$ 8,12	R$ 5.521,60
07	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	310	R$ 10,75	R$ 3.332,50
08	TRIGO PARA QUIBE	PCT	190	R$ 6,55	R$ 1.244,50
	Valor total do lote: R$ 19.964,20				

LOTE 08 POLPA DE FRUTAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	POLPA DE FRUTAS - VÁRIOS SABORES	KG	910	R$ 1,91	R$ 1.738,10
	Valor total do lote: R$ 1.738,10				

LOTE 09 LEITE E DERIVADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CREME DE LEITE	UND	480	R$ 3,80	R$ 1.824,00
02	IOGURTE - SABORES VARIADOS	L	150	R$ 6,03	R$ 904,50
03	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	L	1450	R$ 5,68	R$ 8.236,00
04	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA	KG	230	R$ 22,63	R$ 5.204,90
05	REQUEIJÃO	UND	200	R$ 8,08	R$ 1.616
	Valor total do lote: R$ 17.785,40				

LOTE 10 ARROZ E FEIJÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ARROZ TIPO 1	PCT	1130	R$ 19,83	R$ 22.407,90
02	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	540	R$ 8.75	R$ 4.725,00
03	FEIJÃO PRETO	PCT	290	R$ 8,22	R$ 2.383,80
	Valor total do lote: R$ 29.516,70				

LOTE 11 FARINÁCEOS, GRÃOS E MASSAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AMIDO DE MILHO	PCT	160	R$ 11,33	R$ 1.812,80
02	AVEIA EM FLOCOS	PCT	190	R$ 12,00	R$ 2.280,00
03	FARINHA DE MANDIOCA	KG	300	R$ 7,43	R$ 2.229,00
04	FARINHA DE TRIGO	UND	330	R$ 5,81	R$ 1.917,30
05	FLOCOS DE MILHO	PCT	670	R$ 2,85	R$ 1.909,50
06	FUBÁ MIMOSO	PCT	290	R$ 5,15	R$ 1.493,50
07	MACARRÃOTIPO PARAFUSO	PCT	750	R$ 3,58	R$ 2.685,00
08	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO	PCT	400	R$ 3,50	R$ 1.400,00
	Valor total do lote: R$ 15.727,10				

LOTE 12 FRUTAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI	UND	50	R$ 6,70	R$ 335,00
02	BANANA PRATA	KG	700	R$ 5,30	R$ 3.710,00
03	LARANJA	KG	680	R$ 5,50	R$ 3.740,00
04	LIMÃO	KG	100	R$ 8,55	R$ 855,00

05	MAÇÃ	KG	700	R$ 11,22	R$ 7.854,00
06	MAMÃO FORMOSA	KG	560	R$ 5,25	R$ 2.940,00
07	MANGA	KG	160	R$ 6,08	R$ 972,80
08	MELANCIA	KG	640	R$ 2,57	R$ 1.644,08
	Valor total do lote: R$ 22.051,60				

LOTE 13 HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABOBORA CABUTIÁ	KG	290	R$ 3,93	R$ 1.139,70
02	ALFACE AMERICANA	KG	320	R$ 3,17	R$ 1.014,40
03	ALHO	KG	120	R$ 26,30	R$ 3.156,00
04	BATATA INGLESA	KG	430	R$ 6,52	R$ 2.803,60
05	BETERRABA	KG	290	R$ 3,95	R$ 1.145,50
06	CEBOLA	KG	330	R$ 11,96	R$ 3.946,80
07	CENOURA	KG	500	R$ 4,13	R$ 2.065,00
08	CHUCHU	KG	250	R$ 4,13	R$ 2.065,00
09	MANDIOCA	KG	520	R$ 5,83	R$ 3.031,60
10	PIMENTÃO	KG	160	R$ 6,58	R$ 1.052,80
11	TOMATE	KG	320	R$ 8,13	R$ 2.601,60
	Valor total do lote: R$ 23.222,00				
	Valor total de todos os lotes: R$ 253.919,64				

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354053

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO Filho nº: 2022.0000.608.7343**/ 52062538 **UNIDADE ESCOLAR CEPI AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY**; Contratante: Conselho Escolar Augusto Monteiro de Godoy CNPJ nº 00.681.772/0001-36; Contratada **COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA - CNPJ nº: 37.368.856/0001-24**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: Lote nº 01 - Panificados -** R$ 9.687,50 (nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **Lote nº 02 - Açougue -** R$ 28.869,31 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos); **Lote nº03 - Secos e Molhados** - R$ 24.582,34 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos); **Lote nº 04 - Hortifruti** -R$ 8.078,84 (oito mil e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); **Lote nº 05 - Laticínios** - R$ 12.414,25 (doze mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos); **Totalizando R$ 83.632,24 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2023

Cláudia Ferreira Simões
CPF nº 557.206.501-30
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 354051

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO Filho nº: 2022.0000.608.7564** / 52062635 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA**; Contratante: Conselho Escolar Terezinha de Almeida Mendes CNPJ nº 00.680.178/0001-20; Contratada **- COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA-ME - CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 51.700,50 (cinquenta e um mil, setecentos reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023.

Protocolo 354054

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7789 **UNIDADE ESCOLAR**: Colégio Estadual Irmã Dulce Contratante: Conselho Escolar Irmã Dulce CNPJ: 00.660.453/0001-44 Contratada: Mercearia Guedes LTDA - ME. **CNPJ nº: 00.660.453/0001-44**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 19.842,50 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2.023.

Lucy de Deus Portela Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354060

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.609.0503 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSOR IVAN FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo CNPJ: 00.680.179/0001-75 Contratada: Comércio de Alimentos R C de Lima LTDA **CNPJ nº:** 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 58.249,70(Cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/janeiro/2023.

José Morais da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354057

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.609.0670 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SENADOR JOSE DA COSTA PEREIRA**; Contratante: Conselho Escolar SENADOR JOSE DA COSTA PEREIRA CNPJ: 00.670.796/0001-90 Contratada: COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA. **CNPJ nº:** 37.368.856/0001-24 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 20.440,81 (Vinte mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos. **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023.

MARIA DO CARMO VIEIRA DUARTE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354058

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.609.0670 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SENADOR JOSE DA COSTA PEREIRA**; Contratante: Conselho Escolar SENADOR JOSE DA COSTA PEREIRA CNPJ: 00.670.796/0001-90 Contratada: J A SUPERMERCADO PAKAMAN I LTDA. **CNPJ nº:** 05.767.666/0001-93 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 7.653,20 (Sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023.

MARIA DO CARMO VIEIRA DUARTE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

,

Protocolo 354061

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 02/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.609.0670 UNIDADE ESCOLAR** CEPI MARIA BENEDITA VELOZO; Contratante: Conselho Escolar Col. Est. Polivalente de Orizona, CNPJ: 00.673.610/0001-56, Contratada: J A SUPERMERCADO PAKAMAN I LTDA. **CNPJ nº:** 05.767.666/0001-93,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 21.548,50. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023

AMÁLIA DE CÁSSIA LEITE RODRIGUES ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

1

Protocolo 354065

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO Filho nº** 2022.0000.609.0608 **UNIDADE ESCOLAR "DR. FRANCISCO ACCIOLI"**; Contratante: **Conselho Escolar "DR. FRANCISCO ACCIOLI"**, CNPJ: **00.708.349/0001-82** Contratada: **GUIMAX COMERCIAL LTDA CNPJ: 42.958.096/0001-45**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/01/2023.

DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354067

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7789 **UNIDADE ESCOLAR**: Colégio Estadual Irmã Dulce Contratante: Conselho Escolar Irmã Dulce CNPJ: 00.660.453/0001-44 Contratada: Supermercado Serve Bem de Buritinópolis EIRELI ME. **CNPJ nº: 00.660.453/0001-44**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 21.724,50 (Vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2023.

Lucy de Deus Portela Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354076

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO Filho nº** 2022.0000.609.0608 **UNIDADE ESCOLAR "DR. FRANCISCO ACCIOLI"**; Contratante: **Conselho Escolar "DR. FRANCISCO ACCIOLI"**, CNPJ: **00.708.349/0001-82** Contratada: **EMPRESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA-ME CNPJ: 37.368.856/0001-24**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R$**: **50.000,00 (Cinquenta mil reais) VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/01/2023.

DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354078

EXTRATO DE CONRATO
PREGÃO ELETÔNICO SRP 001/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO Filho nº: 2022.0000.608.7564** / 52062635 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA**; Contratante: Conselho Escolar Terezinha de Almeida Mendes CNPJ nº 00.680.178/0001-20; Contratada **J.A SUPERMERCADO PAKAMAM I LTDA - EPP - CNPJ 05.767.666/0001-93. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: -** R$ 21.031,35 (vinte e um mil, trinta e um reais e trinta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023.

Protocolo 354079

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 01/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.609.0670 UNIDADE ESCOLAR** CEPI MARIA BENEDITA VELOZO; Contratante: Conselho Escolar Col. Est. Polivalente de Orizona, CNPJ: 00.673.610/0001-56, Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA. **CNPJ nº:** 37.368.856/0001-24,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 30.854,84. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023

AMÁLIA DE CÁSSIA LEITE RODRIGUES ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

,

1

Protocolo 354081

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 2021.0000.607.6641 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI MARTINS BORGES; Contratante: Conselho Escolar MARTINS BORGES CNPJ: 00.712.921/0001-87 Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA. **CNPJ nº:** 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 114.180,93 (Cento e quatorze mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023.

VILENE LOPES CARCUTE ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

,

Protocolo 354083

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7867 **UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL DR JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR** ; Contratante: Conselho Escolar MESTRE EMÍLIO DIAS MARQUES, CNPJ: 00.672.655/0001-06;Contratada:DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA . **CNPJ nº:** 44.985.732/0001-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 108.635,60 (Cento e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) . **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2023.

IONE LOPES DE MACEDO SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354085

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º SEMESTRE/2023

Contrato nº 001/2023, **PROCESSO** Nº 2022.0000.609.0683 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI; Contratante: Conselho Escolar Maria José Daher e Silva CNPJ: 00.692.815/0001-89 Contratada: Comércio de Alimentos R C de Lima Ltda - ME - CNPJ: 37.368.856/0001-24, **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$62.548,26 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023.**

DIVINO CAMILO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR MARIA JOSÉ DAHER E SILVA

Protocolo 354087

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7867 **UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL DR JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR** ; Contratante: Conselho Escolar MESTRE EMÍLIO DIAS MARQUES, CNPJ: 00.672.655/0001-06;Contratada:DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS EIRELE ME. **CNPJ nº:** 06.376.935/0001-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 18.867,22 (Dezoito Mil e oitocentos e sessenta e sete e vinte e dois centavos) . **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2023.

IONE LOPES DE MACEDO SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354088

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO Filho nº** 2022.0000.608.8689 **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ORIZONA**; Contratante: Conselho Escolar Escola Família Agrícola de Orizona CNPJ: 05.571.077/0001-35 Contratada GUIMAX COMERCIAL LTDA **CNPJ nº:** 42.958.096/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 67.497,29 (sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2023.

Èzio Fernandes Canêdo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 354089

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM VIEIRA DE BRITO, Representado pelo seu Titular, Roberto Gama Santos.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Joaquim Vieira de Brito** no município de **Iaciara**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: Deuviene José dos Santos Eireli ME - CNPJ: 06.376.935/0001-53
LOTE 01 - PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Bolo pronto	Kg	250	17,25	4.312,50
02	Pão de queijo	Kg	150	20,99	3.148,50
03	Pão doce	Kg	600	15,09	9.054,00
04	Pão francês	Kg	600	13,25	7.950,00
05	Rosca	Kg	600	18,15	10.890,00
	Total				35.355,00

LOTE 02 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Bacon	Kg	350	30,49	10.671,50
02	Linguiça calabresa	Kg	200	25,49	5.098,00
03	Carne bovina de 2ª acém	Kg	600	29,99	17.994,00
04	Carne suína (lombo)	Kg	300	19,99	5.997,00
05	Filé de peito de frango	Kg	300	18,49	5.547,00
06	Frango inteiro	Kg	310	10,99	3.406,90
07	Linguiça toscana	Kg	400	21,49	8.596,00
08	Mortadela	Kg	350	13,25	4.637,50
	Total				61.947,90

LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Açúcar	Pct	200	7,75	1.550,00
02	Amido de milho	Pct	60	9,49	569,40
03	Arroz	Pct	625	20,99	13.118,75
04	Aveia em flocos	Pct	200	4,49	898,00
05	Suco concentrado de frutas	Unid	400	7,99	3.196,00
06	Creme de leite	Unid	100	17,99	1.799,00
07	Extrato de tomate	Unid	100	6,15	615,00

08	Farinha de trigo	Unid	280	5,75	1.610,00
09	Feijão carioquinha	Pct	400	9,49	3.796,00
10	Feijão preto	Pct	150	9,15	1.372,50
11	Fermento químico	Unid	50	3,15	157,50
12	Flocos de milho	Pct	600	2,59	1.554,00
13	Leite integral	L	300	5,89	1.767,00
14	Macarrão parafuso	Pct	2.400	3,59	8.616,00
15	Mandioca descascada	Pct	800	5,35	4.280,00
16	Manteiga	Unid	240	33,99	8.157,60
17	Molho de tomate	Unid	240	1,59	381,60
18	Óleo vegetal (soja)	L	450	7,65	3.442,50
19	Ovos	Dz	280	7,99	2.237,20
20	Polpa de frutas	Unid	5000	1,99	9.950,00
21	Sal	Pct	450	2,29	1.030,50
22	Salsicha	Kg	500	11,99	5.995,00
	Total				76.093,55

LOTE 04 - HORTIFRUTI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Alface	Unid	300	2,99	897,00
02	Alho	Kg	100	22,99	2.299,00
03	Banana	Kg	300	5,75	1.725,00
04	Batata inglesa	Kg	400	5,69	2.276,00
05	Cebola	Kg	200	10,99	2.198,00
06	Laranja	Kg	300	3,59	1.077,00
07	Maçã	Kg	600	11,85	7.110,00
08	Repolho	Kg	300	4,75	1.425,00
09	Tomate	Kg	300	9,12	2.736,00
	Total				21.743,00

LOTE 05 - EXTRAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Banana	Cx	20	89,99	1.799,80
02	Biscoito de queijo	Kg	100	19,99	1.999,00
03	Maçã	Cx	10	220,99	2.209,90
04	Suco diversos sabores	Unid	200	2,52	504,00
	Total				6.512,70

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354090

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º SEMESTRE/2023

Contrato nº 001/2023 **PROCESSO** nº 202200006059696 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG JOSÉ PIO DE SANTANA; Contratante: Conselho Escolar Professor José Pio de Santana **CNPJ nº**: 00.680.196/0001-02; Contatada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA **CNPJ nº**: 37.368.856/0001-24, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R$ 55.001,61 (Cinquenta e cinco mil um real e sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023.

Protocolo 354091

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR NOVA VISTA E JOSÉ FERNANDES DE CASTRO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA E JOSANE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar NOVA VISTA E JOSÉ FERNANDES DE CASTRO no município de POSSE , conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023
FORNECEDOR-REGISTRADO: EMPRESA: DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS LTDA-ME
CNPJ: 06.376.935/0001-53
LOTE 01 - Panificados

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	PÃO FRANCÊS	KG	170	13,99	2.378,30

VALOR TOTAL DO LOTE 01	R$2.378,30

LOTE 02 - Açougue

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CARNE BOUVINA/ACÉM	KG	320	25,99	8.316,80
02	PEITO DE FRANGO	KG	320	19,49	6.236,80
03	CARNE SUÍNA	KG	130	22,49	2.923,70
04	BACON	KG	120	31,49	3.778,80
05	LINGUIÇA CALABRESA	KG	90	27,99	2.519,50

06	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	90	17,75	1.597,50
07	SALSICHA	KG	90	9,49	854,10
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R$26.227,20

LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	60	18,65	1.119,00
02	FERMENTO QUÍMICO	UND	60	8,49	485,40
03	MARGARINA	KG	70	17,15	1.200,50
04	OLÉO DE SOJA	LTS	250	7,99	1.997,50
05	ORÉGANO	PCT	6	3,79	22,74
06	SAL	KG	95	1,59	151,05
07	COCO RALADO	KG	50	48,85	2.492,50
08	POLPA DE FRUTA	UND	240	1,85	444,00
09	SUCO CONCENTRADO	UND	240	6,45	1.548,00
10	MILHO PARA CANJICA	PCT	140	6,49	908,60
11	MILHO VERDE	UND	150	3,15	472,50
12	OVOS BRANCOS	DZ	100	7,89	789,00
13	SARDINHA	UND	245	8,25	2.021,25
14	CREME DE LEITE	LTS	70	13,09	916,30
15	LEITE	LTS	270	5,89	1.590,30
16	QUEIJO MUSSARELA	KG	60	57,15	3.429,00
17	REQUEIJÃO CREMOSO	KG	60	18,25	1.095,00
18	ARROZ	PCT	270	19,99	5.397,30
19	FEIJÃO CARIOCA	KG	300	8,75	2.625,00
20	FEIJÃO PRETO	KG	150	9,09	1.363,50
21	AMIDO DE MILHO	PCT	100	19,49	1.949,00
22	FARINHA DE TRIGO	KG	150	4,89	733,50
23	FLOCOS DE MILHO	PCT	300	2,39	717,00
24	MOLHO DE TOMATE	PCT	135	8,15	1.100,25
25	MACARRÃO	PCT	520	3,29	1.710,80
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R$34.688,69

LOTE 04 - HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	MAÇA	KG	200	9,49	1.898,00
02	MELANCIA	KG	220	2,29	503,80
03	ABÓBORA	KG	50	4,39	219,50
04	ABOBRINHA VERDE	KG	70	3,69	258,30
05	BATATA INGLESA	KG	50	4,89	244,50
06	BETERRABA	KG	30	2,69	80,70
07	CEBOLA	KG	40	8,89	355,60
08	CENOURA	KG	50	2,15	107,50
09	CHUCHU	KG	25	3,05	76,25
10	COUVE	MAÇO	35	3,05	106,05
11	TOMATE	KG	50	6,75	337,50
12	VAGEM	KG	30	13,85	415,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R$ 4.603,20

LOTE 05 - EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	LEITE	LTS	270	5,89	1.590,30
02	MAÇA	KG	200	9,85	1.970,00
03	SUCO CONCENTRADO	UND	240	6,89	1.653,60
04	PÃO	KG	170	13,85	2.354,50
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R$ 7.568,40
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES					R$75.465,79

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354093

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO Filho nº** 2022.0000.608.8689 **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ORIZONA**; Contratante: Conselho Escolar Escola Família Agrícola de Orizona CNPJ: 05.571.077/0001-35 Contratada COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA - ME. **CNPJ nº:** 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 7.603,94 (sete mil e seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2023.

Èzio Fernandes Canêdo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 354094

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7498 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ANTÔNIO DE RAMOS CAIADO**; Contratante: Conselho Escolar Antônio Ramos Caiado CNPJ: 00.680.187/0001-11 Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA. **CNPJ nº: 37.368.856/0001-24**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 24.000,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2023.

MARIA DO CARMO MAGALHÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

SANTA CRUZ DE GOIÁS - GO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

Protocolo 354101

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º SEMESTRE/2023

Contrato nº 001/2023, **PROCESSO** Nº 2022.0000.609.0683 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA; Contratante: Conselho Escolar Professor César Augusto Ceva CNPJ: 00.680.175/0001-97 Contratada: Comércio de Alimentos R C de Lima Ltda - ME - CNPJ: 37.368.856/0001-24, **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 67.912,61 (Sessenta e sete mil, novecentos e doze reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023.**

MARIA IVONE DOS SANTOS CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA

Protocolo 354103

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "A" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Assunção de Maria Mendes Silva.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Unidos Venceremos** no município de **Aparecida de Goiania ,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19
.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA SILVA E SILVA SUPERMERCADO UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: 13.266.731/0000-25
LOTE 01 - PANIFICADO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BROA DE MILHO	KG.	250	R$: 22,25	R$: 5.564,00
02	PÃO DE QUEIJO	KG.	238	R$: 25,28	R$: 6.017,62
03	PÃO FRANCÊS	KG	250	R$: 21,32	R$: 5.331,28
04	PÃO MANDI	KG.	238	R$: 22,35	R$: 5319,85
				VALOR TOTAL R$:	20.778,26

LOTE 02 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CALABRESA	KG.	106	R$: 25,54	R$:2.707,25
02	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOIDA, CUBOS OU ISCAS)	KG.	277	R$: 41,21	R$: 11.416,83

03	CARNE SUINA (LOMBO)	KG.	220	R$: 34,59	R$: 7.596,51
04	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG.	101	R$: 21,09	R$: 2.130,05
05	LINGUIÇA DE FRANGO	KG.	55	R$: 24,37	R$: 1.340,41
06	LINGUIÇA TOSCANA	KG.	61	R$: 33,73	R$: 2.057,60
07	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG.	137	R$: 23,33	R$: 3.196,15
VALOR TOTAL R$:					26.950,00

LOTE 4 - HORTIFRUT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI	UN. MÉDIA	498	R$: 5,67	R$: 2.823,66
02	ABOBORA CABUTIÁ	KG.	22	R$: 6,20	R$: 136,40
03	ABOBRINHA VERDE	KG.	45	R$: 6,41	R$: 288,5
04	ALHO	KG.	105	R$: 31,46	R$: 3.303,30
05	BANANA PRATA	KG.	477	R$: 5,14	R$: 2.451,78
06	BATATA INGLESA	KG.	272	R$: 8,25	R$: 2.244,00
07	BETERRABA	KG.	45	R$: 5,13	R$: 230,85
08	CEBOLA	KG.	107	R$: 7,25	R$: 775,75
09	CENOURA	KG.	200	R$: 5,14	R$: 1.028,00
10	COUVE MANTEIGA	KG.	150	R$: 18,78	R$: 2.817,00
11	LARANJA	KG.	300	R$: 3,24	R$: 972,00
12	MAMÃO FORMOSA	KG.	290	R$: 7,16	R$: 2.076,40
13	MELANCIA	KG.	400	R$: 3,55	R$: 1.420,00
14	TOMATE	KG.	40	R$: 8,31	R$: 332,40
VALOR TOTAL R$:					26.899,99

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "B" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Assunção de Maria Mendes Silva.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar UNIDOS VENCEREMOS no município de Aparecida de Goiânia - Go **,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: : E&D COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.971.800/0001 - 83
LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AÇAFRÃO	KG.	12	R$: 34,73	R$: 416,76
02	AÇUCAR CRISTAL	KG.	275	R$: 4,08	R$: 1.122,00
03	AMIDO DE MILHO	KG.	24	R$: 13,83	R$: 331,92
04	ARROZ TIPO 1	PCT.	1.817	R$: 5,14	R$: 9.339,38
05	COCO RALADO	KG.	24	R$: 40,87	R$: 983,28
06	COLORAU	KG.	11	R$: 28,64	R$: 315,04
07	SUCO CONCENTRADO	L.	250	R$: 13,50	R$: 3.375,00
08	CREME DE LEITE	UNIDADE	37	R$: 21,83	R$: 807,71
09	EXTRATO DE TOMATE	KG.	138	R$: 17,72	R$: 2.445,36
10	FARINHA DE MANDIOCA	KG.	138	R$:12,44	R$: 1.716,72
11	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG.	252	R$: 9,37	R$: 2.361,24
12	LEITE TIPO C	L.	961	R$: 7,39	R$: 7.101,79
13	MACARRÃO PARAFUSO	PCT.	500	R$: 9,37	R$: 4.685,00
14	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	PCT.	132	R$: 7,25	R$: 957,00
15	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	40	R$: 15,71	R$: 628,40
16	MILHO PARA CANJICA AMARELA	PCT.	63	R$: 10,42	R$: 656,46

17	MILHO VERDE EM CONSERVA	UM	70	R$: 17,72	R$: 1.240,40
18	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	LT.	430	R$: 8,83	R$: 3.796,90
19	OVOS DE GALINHA	DZ.	61	R$: 10,33	R$: 630,13
20	PROTEINA DE SOJA	KG.	45	R$: 31,46	R$: 1.415,70
21	SAL	PCT.	90	R$: 5,10	459,00
22	SALSICHA	KG.	107	R$: 18,83	2.014,81
VALOR TOTAL R$:					46.800,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353976

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM GUANABARA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Nilton de Almeida Santos.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar do Colégio Estadual Jardim Guanabara no município de Goiânia**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA MR COMERCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI CNPJ: 33.385.322/0001-55
LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	620	R$ 15,99	R$ 9.913,80
02	PÃO (CAREQUINHA, MILHO E SOVADO)	KG	310	R$ 15,99	R$ 4.956,90
03	PÃO FRANCÊS	KG	930	R$ 10,89	R$ 10.127,70
04	PÃO MANDI	KG	620	R$ 16,99	R$ 10.533,80
05	ROSCA	KG	496	R$ 16,99	R$ 8.427,04
Valor total do Lote 1:					R$ 43.959,24

LOTE 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	1.000	R$ 21,00	R$ 21.000,00
Valor total do Lote:					R$ 21.000,00

LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BACON	KG	130	R$ 23,15	R$ 3.009,50
02	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	800	R$ 19,99	R$ 15.992,00
03	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	350	R$ 10,99	R$ 3.846,50
04	FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	KG	700	R$ 16,75	R$ 11.725,00
05	LINGUIÇA CALABRESA	KG	200	R$ 15,99	R$ 3.198,00
06	LINGUIÇA TOSCANA	KG	250	R$ 12,99	R$ 3.247,50
07	TOUCINHO	KG	200	R$ 9,99	R$ 1.998,00
Valor total do Lote					R$ 43.016,50

Lote 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CREME DE LEITE	UN	250	R$ 16,99	R$ 4.247,50
02	IOGURTE - SABORES VARIADOS	UN	900	R$ 5,00	R$ 4.500,00
03	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	L	1.500	R$ 5,01	R$ 7.515,00
04	MARGARINA VEGETAL	KG	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
05	QUEIJO MUÇARELA:	KG	200	R$ 31,63	R$ 6.326,00
06	REQUEIJÃO CREMOSO	UN	100	R$ 11,99	R$ 1.199,00
Valor total do Lote					R$ 24.987,50

Lote 5

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	350	R$ 17,90	R$ 6.265,00
02	AMIDO DE MILHO	PCT	50	R$ 7,98	R$ 399,00
03	BATATA PALHA	PCT	500	R$ 14,99	R$ 7.495,00
04	CACAU 100% EM PÓ	PCT	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
05	COCO RALADO	PCT	400	R$ 3,99	R$ 1.596,00
06	COLORAU	PCT	200	R$ 3,60	R$ 720,00
07	EXTRATO DE TOMATE	UN	200	R$ 9,99	R$ 1.998,00
08	FARINHA DE MANDIOCA	PCT	300	R$ 9,99	R$ 2.997,00

09	FARINHA DE SOJA:	KG	200	R$ 4,99	R$ 998,00
10	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	1.200	R$ 3,20	R$ 3.840,00
11	MILHO PARA CANJICA AMARELO	PCT	300	R$ 2,20	R$ 660,00
12	MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	400	R$ 2,12	R$ 848,00
13	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	L	700	R$ 8,21	R$ 5.747,00
14	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	250	R$ 9,13	R$ 2.282,50
15	SAL	KG	331	R$ 1,70	R$ 562,70
16	SALSICHA	KG	250	R$ 8,99	R$ 2.247,50
17	CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) VÁRIOS SABORES	UN	975	R$ 1,99	R$ 1.940,25
				Valor total do Lote	R$ 42.995,95

Lote 6

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ARROZ TIPO 1	PCT	1.700	R$ 16,15	R$ 27.455,00
02	F E I J Ã O CARIOQUINHA	PCT	700	R$ 5,06	R$ 3.542,00
				Valor total do Lote:	R$ 30.997,00

Lote 7

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AÇAFRÃO	KG	20	R$ 13,99	R$ 279,80
02	ALHO	KG	50	R$ 13,99	R$ 699,50
03	BANANA MARMELO	KG	200	R$ 2,99	R$ 598,00
04	BATATA INGLESA	KG	800	R$ 5,52	R$ 4.416,00
05	CEBOLA	KG	100	R$ 5,57	R$ 557,00
06	CENOURA	KG	100	R$ 3,23	R$ 323,00
07	COUVE MANTEIGA	KG	200	R$ 2,99	R$ 598,00
08	MANDIOCA	KG	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
09	MAÇÃ	KG	800	R$ 6,99	R$ 5.592,00
10	MEXERICA	KG	400	R$ 1,99	R$ 796,00
				Valor total do Lote	R$ 14.959,30

Lote 8

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BISCOITO DE QUEIJO	KG	4.362	R$ 0,52	R$ 2.268,24
02	DOCE BANANINHA CREMOSA	UN	4.362	R$ 0,35	R$ 1.526,70
03	PERA	KG	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
				Valor total do Lote	R$ 6.994,94

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353983

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ INDIVIDUAIS

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº: 2022.0000.607.9356**. **UNIDADE ESCOLAR ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**; Contratante: Conselho Escolar Antonio Rodrigues dos Santos **CNPJ: 00.658.776/0001-01** Contratado: Orvalino Alves da Silva. **CPF/CNPJ nº 128.425.241-87**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 840,00 **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09.01.2023.

SILVIA DA SILVA SANTOS **PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 353980

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública Nº 001/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 202200006079346 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual de Educação do Campo Santo Antônio de Cana Brava; Contratante: Conselho Escolar Distrito de Cana Brava CNPJ: 00.671.967/0001-03 Contratada: COOPRAÇU (Cooperativa Mista Agropecuária Dos Produtores Rurais de Minaçu) **CNPJ nº:** 04.526.850/0001-89. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar (Agricultura Familiar). **VALOR;** R$ 3.969,15 (três mil novecentos e sessenta nove reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2022

Carmem da Silva Moraes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 353984

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato n° 001/2023. **PROCESSO N°** 202200006079352 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida; **Contratante:** Conselho Escolar Joaquim Thomé de Almeida **CNPJ:** 33.330.937/0001-84**; CONTRATADA:** Cooperativa Mista Agropecuária dos Produtores Rurais de Minaçu. **CNPJ:** 04.526.850/0001-89, **CPF:** 331.380.951-00. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar**.** **VALOR**: R$: 8.262,50**. VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA**:

ZILDETE APARECIDA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 353989

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR INSTITUTO PESTALOZZI DE GOIÂNIA, Representado(a) pelo (a) seu Titular, JOELMA DOS SANTOS LUZ

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Instituto Pestalozzi de Goiânia, no município de Goiânia- GO**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 17.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 24.856.835/0001-06
LOTE 01 - PANIFICADOS

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	PÃO CARECA	Farinha de trigo, sal, açúcar, óleo, casca de cor dourada, miolo macio, levemente adocicado e tamanho uniforme. Unidade de 50 g a 100 g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	52	R$ 23,00	R$1.196,00
2	KG	PÃO FRANCÊS	Farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca de cor dourada, brilhante e crocante de tamanho uniforme. Unidade de 50 g a 100 g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	96	R$ 15,75	R$1.512,00
3	KG	PÃO MANDI	Farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar, leite e tamanho uniforme. Unidade 50 g a 100 g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	72	R$ 23,10	R$1.663,20
4	KG	ROSCA	De ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem aromatizantes, corantes e outros aditivos. utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Peso por unidade 50 g. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O produto não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior (evidência de formas sujas). O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	52	R$26,50	R$1.378,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01 (Cinco mil, setecentos e qurenta e nove reais e vinte centavos).						R$ 5.749,20

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 "B"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0001/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA VERCILENA DE SOUZA RIBEIRO, Representado(a) pelo (a) seu Titular, CARLENE SILVESTRE DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Professora Vercilena de Souza Ribeiro, no município de Goiânia- GO**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 17.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 24.856.835/0001-06

LOTE 02 - AÇOUGUE

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/ SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega. de 15 dias após a data de entrega.	254	R$ 30,84	R$7.833,36
2	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL)	Sem gordura, limpa e picada. Traseiro de porco, carne suína sem osso com sabor, odor e cor característicos do produto. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	192	R$ 21,27	R$4.083,84
3	KG	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Congeladas, aspecto e cor característi-co, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. Com validade de 15 dias após a data de entrega	9	R$ 14,93	R$ 134,37
4	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Filé de peito de frango, sem pele, sem osso, congelado ou resfriado, aspecto caracte-rístico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. ESe o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	120	R$ 22,96	R$2.755,20

5	KG	LINGUIÇA CALABRESA	Defumada, fatiada, preparada com carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, sal, açúcar, pimenta calabresa, extrato de arroz fermentado, condimentos natural, regulador de acidez, lactato de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, aroma natural de pimenta preta e conservador de nitrito de sódio, não contém glúten. Emalado em saco polietileno de baixa densidade atóxica, resistente e transparente, a vácuo, de 1 kg, e discriminado a identificação do frigorífico e a data de validade do produto. Validade mínima de 2 meses.	39	R$ 29,99	R$ 1.169,61
6	KG	LINGUIÇA TOSCANA DE FRANGO	Linguiça toscana fresca/curada obtida exclusivamente de carnes de frango pura e limpa de primeira qualidade picada, não mista. Adicionada de gordura suína e condimentos. Em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou consistência anormal. Isenta de sujidades e materiais estranhos a sua composição normal. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,O produto deve ser entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade.	76	R$21,34	R$1.621,84
VALOR ESTIMADO DO LOTE 02 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).						R$17.598,22

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 "C"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0001/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA VERCILENA DE SOUZA RIBEIRO, Representado(a) pelo (a) seu Titular, CARLENE SILVESTRE DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Professora Vercilena de Souza Ribeiro, no município de Goiânia- GO**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 17.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 24.856.835/0001-06

LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PCT	AÇÚCAR CRISTAL	De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, re-embalada em fardos reforçados. Embalagem de 5 kg. Prazo de validade de 06 meses a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	28	R$ 19,20	R$537,60

2	PCT	AMIDO DE MILHO	Produto amiláceo extraído do milho. Embalagem de polietileno atóxico ou embalagem primária de polietileno atóxico e secundária de caixa de papelão e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g	20	R$ 7,90	R$158,00
3	PCT	ARROZ TIPO 1	Arroz agulhinha, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 5 kg.	231	R$21,20	R$4.897,20
4	PCT	BATATA PALHA	Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Acondicionada em embalagem plástica de, 400 gramas. Validade: mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	60	R$ 15,90	R$954,00
5	PCT	COCO RALADO	Coco ralado, desidratado, integral e SEM adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou aluminada de 100 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	67	R$ 5,30	R$ 355,10
6	KG / PCT	COLORAU	Mistura de fubá, óleo vegetal e corante natural (urucum). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, 50 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	138	R$ 3,60	R$ 496,80
7	UNIDADE	CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) VÁRIOS SABORES	Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	282	R$ 6,91	R$1.948,62
8	UNIDADE	CREME DE LEITE	Creme de leite, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida de aproximadamente 1 kg de peso líquido, atóxica, limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	30	R$ 20,10	R$ 603,00
9	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE	Tomate, açúcar e sal. Teor máximo de sódio 135 mg em porção de 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapak de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 2 meses a partir da data de entrega	51	R$ 12,17	R$ 620,67

10	PCT / KG	FARINHA DE MANDIOCA	Farinha de mandioca sadia do tipo branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou de papel Kraft branco/ cores. Embalagem de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	37	R$ 11,26	R$ 416,62
11	KG	FARINHA DE SOJA	Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela moagem do grão de soja (Glycine soja), previamente descorticado e parcialmente desengordurado. Embalagem íntegra de 250 g, deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	8	R$ 13,29	R$ 106,32
12	UNIDADE	FARINHA DE TRIGO	Farinha de Trigo Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de papel kraft branco/cores ou de polietileno de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	17	R$ 5,31	R$ 90,27
13	PCT	FEIJÃO CARIOQUINHA	Feijão Tipo 1, classe carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	95	R$ 7,91	R$ 751,45
14	UNIDADE	FERMENTO QUÍMICO	Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identi-ficação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica ou metálica de 100 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	11	R$ 11,71	R$ 128,81
15	LITRO	IOGURTE - SABORES VARIADOS	Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, mamão, coco, pêssego), açúcar cristal), espessante goma guar, corante natural, conservante (sorbato de potássio), espessante e fermento lácteo. Embalagem de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM. Com validade de 02 meses após a data de entrega. Embalagem 850g	210	R$ 8,12	R$1.705,20

16	LITRO	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	Leite integral, estabilizantes citratos de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Teor de sódio entre 120 a 165 mg em porção de 200 ml. Embalagem tetrapak de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	1150	R$ 7,14	R$8.211,00
17	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafrão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	434	R$ 3,44	R$1.492,96
18	UNIDADE	MARGARINA COM SAL	Óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gordura trans, podendo conter leite e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas e adicionada ou não de sal. Teor de sódio máximo 60 mg e teor de lipídio mínimo 70% em porção de 10 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	13	R$ 16,28	R$ 211,64
19	PCT	MILHO PARA CANJICA AMARELO	Milho para canjica de cor amarelo, de boa qualidade, beneficiado, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	87	R$4,14	R$ 360,18
20	UNIDADE	MILHO VERDE EM CONSERVA	Milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em lata ou sachê, devendo ser considerado peso líquido o produto drenado. EMBALAGEM de 170g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	277	R$ 4,39	R$1.216,03
21	LITRO	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	Produto obtido do grão de soja. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 900 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	136	R$ 8,28	R$1.126,08
22	DZ	OVOS DE GALINHA	Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM.	47	R$ 9,06	R$ 425,82

23	PCT	PROTEÍNA DE SOJA	Produzida a partir de farinha desengordurada de soja, por um processo chamado de extrusão termoplástica resultando em pequenos pedaços que, para o consumo, devem ser hidratados. Embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	92	R$ 12,13	R$1.115,96
24	KG	QUEIJO MUSSARELA	Queijo muçarela obtido através do leite de vaca, aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro característico e sabor suave levemente salgado. Produto fatiado. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	11	R$ 47,78	R$ 525,58
25	PCT	SAL	Produto refinado e iodado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica, termos soldada, atóxica e transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	39	R$ 3,18	R$ 124,02
26	KG	SALSICHA	Origem carne suína e bovina, temperatura conservação 4ºC, prazo validade 180 dias, tipo tradicional, características adicionais embalada e resfriada. Deve conter na embalagem data de fabricação, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. Válido por 2 meses após a entrega.	14	R$ 15,62	R$ 218,68
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE 03 (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais e dezenove centavos)						R$28.870,19

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 "D"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0001/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA VERCILENA DE SOUZA RIBEIRO, Representado(a) pelo (a) seu Titular, CARLENE SILVESTRE DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Professora Vercilena de Souza Ribeiro, no município de Goiânia- GO**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 17.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 24.856.835/0001-06

LOTE 04 - HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Vlr Total R$
01	Abacaxi	Unidade	110	5,58	613,80
02	Abóbora Kabutiá 1ª.	Kg	113	4,00	452,00
03	Abobrinha Verde	Kg	64	5,01	320,64
04	Açafrão	Kg	02	14,21	28,42
05	Banana Marmelo	Kg	146	4,13	602,98
06	Banana Prata	Kg	196	4,71	923,16
07	Banana Terra	Kg	98	5,89	577,22
08	Batata docê 1ª.	Kg	21	3,89	81,69
09	Batata Inglesa	Kg	235	3,61	848,35
10	Beterraba	Kg	32	3,03	96,96

11	Cebola	Kg	208	4,59	954,72
12	Cenoura	Kg	201	2,59	520,59
13	Couve Manteiga	Kg	201	3,59	721,59
14	Maça FuJi	Kg	350	5,09	1781,50
15	Manga	Kg	56	5,54	310,24
16	Laranja Pera	Kg	721	2,40	1730,40
17	Limão Taiti	Kg	21	3,29	69,09
18	Mamão Formosa	Kg	110	4,00	440,00
19	Mandioca de 1ª.	Kg	166	4,77	791,82
20	Melancia	Kg	459	2,15	986,85
21	Mexerica - In Natura	Kg	184	4,89	899,76
22	Milho Verde 1ª	Pacote(s) c/5 Und	150	6,16	924,00
23	Repolho Verde	Kg	305	3,99	1216,95
24	Tomate Longa Vida	Kg	390	4,89	1907,10
TOTAL DO LOTE					17.799,83

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 "E"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0001/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA VERCILENA DE SOUZA RIBEIRO, Representado(a) pelo (a) seu Titular, CARLENE SILVESTRE DE OLIVEIRA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Professora Vercilena de Souza Ribeiro, no município de Goiânia- GO**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 17.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 24.856.835/0001-06

LOTE 05 - EXTRAS - KIT ENEM

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE MÉDIA	BISCOITO DE QUEIJO	Composto por polvilho, gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em pó, queijo ralado; crocante. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	386	R$ 0,75	R$289,50
2	UNIDADE	DOCE BANANINHA CREMOSA	Doce de banana, em tablete, de consistência firme e macia. Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade. 30 g cada Unidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	386	R$ 0,46	R$177,56
3	KG	PERA	Maçã de boa qualidade, pesando em média 120g cada, inteiras, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	47	R$ 10,35	R$486,45
4	UNIDADE	SUCO DIVERSOS SABORES	Suco composto integralmente por suco natural da fruta, sem conservantes ou aditivos. (200 ml)	386	R$ 1,67	R$644,62
VALOR ESTIMADO DO LOTE 5 (Um mil, quinhentos e noventa e oito reais e treze centavos).						R$1.598,13

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.
Conselho Escolar INSTITUTO PESTALOZZI DE GOIÂNIA, em Goiânia-Go, 17 de janeiro de 2023.
Joelma dos Santos Luz
Presidente

Protocolo 353991

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº01/2023. **PROCESSO nº:** 2022.0000.603.6649. **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Antônio Albino Ferreira; Contratante: Conselho Escolar Antônio Albino Ferreira **CNPJ:00.671.962/0001-72.** Contratada: Cooperativa Mista Agropecuária dos produtores Rurais de Minaçu **CNPJ nº:** 04.526.850/0001-89. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **R$ 10.916,29 (Dez mil novecentos reais e vinte e nove reais)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2023.

IZABET MARIA DOS SANTOS SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 353992

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022"A "
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO JARDIM DO CERRADO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ALINE NEVES VIEIRA DE SANTANA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLEGIO JARDIM DO CERRADO** no município de **GOIANIA ,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023
FORNECEDOR: RENATO CARDODO DE LIMA REGISTRADO: EMPRESA
COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA REGISTRADO CNPJ: 37.368.856/0001-24

LOTE 01 - PANIFICADOS FORNECEDOR: EMPRESA COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA CNPJ: 37.368.856/0001-24					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	PÃO DE QUEIJO		515	R$17,22	R$8.868,30
02	PÃO FRANCES		515	R$9,70	R$4.995,50
04	PÃO MANDI		430	R$14,27	R$6.136,10
				VALOR TOTAL	R$19.999,90

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 "B "
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO JARDIM DO CERRADO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ALINE NEVES VIEIRA DE SANTANA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLEGIO JARDIM DO CERRADO** no município de **GOIANIA ,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023
FORNECEDOR: RENATO CARDODO DE LIMA REGISTRADO: EMPRESA
COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA REGISTRADO CNPJ: 37.368.856/0001-24

LOTE 02 - CARNE BOVINA FORNECEDOR: EMPRESA COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA CNPJ: 37.368.856/0001-24					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
01	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	2063	R$ 21,36	R$ 44.065,68
02	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	274	R$29,84	R$ 8.176,16
				VALOR TOTAL	R$52.241,84

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 "C "
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO JARDIM DO CERRADO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ALINE NEVES VIEIRA DE SANTANA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLEGIO JARDIM DO CERRADO** no município de **GOIANIA ,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023
FORNECEDOR: RENATO CARDODO DE LIMA REGISTRADO: EMPRESA
COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA REGISTRADO CNPJ: 37.368.856/0001-24

LOTE 03 - AVES E SUÍNOS FORNECEDOR: EMPRESA COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA CNPJ: 37.368.856/0001-24					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
01	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	605	R$ 15,48	R$ 9.365,40
02	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1320	R$ 17,46	R$ 23.047,20
03	LINGUIÇA TOSCANA	KG	230	R$ 15,36	R$ 3.532,80
04	SALSICHA	KG	362	R$11,20	R$ 4.054,40
				VALOR TOTAL	R$39.999,90

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 "D "
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO JARDIM DO CERRADO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ALINE NEVES VIEIRA DE SANTANA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLEGIO JARDIM DO CERRADO** no município de **GOIANIA ,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023
FORNECEDOR: RENATO CARDODO DE LIMA REGISTRADO: EMPRESA
COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA REGISTRADO CNPJ: 37.368.856/0001-24

LOTE 04 - SECOS E MOLHADOS FORNECEDOR: EMPRESA COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA CNPJ: 37.368.856/0001-24					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
01	AÇAFRÃO	KG	30	R$15,45	R$463,50
02	AÇÚCAR CRISTAL	KG	111	R$14,40	R$1.598,40
03	ADOÇANTE DIETÉTICO	ML	52	R$6,36	R$330,72
04	BATATA PALHA	KG	254	R$11,95	R$3.035,30
05	CACAU 100% EM PÓ	KG	593	R$20,10	R$11.919,30
06	CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) VÁRIOS SABORES	LT	2876	R$5,23	R$15.041,48
07	CREME DE LEITE	LT	154	R$15,07	R$2.320,78
08	EXTRATO DE TOMATE	LT	140	R$9,12	R$1.276,80
09	FERMENTO QUÍMICO	KG	70	R$8,78	R$614,60
10	LEITE CONDENSADO	KG	86	R$6,45	R$554,70
11	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LT	128	R$5,35	R$684,80
12	EITE TIPO C	LT	1763	R$5,20	R$9.167,60
13	MARGARINA COM SAL	KG	35	R$12,20	R$427,00
14	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LT	722	R$6,17	R$4.454,74
15	OVOS DE GALINHA	DZ	114	R$6,75	R$769,50
16	SAL	KG	145	R$2,35	R$340,75
				VALOR TOTAL	R$52.999,97

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 "E "
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO JARDIM DO CERRADO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ALINE NEVES VIEIRA DE SANTANA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLEGIO JARDIM DO CERRADO** no município de **GOIANIA ,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023
FORNECEDOR: RENATO CARDODO DE LIMA REGISTRADO: EMPRESA
COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA REGISTRADO CNPJ: 37.368.856/0001-24

LOTE 05 - GRÃOS, FARINÁCEOS E MASSAS FORNECEDOR: EMPRESA COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA CNPJ: 37.368.856/0001-24					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARROZ TIPO 1	PCT	759	R$14,60	R$11.081,40
02	AMIDO DE MILHO	PCT	43	R$5,44	R$233,92
03	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	240	R$5,45	R$1.308,00
04	FEIJÃO PRETO	PCT	172	R$6,75	R$1.161,00

05	FARINHA DE MANDIOCA	PCT	406	R$7,76	R$3.150,56
06	FARINHA DE TRIGO	PCT	206	R$3,63	R$747,78
07	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	1271	R$2,35	R$2.986,85
08	PROTEINA DE SOJA	PCT	518	R$836	R$4.330,48
				VALOR TOTAL R$	24.999,99

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 "F "
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO JARDIM DO CERRADO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ALINE NEVES VIEIRA DE SANTANA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLEGIO JARDIM DO CERRADO** no município de **GOIANIA ,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023
FORNECEDOR: RENATO CARDODO DE LIMA REGISTRADO: EMPRESA
COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA REGISTRADO CNPJ: 37.368.856/0001-24

LOTE 06 - HORTIFUIT FORNECEDOR: EMPRESA COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA CNPJ: 37.368.856/0001-24					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	ABOBORA CABOTIA	KG	20	R$3,95	R$79,00
02	ABOBRINHA VERDE	KG	20	R$4,65	R$93,00
03	ACELGA	KG	33	R$6,20	R$204,60
04	ALHO	KG	85	R$21,45	R$1.823,25
05	BANANA PRATA	KG	57	R$4,25	R$242,25
06	BATATA INGLESA	KG	362	R$3,41	R$1.234,42
07	BETERRABA	KG	89	R$2,70	R$240,30
08	CEBOLA	KG	171	R$5,09	R$870,39
09	CENOURA	KG	20	R$2,73	R$54,60
10	COUVE MANTEIGA	KG	112	R$3,50	R$392,00
11	LARANJA	KG	621	R$2,44	R$1.515,24
12	LIMÃO	KG	98	R$3,69	R$361,62
13	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	391	R$4,83	R$1.888,53
14	MELANCIA	KG	618	R$1,93	R$1.192,74
15	MEXIRICA	KG	362	R$4,20	R$1.520,40
16	MILHO VERDE IN NATURA	KG	161	R$7,02	R$1.130,22
17	REPOLHO	KG	81	R$3,38	R$273,78
18	TOMATE	KG	92	R$4,17	R$383,64
				VALOR TOTAL	R$13.499,98

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 "G "
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO JARDIM DO CERRADO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ALINE NEVES VIEIRA DE SANTANA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLEGIO JARDIM DO CERRADO** no município de **GOIANIA ,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023
FORNECEDOR: RENATO CARDODO DE LIMA REGISTRADO: EMPRESA
COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA REGISTRADO CNPJ: 37.368.856/0001-24

LOTE 07 - EXTRA FORNECEDOR: EMPRESA COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA CNPJ: 37.368.856/0001-24					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	BISCOITO DE QUEIJO	UN	1964	0,60	1.178,40
02	DOCE BANANINHA CREMOSA	UN	1964	0,35	687,40
03	PERA	KG	300	8,93	2.679,00
04	SUCO DIVERSOS SABORES	UN	1964	1,25	2.455,00
				VALOR TOTAL R$	6.999,80

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353996

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2023

Contrato nº 001/2023 **PROCESSO FILHO Nº 2022.0000.607.9343 UNIDADE ESCOLAR CEPI-CALUMERIO RODRIGUES GALVÃO**; Contratante: **CONSEHO ESCOLAR CALUMERIO RODRIGUES CNPJ: 00.664.742/0001-11** Contratada: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAL DE MINAÇU **CNPJ nº:** 04.526.850./0001-89 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 5.718,36 (Cinco mil setecentos e dezoito reais e trinta seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023**

EDISLAINE APARECIDA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354005

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº **001/2023. PROCESSO nº: 2022.0000.607.7614. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ERIC JAMES DEITCHMAN**. Contratante: Conselho Escolar Dom Eric James Deitchman **CNPJ: 02.355.889/0001-55** Contratada: COOPERMIN - COPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS E FAMILIARES DE MINEIRO. **CPF/CNPJ nº: 13.574.622/0001-75**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 9.031,59 nove mil e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos**. VIGÊNCIA:**(**07**) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 16/01/2023**

SABRINA SILVA PINHEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DOM ERIC JAMES DEITCHMAN

Protocolo 354007

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº:** 2022.0000.607.7609. **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL - CEPI - IVO DE MORAES CAJANGO; Contratante: Conselho Escolar Ivo de Moraes Cajango CNPJ**: 00.680.420/0001-66** Contratada: **ESDRAS SANTANA ALVES FORNECEDORA INDIVIDUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR CPF: 535.398.341-68. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 4.595,77 (Quatro mil, Quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2023.

TELHAMAR REZENDE DE FARIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR IVO DE MORAES CAJANGO

Protocolo 354022

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2023/2023. **PROCESSO** nº: 2022.0000.607.7616. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI- POLIVALENTE ANTONIO CARLOS PANIAGO **Contratante**: Conselho Escolar Polivalente **CNPJ:** 00.699.748/0001-24 Contratada.: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS DE MINEIROS (COOPERMIN) **CNPJ nº:** 13.574.622/0001-75 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 24.407,94 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA**: 16/01/2023**.

SONIA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE ANTONIO CARLOS PANIAGO

Protocolo 354025

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº: 2022.0000.607.7608 UNIDADE ESCOLAR ALFREDO NASSER**; Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser CNPJ 00.680.423/0001-08; Contratada: Esdras Santana Alves, Fornecedora Individual da Agricultura Familiar. **CPF nº: 535.398.341-68**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 6.100,17** (Seis mil e cem reais e dezessete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2023.

LEDA NOGUEIRA DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER

Protocolo 354028

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº:** 2022.0000.607.7611. **UNIDADE ESCOLAR**: Colégio Estadual Deputado José Alves de Assis; Contratante: Conselho Escolar José Alves de Assis, **CNPJ: 00.608.463/0001-41;** Contratada: Cooperativa Mista Dos Agricultores e Das Agricultoras Familiares de Mineiros- COOPERMIN, **CNPJ:** 13.574.622/0001-75. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** de R$ 17.366,23 (Dezessete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2023.

RODRIGO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ALVES DE ASSIS

Protocolo 354032

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº:** 2022.0000.607.7613. **UNIDADE ESCOLAR**: Colégio Estadual Dona Tonica; Contratante: Conselho Escolar Dona Tonica, **CNPJ: 00.665.807/0001-43;** Contratada: Cooperativa Mista Dos Agricultores e Das Agricultoras Familiares de Mineiros- COOPERMIN, **CNPJ:** 13.574.622/0001-75. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** de R$6.443,86 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2023.

MARLI APARECIDA BATISTA CARRIJO MACIEL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DONA TONICA

Protocolo 354033

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº:** 2022.0000.607.7610. **UNIDADE ESCOLAR**: Colégio Estadual Helena Oliveira Paniago; Contratante: Conselho Escolar Helena Oliveira Paniago **CNPJ: 17.756.880.0001/23;** Contratada: Cooperativa Mista Dos Agricultores e Das Agricultoras Familiares de Mineiros- COOPERMIN, **CNPJ:** 13.574.622/0001-75. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** de R$ 17.971,42 (Dezessete Mil, Novecentos e Setenta e Hum Reais e Quarenta e Dois Centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2023.

SILVÂNEA TOSCANA DE MORAIS SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR HELENA OLIVEIRA PANIAGO

Protocolo 354036

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº: 2022.0000.607.7606**. **UNIDADE ESCOLAR**: Colégio Estadual José Dutra de Oliveira; Contratante: Conselho Escolar José Dutra de Oliveira, **CNPJ: 00.704.508/0001-70;** Contratada: Cooperativa Mista Agropecuária Integrada dos Produtores Familiares de Perolândia, **CNPJ:** 02.984.211/0001-31. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** de R$ 4.161,05 (Quatro Mil e Cento e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2023.

Lásara Marta R. de Rezende
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
JOSÉ DUTRA DE OLIVEIRA

Protocolo 354038

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº:** 202200006077607. **UNIDADE ESCOLAR**: Colégio Estadual Manoel Costa Lima; Contratante: Conselho Escolar Manoel Costa Lima, **CNPJ: 00.680.458/0001-39 ;** Contratada: Cooperativa Mista Dos Agricultores e Das Agricultoras Familiares de Mineiros- COOPERMIN, **CNPJ:** 13.574.622/0001-75. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** de R$4.312,29 (quatro mil trezentos e doze reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2023.

SANDRA MARIA RODRIGUES ROSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR MANOEL COSTA LIMA

Protocolo 354039

EXTRATO DE CONTRATO/FORMAIS

Contrato 001/2023. PROCESSO n2202200006077612. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALICE PEREIRA ALVES; Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA ALICE PEREIRA ALVES CNPJ:01.032.210/0001-24 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MINEIROS. CPF/CNPJ 13.574.622/0001-75. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. VALOR: R$17.366 23 VIGÊNCIA: 6 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:. 16/01/2023.

MARA DE FÁTIMA MARTINI
PRESIDENTE DO CONCELHO ESCOLAR PROFESSORA ALICE PEREIRA ALVES

Protocolo 354040

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº: 2022.0000.607.7615**. **UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral - CEPI - Coronel Carrijo**; Contratante: Conselho Escolar Coronel Carrijo **CNPJ: 00.680.464/0001-96**. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores e das Agricultoras Familiares de Mineiros - COOPERMIN. **CPF/CNPJ nº: 13.574.622/0001-75**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 8.998,15 (Oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2023.

ANILCE PEREIRA DE MENEZES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR CORONEL CARRIJO

Protocolo 354043

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº:** 2022.0000.607.7618. **UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO CARRIJO DE SOUZA**; Contratante: Conselho Escolar Antônio Carrijo De Souza **CNPJ**: 00.680.442/0001-26 Contratada: Coopermin - Cooperativa Mista dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Mineiros. **CPF/CNPJ nº:**13.574.622/0001-75. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 8.146,85 **VIGÊNCIA:** 6meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2023.

CLEUSA FERREIRA BARCELOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO CARRIJO DE SOUZA

Protocolo 354044

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº: 2022.0000.607.7617**. **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL ARQUILINO ALVES DE BRITO**; Contratante: Conselho Escolar Arquilino Alves de Brito **CNPJ: 00.665.806/0001-07** Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Mineiros - COOPERMIN. **CPF/CNPJ nº: 13.574.622/0001-75**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 6.239,82 **VIGÊNCIA:** 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2023.

MARLUCE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ARQUILINO ALVES DE BRITO

Protocolo 354045

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CORONEL CARRIJO, representado pelo seu Titular, ANILCE PEREIRA DE MENEZES.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Coronel Carrijo**, no município de **MINEIROS/GO**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: Elisangela Martins Morais Supermercado - CNPJ nº 24.284.277/0001-51

LOTE 01 AÇOUGUE 1					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Bacon	KG	28	44,44	1.244,32
2	Calabresa	KG	80	36,66	2.932,80
3	Carne bovina - Acém	KG	501	42,87	21.477,87
4	Carne bovina - Músculo	KG	530	39,76	21.072,80
5	Carne suína - Lombo	KG	200	39,74	7.948,00
				VALOR TOTAL:	54.675,79
OTE 02 AÇOUGUE 2					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Coxa sobrecoxa de frango	KG	370	19,49	7.211,30
2	Linguiça de frango	KG	350	30,38	8.506,40

3	Frango - Peito de frango sem pele e sem osso	KG	280	29,19	10.216,50
4	Presunto cozido	KG	22	39,64	872,08
5	Queijo tipo muçarela	KG	40,4	67,91	2.743,56
6	Queijo tipo meia cura	KG	3	60,77	182,31
7	Salsicha	KG	50	19,25	962,50
				VALOR TOTAL:	30.694,65
LOTE 03 HORTIFRUITS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Abacate	KG	30	10,28	308,40
2	Abacaxi	KG	30	8,30	249,00
3	Abóbora cabotiá	KG	50	7,30	365,00
4	Abobrinha verde	KG	30	11,55	346,50
5	Alface	KG	110	8,13	894,30
6	Alho	KG	40	35,55	1.422,00
7	Banana prata	KG	222,18	8,59	1.908,53
8	Banana terra	KG	8	9,65	77,20
9	Batata doce	KG	40	8,73	349,20
10	Batata inglesa	KG	180	8,51	1.531,80
11	Beterraba	KG	90	8,22	739,80
12	Cebola	KG	90	12,99	1.169,10
13	Cenoura	KG	160	9,84	1.574,40
14	Chuchu	KG	80	8,18	654,40
15	Couve manteiga	KG	60	6,79	407,40
16	Laranja	KG	232	5,14	1.192,48
17	Limão	KG	9	9,37	84,33
18	Maçã	KG	182	12,37	2.251,34
19	Mamão formosa	KG	180	9,53	1.715,40
20	Mandioca descascada	KG	80	10,17	813,60
21	Melancia	KG	115,15	4,37	503,21
22	Milho espiga (Bandeja c/ 6)	KG	30	25,44	763,20
23	Pepino	KG	60	7,44	446,40
24	Pimentão	KG	8	14,90	119,20
25	Repolho verde	KG	200	6,94	1.388,00
26	Tomate	KG	160	12,67	2.027,20
27	Vagem	KG	20	20,60	412,00
				VALOR TOTAL:	23.713,38
LOTE 04 PANIFICADOS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Bolo pronto vários sabores	KG	16	32,21	515,36
2	Pão careca	KG	31	31,97	991,07
3	Pão francês	KG	601	23,71	14.249,71
4	Rosca	KG	42	34,61	1.453,62
5	Torradas	KG	43	29,17	1.254,31
				VALOR TOTAL:	18.464,07
LOTE 05 SECOS E MOLHADOS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Açafrão	KG	12	30,65	367,80
2	Açúcar	KG	180	5,84	1.051,20
3	Amido de milho	KG	11	27,34	300,74
4	Arroz tipo 1	KG	2.550	6,47	16.498,50
5	Azeitona verde	KG	6	62,05	372,30
6	Batata palha	KG	9	35,29	317,61
7	Chocolate em pó	KG	15	29,80	447,00
8	Coco ralado	KG	12	44,12	529,44
9	Colorau	KG	5	29,46	147,30
10	Concentrado de frutas (Sabores)	KG	30	14,40	432,00
11	Creme de leite	KG	32	24,05	769,60
12	Extrato de tomate	KG	85	23,22	1.973,70
13	Farinha de aveia	KG	8	28,19	225,52
14	Farinha de mandioca	KG	60	14,98	880,80
15	Farinha de soja	KG	45	25,97	1.168,65
16	Farinha de trigo	KG	180	8,26	1.486,80
17	Feijão carioca	KG	310	13,06	4.048,60
18	Fermento biológico	KG	2	70,66	141,32
19	Fermento químico	KG	12	49,91	598,92
20	Fubá de milho	KG	30	8,80	264,00
21	Iogurte - Sabores variados	KG	27	13,22	356,94
22	Leite condensado	KG	5	17,08	85,40
23	Leite integral UHT	KG	1.320	9,81	12.949,20
24	Macarrão espaguete	KG	50	8,88	444,00
25	Macarrão parafuso	KG	110	9,53	1.048,30
26	Manteiga com sal	KG	5	77,18	385,90
27	Margarina com sal	KG	20	19,54	390,80
28	Milho para canjica amarelo	KG	60	9,96	597,60
29	Milho em conserva	KG	40	26,44	1.057,60
30	Óleo de soja	KG	150	11,90	1.785,00
31	Ovos brancos de galinha	KG	180	11,59	2.086,20
32	Polpa de frutas vários sabores	KG	100	37,75	3.775,00
33	Polvilho doce	KG	40	13,06	522,40
34	Proteína de soja	KG	15	37,99	569,85
35	Sal	KG	50	3,85	192,50
36	Trigo para quibe	KG	25	13,41	335,25
37	Uvas passas escuras	KG	10	47,56	475,60
				VALOR TOTAL:	59.079,34
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES:					186.627,23

Protocolo 354050

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública Nº 001/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 202200006079346 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual de Educação do Campo Santo Antônio de Cana Brava; Contratante: Conselho Escolar Distrito de Cana Brava CNPJ: 00.671.967/0001-03 Contratada: COOPRAÇU (Cooperativa Mista Agropecuária Dos Produtores Rurais de Minaçu) **CNPJ nº:** 04.526.850/0001-89. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar (Agricultura Familiar). **VALOR;** R$ 3.969,15 (três mil novecentos e sessenta nove reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2022

Carmem da Silva Moraes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354052

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato n° 001/2023. **PROCESSO N°** 202200006079352 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida; **Contratante:** Conselho Escolar Joaquim Thomé de Almeida **CNPJ:** 33.330.937/0001-84**; CONTRATADA:** Cooperativa Mista Agropecuária dos Produtores Rurais de Minaçu. **CNPJ:** 04.526.850/0001-89, **CPF:** 331.380.951-00. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar**. VALOR**: R$: 8.262,50**. VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA**:

ZILDETE APARECIDA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354055

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº01/2023. **PROCESSO nº:** 2022.0000.603.6649. **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Antônio Albino Ferreira; Contratante: Conselho Escolar Antônio Albino Ferreira **CNPJ:00.671.962/0001-72.** Contratada: Cooperativa Mista Agropecuária dos produtores Rurais de Minaçu **CNPJ nº:** 04.526.850/0001-89. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **R$ 10.916,29 (Dez mil novecentos reais e vinte e nove reais)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2023.

IZABET MARIA DOS SANTOS SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354059

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2023

Contrato nº 001/2023 **PROCESSO FILHO Nº 2022.0000.607.9343 UNIDADE ESCOLAR CEPI-CALUMERIO RODRIGUES GALVÃO**; Contratante: **CONSEHO ESCOLAR CALUMERIO RODRIGUES CNPJ: 00.664.742/0001-11** Contratada: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAL DE MINAÇU **CNPJ nº:** 04.526.850./0001-89 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 5.718,36 (Cinco mil setecentos e dezoito reais e trinta seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023**

EDISLAINE APARECIDA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354063

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PUBLICA 2022/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022
O **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MINISTRO SANTIAGO DANTAS**, pessoa jurídica de direito público, com a sede na Rua do Fosfato mº 212 centro; inscrita no CNPJ sob nº00.671.963/0001-17 representada neste ato pela Sr.ª **REGINA FERREIRA DE FARIAS VIEIRA**, doravante denominado contratante, e por outro lado cooperativa mista Agropecuária dos Produtores Rurais de Minaçu, situado no endereço, av. maranhão nº 1. 822 no município de Minaçu, inscrito no CNPJ sob nº 04.526.850/0001-89, Srº. **GERÔNIMO RIBEIRO BARROS NETO** cpf sob nº 331.380.951-00, valor da chamada publica foi de 19.359,29 (Dezenove mil trezentos e cinquenta e nove e vinte e nove centavos)

REGINA FERREIRA DE FARIAS VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354066

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/ INDIVIDUAIS

Contrato nº 005/2022. **PROCESSO nº:** 2022.0000.607.9338 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva **CNPJ: 00.664.643/000-30:** Contratada: Maria de Fátima Inácio Rosa. **CPF nº:** 770.045.311-04. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 6.902,40 (seis mil novecentos e dois reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2022.

Silmei Peixoto dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354068

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/ INDIVIDUAIS

Contrato nº 006/2022. **PROCESSO nº:** 2022.0000.607.9338. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva **CNPJ: 00.664.643/000-30:** Contratado: José da Silva Coelho. **CPF nº:** 633.611.911-49. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais) VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2022.

Silmei Peixoto dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354070

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2022

Contrato nº **001/2023**. **PROCESSO Mãe nº: 2022.0000.605.9668, Processo Filho nº 2022.0000.607.9354, UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL BIJAMIN TAVARES DA SILVA**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR** BIJAMIN TAVARES DA SILVA **CNPJ: 00.671.965/0001-06** Contratada: **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE MINAÇU**. **CNPJ nº:** 04.526.850/0001-89. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R$ 4.744,33**. **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022.**

Maria de Lourdes Magalhães Machado
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354074

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO

ESTADUAL PACAEMBU, Representado pela sua Titular, LÚCIA MÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Colégio Estadual Pacaembu** no município de **Valparaíso de Goiás**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA - CNPJ: 09.122.455/0001-54

LOTE 01 - PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BISCOITO DE QUEIJO	KG	40	R$ 20,00	R$ 800,00
02	BROA DE MILHO	KG	80	R$ 20,00	R$ 1.600,00
03	PÃO CARECA	KG	40	R$ 20,00	R$ 800,00
04	PÃO DE QUEIJO	KG	40	R$ 20,00	R$ 800,00
05	PÃO FRANCÊS	KG	40	R$ 20,00	R$ 800,00
06	PÃO MANDI	KG	40	R$ 20,00	R$ 800,00
07	ROSCA	KG	40	R$ 20,00	R$ 800,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA - CNPJ: 09.122.455/0001-54

LOTE 02 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BACON	KG	20	R$ 30,00	R$ 600,00
02	CALABRESA	KG	30	R$ 33,45	R$ 1.003,50
03	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
04	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	50	R$ 39,93	R$ 1.996,50
05	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	70	R$ 19,00	R$ 1.330,00
06	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	35	R$ 22,00	R$ 770,00
07	LINGUIÇA TOSCANA	KG	35	R$ 25,00	R$ 875,00
08	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA - CNPJ: 09.122.455/0001-54

LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AÇAFRÃO	KG	01	R$ 18,00	R$ 18,00
02	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	10	R$ 21,00	R$ 210,00
03	ARROZ TIPO 1	PCT	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
04	BATATA PALHA	PCT	07	R$ 28,80	R$ 201,60
05	COCO RALADO	PCT	04	R$ 29,50	R$ 118,00
06	CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) VÁRIOS SABORES	UNIDADE	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
07	CREME DE LEITE	UNIDADE	05	R$ 22,00	R$ 110,00
08	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	08	R$ 12,00	R$ 96,00
09	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	20	R$ 8,00	R$ 160,00
10	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	20	R$ 7,00	R$ 140,00
11	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	50	R$ 11,00	R$ 550,00
12	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	02	R$ 6,15	R$ 12,30
13	FLOCOS DE MILHO	PCT	50	R$ 4,00	R$ 200,00
14	FUBÁ MIMOSO	PCT	20	R$ 6,68	R$ 133,60
15	IOGURTE - SABORES VARIADOS	UNIDADE	350	R$ 4,00	R$ 1.400,00
16	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	100	R$ 6,00	R$ 600,00
17	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT	30	R$ 9,00	R$ 270,00
18	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	30	R$ 10,00	R$ 300,00
19	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	05	R$ 20,50	R$ 102,50
20	MILHO PARA CANJICA AMARELO	PCT	40	R$ 5,00	R$ 200,00
21	MILHO VERDE EM CONSERVA	KG	05	R$ 40,00	R$ 200,00
22	MOLHO DE TOMATE	KG	10	R$ 10,00	R$ 100,00
23	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	48	R$ 11,00	R$ 528,00
24	OVOS DE GALINHA	DZ	40	R$ 12,00	R$ 480,00
25	PRESUNTO	KG	10	R$ 38,00	R$ 380,00
26	QUEIJO MUSSARELA	KG	10	R$ 55,00	R$ 550,00
27	SAL	PCT	05	R$ 2,50	R$ 12,50
28	SALSICHA	KG	40	R$ 18,30	R$ 732,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA - CNPJ: 09.122.455/0001-54

LOTE 04 - HORTIFRUTI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABOBORA CABUTIÁ	KG	15	R$ 5,99	R$ 89,95
02	ABOBRINHA VERDE	KG	15	R$ 5,49	R$ 82,35
03	ALFACE CRESPA	KG	25	R$ 3,49	R$ 87,25
04	ALHO	KG	10	R$ 29,99	R$ 299,90
05	BANANA PRATA	KG / DZ	100	R$ 6,99	R$ 699,00
06	BATATA INGLESA	KG	20	R$ 7,99	R$ 159,80
07	BRÓCOLIS	UNIDADE	30	R$ 7,99	R$ 239,70
08	CEBOLA	KG	30	R$ 10,49	R$ 314,70
09	CENOURA	KG	20	R$ 9,49	R$ 189,90
10	COUVE MANTEIGA	KG	20	R$ 5,00	R$ 100,00
11	LIMÃO	KG	30	R$ 6,00	R$ 180,00
12	MAÇA	KG	50	R$ 11,15	R$ 557,50
13	MANDIOCA	KG	30	R$ 6,45	R$ 193,50
14	MELANCIA	KG	50	R$ 3,99	R$ 199,50
15	MEXERICA	KG	50	R$ 5,99	R$ 299,50
16	PIMENTÃO	KG	20	R$ 7,99	R$ 159,80
17	REPOLHO	KG	12,1	R$ 5,99	R$ 72,48
18	TOMATE	KG	20	R$ 8,00	R$ 160,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA - CNPJ: 09.122.455/0001-54

LOTE 05 - EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	SUCO DIVERSOS SABORES	UNIDADE	200	R$ 3,50	R$ 700,00

LÚCIA MÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTA DO CONSELHO ESCOLAR
COLÉGIO ESTADUAL PACAEMBU

Protocolo 354080

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

O Estado de Goiás/Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2023	DATA SESSÃO 2023
01	202200006091910	Anápolis	André G. F. Curado	24/01 até 8h59 de 06/01	06/01 às 9h
	202300006005367	Catalão	Adelino A. Gomide		
	202200006090254	Goiânia	Jd. Primavera	24/01 até 9h59 de 06/01	06/01 às 10h
	202200006091314		Sebastião A. Souza	24/01 até 14h09 de 06/01	06/01 às 14h10
	202200006088779	Luziânia	Antônio M. de Araújo	24/01 até 8h59 de 06/01	06/01 às 9h
	202200006088796		Castelo Branco		
	202200006089471		Francisco M. de Araújo		
	202200006087905	Rio Verde	Filhinho Portilho		
	202200006029824		João V. do Carmo	24/01 até 7h59 de 06/01	06/01 às 8h
02	202200006090293	Uruaçu	Maria Luzia	24/01 até 8h59 de 06/01	06/01 às 9h

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571.**

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 353925

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA FORMAIS

Contrato nº 010/2022. **PROCESSO nº:** 2022.0000.607.9987. **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ÁGUA QUENTE**; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Água Quente **CNPJ: 00.658.654/0001-07** Contratada COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - COOPERFAT **CNPJ nº:** 03.029.771/0001-08. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 13.409,50 (Treze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21.12.2022.
Roberto Ramos Estevão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 353790

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.608.7321 UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ÁGUA QUENTE; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Água Quente CNPJ: 00.658.654/0001-07 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº:** 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 79.844,17 (Setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2023.
Roberto Ramos Estevão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 353791

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.608.7321 UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ÁGUA QUENTE; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Água Quente CNPJ: 00.658.654/0001-07 Contratada: EUNICE ALVES COSTA DE OLIVEIRA ME. **CNPJ nº:** 17.433.007/0001-08. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 12.470,00 (Doze mil quatrocentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2023.
Roberto Ramos Estevão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 353792

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.8243 - **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JERÔNIMO PEREIRA MAIA**; Contratante: Conselho Escolar JERONIMO PEREIRA MAIA CNPJ: 00.663.996/0001-15 Contratada: **PATRICIA MARIA MENDONCA DE ABREU**. **CNPJ nº:** 04.404.538/0001-12. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 8.788,00 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2023.
Édna Inácia Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

,

Protocolo 353794

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO Filho nº** 202200006089868 **UNIDADE ESCOLAR**: Centro de Ensino em Período Integral Sylvio de Mello; Contratante: Conselho Escolar Sylvio de Mello CNPJ: 00.679.262/0001-24 Contratada: Banana Panificadora e Confeitaria Eireli-ME. **CNPJ nº:** 24.903.380/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 23.548,00 (Vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2023.
João Batista Eduardo Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 353795

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO Filho nº** 202200006089868 **UNIDADE ESCOLAR**: Centro de Ensino em Período Integral Sylvio de Mello; Contratante: Conselho Escolar Sylvio de Mello CNPJ: 00.679.262/0001-24 Contratada: Bekim Lanches e Frios Ltda-EPP. **CNPJ nº:** 05.945.390/0001-96. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 155.059,55 (Cento e cinquenta e cinco mil cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2023.
João Batista Eduardo Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 353797

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 13/2022. **PROCESSO nº:** 2022.0000.607.9522. **UNIDADE ESCOLAR: CEPI ALFREDO NASSER**; Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser **CNPJ: 00.679.260/0001-35** Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS- COOPERFAT **CNPJ nº: 03.029.771/0001-08**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 7.223,10 (sete mil, duzentos e vinte três reais e dez centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08.12.2022
Sônia Maria Alexandre
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 353798

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR LUIZ ALVES MACHADO, representado pelo seu Titular, ILMA VENANCIO XAVIER.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Luiz Alves Machado no município de Itapaci-GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 17.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: **EMPRESA COMERCIAL VP-LTDA CNPJ: 04.309.248/0001-90**

LOTE: 01 PANIFICADORA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	PÃO FRANCÊS	KG	350	13,94	4.879,00

LOTE: 03 SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AÇAFRÃO	KG	4	31,85	127,40
02	AÇÚCAR CRISTAL-2KG	PCT	380	8,09	3.074,20
03	AMIDO DE MILHO-1KG	PCT	20	11,84	236,80
04	ARROZ TIPO 1-5 KG	PCT	450	22,33	10.048,50
05	CONCENTRADO DE FRUTA -500ML (SUCO) VÁRIOS SABORES	UND	600	6,49	3.894,00
06	CREME DE LEITE -1KG	UND	100	13,99	1.399,00
07	EXTRATO DE TOMATE -1KG	UND	80	9,09	727,20
08	FARINHA DE MANDIOCA	KG	20	8,93	178,60
09	FARINHA DE TRIGO- 1 KG	UND	180	5,86	1.054,80
10	FEIJÃO CARIOQUINHA 1 KG	UND	260	9,76	2.537,60
11	FERMENTO QUÍMICO- 250 G	UND	40	8,84	353,60
12	FUBÁ DE MILHO - 1 KG	PCT	100	7,46	746,00
13	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LT	250	6,13	1.532,50
14	MACARRÃO TIPO PARAFUSO -1 KG	PCT	680	6,96	4.732,80
15	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA-1 K	PCT	100	5,41	541,00
16	MARGARINA COM SAL - 1KG	UND	20	16,39	327,80
17	MILHO VERDE EM CONSERVA-1KG	UND	50	14,67	733,50
18	MOLHO DE TOMATE -1KG	UND	40	5,21	208,40
19	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LT	580	8,73	5.063,40
20	OVOS DE GALINHA	DZ	150	8,06	1.209,00
21	PROTEÍNA DE SOJA -500 GR	PCT	15	9,30	139,50
22	QUEIJO MUSSARELA	KG	20	48,95	979,00
23	QUEIJO CURRADO	KG	30	28,22	846,60
24	SAL	KG	60	2,33	139,80

LOTE: 04 HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI	UND	40	6,66	266,40
02	ABÓBORA KABOTIÁ	KG	24	5,89	141,36
03	ABOBRINHA VERDE	KG	40	8,39	335,60
04	ALHO	KG	10	25,16	251,60
05	BANANA PRATA	KG	180	5,66	1.018,80
06	BATATA INGLESA	KG	100	7,16	716,00
07	MAÇO DE COUVE, FRESCA	MÇ	12	3,67	44,04
08	CEBOLA	KG	70	8,66	606,20
09	CENOURA	KG	100	6,16	616,00
10	CHUCHU	KG	40	4,49	179,60
11	MAÇA FUJI	KG	400	11,43	4.572,00
12	MELANCIA	KG	350	3,29	1.151,50
13	PIMENTÃO VERDE	KG	30	8,80	264,00
14	REPOLHO VERDE	KG	120	5,39	646,80
15	TOMATE ITALIANO	KG	120	6,85	822,00

LOTE: 05 EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BANANA PRATA	KG	120	5,66	679,20
02	BISCOITO DE QUEIJO	KG	80	25,50	2.040,00
03	BROA DE MILHO	KG	80	26,32	2.105,60
04	MAÇA	KG	90	11,43	1.028,70

05	SUCO-CAIXINHA 200ML, SABORES VARIADOS	UND	800	1,68	1.344,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze meses) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 "B"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR LUIZ ALVES MACHADO, representado pelo seu Titular, ILMA VENANCIO XAVIER.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Luiz Alves Machado no município de Itapaci-GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 17.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: **LEANDRO COSTA BRANDÃO EIRELI-ME CNPJ: 13.659.607/0001-20**

LOTE: 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BACOM	KG	18	31,21	561,78
02	LINGÜIÇA CALABRESA PREPARADA COM CARNE SUINA	KG	78	30,66	2.391,48
03	CARNE BOVINA DE 2º ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	530	28,50	15.105,00
04	CARNE BOVINA DE 2º ACÉM SECA (MANTA OU ISCAS)	KG	80	45,60	3.648,00
05	CARNE SUÍNA -PALETA	KG	95	18,93	1.798,35
06	FRANGO INTEIRO	KG	250	9,71	2.427,50
07	LINGÜIÇA FRESCAL TIPO TOSCANA SUÍNA OU DE FRANGO	KG	100	18,31	1.831,00
08	FRANGO SEMIPROCESSADO PEITO SEM OSSO SEM PELE	KG	480	18,41	8.836,80

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze meses) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353805

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PILAR DE GOIÁS, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ALANNETE FRANCISCO DE SOUSA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PNAQ, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar
Pilar de Goiás, no município de Pilar de Goiás**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA: COMERCIAL VP LTDA.
CNPJ: 04.309.248 /0001-90
LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	PÃO FRANCÊS	KG	200	13,95	2.790,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "B"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PILAR DE GOIÁS, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ALANNETE FRANCISCO DE SOUSA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PNAQ, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Pilar de Goiás, **no** município de Pilar de Goiás**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA: LEANDRO COSTA BRANDÃO EIRELI-ME
CNPJ: 13.659.607 /0001-20
LOTE - 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CALABRESA	KG	50	30,65	1.532,50
02	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	200	28,97	5.794,00
03	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (SECA, ISCAS OU MANTA)	KG	50	45,66	2.283,00
04	FRANGO INTEIRO	KG	100	9,75	975,00
05	LINGUIÇA TOSCANA	KG	60	18,32	1.099,20

06	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	300	18,48	5.544,00
07	TOUCINHO	KG	25	12,89	322,25
	VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE				17.549,95

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "C"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PILAR DE GOIÁS, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ALANNETE FRANCISCO DE SOUSA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PNAQ, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Pilar de Goiás, **no** município de Pilar de Goiás**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA COMERCIAL VP LTDA CNPJ: 04.309.248/0001-90

LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AÇAFRÃO	KG	02	31,66	63,72
02	AÇÚCAR CRISTAL	2 KG	250	8,09	2.022,50
03	AMIDO DE MILHO	KG	12	11,84	142,08
04	ARROZ TIPO 1	5 KG	175	22,33	3.907,75
05	CACAU 100% EM PÓ	200GR	50	22,33	1.116,50
06	CONCENTRADO DE FRUTA(SUCO) VÁRIOS SABORES	500GR	25	8,26	206,50
07	CREME DE LEITE	KG	37	13,99	517,63
08	EXTRATO DE TOMATE	KG	12	9,09	109,08
09	FARINHA DE MANDIOCA	KG	25	8,93	223,25
10	FARINHA DE TRIGO	KG	125	5,86	732,50
11	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	125	9,76	1.220,00
12	FERMENTO QUÍMICO	250GR	25	8,84	221,00
13	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	L	375	6,13	2.298,75
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	KG	112	6,96	779,52
15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	KG	112	6,96	779,52
16	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	25	5,41	135,25
17	MARGARINA COM SAL	KG	07	16,39	114,73
18	MILHO VERDE EM CONSERVA	KG	25	14,67	366,75
19	MOLHO DE TOMATE	KG	12	5,21	62,52
20	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	900 ML	200	8,73	1.746,00
21	ORÉGANO	100GR	25	6,16	154,00
22	OVOS DE GALINHA	DZ	100	8,06	806,00
23	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ	KG	75	17,60	1.320,00
24	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	KG	30	36,27	1.088,10
25	POLVILHO DOCE	KG	75	11,03	827,25
26	PROTEÍNA DE SOJA	400GR	12	9,31	111,72
27	QUEIJO CURADO	KG	25	28,22	705,50
28	QUEIJO MUÇARELA	KG	25	48,96	1.224,00
29	SAL REFINADO	KG	50	2,33	116,50
30	TRIGO PARA QUIBE	500GR	12	5,86	70,32
	VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE 03				23.188,94

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "D"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PILAR DE GOIÁS, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ALANNETE FRANCISCO DE SOUSA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PNAQ, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Pilar de Goiás, **no** município de Pilar de Goiás**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA COMERCIAL VP LTDA

CNPJ: 04.309.248/0001-90

LOTE - 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI	UN.	25	6,66	166,50
02	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	25	5,89	147,25
03	ALFACE AMERICANA	KG	13	3,58	46,54
04	ALHO	KG	02	25,16	50,32
05	BANANA PRATA	KG	96	5,66	543,36
06	BATATA DOCE	KG	25	6,06	151,50
07	BATATA INGLESA	KG	96	7,16	687,36
08	BETERRABA	KG	25	6,09	152,25
09	CEBOLA	KG	25	8,66	216,50
10	CENOURA	KG	50	6,16	308,00
11	CHUCHU	KG	12	4,49	53,88
12	COUVE MANTEIGA	MAÇO	12	3,68	44,16
13	LIMÃO	KG	05	7,59	37,95
14	MAÇÃ	KG	250	11,43	2.857,50
15	MILHO VERDE IN NATURA	BANDEJA	36	9,59	345,24
16	PIMENTÃO	KG	12	8,81	105,72
17	REPOLHO VERDE	KG	50	5,39	269,50
18	TOMATE	KG	50	6,85	342,50
	VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE 04				6.526,03

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "E"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PILAR DE GOIÁS, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ALANNETE FRANCISCO DE SOUSA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PNAQ, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Pilar de Goiás, **no** município de Pilar de Goiás**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA COMERCIAL VP LTDA CNPJ: 04.309.248/0001-90

LOTE - 05

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BANANA PRATA	KG	12	5,66	67,92
02	BISCOITO DE QUEIJO	KG	08	25,50	204,00
03	MAÇÃ	KG	12	11,43	137,16
04	SUCO DIVERSOS SABORES	UN. 200 ML	180	1,68	302,40
	VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE 05				711,48

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353806

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR VICENÇA MARIA DE JESUS, Representado pelo seu Titular SÍLVIA DE CÁSSIA BARBOSA PEREIRA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Vicença Maria de Jesus no município de Itapaci Goiás, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA LEANDRO COSTA BRANDÃO EIRELI

CNPJ:13.659.607/0001-20

LOTE: 02 AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Bacon	KG	3	R$ 28,00	R$ 84,00
02	Calabresa	KG	20	R$ 27,00	R$540,00
03	Carne Bovina de 2ª Acém (moída, cubos ou iscas)	KG	100	R$ 100,00	R$2400,00
04	Carne Bovina de 2ª Paleta (cubos ou iscas)	KG	20	R$ 28,00	R$ 560,00
05	Carne Suína (Paleta)	KG	20	R$ 15,00	R$ 300,00
06	Frango inteiro	KG	50	R$ 8,50	R$ 450,00
07	Peito de Frango sem pele e sem osso	KG	100	R$ 15,00	R$1500,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze meses) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR VICENÇA MARIA DE JESUS, Representado pelo seu Titular SÍLVIA DE CÁSSIA BARBOSA PEREIRA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Vicença Maria de Jesus no município de Itapaci Goiás, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA COMERCIAL VP Ltda

CNPJ:04.309.248/0001-90

LOTE: 01 PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Biscoito de Queijo	KG	10	R$ 25,50	R$255,00
02	Bolo/ Torta Doce	KG	10	R$22,33	R$223,00
03	Pão Francês	KG	80	R$13,95	R$1116,00
04	Rosca	KG	80	R$ 21,66	R$1732,80
05	Torradas	KG	8	R$11,00	R$88,00

LOTE: 03 SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Açafrão	KG	2	R$31,86	R$63,72
02	Açúcar Cristal 2kg	PCT	75	R$8,09	R$606,75
03	Amido/Milho 1kg	PCT	5	R$11,84	R$59,20
04	Arroz Tipo: 01 - 5kg	PCT	60	R$22,33	R$1339,80
05	Coco-Ralado - 1kg	PCT	5	R$33,09	R$165,45
06	Suco Concentrado 550ml	Unidade	100	R$4,56	R$456,00
07	Creme de Leite 1L	Unidade	10	R$13,99	R$139,90
08	Extrato de Tomate 1kg	Unidade	8	R$9,09	R$72,72
09	Farinha de Mandioca	KG	30	R$8,93	R$267,90
10	Farinha de Trigo	Unidade	35	R$5,86	R$205,10

11	Feijão - Carioca	PCT	30	R$9,76	R$292,80
12	Fermento Químico	Unidade	15	R$8,84	R$132,60
13	Iorgurte sabores variados	Bandeja	25	R$11,32	R$283,00
14	Leite de vaca Integral UHT	Litro	130	R$6,13	R$796,90
15	Macarrão Parafuso 1kg	PCT	100	R$6,96	R$696,00
16	Mandioca Congelada Descascada 1kg	PCT	40	R$5,41	R$216,40
17	Margarina Vegetal 1kg	Unidade	2	R$16,39	R$32,78
18	Mortadela	KG	3	R$16,63	R$49,89
19	Canjica de Milho 500g	PCT	10	R$4,16	R$41,60
20	Milho Verde Conserva 1kg	Litro	10	R$14,67	R$146,70
21	Molho de Tomate 1kg	Unidade	20	R$5,21	R$104,20
22	Óleo de Soja Vegetal	Litro	100	R$8,73	R$873,00
23	Orégano 100g	KG	5	R$6,16	R$30,80
24	Ovos de Galinha	DZ	30	R$8,06	R$241,80
25	Polpa de Fruta	KG	30	R$17,60	R$528,00
26	Pão de Queijo 5kg	PCT	5	R$80,00	R$400,00
27	Pão Cachorro Quente 350g	PCT	25	R$7,49	R$187,25
28	Polvilho Doce	KG	5	R$11,03	R$55,15
29	Proteína de Soja 400g	PCT	25	R$9,31	R$232,75
30	Queijo Mussarela	KG	3	R$48,96	R$146,88
31	Sal Refinado 1kg	PCT	10	R$2,33	R$23,30
32	Salsicha	KG	3	R$14,23	R$42,69
33	Trigo para Kibe 500g	PCT	10	R$5,86	R$58,60

LOTE: 05 EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
02	Biscoito de Queijo	KG	5	R$ 25,50	R$127,50
04	Maça	KG	12	R$11,43	R$137,16
05	Suco - Caixinha, 200ml, sabores variados	Unidades	140	R$1,68	R$235,20

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze meses) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 "B" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR VICENÇA MARIA DE JESUS, representado pelo seu SÍLVIA DE CÁSSIA BARBOSA PEREIRA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Vicença Maria de Jesus no município de Itapaci Goiás, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA GUIMAX COMERCIAL LTDA
CNPJ:42.958.096/0001-45

LOTE: 04 HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
02	Abacaxi	Unidade Média	20	R$6,66	R$133,20
03	Abobora Cabutiá	KG	15	R$5,89	R$88,35
04	Abobrinha Verde	KG	5	R$8,39	R$41,95
08	Alface Americana	Maço	20	R$3,58	R$71,60
11	Alho	KG	15	R$25,16	R$377,40
16	Banana Prata	KG/DZ	80	R$5,66	R$452,80
19	Batata Inglesa	KG	25	R$7,16	R$179,00
21	Beterraba	KG	5	R$6,09	R$30,45
25	Cebola	KG	20	R$8,66	R$173,20
26	Cenoura	KG	20	R$6,16	R$123,20
29	Couve Manteiga	Maço	5	R$3,68	R$18,40
34	Laranja	KG	20	R$3,09	R$61,80
35	Limão	KG	5	R$7,59	R$37,95
36	Maça	KG	20	R$11,43	R$228,60
37	Mamão Formosa	KG	10	R$7,86	R$78,60
40	Maracujá	KG	8	R$9,08	R$72,64
44	Milho Verde (In Natura)	Bandeja C/5 Espiga/kg	15	R$9,59	R$143,85
50	Repolho	KG	15	R$5,39	R$80,85
54	Tomate	KG	20	R$6,85	R$137,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze meses) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353808

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2023, que entre si celebram a Unidade Escolar: Colégio Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, por meio do Conselho Escolar Bartolomeu Bueno da Silva/CNPJ:00.671.121/0001-65 e Cleidiomar Carlos Dantas CPF sob n.º 085.898.176-95, PROCESSO**:** 2022.0000.608.1825 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar**.** VALOR: R$ 7.634,12 (Sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2022
DOS PARTÍCIPES: O Conselho Escolar Bartolomeu Bueno da Silva e a Empresa do Sr. Cleidiomar Carlos Dantas

Hélica Fernanda Lemes Gondin
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR BARTOLOMEU BUENO DA SILVA

Protocolo 353812

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N-• 01/2023 "A" PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PARANAÍBA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, FLORECY PEREIRA

MUNDIM.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Paranaíba no município de Três Ranchos - Goiás, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA RICSON FERREIRA DOS SANTOS - CNPJ: 02.223.305/0001-37

LOTE 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Linguiça Calabresa	KG	85	31,82	2.704,70
02	Carne bovina	KG	240	29,80	7.152,00
03	Frango sem pele e sem osso	KG	220	19,96	4.391,20
04	Linguiça mista	KG	100	18,49	1.849,00
				Total	R $ 16.096,90

LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Açafrão	KG	02	23,94	47,88
02	Açúcar cristal 5kg	PCT	120	15,78	1.893,60
03	Amido de milho	KG	40	10,51	420,40
04	Arroz agulhinha 5kg	PCT	225	18,34	4.126,50
05	Azeite de oliva 500ml	UN	05	23,20	116,00
06	Cacau 200g	PCT	40	18,84	753,60
07	Coco ralado 100g	PCT	40	3,31	132,40
08	Suco concentrado 500ml	UN	200	5,46	1.092,00
09	Creme de leite 200ml	UN	80	3,43	274,40
10	Extrato de tomate	KG	50	9,40	470,00
11	Farinha de mandioca	KG	50	8,31	415,50
12	Farinha de trigo	KG	100	4,88	488,00
13	Feijão tipo 1	KG	120	8,33	999,60
14	Feijão preto tipo 1	KG	80	6,67	533,60
15	Fermento químico 100g	PCT	50	2,91	145,50
16	Iogurte	LT	120	10,47	1.256,40
17	Leite	LT	260	5,40	1.404,00
18	Macarrão tipo parafuso 500g	PCT	200	3,13	626,00
19	Macarrão para lasanha 500g	PCT	60	6,84	410,40
20	Mandioca congelada descascada	KG	80	6,68	534,40
21	Manteiga 500g	UN	04	20,68	82,72
22	Canjica de milho 500g	PCT	80	2,98	238,40
23	Milho verde em conserva 300g	UN	90	3,37	303,30
24	Óleo de soja 900ml	UN	120	7,36	883,20
25	Ovos brancos	DZ	20	7,37	147,40
26	Polpa de fruta congelada	KG	20	19,70	394,00
27	Presunto cozido	KG	20	27,97	559,40
28	Queijo curado	KG	20	37,93	758,60
29	Queijo mussarela	KG	20	41,54	830,80
30	Sal	KG	30	1,70	51,00
				Total	R $ 20.389,00

LOTE 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Abacaxi médio	UN	80	7,20	576,00
02	Abobrinha verde	KG	40	6,67	266,80
03	Alface	KG	100	4,61	461,00
04	Alho	KG	100	24,91	2.491,00
05	Banana prata	KG	100	6,76	676,00
06	Banana terra	KG	50	7,84	392,00
07	Batata inglesa	KG	120	6,30	756,00
08	Cebola	KG	100	10,34	1.034,00
09	Cenoura	KG	80	4,77	381,60
10	Laranja pera	KG	100	4,92	492,00
11	Maçã	KG	100	11,22	1.122,00
12	Mamão formosa	KG	80	7,99	639,20
13	Melancia	KG	180	2,92	525,60
14	Repolho verde	KG	80	4,06	324,80
15	Tomate	KG	100	8,61	861,00
				Total	R $ 10.999,00

LOTE 05

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Banana maçã	KG	20	6,50	130,00
02	Maçã	KG	20	9,39	187,80
03	Pão doce	KG	18	24,64	443,52
				Total	R $ 761,32
				Tot. dos Lotes	R $ 48.246,22

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353814

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
"A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR SETE DE SETEMBRO Representado (a) pelo (a) seu Titular, MARIA DAS GRAÇAS SILVA TRISTÃO.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Sete de Setembro** no município de **Goiandira/GO,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze)**

meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 03.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA GUIMAX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 42.958.096/0001-45
LOTE 01 - PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	35	R$ 16,99	R$ 594,65
02	PÃO FRANCÊS	KG	30	R$ 17,10	R$ 513,00
04	ROSCA	KG	30	R$ 18,15	R$ 544,50
05	TORRADA	KG	20	R$ 12,89	R$ 257,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 "B"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR SETE DE SETEMBRO Representado (a) pelo (a) seu Titular, MARIA DAS GRAÇAS SILVA TRISTÃO.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Sete de Setembro** no município de **Goiandira/GO,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 03.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA MARTINS E AMORIM SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 42.958.096/0001-45
LOTE 02 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CALABRESA	KG	50	R$ 12,00	R$ 600,00
02	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOIDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	130	R$ 18,00	R$ 2.340,00
03	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	30	R$ 15,00	R$ 450,00
04	LINGUIÇA MISTA	KG	30	R$ 13,00	R$ 390,00
05	LINGUIÇA TOSCANA	KG	50	R$ 10,00	R$ 500,00
06	PEITO DE FRANGO COM PELE E OSSO	KG	130	R$ 9,00	R$ 1.170,00

LOTE 04 - HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI	KG	20	R$ 7,17	R$ 143,40
02	ALFACE CRESPA	MAÇO	25	R$ 3,60	R$ 90,00
03	ALHO	KG	9	R$ 27,30	R$ 245,70
04	BANANA PRATA	KG	200	R$ 4,17	R$ 834,00
05	BANANA TERRA	KG	30	R$ 8,33	R$ 249,90
06	BATATA INGLESA	KG	70	R$ 3,50	R$ 245,00
07	CEBOLA	KG	68	R$ 4,10	R$ 278,80
08	CENOURA	KG	70	R$ 3,67	R$ 256,90
09	COUVE MANTEIGA	MAÇO	20	R$ 4,00	R$ 80,00
10	LARANJA	KG	180	R$ 1,65	R$ 297,00
11	MAÇÃ	KG	25	R$ 9,67	R$ 241,75
12	MAMÃO FORMOSA	KG	35	R$ 7,17	R$ 250,95
13	MELANCIA	KG	270	R$ 1,85	R$ 499,50
14	MILHO VERDE (IN NATURA)	BANDEJA C/ 5 ESPIGA	50	R$ 6,50	R$ 325,00
15	REPOLHO	KG	50	R$ 4,97	R$ 248,50
16	TOMATE	KG	80	R$ 7,67	R$ 613,60

LOTE 05 - EXTRAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BANANA MAÇÃ	KG	15	R$ 5,60	R$ 84,00
02	MAÇÃ	KG	7	R$ 8,00	R$ 56,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353815

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA, representado pela sua Titular, ROSEMEIRE TEREZINHA DA SILVA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Maria Rosa de Carvalho Silva, no município de Anápolis-GO**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (DOZE)** meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES - EPP CNPJ: 01.761.787/0001-77

LOTE 01 - PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	PÃO DOCE (BATATA E BRIOCHE)	KG	280	24,00	6.720,00
02	PÃP FRANCÊS	KG	1000	18,98	18.980,00
03	ROSCA	KG	260	24,20	6.292,00
LOTE 01 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	31.992,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	15.996,00

LOTE 03 -SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total R$
01	AÇAFRÃO	PCT	02	34,73	69,46
02	AÇUCAR CRISTAL	KG	760	3,99	3.032,40
03	AMIDO DE MILHO	KG	20	15,61	312,20
04	APRESUNTADO	KG	22	29,44	647,68
05	ARROZ TIPO 1	KG	3260	4,39	14.311,40
06	CACAU EM PÓ	KG	4	94,86	379,44
07	COCO RALADO	KG	10	40,97	409,70
08	COLORAU	KG	2	31,46	62,92
09	CONCENTRADO DE SUCO VÁRIOS SABORES	L	360	13,00	4.680,00
10	CREME DE LEITE	KG	4	27,52	110,08
11	EXTRATO DE TOMATE	KG	40	17,72	708,80
12	FARINHA DE MANDIOCA	KG	200	10,49	2098,00
13	FARINHA DE SOJA	KG	30	36,74	1.102,20
14	FARINHA DE TRIGO	KG	450	5,50	2.475,00
15	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	1300	8,99	11.687,00
16	FEIJÃO PRETO	KG	140	12,54	1.755,60
17	FERMENTO QUÍMICO	KG	20	52,69	1.053,80
18	GRANOLA	KG	4	20,92	83,68
19	IOGURTE - SABORES VARIADOS	L	280	15,51	4.342,80
LOTE 03 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	49.322,16
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	24.661,08

LOTE 04 - HORTIFRUTI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI	UNID	119	5,67	674,73
02	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	42	6,20	260,40
03	ALHO	KG	80	31,46	2.516,80
04	BANANA PRATA	KG	800	5,14	4.112,00
05	BATATA INGLESA	KG	200	8,00	1.600,00
06	BETERRABA	KG	50	5,14	257,00
07	CEBOLA	KG	239	7,00	1.673,00
08	CENOURA	KG	160	5,14	822,40
09	LARANJA	KG	401	2,98	1.194,98
10	MAÇÃ	KG	200	8,31	1.662,00
11	MAMÃO FORMOSA	KG	181	6,49	1.174,69
12	MELANCIA	KG	350	3,00	1.050,00
13	TOMATE	KG	200	8,00	1.600,00
LOTE 04 VALOR LICITADO NO PREGÃO					R$ 18.598,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO					R$ 10.000,00

LOTE 05 - EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BANANA PRATA	KG	70	5,14	359,80
02	BISCOITO DE QUEIJO	KG	70	28,00	1.960,00
03	BROA DE FUBÁ	KG	44	18,84	828,96

04	DOCE BANANINHA CREMOSA 30g	UNID	885	2,19	1.938,15
05	MAÇÃ CX.	KG	4	139,98	559,92
06	SUCO DIVERSOS SABORES 180 ML.	UNID	2124	1,98	4.205,52
LOTE 05 VALOR LICITADO NO PREGÃO					R$ 9.852,35
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO					R$ 3.852,35

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: GUIMAX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 42.958.096/0001-45

LOTE 02 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CALABRESA	KG	180	22,00	3.960,00
02	CARNE BOVINA DE 2º MUSCULO MOÍDA, CUBOS OU ISCAS	KG	220	34,00	7.480,00
03	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	360	31,00	11.160,00
04	LINGUIÇA TOSCANA	KG	90	22,00	1.980,00
LOTE 02 VALOR LICITADO NO PREGÃO					R$ 24.580,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO					R$ 12.290,00

LOTE 02 .1 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	800	28,11	22.488,00
LOTE 02.1 VALOR LICITADO NO PREGÃO					R$ 22.488,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO					R$ 11.244,00

LOTE 03.1 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	L	1700	8,61	14.637,00
02	MACARRÃO TIPO PARAFUSO/PADRE NOSSO/ESPAGUETE	KG	320	9,37	2.998,40
03	MARGARINA COM SAL	KG	50	15,71	785,50
04	MILHO PARA CANJICA	KG	100	11,48	1.148,00
05	ÓLEO DE SOJA	LT	560	8,99	5.034,40
06	OVO 55GR.	DZ	140	10,33	1.446,20
07	POLPA DE FRUTAS-sabores variados	KG	200	23,01	4.602,00
08	QUEIJO CURADO	KG	10	37,80	378,00
09	QUEIJO MINAS MEIA CURA	KG	2	38,65	77,30
10	SAL	KG	180	5,14	925,20
11	SALSICHA	KG	160	19,84	3.174,40
12	TRIGO PARA QUIBE	KG	40	14,40	576,00
LOTE 03.1 VALOR LICITADO NO PREGÃO					R$ 35.782,40
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO					R$ 17.891,20

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353908

EXTRATO
EXTRATO DA ATA SRP
EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA RUTH DOS SANTOS ULACIA Representado pela sua Titular, HELMA DIAS COSTA **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do CONSELHO Escolar RUTH DOS SANTOS ULACIA município de Anápolis-GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: XX/01/2023.
FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL EMPORIO LEO EIRELI CNPJ: 21.370.256/0001-60
LOTE 1 - PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	PÃO FRANCÊS	KG	180	R$17,99	R$3.238,20
02	ROSCA	KG	182	R$20,45	R$3.721,90
VALOR LICITADO DO PREGÃO LOTE 1				TOTAL	R$6.960,10
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$3.480,05

LOTE 2 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	600	R$36,89	R$22.134,00
02	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	100	R$29,39	R$2.939,00
03	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	222	R$26,09	R$5.791,98
04	LINGUIÇA TOSCANA	KG	600	R$28,09	R$16.854,00
VALOR LICITADO NO PREGÃO LOTE 2				TOTAL	R$47.718,98
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$23.859,49

LOTES 3- PESCADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	PEIXE TILÁPIA (FILÉ)	KG	262	R$41,81	R$10.954,22
VALOR LICITADO NO PREGÃOLOTE 3				TOTAL	R$10.954,22
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$5.477,11

LOTES 4- SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AÇAFRÃO	KG	8	R$24,33	R$194,64
02	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	44	R$18,94	R$833,36
03	ARROZ TIPO 1	PCT	816	R$23,80	R$19.420,80
04	CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) VÁRIOS SABORES	LT	868	R$10,95	R$9.504,60
05	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	106	R$15,12	R$1.602,72
06	FARINHA DE MANDIOCA	PCT/KG	140	R$10,78	R$1.509,20
07	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT/KG	460	R$8,15	R$3.749,00
08	LEITE EM PÓ	KG	40	R$46,12	R$1.844,80
09	MACARRÃO TIPO PARAUSO	PCT	500	R$8,25	R$4.125,00
10	MARGARINA COM SAL	KG	42	R$14,48	R$608,16
11	MOLHO DE TOMATE	KG	212	R$9,29	R$1.969,48
12	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	UNIDADE	342	R$9,82	R$3.358,44
13	ORÉGANO	KG	8	R$78,48	R$627,84
14	POLPA DE FRUTAS	KG	12	R$20,46	R$245,52
15	SAL	PCT	200	R$3,05	R$610,00
VALORLICITADO NO PREGÃO DO LOTE 4				TOTAL	R$50.203,56
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$25.101,78

DATA DA ASSINATURA: XX/01/2023.
FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL EMPORIO LEO EIRELI CNPJ: 21.370.256/0001-60

LOTE 5- HORTIFRUITI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI	UNIDADE	352	R$4,65	R$1.636,80
02	ABOBORA CABUTIÁ	KG	212	R$4,46	R$945,52
03	ALHO	KG	200	R$27,35	R$5.470,00
04	BATATA INGLESA	KG	474	R$5,82	R$2.758,68
05	BANANA PRATA	KG	352	R$4,12	R$1.450,24
06	BETERRABA	KG	94	R$4,48	R$421,12
07	CEBOLA	KG	300	R$9,12	R$2.736,00
08	CENOURA	KG	692	R$3,82	R$2.643,44
09	COUVE MANTEIGA	KG	200	R$12,45	R$2.490,00
10	LARANJA	KG	352	R$3,05	R$1.073,60
11	MANDIOCA	KG	422	R$7,62	R$3.215,64
12	MELANCIA	KG	352	R$2,65	R$932,80
13	MILHO VERDE (IN NATURA)	UNIDADE/ BANDEJA C/5 ESPIGAS	86	R$7,66	R$658,76

14	REPOLHO	KG	264	R$4,15	R$1.095,60
15	TOMATE	KG	374	R$6,45	R$2.412,30
16	VAGEM	KG	200	R$11,25	R$2.250,00
VALOR LICITADO DO PREGÃO LOTE 5				TOTAL	R$32.190,05
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$16.054,52

LOTE 6- LOTE EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BANANA PRATA	KG	200	R$4,12	R$824,00
02	BISCOITO DE QUEIJO	KG	120	R$28,96	R$3.475,20
03	DOCE BANANINHA CREMOSA	UN	960	R$1,58	R$1.516,80
04	MAÇÃ	KG	50	R$8,81	R$440,50
05	SUCO DIVERSOS SABORES	UN	960	R$2,12	R$2.035,20
VALOR LICITADO NO PREGGÃO LOTE 6				TOTAL	R$8.291,70
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$4.145,85

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353909

EXTRATO
EXTRATO DA ATA SRP
EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PADRE TRINDADE Representado pelo seu Titular, CLÉVER MARCELO TEIXEIRA DE LIMA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Padre Trindade no município de Anápolis**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO GONSALVES - CNPJ: **01.761.787/0001-77**
LOTE 01 PANIFICADO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	BISCOITO DE POLVILHO	KG	500	R$ 15,72	R$ 7.860,00
2	PÃO(CAREQUINHA, MILHO E SOVADO)	KG	400	R$ 12,65	R$ 5.060,00
3	PÃO FRANCÊS	KG	1.000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
4	ROSCA	KG	600	R$ 16,80	R$ 10.080,00
LOTE 01 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R$ 35.000,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$ 17.500,00

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES - CNPJ: **47.443.514/001-85**
LOTE 02 AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	1700	R$ 27,00	R$ 45.900,00
2	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	140	R$ 24,00	R$ 3.360,00
3	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
4	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	300	R$ 21,00	R$ 6.300,00
5	LINGUIÇA TOSCANA	KG	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00
6	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	666	R$ 15,00	R$ 9.999,90
7	SALSICHA	KG	60	R$15,16	R$ 939,60
LOTE 02 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R$ 78.899,50
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$ 39.449,75

LOTE 03 - PESCADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	PEIXE TILÁPIA (FILÉ)	KG	19,250	R$ 25,97	R$ 499,92
LOTE 03 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R$ 499,92
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$ 249,96

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO GONSALVES - CNPJ: **01.761.787/0001-77**
LOTE 04- SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	1.000	R$3,00	R$ 3.000,00
2	AMIDO DE MILHO	PCT	100	R$ 9,48	R$ 948,00
3	ARROZ TIPO 1	PCT	600	R$ 19,00	R$ 11.400,00
4	BATATA PALHA	PCT	48	R$ 23,00	R$ 1.104,00
5	CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) VÁRIOS SABORES	UNIDADE	2000	R$ 6,98	R$ 13.960,00
6	CREME DE LEITE	UNIDADE	400	R$13,93	R$ 5.572,00
7	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	120	R$ 8,98	R$ 1.077,60
8	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	40	R$ 8,50	R$ 340,00
9	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	1000	R$ 3,95	R$ 3.950,00
10	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	800	R$ 7,49	R$ 5.992,00
11	FERMENTO BIOLÓGICO	UNIDADE	100	R$ 69,00	R$ 6.900,00
12	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	60	R$ 38,01	R$ 2.280,60
13	FUBÁ MIMOSO	PCT	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00
14	GRANOLA	PCT	60	R$ 14,02	R$ 841,20
15	IOGURTE - SABORES VARIADOS	LITRO	888	R$ 7,00	R$ 6.216,00
16	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	1.028	R$ 6,99	R$ 7.185,72
17	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	360	R$ 7,00	R$ 2.520,00
18	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	260	R$ 12,80	R$ 3.328,00
19	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	818	R$ 9,98	R$ 8.163,64
20	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	600	R$ 7,50	R$ 4.500,00
21	OVOS DE GALINHA	DZ	488	R$ 7,00	R$ 3.416,00
22	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	KG	280	R$ 9,70	R$ 2.716,00
23	POLVILHO DOCE	KG / PCT	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
24	PRESUNTO	KG	400	R$ 17,80	R$ 7.120,00
25	QUEIJO MUSSARELA	KG	80	R$ 31,00	R$ 2.480,00
26	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA	KG / PEÇA	286	R$ 28,99	R$ 8.291,14
27	SAL	PCT	298	R$ 1,00	R$ 298,00
LOTE 04 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R$ 117,999,90
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$ 58.999,95

LOTE 05 HORTIFRUTI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ABACAXI	UNIDADE MÉDIA	1342	R$ 3,79	R$ 5.086,18
2	ALHO	KG	160	R$ 19,80	R$ 3.168,00
3	BANANA PRATA	KG / DZ	400	R$ 3,99	R$ 1.596,00
4	BATATA INGLESA	KG	400	R$ 4,83	R$ 1.932,00
5	CEBOLA	KG	500	R$ 7,40	R$ 3.700
6	MAÇA	KG	2038	R$ 6,00	R$ 12,228,00
7	MANDIOCA	KG	100	R$ 4,01	R$ 401
8	MELANCIA	KG	430	R$ 2,00	R$ 860,00
9	TOMATE	KG	200	R$ 4,14	R$ 828,00
LOTE 03 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R$ 29,799,18
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$ 14.899,59

LOTE 06 - EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	BANANA MAÇÃ	KG / DZ	40	R$ 4,66	R$ 186,40
2	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	20	R$ 19,00	R$ 380,00
3	PÃO DE QUEIJO	KG	20	R$ 29,29	R$ 585,80
4	BROA DE MILHO	KG	24	R$ 19,24	R$ 461,76
5	MAMÃO	KG	40	R$ 6,00	R$ 240,00
6	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS	KG	75	R$ 9,28	R$ 696,00
LOTE 03 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R$ 2.549,96
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$ 1.274,98

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353910

EXTRATO

EXTRATO DA ATA SRP
EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA LUCY CURADO DE CARVALHO Representado pelo seu Titular, Major Marcelo Araújo Fontinele.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Professora Maria Lucy Curado de Carvalho no município de Pirenópolis**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: PARAÍSO DAS CARNES LTDA - CNPJ: 47.443.514/0001-85
LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	BROA DE MILHO	KG	20	20,60	499,60
2	PÃO DE QUEIJO	KG	10	24,98	249,80
3	PÃO FRANCÊS	KG	810	14,00	11.340,00
4	PÃO MANDI	KG	10	29,06	290,60
	ROSCA	KG	480	19,00	9.120,00
LOTE 01 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	21.500,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	10.750,00

LOTE 02- CARNE BOVINA

Item	Especificação	Unidade		Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	CARNE BOVINA DE 2ªACÉM, (MOIDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	810	23,45	18,994,50
2	CARNE BOVINA DE 2ªACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	200	25,02	5.004,00
LOTE 02 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	23.998,50
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	11.999,50

LOTE 03- AVES

Item	Especificação	Unidade		Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	220	10,01	2.202,20
2	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	470	16,59	7.797,30
LOTE 03 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	9.999,50
KIT FEIJOADAVALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	4.999,50

LOTE 04- SUINOS

Item	Especificação	Unidade		Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	CARNE SUINA (PERNIL)	KG	810	13,60	3.808,00
2	KIT PARA FEIJOADA	KG	20	9,60	192,00
LOTE 04 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	4.000,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	2.000,00

LOTE 06- PESCADO

Item	Especificação	Unidade		Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	PEIXE TILÁPIA	KG	130	38,46	4.999,79
LOTE 06 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	4.999,80
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	2.499,90

LOTE 07- CONDIMENTOS E TEMPEROS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	AÇAFRÃO	KG	02	36,92	73,84
2	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	480	11,96	5.740,80
3	AZEITE DE OLIVA	LT	15	22,88	8.280,00
4	AZEITONA VERDE	UN	10	17,47	174,70
5	COLORAU	KG/PCT	10	10,19	101,90
6	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	51	9,95	507,45
7	FERMENTO QUIMICO	UND	50	3,87	193,50
8	MANTEIGA	UND	36	28,36	1.020,96
9	MARGARINA COM SAL	UND	52	16,73	869,96
10	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LT	580	8,29	4.808,20
11	ORÉGANO	KG	10	2,78	27,80
12	SAL	PCT	190	1,98	376,20
13	VINAGRE	UN	100	7,61	761,00
LOTE 07 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	14.999,51
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	7.499,75

LOTE 08- SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade		Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) VARIOS SABORES	UND	289	8,19	2.366,91
2	OVOS DE GALINHA	DZ	100	11,33	1.133,00
LOTE 08 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	3.499,91
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	1.749,95

LOTE 09- POLPA DE FRUTAS

Item	Especificação	Unidade		Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	POLPA DE FRUTA - VARIOS SABORES	KG	290	15,17	4,399,30
LOTE 09 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	4.399,30
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	2.199,65

LOTE 10- LEITE E DERIVADOS

Item	Especificação	Unidade		Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	CREME DE LEITE	UND	100	16,82	1.682,00
2	LEITE DE VACA INTEGRAL (UHT)	LT	110	6,02	662,20
3	QUEIJO CURADO	KG/PÇ	48	35,95	1.725,60
LOTE 10 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	4.069,80
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	2.034,90

LOTE 11- ARROZ E FEIJÃO

Item	Especificação	Unidade		Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ARROZ TIPO 1	PCT	770	19,60	15.092,00
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	500	7,03	3.515,00
3	FEIJÃO PRETO	PCT	449	7,00	3.143,00
LOTE 11 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	21.750,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	10.875,00

LOTE 12- FARINÁCEOS, GRÃOS E MASSAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	AMIDO DE MILHO	PCT	10	16,14	161,40
2	FARINHA DE MANDIOCA	PCT/KG	450	5,49	2.470,50
3	FARINHA DE TRIGO	UND	353	3,98	1.404,94
4	FUBÁ MIMOSO	PCT	50	6,00	300,00
5	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	704	3,79	2.668,16
LOTE 07 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	7.005,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	3.502,50

LOTE 13 - FRUTAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ABACAXI	UND	804	4,00	3.216,00
2	BANANA PRATA	KG/DZ	560	4,20	2.352,00
3	LARANJA	KG	950	2,00	1.900,00
4	MAÇA	KG	150	7,20	1.080,00
5	MELANCIA	KG	610	2,38	1.451,80
LOTE 04 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	9.999,80
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	4.999,90

LOTE 14 - HORTFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ABÓBORA CABUTIÁ	KG	300	2,90	870,00
2	ALFACE LISA	KG	450	2,00	900,00
3	ALHO	KG	190	19,98	3.796,20
4	BATATA INGLESA	KG	300	4,49	1.347,00
5	BETERRABA	KG	58	3,99	231,42
6	CEBOLA	KG	546	9,00	4.914,00
7	CENOURA	KG	620	2,96	1.835,20
8	CHUCHU	KG	180	3,00	540,00
9	COUVE MANTEIGA	Maço c/ 8 folhas	280	2,62	733,60
10	MANDIOCA	KG	465	4,49	2.087,85
11	MILHO VERDE	Bandeja c/5espigas	482	5,00	2.410,00
12	PIMENTÃO	KG	18	4,01	72,18
13	REPOLHO	KG	136	3,00	408,00
14	TOMATE	KG	450	5,49	2,470,50
15	VAGEM	KG	240	8,68	2.083,20
LOTE 04 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	24.699,15
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	12.349,57
VALOR TOTAL DOS LOTES LICITADOS NO PREGÃO				TOTAL	154.911,27

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: GUIMAX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 42.958.069/0001-45

LOTE 05 - EMBUTIDOS

Item	Especificação	Unidade		Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	200	28,99	5.798,00
2	LINGUIÇA TOSCANA	KG	700	33,00	23.100,00
LOTE 05 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	28.898,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	14.449,00

LOTE 15 - EXTRAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	BANANA PRATA	KG	50	4,73	236,50
2	BICOITO DE QUEIJO	KG	25	34,00	850,00
3	BROA DE MILHO	KG	28	31,21	873,88
4	MAÇA	KG	25	10,66	266,50

5	SUCO DIVERSOS SABORES	KG	1.000	2,12	2.120,00
LOTE 04 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	4.346,88
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	2.173,44

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353912

AVISO

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE COSTA E SILVA, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante no Processo n.º 2023.0000.600.6555, torna público a **RATIFICAÇÃO** do **Ato de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial** nº 001/2023, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que objeto consiste na contratação da pessoa jurídica MEDEIROS SUPERMERCADO EIRELI , CNPJ, sob nº 43.624.407/0001-00, para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do **COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA**, com vigência de **2 (dois) meses**, no valor de R$31.025,90 (Trinta e um mil, vinte e cinco reais e noventa centavos).

CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE COSTA E SILVA, em São Simão - GO., aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

Dionatan Mendes Medeiros
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 353915

EXTRATO

EXTRATO DA ATA SRP
EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ONOFRE QUINAN, Representado pelo seu Titular, Cremildo da Silva Santos.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Colégio Estadual Senador Onofre Quinana no município de Anápolis-Goiás**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES EPP - CNPJ: **01.761.787/0001-77**
LOTE 01 - PANIFICADO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	PÃO DE FORMA, SABOR LEITE	PCT	460	R$ 18,00	R$ 8.280,00
2	PÃO FRANCÊS 50 G	KG	880	R$ 18,32	R$ 16.121,60
3	ROSCA(50G)	KG	540	R$ 23,93	R$ 12.922,20
4	TORRADA DE PÃO, TRADICIONAL	KG	260	R$ 17,98	R$ 4.674,80
LOTE 01 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R$ 41.998,60
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$ 21.874,90

LOTE 04 - SECOS E MOLHADOS 1

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ARROZ AGULHINHA: TIPO: 01(UM); CLASSE: LONGO FINO	PCT	1200	R$ 19,90	R$ 23.880,00
2	FEIJAO - CARIOCA, GRUPO I ANÃO, CLASSE CORES, TIPO 1	PCT	780	R$ 6,99	R$ 5.452,20
3	CANJICA DE MILHO	PCT	440	R$ 2,50	R$ 1.100,00
4	MILHO VERDE EM CONSERVA.	UNID	180	R$ 8,71	R$ 1.567,80
LOTE 04 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R$ 32.000,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$ 16.805,35

LOTE 05- SECOS E MOLHADOS 2

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	AÇAFRÃO	KG	24	R$ 19,74	R$ 473,76
2	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	400	R$ 3,87	R$ 1.548,00
3	AMIDO / MILHO	PCT	110	R$ 4,99	R$ 548,90
4	CACAU	PCT	100	R$ 14,42	R$ 1.442,00
5	COCO RALADO	PCT	80	R$ 2,49	R$ 199,20
6	COLORAU (COLORÍFICO)	PCT 100G	40	R$ 1,50	R$ 60,00
7	SUCO CONCENTRADO	UNID	500	R$ 4,98	R$ 2.490,00
8	CREME DE LEITE	UNID	80	R$ 15,98	R$ 1.278,40
9	EXTRATO DE TOMATE	UNID	120	R$ 9,98	R$ 1.197,60
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	PCT / KG	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
11	FARINHA DE TRIGO	UNID	80	R$ 4,50	R$ 360,00

12	LEITE - LONGA VIDA, INTEGRAL, SEM GLUTEM, 1 LITRO	LITRO	2300	R$ 5,99	R$ 13.777,00
13	LEITE EM PO - INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA	PCT	44	R$ 40,61	R$ 1.786,84
14	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO	PCT	3200	R$ 3,49	R$ 11.168,00
15	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA	PCT 1 KG	600	R$ 3,99	R$ 2.394,00
16	MANTEIGA EXTRA COM SAL: CREME DE LEITE , SUAVE E REFINADA	UNID	50	R$ 23,98	R$ 1.199,00
17	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	UNID	160	R$ 3,00	R$ 480,00
18	OLEO DE SOJA - REFINADO, ORIGEM VEGETAL	LITRO	560	R$ 7,49	R$ 4.194,40
19	ERVA AROMÁTICA, ORÉGANO	KG	60	R$ 22,49	R$ 1.349,40
20	QUEIJO CURADO	KG/ PEÇA	60	R$ 35,00	R$ 2.100,00
21	REQUEIJÃO CREME DE LEITE DESNATADO LEITE EM PÓ	UNID	180	R$ 15,07	R$ 2.712,60
22	SAL REFINADO	PCT	110	R$ 2,19	R$ 240,90
LOTE 05 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R$ 53.000,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$ 27.989,50

LOTE 06 - HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ABACAXI	UNID MÉDIA	800	R$ 3,49	R$ 2.792,00
2	ABOBORA KABUTIÁ1A	KG	192	R$ 3,00	R$ 576,00
3	ABOBRINHA VERDE	KG	190	R$ 4,90	R$ 931,00
4	ACELGA	MAÇO	60	R$ 2,68	R$ 160,80
5	ALFACE AMERICANA	MAÇO	60	R$ 4,00	R$ 240,00
6	ALHO/CONDIMENTO	KG	70	R$ 20,90	R$ 1.463,00
7	BANANA PRATA	KG	1.060	R$ 4,00	R$ 4.240,00
8	BATATA INGLESA	KG	260	R$ 4,49	R$ 1.167,40
9	CEBOLA	KG	92	R$ 7,00	R$ 644,00
10	CENOURA	KG	986	R$ 2,99	R$ 2.948,14
11	CHUCHU	KG	162	R$ 3,00	R$ 486,00
12	COUVE FRESCA	MAÇO	60	R$ 6,00	R$ 360,00
13	INHAME	KG	18	R$ 8,00	R$ 144,00
14	LARANJA PERA	KG	2.100	R$ 2,49	R$ 5.229,00
15	LIMÃO TAITI	KG	224	R$ 5,99	R$ 1.341,76
16	MAMÃO FORMOSA	KG	1.060	R$ 5,49	R$ 5.819,40
17	MARACUJÁ	KG	174,	R$ 6,99	R$ 1.216,26
18	MELANCIA	KG	600	R$ 2,99	R$ 1.794,00
19	MILHO VERDE 1A	KG	20	R$ 5,99	R$ 119,80
20	PIMENTÃO VERDE	KG	20	R$ 6,00	R$ 120,00
21	REPOLHO VERDE	KG	104,320	R$ 2,49	R$ 259,76
22	TOMATE ITALIANO	KG	713,000	R$ 5,05	R$ 3.600,65
23	VAGEM	KG	33	R$ 10,49	R$ 346,17
LOTE 06 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R$ 35.999,14
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$ 18.931,89

LOTE 07 - EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	DOCE DE BABANA EM TABLETE	UNID	350	R$ 2,72	R$ 952,00
2	PÃO DE QUEIJO	KG	30	R$ 24,90	R$ 747,00
3	SUCO - CAIXINHA, 200 ML, SABORES VARIADOS	UNID	350	R$ 2,14	R$ 749,00
LOTE 07 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R$ 2.448,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$ 2.448,00

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: ARAISO DAS CARNES LTDA - ME - CNPJ: **47.443,514/0001-85**
LOTE 02 - AÇOUGUE 1

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$

1	LINGUIÇA CALABRESA PREPARADA COM CARNE SUINA	KG	540	22,98	12.409,20
2	LINGUIÇA FRESCAL TIPO TOSCANA SUINA OU DE FRANGO.	KG	380	19,00	7.220,00
3	CARNE DE SUINA - TOUCINHO	KG	90	15,23	1.370,70
LOTE 02 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R$ 20.999,90
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$ 11.080,34

LOTE 05 - AÇOUGUE 2

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	CARNE BOVINA / ACÉM	KG	940	29,98	28.181,20
2	CARNE SUÍNA - PALETA	KG	244	21,50	5.246,00
3	CARNE - PEITO DE FRANGO	KG	1400	18,98	26.572,00
LOTE 05 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R$ 59.999,20
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R$ 31.585,40

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 353919

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 34, de 23 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI n. 202217576002921, nos termos do art. 228, inciso II, § 1º, e II, § 2º, e parágrafo único do art. 237, da Lei n. 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando o teor do Despacho n. 1/2023/SEEL/PAD-18560, de 18 de janeiro de 2023, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Pasta, em observância à garantia do devido processo legal, do contraditório e ampla defesa, consoante art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, considerando, ainda, as disposições previstas na Portaria n. 07, de 31 de maio de 2022, que publica síntese da Portaria n. 158/2022, no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 23.807, de 01/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, objeto dos autos SEI n. 202217576002921.

Art. 2º. nomear o servidor R. C., CPF n. XXX.032.XXX-63, para atuar como defensor dativo do acusado constante dos autos retrotranscritos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, seus efeitos a partir do término do prazo que dispõe o inciso IV da Portaria n. 158/2022.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 353849

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 107/2022
Processo: 202200016003623. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: A&P Engenharia Ltda, CNPJ 11.376.732/0001-05. Objeto: Alteração da redação constante na cláusula terceira, item 3.2, alínea aaa, do contrato originário. Data da Assinatura: 20/01/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 353800

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/SCGSP/2023 - SSP
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.
Referência: Sindicância n.º 202000016031711.
Infração: Art. 202, inciso LXIX, da Lei estadual n.º 20.756/2020.
Síntese do Fato: O servidor praticou, dolosamente, ato definido em lei como crime contra a administração pública, vez que se apropriou de bem móvel de que tinha a posse em razão do cargo.
Designada: 1ª CPPADOS.
Autoridade Instauradora do PAD: João Carlos Gorski - Corregedor Setorial da SSP.
Data do extrato da Portaria: 23.01.2023.
PUBLIQUE-SE.

Protocolo 353934

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/SCGSP/2023 - SSP
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.
Referência: Sindicância n.º 202200016011106.
Infração: Art. 202, inciso LXXI, da Lei estadual n.º 20.756/2020.
Síntese do Fato: A servidora abandonou, intencionalmente, o cargo pelo período de 02 (dois) meses consecutivos.
Designada: 1ª CPPADOS.
Autoridade Instauradora do PAD: João Carlos Gorski - Corregedor Setorial da SSP.
Data do extrato da Portaria: 23.01.2023.
PUBLIQUE-SE.

Protocolo 353935

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/SCGSP/2023 - SSP
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.
Referência: Sindicância n.º 202100016031607.
Infração: Art. 202, incisos XXVI e XXXVI, da Lei estadual n.º 20.756/2020.
Síntese do Fato: O servidor utilizou pessoal e recursos materiais da administração pública para fins particulares e apresentou falsamente denúncias sobre fatos.
Designada: 1ª CPPADOS.
Autoridade Instauradora do PAD: João Carlos Gorski - Corregedor Setorial da SSP.
Data do extrato da Portaria: 23.01.2023.
PUBLIQUE-SE.

Protocolo 353938

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/SCGSP/2023 - SSP
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.
Referência: Sindicância n.º 202100016033846.
Infração: Art. 202, incisos XXV e XLV, da Lei estadual n.º 20.756/2020.
Síntese do Fato: O servidor provocou, desafiou um colega de

trabalho. Além disso, o servidor apresentou-se ao serviço em estado de embriaguez alcoólica.
Designada: 1ª CPPADOS.
Autoridade Instauradora do PAD: João Carlos Gorski - Corregedor Setorial da SSP.
Data do extrato da Portaria: 23.01.2023.
PUBLIQUE-SE.

Protocolo 353939

EXTRATO QUINTA APOSTILA AO CONTRATO 062/15

Processo: 201500007000316. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, entidade autárquica vinculada à estrutura administrativa no Município de Catalão - Goiás, CNPJ 04.750.108/0001-52. Objeto do contrato: Abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para a Polícia Civil do Estado de Goiás - PC/GO; Objeto desta apostila: Atualização das peças orçamentárias; Valor total: R$ 6.811,52 (seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos); Recurso: 100/Tesouro; Fundamentação: §8º, art. 65 da Lei 8.666/93 e item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE. Data: 23/01/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 353982

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DA PORTARIA Nº 25/2023-DGAP

Processo: 202100002007417. O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora **SORAYA DE ALMEIDA SANTOS CAMILO EL ASSAL, CPF N° XXX.876.781-XX,** para exercer a função de Gestora titular do CONVÊNIO 36/2021 - PM, objeto do processo N° 202216448007776, e o servidor **ANDRÉ FERREIRA NETO, CPF N° XXX.740.701-XX,** para exercer a função de Gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular. Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os gestores ora designados, deverão acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do convênio e do plano de trabalho por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto do convênio entre outras obrigações. Art. 3º. Estabelecer ainda, que os gestores ora designados apresentarão à 2ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL relatório mensal e final sobre a execução do ajuste. Art. 4º. Determinar que a 2ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL ante a constatação de descumprimento desta portaria, comunique, incontinenti, à SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, para adoção das medidas cabíveis. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, aos 20/01/2023. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGAP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 353801

EXTRATO DA PORTARIA Nº 26/2023-DGAP

Processo: 202116448033624. O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora **SORAYA DE ALMEIDA SANTOS CAMILO EL ASSAL - POLICIAL PENAL, CPF N° XXX.876.781-XX,** para exercer a função de Gestora titular do Convênio/Termo de Cooperação Nº 011/2021, objeto do processo N° 202216448001489, e o servidor **ANDRÉ FERREIRA NETO - POLICIAL PENAL, CPF N° XXX.740.701-XX,** para exercer a função de Gestor Suplente nos impedimentos e ausências da Gestora titular. Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os gestores ora designados, deverão acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do convênio e do plano de trabalho por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto do convênio entre outras obrigações. Art. 3º. Estabelecer ainda, que os gestores ora designados apresentarão à 2ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL relatório mensal e final sobre a execução do ajuste. Art. 4º. Determinar que a 2ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL ante a constatação de descumprimento desta portaria, comunique, incontinenti, à SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, para adoção das medidas cabíveis. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, aos 20/01/2023. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGAP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 353804

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27/2023-DGAP

Processo: 202100002007421. O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora **SORAYA DE ALMEIDA SANTOS CAMILO EL ASSAL - POLICIAL PENAL, CPF N° XXX.876.781-XX,** para exercer a função de Gestora titular do CONVÊNIO Nº 039/2021 - PM, objeto do processo 202116448070948, e o servidor **ANDRÉ FERREIRA NETO - POLICIAL PENAL, CPF Nº XXX.740.701-XX**, para exercer a função de Gestor Suplente nos impedimentos e ausências da Gestora Titular.. Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os gestores ora designados, deverão acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do convênio e do plano de trabalho por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto do convênio entre outras obrigações. Art. 3º. Estabelecer ainda, que os gestores ora designados apresentarão à 2ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL relatório mensal e final sobre a execução do ajuste. Art. 4º. Determinar que a 2ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL ante a constatação de descumprimento desta portaria, comunique, incontinenti, à SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, para adoção das medidas cabíveis. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, aos 20/01/2023. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGAP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 353807

EXTRATO DA PORTARIA Nº 508/2022-DGAP

Processo: 202216448005056. O Diretor Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. o servidor Romulo Inácio da Silva Junior, CPF Nº XXX.383.421-XX, Policial Penal, para exercer a função de gestor titular do Termo de Cooperação nº **015/2022-DGAP**, e o servidor Joel Rodrigues de Araújo Junior, CPF Nº XXX.912.361-XX, Policial Penal, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, cujo objeto é Estabelecer parceria de forma integrada com os fins de mútua colaboração entre os partícipes para EMPREGO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS AO MUNICÍPIO, com propósito de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), de forma a permitir que os apenados que cumprem pena nos regimes semiaberto, aberto e de livramento condicional vinculados a Unidade Prisional de Rio Verde, tenham oportunidade de trabalho, geração de renda e remição de pena; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio; Art. 4º - Determinar a adoção das medidas cabíveis ante a constatação de descumprimento desta portaria. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 19/01/2023. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGAP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 353842

EXTRATO DE PORTARIA Nº 517/2022 - DGAP

Processo: 202216448047559. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, Resolve: Art. 1º. Designar o servidor Rafael Lourenço Andrade, inscrito no CPF nº 992.144.071-34, ocupante do cargo de Policial Penal**,** para atuar como Gestor do Contrato 037/2022, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições. Art. 2º Designar a servidora Lívia Clarice de Souza Mendes, inscrita no CPF nº 013.180.401-40**,** ocupante do cargo de Policial Penal, para o exercício da função de Gestora Suplente do Contrato 037/2022 nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do contrato, sem prejuízos de suas atribuições. §1º - O referido ajuste foi celebrado entre a Diretoria Geral de Administração Penitenciária - DGAP e a contratada Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com maior desconto (obtido pela menor taxa de administração) a ser aplicado sobre o valor do combustível para pagamento em dinheiro, para o atendimento da frota de veículos oficiais da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Diretor Geral de Administração Penitenciária - DGAP e eficácia condicionada à publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial. Art. 3º Estabelecer as obrigações dos Gestores e Suplentes do ajuste. Art. 4º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, 12/12/2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 353845

Extrato de Portaria nº 531/2022-DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor ARLINDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, CPF: XXX.282.591-XX, Policial Penal, para exercer a função de GESTOR TITULAR do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 017/2022-DGAP objeto do processo 202116448067566, e o servidor ALLAN DIEGO GONÇALVES LOPES, CPF: XXX.291.911-XX, Policial Penal, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE nos impedimentos e ausências do gestor titular**.** Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os gestores ora designados, deverão acompanhar e a fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do convênio e do plano de trabalho por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto do convênio. Art. 3º. Estabelecer ainda que os gestores ora designados apresentarão à GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL relatório mensal e final sobre a execução do ajuste. Art. 4º. Determinar que a GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL ante a constatação de descumprimento desta portaria, comunique, incontinenti, à SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, para adoção das medidas cabíveis. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 23/01/2023. A íntegra da Portaria será Publicada no sítio da DGAP. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 353963

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2022-DGAP. **Processo:** 202116448067566. **Primeiro Partícipe:** Estado de Goiás através da Secretaria da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. **Segundo Partícipe:** Município de Morrinhos - GO, CNPJ 01.789.551/0001-49. **Objeto**: Estabelecer mútua colaboração entre a DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e o MUNICÍPIO DE MORRINHOS - GO para EMPREGO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS AO MUNICÍPIO, com propósito de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), de forma a permitir que os reeducandos do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás tenham oportunidade de trabalho, geração de renda e remição de pena. **Recurso:** Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no TERMO DE COOPERAÇÃO. **Data de Assinatura:** 23/01/2023. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás. JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA,Prefeito de Morrinhos/GO.

Protocolo 353966

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2022 - DGAP

Processo: 202216448047559. Contratante: Estado de Goiás/ Diretoria Geral de Administração Penitenciária. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**,** CNPJ/ MF n° 05.340.639.0001-30. Objeto: Contratação de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com maior desconto (obtido pela menor taxa de administração) a ser aplicado sobre o valor do combustível para pagamento em dinheiro, para o atendimento da frota de veículos oficiais da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Recurso: 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. Valor total**:** R$ 12.972.867,61 (doze milhões, novecentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Data da assinatura: 23/01/2023. Vigência: 23/01/2023 à 23/01/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 353844

EXTRATO DA ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 2022.2906.007.00215

Processo: 202216448049706. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.426.345/0001-26. Objeto: aquisição de 7000 (sete mil) cadeados tetras. Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Data da anulação: 17/12/2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 353839

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023.2906.007.00015

Processo: 202216448049706. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.426.345/0001-26. Objeto: aquisição de 7000 (sete mil) cadeados tetras necessários ao atendimento das demandas de 92 (noventa e duas) Unidade Prisionais. Recurso: 15000100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS. Valor total R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais). Data da assinatura: 01/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses, de 19 de janeiro de 2023 à 19 de janeiro de 2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 353840

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 87, de 20 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 526/2019 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

Contrapartida Estadual 2023, para custeio dos componentes do SAMU 192

Considerando o disposto na Portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o disposto na Portaria de consolidação nº 3/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o disposto na Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que Redefine as diretrizes para implantação do serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção ás Urgências

Considerando a Portaria nº 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria/GM/MS, de 21 de maio de 2012.

Considerando a Resolução nº 063, de 27 de julho de 2009 da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB

Considerando ainda o que consta no Processo nº 202300010000456**.**

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** a Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual da Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, aos Municípios que possuem o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192, referentes a Contrapartida Estadual para custeio dos componentes do SAMU 192 (Unidade de Suporte Avançado (USA), Unidade de Suporte Básico (USB), Motolância (ML) e Central de Regulação de Urgências (CRU), para o exercício de 2023**.** conforme Portarias de Consolidação nº 3 e 6 de 2017, Resolução CIB/GO nº 063/2009, Portarias nº PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012 e PORTARIA Nº 1.473, DE 18 DE JULHO DE 2013, de acordo com o Processo 202300010000456, conforme Anexo I.

Art. 2º. **DETERMINAR** a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios relacionados no ANEXO I, nos valores correspondentes conforme descrito a cada município totalizando o **valor mensal de R$ 2.666.164,50** (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e **valor anual de R$ 31.993.974,00** (trinta e um milhões, novecentos e noventa e três mil novecentos e setenta e quatro reais), conforme ANEXO I desta portaria.

ANEXO I

						USA		UBS		MOTO	CRU				REPASSE FEDERAL		REPASSE ESTADUAL	
	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	REGIONAL	FMS	PORTARIA HAB. / QUAL	HAB.	QUAL.	HAB.	QUAL.	QTD.	HAB.	R$	QUAL.	R$	TOTAL MENSAL MS	TOTAL ANUAL MS	TOTAL MENSAL SES	TOTAL ANUAL SES
1	ABADIÂNIA	Centro Norte	Pireneus	08.278.171/0001-99	PORTARIA GM/MS Nº 975, DE 13 DE MAIO DE 2021				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
2	ACREÚNA	Sudoeste	Sudoeste I	11.328.700/0001-26	PORTARIA Nº 2.400, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
3	ÁGUAS LINDAS DE GOIAS	Nordeste	Entorno Sul	07.460.294/0001-83	PORTARIA Nº 2.889, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006 PORTARIA Nº 2.813, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 PORTARIA Nº 441, DE 20 DE MARÇO DE 2020	1		3							77.875,00	934.500,00	38.937,50	467.250,00
4	ALEXÂNIA	Centro Norte	Pireneus	11.254.840/0001-05	PORTARIA GM/MS Nº 3.607, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 ; PORTARIA GM/MS Nº 1.115, DE 17 DE MAIO DE 2022		1		1						70.140,00	841.680,00	35.070,00	420.840,00
5	ALTO PARAÍSO	Nordeste	Entorno Norte	07.720.960/0001-75	PORTARIA Nº 865, DE 3 DE MAIO DE 2012			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
6	ALVORADA DO NORTE	Nordeste	Nordeste II	10.701.551/0001-36	PORTARIA No 1.976, DE 25 DE AGOSTO DE 2006			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00

7	ANÁPOLIS	Centro Norte	Pireneus	06.169.881/0001-55	PORTARIA GM/MS Nº 3942, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020		2		6	2			1	85.921,50	327.877,50	3.934.530,00	163.938,75	1.967.265,00
8	ANICUNS	Centro Oeste	Central	03.587.269/0001-04	PORTARIA GM/MS Nº 2.511, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
9	APARECIDA DE GOIÂNIA	Centro Sudeste	Centro Sul	11.809.185/0001-04	PORTARIA Nº 3.530, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019		3		7	4			1	112.224,00	438.320,00	5.259.840,00	219.160,00	2.629.920,00
10	ARAGARÇAS	Centro Oeste	Oeste I	10.465.644/0001-09	PORTARIA GM/MS Nº 2.575, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
11	ARAGUAPAZ	Centro Oeste	Rio Vermelho	11.238.287/0001-09	PORTARIA GM/MS Nº 3.557, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
12	ARUANA	Centro Oeste	Rio Vermelho	12.213.549/0001-43	PORTARIA GM/MS Nº 3.196, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011; PORTARIA GM/MS Nº 4.392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
13	BARRO ALTO	Centro Norte	São Patrício II	11.633.598/0001-72	PORTARIA GM/MS Nº 3.610, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
14	BELA VISTA DE GOIAS	Centro Sudeste	Centro Sul	08.083.086/0001-75	PORTARIA Nº 3.530, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
15	BOM JARDIM DE GOIAS	Centro Oeste	Oeste I	11.283.491/0001-41	PORTARIA Nº 3.464, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
16	BOM JESUS DE GOIAS	Centro Sudeste	Sul	05.858.247/0001-67	PORTARIA GM/MS Nº 3.305, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
17	BRITÂNIA	Centro Oeste	Rio Vermelho	09.332.615/0001-90	PORTARIA GM/MS Nº 3.464, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
18	BURITI DE GOIAS	Centro Oeste	Oeste II	08.418.330/0001-03	PORTARIA Nº 1.821 DE 31 DE JULHO DE 2007			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
19	CACU	Sudoeste	Sudoeste I	03.381.462/0001-94	PORTARIA GM/MS Nº 1002, DE 18 DE MAIO DE 2021				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
20	CAIAPÔNIA	Sudoeste	Sudoeste II	07.877.310/0001-38	PORTARIA Nº 2.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00

21	CALDAS NOVAS	Centro Sudeste	Estrada de Ferro	05.593.119/0001-39	PORTARIA Nº 286, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 PORTARIA GM/MS Nº 1.527, DE 6 DE JULHO DE 2021; PORTARIA GM/MS Nº 4.392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022		2		4	2			1	52.605,00	250.723,00	3.008.676,00	125.361,50	1.504.338,00
22	CAMPOS BELOS	Nordeste	Nordeste I	10.462.799/0001-91	PORTARIA No 1.976, DE 25 DE AGOSTO DE 2006 (Despacho em dezembro de 2021 mantendo o repasse)			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
23	CATALÃO	Centro Sudeste	Estrada de Ferro	03.532.661/0001-56	PT Nº 305/2011 / PT Nº 811/2012 / PT Nº 2.632/2013		1		1						70.140,00	841.680,00	35.070,00	420.840,00
24	CERES	Centro Norte	São Patrício I	11.111.771/0001-72	PORTARIA Nº 3.409, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 PORTARIA Nº 3.512, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019		1		1	1			1	52.605,00	129.745,00	1.556.940,00	64.872,50	778.470,00
25	CHAPADÃO DO CÉU	Sudoeste	Sudoeste II	07.729.810/0001-22	PORTARIA Nº 465, DE 20 DE MARÇO DE 2020			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
26	CIDADE OCIDENTAL	Nordeste	Entorno Sul	11.332.874/0001-62	PORTARIA Nº 2.889, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006 PORTARIA Nº 3.052, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017			2							26.250,00	315.000,00	13.125,00	157.500,00
27	COCALZINHO DE GOIÁS	Centro Norte	Pireneus	11.337.362/0001-99	PORTARIA GM/MS Nº 3.512, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
28	CORUMBA DE GOIAS	Centro Norte	Pireneus	11.378.898/0001-52	PORTARIA GM/MS Nº 3942, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020		1		1						70.140,00	841.680,00	35.070,00	420.840,00
29	CORUMBAÍBA	Centro Sudeste	Estrada de Ferro	11.170.888/0001-27	PORTARIA Nº 286, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
30	CRISTALINA	Nordeste	Entorno Sul	11.290.797/0001-25	PORTARIA Nº 2.889, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006 PORTARIA Nº 2.714, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014	1		1							51.625,00	619.500,00	25.812,50	309.750,00
31	CRIXÁS	Centro Norte	São Patrício I	11.688.879/0001-22	PORTARIA Nº 3.512, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00

32	DOVERLÂNDIA	Sudoeste	Sudoeste II	11.259.476/0001-68	PORTARIA Nº 306, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
33	EDEALINA	Centro Sudeste	Centro Sul	11.520.287/0001-05	PORTARIA GM/MS Nº 1.521, DE 6 DE JULHO DE 2021			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
34	FAZENDA NOVA	Centro Oeste	Oeste I	11.396.858/0001-33	PORTARIA Nº 460, DE 20 DE MARÇO DE 2020; PORTARIA GM/MS Nº 4.392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
35	FIRMINÓPOLIS	Centro Oeste	Oeste II	11.324.516/0001-08	PORTARIA Nº 3.557, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020; PORTARIA GM/MS Nº 1.115, DE 17 DE MAIO DE 2022				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
36	FLORES DE GOIAS	Nordeste	Entorno Norte	11.479.852/0001-20	PORTARIA Nº 3.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
37	FORMOSA	Nordeste	Entorno Norte	09.105.181/0001-95	PORTARIA N 1.976, DE 25 DE AGOSTO DE 2006 PORTARIA Nº 2.496, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014	1		3		2	1	68.600,00			160.475,00	1.925.700,00	80.237,50	962.850,00
38	GOIANÉSIA	Centro Norte	São Patrício II	36.975.571/0001-99	PORTARIA Nº 3.512, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019		1		1						70.140,00	841.680,00	35.070,00	420.840,00
39	GOIÂNIA	Centro Oeste	Central	37.623.352/0001-03	PORTARIA Nº 553, DE 26 DE MARÇO DE 2021		4		13				1	138.526,50	616.357,50	7.396.290,00	308.178,75	3.698.145,00
40	GOIANIRA	Centro Oeste	Central	07.343.110/0001-03	PORTARIA Nº 2.511, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
41	GOIAS	Centro Oeste	Rio Vermelho	11.152.150/0001-37	PORTARIA Nº 1.821 DE 31 DE JULHO DE 2007	1		1			1	42.000,00			93.625,00	1.123.500,00	46.812,50	561.750,00
42	GOIATUBA	Centro Sudeste	Sul	01.814.099/0001-28	PORTARIA NO - 223, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
43	GUAPO	Centro Oeste	Central	08.887.558/0001-42	PORTARIA Nº 2.511, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
44	HIDROLÂNDIA	Centro Sudeste	Centro Sul	11.320.964/0001-33	PORTARIA Nº 3.934, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
45	HIDROLINA	Centro Norte	Serra da Mesa	13.844.517/0001-09	PORTARIA Nº 3.464, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
46	INDIARA	Centro Sudeste	Centro Sul	11.457.539/0001-90	PORTARIA Nº 3.934, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00

47	INHUMAS	Centro Oeste	Central	07.222.467/0001-25	PORTARIA Nº 2.511, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
48	IPAMERI	Centro Sudeste	Estrada de Ferro	07.777.639/0001-27	PORTARIA GM/MS Nº 1.521, DE 6 DE JULHO DE 2021 PORTARIA Nº 3.512, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 PORTARIA Nº 286, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 PORTARIA Nº 3.432, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021		1	1	2						105.184,00	1.262.208,00	52.592,00	631.104,00
49	IPORÁ	Centro Oeste	Oeste I	07.861.703/0001-53	PORTARIA Nº 1.821 DE 31 DE JULHO DE 2007	1		1			1	42.000,00			93.625,00	1.123.500,00	46.812,50	561.750,00
50	ITABERAÍ	Centro Oeste	Rio Vermelho	07.241.129/0001-30	PORTARIA Nº 4.021, DE 17 DEZEMBRO DE 2010			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
51	ITAGUARU	Centro Oeste	Central	11.352.368/0001-35	PORTARIA GM MS Nº 3.628 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
52	ITAPACI	Centro Norte	São Patrício I	11.179.871/0001-30	PORTARIA Nº 3.512, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
53	ITAPIRAPUÃ	Centro Oeste	Rio Vermelho	11.239.210/0001-53	PORTARIA Nº 584, DE 27 DE MARÇO DE 2020 (efeitos a partir da 4ª parcela)			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
54	ITAPURANGA	Centro Oeste	Rio Vermelho	11.321.092/0001-28	PORTARIA Nº 1.821 DE 31 DE JULHO DE 2007			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
55	ITAUÇU	Centro Oeste	Central	07.804.588/0001-85	PORTARIA Nº 2.511, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
56	ITUMBIARA	Centro Sudeste	Sul	04.394.796/0001-65	PORTARIA GM/MS Nº 971, DE 13 DE MAIO DE 2021		1		2	2			1	52.605,00	158.664,00	1.903.968,00	79.332,00	951.984,00
57	IVOLÂNDIA	Centro Oeste	Oeste I	11.463.194/0001-88	PORTARIA Nº 3.557, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
58	JARAGUÁ	Centro Norte	São Patrício II	10.550.278/0001-96	PORTARIA Nº 3.512, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019		1		1						70.140,00	841.680,00	35.070,00	420.840,00
59	JATAI	Sudoeste	Sudoeste II	12.053.489/0001-49	PORTARIA Nº 3.388, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020		1		1						70.140,00	841.680,00	35.070,00	420.840,00

60	JOVIÂNIA	Centro Sudeste	Sul	11.889.477/0001-96	PORTARIA GM/MS Nº 1.521, DE 6 DE JULHO DE 2021; PORTARIA GM/MS Nº 1.115, DE 17 DE MAIO DE 2022				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
61	JUSSARA	Centro Oeste	Rio Vermelho	10.514.375/0001-23	PORTARIA Nº 1.821 DE 31 DE JULHO DE 2007			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
62	LUZIÂNIA	Nordeste	Entorno Sul	07.556.717/0001-63	PORTARIA Nº 1.151, DE 7 DE JUNHO DE 2021	1		2		2	1	89.600,00			168.350,00	2.020.200,00	84.175,00	1.010.100,00
63	MARA ROSA	Centro Norte	Serra da Mesa	11.905.198/0001-79	PORTARIA Nº 2.631, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
64	MAURILÂNDIA	Sudoeste	Sudoeste I	11.483.837/0001-55	PORTARIA Nº 474, DE 20 DE MARÇO DE 2020				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
65	MINACU	Centro Norte	Norte	10.589.186/0001-10	PORTARIA Nº 3.116, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
66	MINEIROS	Sudoeste	Sudoeste II	11.924.138/0001-01	PORTARIA N° 1.315, DE 25 DE MAIO DE 2017		1		1						70.140,00	841.680,00	35.070,00	420.840,00
67	MONTES CLAROS DE GOIAS	Centro Oeste	Oeste I	07.816.633/0001-11	PORTARIA Nº 4.018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
68	MONTIVIDIU	Sudoeste	Sudoeste I	11.269.276/0001-96	PORTARIA Nº 473, DE 20 DE MARÇO DE 2020 ; PORTARIA GM/MS Nº 4.392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
69	MORRINHOS	Centro Sudeste	Sul	11.870.726/0001-00	PORTARIA NO - 223, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
70	MOZARLÂNDIA	Centro Oeste	Rio Vermelho	11.271.688/0001-60	PORTARIA Nº 1.821 DE 31 DE JULHO DE 2007			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
71	MUNDO NOVO	Centro Norte	Norte	11.515.073/0001-32	PORTARIA Nº 3.557, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
72	NERÓPOLIS	Centro Oeste	Central	12.008.540/0001-09	PORTARIA Nº 2.511, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
73	NIQUELÂNDIA	Centro Norte	Serra da Mesa	10.480.867/0001-45	PORTARIA Nº 3.116, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
74	NOVA CRIXÁS	Centro Oeste	Rio Vermelho	11.307.617/0001-70	PORTARIA Nº 4.021, DE 17 DEZEMBRO DE 2010			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00

75	NOVO GAMA	Nordeste	Entorno Sul	10.936.853/0001-93	PORTARIA Nº 2.889, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006 PORTARIA Nº 2.714, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
76	ORIZONA	Centro Sudeste	Centro Sul	04.013.318/0001-68	PORTARIA Nº 1.322, DE 18 DE MAIO DE 2020				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
77	PADRE BERNARDO	Centro Norte	São Patrício II	10.593.919/0001-90	PORTARIA Nº 3.648, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
78	PARAÚNA	Centro Oeste	Oeste II	11.171.868/0001-70	PORTARIA Nº 1.527, DE 6 DE JULHO DE 2021				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
79	PALMEIRAS DE GOIAS	Centro Oeste	Oeste II	11.168.270/0001-22	PORTARIA Nº 808, DE 25 DE ABRIL DE 2012; PORTARIA GM/MS Nº 1.115, DE 17 DE MAIO DE 2022				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
80	PETROLINA DE GOIAS	Centro Oeste	Central	10.839.115/0001-28	PORTARIA Nº 2.511, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
81	PIRACANJUBA	Centro Sudeste	Centro Sul	01.753.396/0001-00	PORTARIA Nº 3.530, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
82	PIRANHAS	Centro Oeste	Oeste I	02.441.185/0001-03	PORTARIA Nº 310, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
83	PIRENÓPOLIS	Centro Norte	Pireneus	11.409.678/0001-49	PORTARIA GM/MS Nº 975, DE 13 DE MAIO DE 2021				2						43.838,00	526.056,00	21.919,00	263.028,00
84	PIRES DO RIO	Centro Sudeste	Estrada de Ferro	07.752.031/0001-48	PORTARIA Nº 286, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
85	PLANALTINA DE GOIAS	Nordeste	Entorno Norte	04.394.880/0001-89	PORTARIA Nº 931, DE 15 DE MAIO DE 2008/ Restabelece repasse em dezembro de 2021			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
86	PONTALINA	Centro Sudeste	Centro Sul	11.166.368/0001-40	PORTARIA GM/MS Nº 1.745, DE 28 DE JULHO DE 2021				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
87	PORANGATU	Centro Norte	Norte	11.113.201/0001-11	PORTARIA Nº 3.116, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007 PORTARIA Nº 2.823, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012	1		2		1	1	42.000,00			113.750,00	1.365.000,00	56.875,00	682.500,00

88	PORTEIRÃO	Sudoeste	Sudoeste I	11.517.053/0001-09	PORTARIA GM/MS Nº 3.938, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
89	POSSE	Nordeste	Nordeste II	07.892.711/0001-67	PORTARIA N 1.976, DE 25 DE AGOSTO DE 2006 PORTARIA Nº 931, DE 15 DE MAIO DE 2008	1		1							51.625,00	619.500,00	25.812,50	309.750,00
90	QUIRINÓPOLIS	Sudoeste	Sudoeste I	04.752.947/0001-00	PORTARIA Nº 1.659, DE 13 DE AGOSTO DE 2008			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
91	RIO QUENTE	Centro Sudeste	Estrada de Ferro	08.278.113/0001-65	PORTARIA Nº 286, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
92	RIO VERDE	Sudoeste	Sudoeste I	06.190.522/0001-80	PORTARIA Nº 474, DE 20 DE MARÇO DE 2020		1		2				1	85.921,00	177.980,00	2.135.760,00	88.990,00	1.067.880,00
93	RUBIATABA	Centro Norte	São Patrício I	11.279.755/0001-93	PORTARIA Nº 3.512, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019		1		1	1					77.140,00	925.680,00	38.570,00	462.840,00
94	SANCLERLÂNDIA	Centro Oeste	Oeste II	00.463.568/0001-49	PORTARIA Nº 449, DE 16 DE MARÇO DE 2011			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
95	SANTA HELENA DE GOIAS	Sudoeste	Sudoeste I	11.315.213/0001-29	PORTARIA Nº 3.257, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020		1		1						70.140,00	841.680,00	35.070,00	420.840,00
96	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	Nordeste	Entorno Sul	07.429.190/0001-06	PORTARIA Nº 2.889, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
97	SÃO DOMINGOS	Nordeste	Nordeste II	08.645.875/0001-52	PORTARIA Nº 2.635, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
98	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Centro Oeste	Oeste II	10.581.764/0001-71	PORTARIA Nº 1.821, DE 31 DE JULHO DE 2007 PORTARIA Nº 2.526, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011	1		1							51.625,00	619.500,00	25.812,50	309.750,00
99	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	Centro Norte	Norte	11.433.328/0001-18	PORTARIA Nº 3.889, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
100	SÃO SIMÃO	Sudoeste	Sudoeste I	11.078.437/0001-64	PORTARIA GM/MS Nº 974, DE 13 DE MAIO DE 2021				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
101	SENADOR CANEDO	Centro Sudeste	Centro Sul	09.097.711/0001-09	PORTARIA Nº 29, DE 6 DE JANEIRO DE 2006 PORTARIA GM/MS Nº 1.521, DE 6 DE JULHO DE 2021	1		2							64.750,00	777.000,00	32.375,00	388.500,00

102	SILVÂNIA	Centro Sudeste	Centro Sul	10.476.288/0001-29	PORTARIA Nº 29, DE 6 DE JANEIRO DE 2006			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
103	TRINDADE	Centro Oeste	Central	11.329.685/0001-30	PORTARIA Nº 1.101, DE 3 DE MAIO DE 2017		1		1						70.140,00	841.680,00	35.070,00	420.840,00
104	URUAÇU	Centro Norte	Serra da Mesa	04.755.973/0001-91	PORTARIA Nº 3.116, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007 PORTARIA Nº 1.561, DE 5 DE JULHO DE 2011	1		1							51.625,00	619.500,00	25.812,50	309.750,00
105	URUANA	2	São Patrício I	11.163.358/0001-51	PORTARIA Nº 3.464, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
106	VALPARAÍSO DE GOIAS	Nordeste	Entorno Sul	04.786.328/0001-36	PORTARIA Nº 2.889, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006 PORTARIA Nº 3.296, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016	1		1							51.625,00	619.500,00	25.812,50	309.750,00
107	VIANÓPOLIS	Centro Sudeste	Centro Sul	11.918.033/0001-31	PORTARIA Nº 474, DE 20 DE MARÇO DE 2020				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
108	VICENTINÓPOLIS	Centro Sudeste	Centro Sul	11.258.723/0001-01	PORTARIA Nº 544, DE 12 DE ABRIL DE 2019				1						21.919,00	263.028,00	10.959,50	131.514,00
109	VILA BOA	Nordeste	Entorno Norte	11.839.890/0001-46	PORTARIA Nº 2.183, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014			1							13.125,00	157.500,00	6.562,50	78.750,00
					TOTAL	12	25	64	84	17	5		7		5.332.329,00	63.987.948,00	2.666.164,50	31.993.974,00

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
<#ABC#353888#78#413219/>

Protocolo 353888

PORTARIA Nº 85, de 16 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 526/2019 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

Contrapartida Estadual 2023, referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Considerando o disposto na Portaria Nº 3.193/GM/MS, de 9 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União Edição 238, Seção 1 Página 112, de dezembro de 2019 que altera a Portaria nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando a Resolução nº 007/2020, de 20 de fevereiro de 2020 da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB

Considerando ainda o que consta no Processo nº 202300010000162**.**

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** a Transferência de recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde relacionados no ANEXO I dos municípios que realizaram adesão conforme Resolução CIB nº 007, de 20 de fevereiro de 2020, de acordo com o Processo 202300010000162, conforme Anexo I.

Art. 2º. **DETERMINAR** a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios relacionados no ANEXO I, nos valores correspondentes conforme descrito a cada município totalizando o **valor referente a parcela 1/12 de R$ R$ 1.768.658,25** conforme ANEXO I desta portaria.

ANEXO I

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Contrapartida Estadual - 2023 - Dados Bancários e CNPJ									
	MUNICÍPIO	NOME DA ENTIDADE	CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CC	População Considerada	Valor CE 2022	Parcela Mensal (1/12)
1	Abadia de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	08.654.446/0001-41	104	016268	0066240157	8.773	R$ 26.319,00	R$ 2.193,25

2	Abadiânia	Fundo Municipal de Saúde	08.278.171/0001-99	104	006467	0066240102	20.042	R$ 60.126,00	R$ 5.010,50
3	Acreúna	Fundo Municipal de Saúde	11.328.700/0001-26	001	001163	0000210684	22.366	R$ 67.098,00	R$ 5.591,50
4	Adelândia	Fundo Municipal de Saúde	11.270.640/0001-38	104	036390	0066240358	2.608	R$ 7.824,00	R$ 652,00
5	Água Fria de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	05.509.720/0001-09	001	024627	0000364398	5.735	R$ 17.205,00	R$ 1.433,75
6	Água Limpa	Fundo Municipal de Saúde	11.879.542/0001-00	001	002194	0000207446	2.111	R$ 6.333,00	R$ 527,75
7	Águas Lindas de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	07.460.294/0001-83	104	030520	0066240225	212.440	R$ 637.320,00	R$ 53.110,00
8	Alexânia	Fundo Municipal de Saúde	11.254.840/0001-05	001	013021	0000254096	27.653	R$ 82.959,00	R$ 6.913,25
9	Aloândia	Fundo Municipal de Saúde	11.232.665/0001-47	104	047368	0066240200	2.118	R$ 6.354,00	R$ 529,50
10	Alto Horizonte	Fundo Municipal de Saúde	11.154.875/0001-64	104	048143	0066240220	6.414	R$ 19.242,00	R$ 1.603,50
11	Alto Paraíso de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	07.720.960/0001-75	001	045462	0000122475	7.624	R$ 22.872,00	R$ 1.906,00
12	Alvorada do Norte	Fundo Municipal de Saúde	10.701.551/0001-36	001	03620X	0000211427	8.666	R$ 25.998,00	R$ 2.166,50
13	Amaralina	Fundo Municipal de Saúde	11.208.239/0001-78	001	010928	0000187046	3.812	R$ 11.436,00	R$ 953,00
14	Americano do Brasil	Fundo Municipal de Saúde	08.624.711/0001-49	104	036390	0066240366	6.111	R$ 18.333,00	R$ 1.527,75
15	Amorinópolis	Fundo Municipal de Saúde	11.306.532/0001-78	104	013382	0066240496	3.568	R$ 10.704,00	R$ 892,00
16	Anápolis	Fundo Municipal de Saúde	06.169.881/0001-55	104	025119	0066240243	386.923	R$ 1.160.769,00	R$ 96.730,75
17	Anhanguera	Fundo Municipal de Saúde	11.795.359/0001-19	001	00572X	0000188328	1.149	R$ 3.447,00	R$ 287,25
18	Anicuns	Fundo Municipal de Saúde	03.587.269/0001-04	104	036390	0066240374	21.850	R$ 65.550,00	R$ 5.462,50
19	Aparecida de Goiânia	Fundo Municipal de Saúde	11.809.185/0001-04	104	025100	0066241716	578.179	R$ 1.734.537,00	R$ 144.544,75
20	Aparecida do Rio Doce	Fundo Municipal de Saúde	11.207.314/0001-86	001	008362	0000190101	2.871	R$ 8.613,00	R$ 717,75
21	Aporé	Fundo Municipal de Saúde	10.884.360/0001-57	104	005657	0066240200	4.198	R$ 12.594,00	R$ 1.049,50
22	Araçu	Fundo Municipal de Saúde	24.810.277/0001-48	001	004960	0000516902	3.946	R$ 11.838,00	R$ 986,50
23	Aragarças	Fundo Municipal de Saúde	10.465.644/0001-09	104	047821	0066240189	20.118	R$ 60.354,00	R$ 5.029,50
24	Aragoiânia	Fundo Municipal de Saúde	11.327.382/0001-89	104	027120	0066240149	10.308	R$ 30.924,00	R$ 2.577,00
25	Araguapaz	Fundo Municipal de Saúde	11.238.287/0001-09	104	036439	0066240260	7.841	R$ 23.523,00	R$ 1.960,25
26	Arenópolis	Fundo Municipal de Saúde	11.664.440/0001-60	104	043397	0066240171	3.481	R$ 10.443,00	R$ 870,25
27	Aruanã	Fundo Municipal de Saúde	12.213.549/0001-43	001	002771	0000268887	9.875	R$ 29.625,00	R$ 2.468,75
28	Aurilândia	Fundo Municipal de Saúde	11.291.065/0001-50	104	019437	0066240320	3.709	R$ 11.127,00	R$ 927,25

29	Avelinópolis	Fundo Municipal de Saúde	37.382.116/0001-42	104	036390	0066240382	2.496	R$ 7.488,00	R$ 624,00
30	Baliza	Fundo Municipal de Saúde	11.328.999/0001-19	001	011584	000015802X	5.138	R$ 15.414,00	R$ 1.284,50
31	Barro Alto	Fundo Municipal de Saúde	11.633.598/0001-72	104	007927	0066240662	11.167	R$ 33.501,00	R$ 2.791,75
32	Bela Vista de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	08.083.086/0001-75	001	028525	0000301663	29.975	R$ 89.925,00	R$ 7.493,75
33	Bom Jardim de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.283.491/0001-41	104	047821	0066240200	8.862	R$ 26.586,00	R$ 2.215,50
34	Bom Jesus de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	05.858.247/0001-67	104	017353	0066240230	25.216	R$ 75.648,00	R$ 6.304,00
35	Bonfinópolis	Fundo Municipal de Saúde	11.213.822/0001-77	001	000868	0000193623	9.706	R$ 29.118,00	R$ 2.426,50
36	Bonópolis	Fundo Municipal de Saúde	11.280.020/0001-80	104	007943	0066240540	4.405	R$ 13.215,00	R$ 1.101,25
37	Brazabrantes	Fundo Municipal de Saúde	13.902.557/0001-60	104	046574	0066240081	3.703	R$ 11.109,00	R$ 925,75
38	Britânia	Fundo Municipal de Saúde	09.332.615/0001-90	001	006394	0000240303	5.795	R$ 17.385,00	R$ 1.448,75
39	Buriti Alegre	Fundo Municipal de Saúde	11.267.244/0001-51	001	002194	0000207454	9.501	R$ 28.503,00	R$ 2.375,25
40	Buriti de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	08.418.330/0001-03	001	033375	000016402X	2.589	R$ 7.767,00	R$ 647,25
41	Buritinópolis	Fundo Municipal de Saúde	11.534.361/0001-34	001	03620X	0000211435	3573	R$ 10.719,00	R$ 893,25
42	Cabeceiras	Fundo Municipal de Saúde	08.351.513/0001-59	001	003778	0000567744	7.993	R$ 23.979,00	R$ 1.998,25
43	Cachoeira Alta	Fundo Municipal de Saúde	08.288.700/0001-35	104	047341	0066240128	12.484	R$ 37.452,00	R$ 3.121,00
44	Cachoeira de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.208.318/0001-89	001	005304	0000298050	1.434	R$ 4.302,00	R$ 358,50
45	Cachoeira Dourada	Fundo Municipal de Saúde	07.445.626/0001-50	104	000159	0066240284	8.369	R$ 25.107,00	R$ 2.092,25
46	Caçu	Fundo Municipal de Saúde	03.381.462/0001-94	104	047341	0066240144	16.009	R$ 48.027,00	R$ 4.002,25
47	Caiapônia	Fundo Municipal de Saúde	07.877.310/0001-38	104	047350	0066240239	18.913	R$ 56.739,00	R$ 4.728,25
48	Caldas Novas	Fundo Municipal de Saúde	05.593.119/0001-39	104	025100	0066241724	91.162	R$ 273.486,00	R$ 22.790,50
49	Caldazinha	Fundo Municipal de Saúde	12.225.915/0001-84	001	046795	0000306711	3.804	R$ 11.412,00	R$ 951,00
50	Campestre de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.301.112/0001-07	001	027383	0000373168	3.630	R$ 10.890,00	R$ 907,50
51	Campinaçu	Fundo Municipal de Saúde	11.313.891/0001-52	104	034657	0066240247	3.908	R$ 11.724,00	R$ 977,00
52	Campinorte	Fundo Municipal de Saúde	11.276.589/0001-71	001	037109	0000201502	12.626	R$ 37.878,00	R$ 3.156,50
53	Campo Alegre de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	05.106.805/0001-38	104	012394	0066240455	7.589	R$ 22.767,00	R$ 1.897,25
54	Campo Limpo de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.211.269/0001-33	104	000140	0066240173	7.789	R$ 23.367,00	R$ 1.947,25
55	Campos Belos	Fundo Municipal de Saúde	10.462.799/0001-91	104	037222	0066240138	19.887	R$ 59.661,00	R$ 4.971,75

56	Campos Verdes	Fundo Municipal de Saúde	11.263.318/0001-81	104	048054	0066240174	6.093	R$ 18.279,00	R$ 1.523,25
57	Carmo do Rio Verde	Fundo Municipal de Saúde	11.335.591/0001-74	104	012980	0066240740	10.082	R$ 30.246,00	R$ 2.520,50
58	Castelândia	Fundo Municipal de Saúde	11.343.271/0001-66	001	037435	0000230154	3.626	R$ 10.878,00	R$ 906,50
59	Catalão	Fundo Municipal de Saúde	03.532.661/0001-56	104	025100	0066241732	108.823	R$ 326.469,00	R$ 27.205,75
60	Caturaí	Fundo Municipal de Saúde	04.815.319/0001-26	001	004960	0000446718	5.070	R$ 15.210,00	R$ 1.267,50
61	Cavalcante	Fundo Municipal de Saúde	11.271.704/0001-15	001	037133	0000153087	10.398	R$ 31.194,00	R$ 2.599,50
62	Ceres	Fundo Municipal de Saúde	11.111.771/0001-72	104	012980	0066240759	22.191	R$ 66.573,00	R$ 5.547,75
63	Cezarina	Fundo Municipal de Saúde	08.678.243/0001-95	104	012530	0066240494	8.606	R$ 25.818,00	R$ 2.151,50
64	Chapadão do Céu	Fundo Municipal de Saúde	07.729.810/0001-22	001	037761	0000165662	10.167	R$ 30.501,00	R$ 2.541,75
65	Cidade Ocidental	Fundo Municipal de Saúde	11.332.874/0001-62	104	042226	0066240124	71.376	R$ 214.128,00	R$ 17.844,00
66	Cocalzinho de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.337.362/0001-99	104	048690	0066240149	20.240	R$ 60.720,00	R$ 5.060,00
67	Colinas do Sul	Fundo Municipal de Saúde	11.381.097/0001-46	104	018457	0066240352	4.026	R$ 12.078,00	R$ 1.006,50
68	Córrego do Ouro	Fundo Municipal de Saúde	11.319.184/0001-73	104	019437	0066240282	2.632	R$ 7.896,00	R$ 658,00
69	Corumbá de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.378.898/0001-52	001	020109	000016027X	11.110	R$ 33.330,00	R$ 2.777,50
70	Corumbaíba	Fundo Municipal de Saúde	11.170.888/0001-27	001	044067	0000108979	9.723	R$ 29.169,00	R$ 2.430,75
71	Cristalina	Fundo Municipal de Saúde	11.290.797/0001-25	104	033693	0066240253	58.997	R$ 176.991,00	R$ 14.749,25
72	Cristianópolis	Fundo Municipal de Saúde	13.356.264/0001-24	104	018465	0066240242	3.174	R$ 9.522,00	R$ 793,50
73	Crixás	Fundo Municipal de Saúde	11.688.879/0001-22	104	044148	0066240136	16.949	R$ 50.847,00	R$ 4.237,25
74	Cromínia	Fundo Municipal de Saúde	11.435.485/0001-62	104	047368	0066240218	3.729	R$ 11.187,00	R$ 932,25
75	Cumari	Fundo Municipal de Saúde	11.608.994/0001-40	104	005649	0066240514	3.145	R$ 9.435,00	R$ 786,25
76	Damianópolis	Fundo Municipal de Saúde	11.354.232/0001-64	104	007919	0066240691	3.678	R$ 11.034,00	R$ 919,50
77	Damolândia	Fundo Municipal de Saúde	08.325.807/0001-06	001	004960	0000446726	2.938	R$ 8.814,00	R$ 734,50
78	Davinópolis	Fundo Municipal de Saúde	07.791.947/0001-07	001	003115	000062974X	2.130	R$ 6.390,00	R$ 532,50
79	Diorama	Fundo Municipal de Saúde	10.523.857/0001-40	001	006327	0000434825	2.546	R$ 7.638,00	R$ 636,50
80	Divinópolis de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.726.671/0001-50	001	041300	000009501X	5.570	R$ 16.710,00	R$ 1.392,50
81	Doverlândia	Fundo Municipal de Saúde	11.259.476/0001-68	001	036706	0000136654	8.570	R$ 25.710,00	R$ 2.142,50
82	Edealina	Fundo Municipal de Saúde	11.520.287/0001-05	001	013080	0000194778	3.821	R$ 11.463,00	R$ 955,25

83	Edéia	Fundo Municipal de Saúde	08.033.825/0001-14	104	044750	0066240260	12.372	R$ 37.116,00	R$ 3.093,00
84	Estrela do Norte	Fundo Municipal de Saúde	11.331.930/0001-44	001	010928	0000204706	3.382	R$ 10.146,00	R$ 845,50
85	Faina	Fundo Municipal de Saúde	11.256.865/0001-30	104	012386	0066240409	7.020	R$ 21.060,00	R$ 1.755,00
86	Fazenda Nova	Fundo Municipal de Saúde	11.396.858/0001-33	104	012408	0066240590	6.399	R$ 19.197,00	R$ 1.599,75
87	Firminópolis	Fundo Municipal de Saúde	11.324.516/0001-08	104	044180	0066240073	13.292	R$ 39.876,00	R$ 3.323,00
88	Flores de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.479.852/0001-20	001	003778	0000567752	16.557	R$ 49.671,00	R$ 4.139,25
89	Formosa	Fundo Municipal de Saúde	09.105.181/0001-95	001	003778	0000595578	121.617	R$ 364.851,00	R$ 30.404,25
90	Formoso	Fundo Municipal de Saúde	11.661.424/0001-13	104	034657	0066240280	5.327	R$ 15.981,00	R$ 1.331,75
91	Gameleira de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.270.838/0001-11	104	018503	0066240376	3.818	R$ 11.454,00	R$ 954,50
92	Goianápolis	Fundo Municipal de Saúde	08.832.592/0001-10	104	048160	0066240190	11.663	R$ 34.989,00	R$ 2.915,75
93	Goiandira	Fundo Municipal de Saúde	06.129.491/0001-51	001	00572X	0000188336	5.600	R$ 16.800,00	R$ 1.400,00
94	Goianésia	Fundo Municipal de Saúde	36.975.571/0001-99	104	025119	0066240200	70.084	R$ 210.252,00	R$ 17.521,00
95	Goiânia	Fundo Municipal de Saúde	37.623.352/0001-03	001	000868	0000213381	1.516.113	R$ 4.548.339,00	R$ 379.028,25
96	Goianira	Fundo Municipal de Saúde	07.343.110/0001-03	104	034053	0066240231	44.289	R$ 132.867,00	R$ 11.072,25
97	Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.152.150/0001-37	104	012386	0066240417	24.605	R$ 73.815,00	R$ 6.151,25
98	Goiatuba	Fundo Municipal de Saúde	01.814.099/0001-28	104	009539	0066240292	34.179	R$ 102.537,00	R$ 8.544,75
99	Gouvelândia	Fundo Municipal de Saúde	11.331.708/0001-41	001	036757	0000109894	5.898	R$ 17.694,00	R$ 1.474,50
100	Guapó	Fundo Municipal de Saúde	08.887.558/0001-42	104	048224	0066240070	14.462	R$ 43.386,00	R$ 3.615,50
101	Guaraíta	Fundo Municipal de Saúde	11.284.175/0001-94	104	012521	0066240456	2.370	R$ 7.110,00	R$ 592,50
102	Guarani de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.310.264/0001-68	001	006068	000029585X	4.226	R$ 12.678,00	R$ 1.056,50
103	Guarinos	Fundo Municipal de Saúde	11.568.184/0001-07	104	034037	0066240303	2.379	R$ 7.137,00	R$ 594,75
104	Heitoraí	Fundo Municipal de Saúde	11.284.701/0001-16	001	005592	0000262382	3.744	R$ 11.232,00	R$ 936,00
105	Hidrolândia	Fundo Municipal de Saúde	11.320.964/0001-33	104	049417	0066240077	21.706	R$ 65.118,00	R$ 5.426,50
106	Hidrolina	Fundo Municipal de Saúde	13.844.517/0001-09	001	005290	0000334804	4.195	R$ 12.585,00	R$ 1.048,75
107	Iaciara	Fundo Municipal de Saúde	11.336.696/0001-48	001	006068	0000295868	13.947	R$ 41.841,00	R$ 3.486,75
108	Inaciolândia	Fundo Municipal de Saúde	11.474.036/0001-23	001	006394	0000241512	6.194	R$ 18.582,00	R$ 1.548,50
109	Indiara	Fundo Municipal de Saúde	11.457.539/0001-90	104	044750	0066240279	15.611	R$ 46.833,00	R$ 3.902,75

110	Inhumas	Fundo Municipal de Saúde	07.222.467/0001-25	104	012513	0066240230	52.866	R$ 158.598,00	R$ 13.216,50
111	Ipameri	Fundo Municipal de Saúde	07.777.639/0001-27	104	012394	0066240463	26.985	R$ 80.955,00	R$ 6.746,25
112	Ipiranga de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.202.928/0001-75	001	007803	0000215279	2.944	R$ 8.832,00	R$ 736,00
113	Iporá	Fundo Municipal de Saúde	07.861.703/0001-53	104	013382	0066240518	32.218	R$ 96.654,00	R$ 8.054,50
114	Israelândia	Fundo Municipal de Saúde	10.564.533/0001-50	001	006327	0000379514	2.916	R$ 8.748,00	R$ 729,00
115	Itaberaí	Fundo Municipal de Saúde	07.241.129/0001-30	104	008591	0066240542	42.900	R$ 128.700,00	R$ 10.725,00
116	Itaguari	Fundo Municipal de Saúde	11.200.941/0001-95	104	008591	0066240550	4.717	R$ 14.151,00	R$ 1.179,25
117	Itaguaru	Fundo Municipal de Saúde	11.352.368/0001-35	001	036765	0000126950	5.591	R$ 16.773,00	R$ 1.397,75
118	Itajá	Fundo Municipal de Saúde	11.475.739/0001-76	001	009318	0000132748	5.528	R$ 16.584,00	R$ 1.382,00
119	Itapaci	Fundo Municipal de Saúde	11.179.871/0001-30	001	021652	0000232033	22.981	R$ 68.943,00	R$ 5.745,25
120	Itapirapuã	Fundo Municipal de Saúde	11.239.210/0001-53	104	012408	0066240728	7.792	R$ 23.376,00	R$ 1.948,00
121	Itapuranga	Fundo Municipal de Saúde	11.321.092/0001-28	104	012521	0066240464	26.612	R$ 79.836,00	R$ 6.653,00
122	Itarumã	Fundo Municipal de Saúde	11.196.842/0001-87	001	039152	0000105449	7.178	R$ 21.534,00	R$ 1.794,50
123	Itauçu	Fundo Municipal de Saúde	07.804.588/0001-85	001	004960	0000512664	9.117	R$ 27.351,00	R$ 2.279,25
124	Itumbiara	Fundo Municipal de Saúde	04.394.796/0001-65	104	025100	0066241759	104.742	R$ 314.226,00	R$ 26.185,50
125	Ivolândia	Fundo Municipal de Saúde	11.463.194/0001-88	001	006327	0000379522	2.738	R$ 8.214,00	R$ 684,50
126	Jandaia	Fundo Municipal de Saúde	10.472.663/0001-62	001	022047	0000111805	6.596	R$ 19.788,00	R$ 1.649,00
127	Jaraguá	Fundo Municipal de Saúde	10.550.278/0001-96	001	006424	0000309567	50.511	R$ 151.533,00	R$ 12.627,75
128	Jataí	Fundo Municipal de Saúde	12.053.489/0001-49	104	025100	0066241899	100.882	R$ 302.646,00	R$ 25.220,50
129	Jaupaci	Fundo Municipal de Saúde	08.097.819/0001-20	001	006327	0000379530	3.059	R$ 9.177,00	R$ 764,75
130	Jesúpolis	Fundo Municipal de Saúde	10.411.406/0001-10	001	024392	000015069X	2.490	R$ 7.470,00	R$ 622,50
131	Joviânia	Fundo Municipal de Saúde	11.889.477/0001-96	001	036811	0000117080	7.445	R$ 22.335,00	R$ 1.861,25
132	Jussara	Fundo Municipal de Saúde	10.514.375/0001-23	001	006394	0000212776	19.292	R$ 57.876,00	R$ 4.823,00
133	Lagoa Santa	Fundo Municipal de Saúde	11.390.064/0001-62	001	009318	0000132756	1.588	R$ 4.764,00	R$ 397,00
134	Leopoldo de Bulhões	Fundo Municipal de Saúde	11.268.671/0001-54	104	018503	0066240384	9.518	R$ 28.554,00	R$ 2.379,50
135	Luziânia	Fundo Municipal de Saúde	07.556.717/0001-63	001	009415	000058889X	210.064	R$ 630.192,00	R$ 52.516,00
136	Mairipotaba	Fundo Municipal de Saúde	01.933.462/0001-24	001	007048	0000242403	2.811	R$ 8.433,00	R$ 702,75

137	Mambaí	Fundo Municipal de Saúde	07.784.414/0001-06	104	037214	0066240213	8.882	R$ 26.646,00	R$ 2.220,50
138	Mara Rosa	Fundo Municipal de Saúde	11.905.198/0001-79	001	010928	0000201847	10.550	R$ 31.650,00	R$ 2.637,50
139	Marzagão	Fundo Municipal de Saúde	11.877.880/0001-03	001	017051	0000633119	2.236	R$ 6.708,00	R$ 559,00
140	Matrinchã	Fundo Municipal de Saúde	11.223.381/0001-94	001	039160	0000102466	4.495	R$ 13.485,00	R$ 1.123,75
141	Maurilândia	Fundo Municipal de Saúde	11.483.837/0001-55	001	037435	0000230162	14.080	R$ 42.240,00	R$ 3.520,00
142	Mimoso de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.326.817/0001-70	001	023760	0000191795	2.941	R$ 8.823,00	R$ 735,25
143	Minaçu	Fundo Municipal de Saúde	10.589.186/0001-10	001	013099	000029795X	31.417	R$ 94.251,00	R$ 7.854,25
144	Mineiros	Fundo Municipal de Saúde	11.924.138/0001-01	104	008710	0066240220	66.801	R$ 200.403,00	R$ 16.700,25
145	Moiporá	Fundo Municipal de Saúde	11.804.208/0001-80	104	019437	0066240347	1.865	R$ 5.595,00	R$ 466,25
146	Monte Alegre de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	09.526.201/0001-00	104	037222	0066240170	8.606	R$ 25.818,00	R$ 2.151,50
147	Montes Claros de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	07.816.633/0001-11	001	013102	0000140325	8.230	R$ 24.690,00	R$ 2.057,50
148	Montividiu	Fundo Municipal de Saúde	11.269.276/0001-96	104	045802	0066240091	13.396	R$ 40.188,00	R$ 3.349,00
149	Montividiu do Norte	Fundo Municipal de Saúde	08.013.657/0001-03	104	009466	0066240723	4.702	R$ 14.106,00	R$ 1.175,50
150	Morrinhos	Fundo Municipal de Saúde	11.870.726/0001-00	104	006114	0066240349	46.136	R$ 138.408,00	R$ 11.534,00
151	Morro Agudo de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.271.785/0001-53	104	012521	0066240472	2.379	R$ 7.137,00	R$ 594,75
152	Mossâmedes	Fundo Municipal de Saúde	10.714.800/0001-28	104	012386	0066240425	4.946	R$ 14.838,00	R$ 1.236,50
153	Mozarlândia	Fundo Municipal de Saúde	11.271.688/0001-60	104	036439	0066240309	15.659	R$ 46.977,00	R$ 3.914,75
154	Mundo Novo	Fundo Municipal de Saúde	11.515.073/0001-32	001	007579	0000216143	6.787	R$ 20.361,00	R$ 1.696,75
155	Mutunópolis	Fundo Municipal de Saúde	11.470.270/0001-82	001	005134	0000380261	4.086	R$ 12.258,00	R$ 1.021,50
156	Nazário	Fundo Municipal de Saúde	03.130.778/0001-03	104	012530	0066240559	9.142	R$ 27.426,00	R$ 2.285,50
157	Nerópolis	Fundo Municipal de Saúde	12.008.540/0001-09	104	034380	0066240134	29.850	R$ 89.550,00	R$ 7.462,50
158	Niquelândia	Fundo Municipal de Saúde	10.480.867/0001-45	001	023418	0000344257	46.388	R$ 139.164,00	R$ 11.597,00
159	Nova América	Fundo Municipal de Saúde	04.487.022/0001-89	104	036315	0066240222	2.366	R$ 7.098,00	R$ 591,50
160	Nova Aurora	Fundo Municipal de Saúde	05.628.919/0001-48	001	00572X	0000188344	2.210	R$ 6.630,00	R$ 552,50
161	Nova Crixás	Fundo Municipal de Saúde	11.307.617/0001-70	104	046418	0066240203	13.432	R$ 40.296,00	R$ 3.358,00
162	Nova Glória	Fundo Municipal de Saúde	11.237.287/0001-94	001	004588	0000357162	8.632	R$ 25.896,00	R$ 2.158,00
163	Nova Iguaçu de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	12.097.489/0001-40	104	048143	0066240246	2.953	R$ 8.859,00	R$ 738,25

164	Nova Roma	Fundo Municipal de Saúde	11.692.044/0001-46	001	006068	0000295876	3.633	R$ 10.899,00	R$ 908,25
165	Nova Veneza	Fundo Municipal de Saúde	08.868.932/0001-62	001	036846	000029652X	9.853	R$ 29.559,00	R$ 2.463,25
166	Novo Brasil	Fundo Municipal de Saúde	11.260.263/0001-56	001	020575	000013323X	3.468	R$ 10.404,00	R$ 867,00
167	Novo Gama	Fundo Municipal de Saúde	10.936.853/0001-93	104	031895	0066240212	115.711	R$ 347.133,00	R$ 28.927,75
168	Novo Planalto	Fundo Municipal de Saúde	11.038.582/0001-11	104	007943	0066240558	4.495	R$ 13.485,00	R$ 1.123,75
169	Orizona	Fundo Municipal de Saúde	04.013.318/0001-68	104	044164	0066240102	15.615	R$ 46.845,00	R$ 3.903,75
170	Ouro Verde de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	13.872.416/0001-41	104	022896	0066240094	4.599	R$ 13.797,00	R$ 1.149,75
171	Ouvidor	Fundo Municipal de Saúde	05.169.884/0001-26	001	003115	0000629758	6.667	R$ 20.001,00	R$ 1.666,75
172	Padre Bernardo	Fundo Municipal de Saúde	10.593.919/0001-90	104	042218	0066240110	33.835	R$ 101.505,00	R$ 8.458,75
173	Palestina de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	10.842.697/0001-00	104	047350	0066240247	3.507	R$ 10.521,00	R$ 876,75
174	Palmeiras de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.168.270/0001-22	104	012530	0066240508	28.858	R$ 86.574,00	R$ 7.214,50
175	Palmelo	Fundo Municipal de Saúde	12.028.647/0001-00	001	004634	0000363618	2.420	R$ 7.260,00	R$ 605,00
176	Palminópolis	Fundo Municipal de Saúde	11.366.503/0001-00	001	005150	0000378283	3.761	R$ 11.283,00	R$ 940,25
177	Panamá	Fundo Municipal de Saúde	11.244.505/0001-18	104	009539	0066240306	2.717	R$ 8.151,00	R$ 679,25
178	Paranaiguara	Fundo Municipal de Saúde	11.204.871/0001-43	001	036412	0000216798	10.057	R$ 30.171,00	R$ 2.514,25
179	Paraúna	Fundo Municipal de Saúde	11.171.868/0001-70	104	044199	0066240125	11.319	R$ 33.957,00	R$ 2.829,75
180	Perolândia	Fundo Municipal de Saúde	11.317.932/0001-89	104	005657	0066240188	3.129	R$ 9.387,00	R$ 782,25
181	Petrolina de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	10.839.115/0001-28	104	047830	0066240028	10.548	R$ 31.644,00	R$ 2.637,00
182	Pilar de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.827.279/0001-06	001	021652	0000245550	2.821	R$ 8.463,00	R$ 705,25
183	Piracanjuba	Fundo Municipal de Saúde	01.753.396/0001-00	104	018465	0066240200	24.830	R$ 74.490,00	R$ 6.207,50
184	Piranhas	Fundo Municipal de Saúde	02.441.185/0001-03	104	043397	0066240180	11.215	R$ 33.645,00	R$ 2.803,75
185	Pirenópolis	Fundo Municipal de Saúde	11.409.678/0001-49	104	035629	0066240031	24.908	R$ 74.724,00	R$ 6.227,00
186	Pires do Rio	Fundo Municipal de Saúde	07.752.031/0001-48	104	018279	0066240087	31.458	R$ 94.374,00	R$ 7.864,50
187	Planaltina	Fundo Municipal de Saúde	04.394.880/0001-89	001	024627	0000364401	89.918	R$ 269.754,00	R$ 22.479,50
188	Pontalina	Fundo Municipal de Saúde	11.166.368/0001-40	001	007048	0000242411	17.933	R$ 53.799,00	R$ 4.483,25
189	Porangatu	Fundo Municipal de Saúde	11.113.201/0001-11	104	009466	0066240740	45.394	R$ 136.182,00	R$ 11.348,50
190	Porteirão	Fundo Municipal de Saúde	11.517.053/0001-09	104	017353	0066240249	3.881	R$ 11.643,00	R$ 970,25

191	Portelândia	Fundo Municipal de Saúde	22.732.193/0001-08	001	037532	0000100390	4.030	R$ 12.090,00	R$ 1.007,50
192	Posse	Fundo Municipal de Saúde	07.892.711/0001-67	001	006068	0000309486	36.900	R$ 110.700,00	R$ 9.225,00
193	Professor Jamil	Fundo Municipal de Saúde	11.275.251/0001-03	104	018465	0066240218	3.381	R$ 10.143,00	R$ 845,25
194	Quirinópolis	Fundo Municipal de Saúde	04.752.947/0001-00	104	025100	0066241775	50.065	R$ 150.195,00	R$ 12.516,25
195	Rialma	Fundo Municipal de Saúde	10.459.591/0001-13	001	004588	0000391980	11.003	R$ 33.009,00	R$ 2.750,75
196	Rianápolis	Fundo Municipal de Saúde	10.383.544/0001-33	104	007951	0066240383	4.808	R$ 14.424,00	R$ 1.202,00
197	Rio Quente	Fundo Municipal de Saúde	08.278.113/0001-65	104	018392	0066240546	4.493	R$ 13.479,00	R$ 1.123,25
198	Rio Verde	Fundo Municipal de Saúde	06.190.522/0001-80	001	002216	0006123163	235.647	R$ 706.941,00	R$ 58.911,75
199	Rubiataba	Fundo Municipal de Saúde	11.279.755/0001-93	104	036315	0066240206	19.914	R$ 59.742,00	R$ 4.978,50
200	Sanclerlândia	Fundo Municipal de Saúde	00.463.568/0001-49	104	019437	0066240363	7.936	R$ 23.808,00	R$ 1.984,00
201	Santa Bárbara de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.307.015/0001-13	001	027383	0000441600	6.560	R$ 19.680,00	R$ 1.640,00
202	Santa Cruz de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.549.446/0001-96	001	004634	0000363626	3.680	R$ 11.040,00	R$ 920,00
203	Santa Fé de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	05.322.181/0001-96	104	012408	0066240612	5.459	R$ 16.377,00	R$ 1.364,75
204	Santa Helena de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.315.213/0001-29	104	012548	0066240260	38.648	R$ 115.944,00	R$ 9.662,00
205	Santa Isabel	Fundo Municipal de Saúde	11.375.512/0001-59	104	007951	0066240391	3.847	R$ 11.541,00	R$ 961,75
206	Santa Rita do Araguaia	Fundo Municipal de Saúde	11.704.447/0001-68	001	005126	0000255858	8.756	R$ 26.268,00	R$ 2.189,00
207	Santa Rita do Novo Destino	Fundo Municipal de Saúde	11.983.133/0001-41	104	007927	0066240611	3.576	R$ 10.728,00	R$ 894,00
208	Santa Rosa de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.087.455/0001-02	001	024392	0000150711	2.860	R$ 8.580,00	R$ 715,00
209	Santa Tereza de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	06.070.954/0001-57	104	009466	0066240804	4.141	R$ 12.423,00	R$ 1.035,25
210	Santa Terezinha de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.899.105/0001-40	104	048054	0066240182	11.829	R$ 35.487,00	R$ 2.957,25
211	Santo Antônio da Barra	Fundo Municipal de Saúde	11.479.560/0001-97	104	005665	0066240582	4.821	R$ 14.463,00	R$ 1.205,25
212	Santo Antônio de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.319.564/0001-08	001	036595	0000539600	6.283	R$ 18.849,00	R$ 1.570,75
213	Santo Antônio do Descoberto	Fundo Municipal de Saúde	07.429.190/0001-06	104	042234	0066240316	74.744	R$ 224.232,00	R$ 18.686,00
214	São Domingos	Fundo Municipal de Saúde	08.645.875/0001-52	001	009792	000015167X	12.949	R$ 38.847,00	R$ 3.237,25
215	São Francisco de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.335.530/0001-07	104	049590	0066240008	6.354	R$ 19.062,00	R$ 1.588,50
217	São João da Paraúna	Fundo Municipal de Saúde	10.579.668/0001-99	001	007498	0000177792	1.672	R$ 5.016,00	R$ 418,00
216	São João d'Aliança	Fundo Municipal de Saúde	04.244.525/0001-23	001	003778	0000567760	13.740	R$ 41.220,00	R$ 3.435,00

218	São Luís de Montes Belos	Fundo Municipal de Saúde	10.581.764/0001-71	001	005304	0000352888	33.817	R$ 101.451,00	R$ 8.454,25
219	São Luíz do Norte	Fundo Municipal de Saúde	11.203.159/0001-20	104	009520	0066240467	5.167	R$ 15.501,00	R$ 1.291,75
220	São Miguel do Araguaia	Fundo Municipal de Saúde	11.433.328/0001-18	104	007943	0066240566	23.142	R$ 69.426,00	R$ 5.785,50
221	São Miguel do Passa Quatro	Fundo Municipal de Saúde	11.223.157/0001-00	001	036226	0000172464	4.057	R$ 12.171,00	R$ 1.014,25
222	São Patrício	Fundo Municipal de Saúde	12.260.233/0001-02	104	012980	0066240783	2.144	R$ 6.432,00	R$ 536,00
223	São Simão	Fundo Municipal de Saúde	11.078.437/0001-64	001	036412	0000230553	20.645	R$ 61.935,00	R$ 5.161,25
224	Senador Canedo	Fundo Municipal de Saúde	09.097.711/0001-09	104	025100	0066241910	115.371	R$ 346.113,00	R$ 28.842,75
225	Serranópolis	Fundo Municipal de Saúde	12.251.090/0001-72	001	045802	000012950X	8.544	R$ 25.632,00	R$ 2.136,00
226	Silvânia	Fundo Municipal de Saúde	10.476.288/0001-29	001	009881	0000199761	20.695	R$ 62.085,00	R$ 5.173,75
227	Simolândia	Fundo Municipal de Saúde	11.603.021/0001-18	001	03620X	0000218715	7.331	R$ 21.993,00	R$ 1.832,75
228	Sítio d'Abadia	Fundo Municipal de Saúde	11.422.700/0001-90	001	03620X	000021146X	3.510	R$ 10.530,00	R$ 877,50
229	Taquaral de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	10.496.025/0001-81	104	008591	0066240569	3.625	R$ 10.875,00	R$ 906,25
230	Teresina de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.350.044/0001-68	001	037133	0000153095	3.458	R$ 10.374,00	R$ 864,50
231	Terezópolis de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	11.306.530/0001-89	001	000868	0000194220	8.043	R$ 24.129,00	R$ 2.010,75
232	Três Ranchos	Fundo Municipal de Saúde	05.446.297/0001-37	001	040134	0000084751	2.967	R$ 8.901,00	R$ 741,75
233	Trindade	Fundo Municipal de Saúde	11.329.685/0001-30	104	042048	0066240010	127.599	R$ 382.797,00	R$ 31.899,75
234	Trombas	Fundo Municipal de Saúde	11.344.805/0001-79	104	009466	0066240782	3.683	R$ 11.049,00	R$ 920,75
235	Turvânia	Fundo Municipal de Saúde	10.713.187/0001-24	104	044180	0066240081	5.085	R$ 15.255,00	R$ 1.271,25
236	Turvelândia	Fundo Municipal de Saúde	11.211.433/0001-02	104	012548	0066240279	5.281	R$ 15.843,00	R$ 1.320,25
237	Uirapuru	Fundo Municipal de Saúde	11.833.497/0001-45	001	020192	0000137014	3.117	R$ 9.351,00	R$ 779,25
238	Uruaçu	Fundo Municipal de Saúde	04.755.973/0001-91	104	009520	0066240475	40.532	R$ 121.596,00	R$ 10.133,00
239	Uruana	Fundo Municipal de Saúde	11.163.358/0001-51	104	012378	0066240098	14.193	R$ 42.579,00	R$ 3.548,25
240	Urutaí	Fundo Municipal de Saúde	11.675.013/0001-87	001	004634	0000369446	3.154	R$ 9.462,00	R$ 788,50
241	Valparaíso de Goiás	Fundo Municipal de Saúde	04.786.328/0001-36	001	034118	000069553X	168.468	R$ 505.404,00	R$ 42.117,00
242	Varjão	Fundo Municipal de Saúde	11.336.606/0001-19	104	015512	0066240060	3.842	R$ 11.526,00	R$ 960,50
243	Vianópolis	Fundo Municipal de Saúde	11.918.033/0001-31	104	046523	0066240181	13.863	R$ 41.589,00	R$ 3.465,75
244	Vicentinópolis	Fundo Municipal de Saúde	11.258.723/0001-01	001	034169	0000161691	8.743	R$ 26.229,00	R$ 2.185,75

245	Vila Boa	Fundo Municipal de Saúde	11.839.890/0001-46	001	003778	0000567779	6.171	R$ 18.513,00	R$ 1.542,75
246	Vila Propício	Fundo Municipal de Saúde	11.304.444/0001-37	001	006688	0000410675	5.821	R$ 17.463,00	R$ 1.455,25
VALOR TOTAL								R$ 21.223.899	R$ 1.768.658,25

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO

Protocolo 353889

PORTARIA Nº 86, de 17 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 526/2019 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.
Contrapartida Estadual 2023, para cofinanciamento de Serviços de Saúde Mental.
Considerando o disposto na Portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).
Considerando o disposto na Portaria de consolidação nº 3/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Considerando o disposto na Portaria nº 3.588/GM/MS, de 21 de dezembro de 2017, que Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
Considerando a Portaria nº 56/2013 SES/GO.
Considerando a Resolução nº 417/2012, de 06 de dezembro de 2012 da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB
Considerando ainda o que consta no Processo nº 202300010000049**.**
RESOLVE:
Art. 1º. **APROVAR** a Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual da Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, aos Municípios que possuem os seguintes pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial, habilitados junto ao Ministério da Saúde: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Leitos em Hospitais Gerais e Unidades de Acolhimento (UA), e para os Municípios que receberem o incentivo do ministério da Saúde para implantação desses serviços, a partir de janeiro de 2023, conforme Portarias de Consolidação nº 3 e 6 de 2017, de acordo com o Processo 202300010000049, conforme Anexo I.
Art. 2º. **DETERMINAR** a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios relacionados no ANEXO I, nos valores correspondentes conforme descrito a cada município totalizando o **valor mensal de R$ 816.448,90** (oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) e **valor anual de R$ R$ 9.797.386,80** (nove milhões, setecentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme ANEXO I desta portaria.
Parágrafo Único - As despesas serão custeadas pelo Tesouro Estadual, no valor de 25% da fração repassada aos municípios, em parcela única pelo Ministério da Saúde para implantação de novos serviços da Rede de Atenção Psicossocial e também no valor de 25% da fração mensal de custeio, repassada pelo Ministério da Saúde, para todos os municípios cujos pontos de atenção da rede estiverem devidamente habilitados, conforme Resolução CIB.
ANEXO I

CONTRAPARTIDA ESTADUAL - 2023								
Nº	MUNICIPIO	CNPJ	REPASSE MENSAL	SERVIÇO	PORTARIA HABILITAÇÃO	BANCO	AGENCIA	C/C
1	Águas Lindas de Goiás	07.460.294/0001-83	R$ 8.271,56	CAPS II	Portaria 740 de 22 de dezembro de 2008	Caixa	30520	624.007-1 Op 006
2	Abadia de Goias	08.654.446/0001-41	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 3752, de 21 de dezembro de 2021	Caixa	1626	624004-1
3	Alexânia	11.254.840/0001-05	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1455 de 19 do dezembro de 2014	Brasil	1302-1	23.866-X
4	Anápolis	06.169.881/0001-55	R$ 8.032,50	CAPSi	Portaria 577 de 06 de outubro de 2008	Brasil	0324-7	458.317-5
5	Anápolis	06.169.881/0001-55	R$ 26.250,00	CAPS AD III	Portaria 3483 de 09 de dezembro de 2021	Brasil	0324-7	458.317-5
6	Anápolis	06.169.881/0001-55	R$ 21.033,50	CAPS III	Portaria 3483 de 09 de dezembro de 2021	Brasil	0324-7	458.317-5
7	Anicuns	03.587.269/0001-04	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1097 de 1º de outubro de 2013	Brasil	0557-6	21.062-5
8	Aparecida de Goiânia	11.809185/0001-04	R$ 26.250,00	CAPS AD III	Portaria 509 de 31 de maio de 2012	Caixa	2510	60616-0
9	Aparecida de Goiânia	11.809185/0001-04	R$ 26.250,00	CAPS AD III	Portaria 1368 de 02 de dezembro de 2014	Caixa	2510	60616-0

10	Aparecida de Goiânia	11.809185/0001-04	R$ 21.033,50	CAPS III	Portaria 1351 de 02 de dezembro de 2014	Caixa	2510	60616-0
11	Aparecida de Goiânia	11.809185/0001-04	R$ 8.032,50	CAPSi	Portaria 1350 de 02 de dezembro de 2014	Caixa	2510	60616-0
12	Aragarças	02.125.227/0001-99	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 295 de 25 de junho de 2010	Brasil	0571-1	440590
13	Bela Vista de Goiás	08.083.086/0001-75	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1105 de 05 de outubro de 2012	Brasil	28525	25.307-3
14	Bom Jesus de Goiás	05.858.247/0001-67	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 2318 de 23 de dezembro de 2016	Brasil	0900-8	18617-1
15	Caçu	03.381.462/0001-94	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 2313 de 22 de dezembro de 2016	Brasil	0836-2	18.632-5
16	Caldas Novas	05.593.119/0001-39	R$ 9.945,00	CAPS AD	Portaria 509 de 31 de maio de 2012	Caixa	25100	4151
17	Caldas Novas	05.593.119/0001-39	R$ 8.271,56	CAPS II	Portaria 579 de 06 de outubro de 2008	Caixa	25100	4151
18	Catalão	03.532.661/0001-56	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 2103 de 19 de novembro de 2002	Brasil	0311-5	51.243-5
19	Cavalcante	11.271.704/0001-15	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1305 de 30 de maio de 2022	Brasil	3713-3	17235-9
20	Ceres	11.111.771/0001-72	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1456 de 19 de dezembro de 2014	Caixa	1298	241-4
21	Cezarina	08.678.243/0001-09	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 3696 de 22 de dezembro de 2017	Caixa	1253	00071052/9
22	Cidade Ocidental	11.332.874/0001-62	R$ 8.271,56	CAPS II	Portaria 3696 de 22 de dezembro de 2017	Caixa	4222	Op 006 71.014-5
23	Cocalzinho de Goiás	11.337.362/0001-99	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 549 de 12 de abril de 2019	Brasil	8182-5	1014-6
24	Cristalina	11.290.797/0001-25	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 996 de 29 de dezembro de 2011	Caixa	3369	Op 006 46-3
25	Crixás	11.688.879/0001-22	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1456 de 19 de dezembro de 2014	Caixa	01298-0	6624043-0
26	Formosa	09.105.181/0001-95	R$ 8.271,56	CAPS II	Portaria 375 de 08 de julho de 2008	Brasil	0377-8	43606
27	Goianápolis	08.832.592/0001-10	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 2319 de 23 de dezembro de 2016	Caixa	4816-7	204-2
28	Goianésia	36.975.571/0001-99	R$ 8.271,56	CAPS II	Portaria 3356 de 29 de dezembro de 2016	Caixa	2511	00000102/6
29	Goiânia	37.623.352/0001-03	R$ 9.945,00	CAPS AD CASA	Portaria 576 de 06 de outubro de 2008	Brasil	86-8	17882-9
30	Goiânia	37.623.352/0001-03	R$ 9.945,00	CAPS AD GIRASSOL	Portaria 407 de 22 de dezembro de 2003	Brasil	86-8	17882-9
31	Goiânia	37.623.352/0001-03	R$ 8.271,56	CAPS II BEIJAFLOR	Portaria 377 de 29 de julho de 2004	Brasil	86-8	17882-9
32	Goiânia	37.623.352/0001-03	R$ 8.271,56	CAPS II ESPER	Portaria 2103 de 19 de novembro de 2002	Brasil	86-8	17882-9
33	Goiânia	37.623.352/0001-03	R$ 21.033,50	CAPS III NOVO M	Portaria nº 2.987/ gm/ms, de 28 de outubro de2020	Brasil	86-8	17882-9
34	Goiânia	37.623.352/0001-03	R$ 8.271,56	CAPS II VIDA	Portaria 356 de 26 de novembro de 2003	Brasil	86-8	17882-9
35	Goiânia	37.623.352/0001-03	R$ 8.032,50	CAPSi AGUA VIVA	Portaria 2103 de 19 de novembro de 2002	Brasil	86-8	17882-9

36	Goiânia	37.623.352/0001-03	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria 1380 de 09 de dezembro de 2013	Brasil	86-8	17882-9
37	Goiânia	37.623.352/0001-03	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria 1380 de 09 de dezembro de 2013	Brasil	86-8	17882-9
38	Goiânia	37.623.352/0001-03	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria 1380 de 09 de dezembro de 2013	Brasil	86-8	17882-9
39	Goiânia	37.623.352/0001-03	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria 1380 de 09 de dezembro de 2013	Brasil	86-8	17882-9
40	Goiânia	37.623.352/0001-03	R$ 5.000,00	STR II	Portaria 1380 de 09 de dezembro de 2013	Brasil	86-8	17882-9
41	Goiânia	37.623.352/0001-03	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria nº 2.974/ gm/ms, de 28 de outubro de 2020	Brasil	86-8	17882-9
42	Goianira	07.343.110/0001-03	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1456 de 19 de dezembro de 2014	Caixa	3405	30-1
43	Goiânia	37.623.352/0001-03	R$ 7.500,00	UA	Portaria nº 3.596, de 18 de dezembro de 2020	Brasil	86-8	17882-9
44	Goiás	11.152.150/0001-37	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 375 de 08 de julho de 2008	Brasil	2771	23521
45	Indiara	11.457.539/0001-90	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1456 de 19 de dezembro de 2014	Caixa	4475	0624004-0
46	Inhumas	07.222.467/0001-25	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 354 de 19 de abril de 2012	Caixa	1251	133-0
47	Ipameri	07.777.639/0001-27	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 352 de 21 de julho de 2011	Caixa	1239-4	Op 006 240080
48	Itaberaí	07.241.129/0001-30	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 939 de 04 de setembro de 2012	Brasil	2146-6	20.673-3
49	Itapaci	11.179.871/0001-30	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1259 de 12 de novembro de 2013	Brasil	2165-2	18597-3
50	Itapuranga	11.321.092/0001-28	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 549 de 12 de abril de 2019	Caixa	1252	71111-2
51	Itumbiara	04.394.796/0001-65	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 2103 de 19 de novembro de 2002	Caixa	15-9	291-8
52	Jaragua	10550.278/0001-96	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1456 de 19 de dezembro de 2014	Brasil	0642-4	25753-2
53	Jataí	12.053.489/0001-49	R$ 8.271,56	CAPS II	Portaria 550 de 21 de julho de 2006	Caixa	565	Op 006 00344-3
54	Jataí	12.053.489/0001-49	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria 591 de 03 de junho de 2013	Caixa	565	Op 006 00344-3
55	Jataí	12.053.489/0001-49	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria 591 de 03 de junho de 2013	Caixa	565	Op 006 00344-3
56	Jataí	12.053.489/0001-49	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria 591 de 03 de junho de 2013	Caixa	565	Op 006 00344-3
57	Luziânia	07.556.717/0001-63	R$ 8.271,56	CAPS II	Portaria 295 de 25 de junho de 2010	Brasil	0941-5	47.046-5
58	Minaçu	10.589.186/0001-10	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1432 de 19 de dezembro de 2012	Brasil	1309-9	23.922-4
59	Mineiros	11.924.138/0001-01	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 385 de 05 de julho de 2005	Brasil	0659-9	54474-4
60	Morrinhos	11.870.726/0001-00	R$ 9.945,00	CAPS AD	Portaria 1015 de 30 de setembro de 2015	Caixa	0611-4	Op 006 356-6
61	Morrinhos	11.870.726/0001-00	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1432 de 19 de dezembro de 2012	Caixa	0611-4	Op 006 356-6
62	Morrinhos	11.870.726/0001-00	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria 560 de 12 de abril de 2019	Caixa	0611-4	Op 006 356-6
63	Nerópolis	12.008.540/0001-09	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1097 de 1º de outubro de 2013	Brasil	3438	59-0

64	Niquelândia	10.480.867.0001-45	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 361 de 27 de novembro de 2003	Brasil	2341-8	58041-4
65	Orizona	04.013.318/0001-68	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria nº 2.983, de 28 de outubro de 2020	Caixa	4416	71051-4
66	Padre Bernardo	10.593.919/0001-90	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 869 de 07 de dezembro de 2006	Brasil	2376	16.830-0
67	Palmelo	12.028.647/0001-00	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 351 de 22 de junho de 2007	Caixa	1827	Op 006 65-3
68	Palmelo	12.028.647/0001-00	R$ 2.500,00	SRT I	Portaria 1380 de 09 de dezembro de 2013	Caixa	1827	Op 006 65-3
69	Palmelo	12.028.647/0001-00	R$ 2.500,00	SRT I	Portaria 1380 de 09 de dezembro de 2013	Caixa	1827	Op 006 65-3
70	Palmelo	12.028.647/0001-00	R$ 2.500,00	SRT I	Portaria 1380 de 09 de dezembro de 2013	Caixa	1827	Op 006 65-3
71	Palmelo	12.028.647/0001-00	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria 560 de 12 de abril de 2019	Caixa	1827	Op 006 65-3
72	Piracanjuba	01.753.396/0001-00	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 2105 de 5 de setembro de 2011	Brasil	0544-4	17950-7
73	Pirenópolis	11.409.678/0001-49	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria nº 2.982, de 28 de outubro de 2020	Brasil	1114-2	22380-8
74	Pires do Rio	07.752.031/0001-48	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 3356 de 29 de dezembro de 2016	Brasil	0463-4	35.844-4
75	Planaltina	04.394.880/0001-89	R$ 8.271,56	CAPS II	Portaria 352 de 21 de julho de 2011	Caixa	3444	50-9
76	Pontalina	11.166.368/0001-40	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 904 de 16 de setembro de 2014	Brasil	704-8	22386-7
77	Porangatu	01.801.612/0001-46	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 719 de 21 de dezembro de 2010	Caixa	946	Op 006 00201-4
78	Quirinópolis	04.752.947/0001-00	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 755 de 26 de dezembro de 2005	Caixa	954	0214-0
79	Rialma	10.459.591/0001-13	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 549 de 12 de abril de 2019	Caixa	795	71009-4
80	Rio Verde	06.190.522/0001-80	R$ 9.945,00	CAPS AD	Portaria 649 de 13 de julho de 2012	Caixa	566	326-0
81	Rio Verde	06.190.522/0001-80	R$ 8.271,56	CAPS II	Portaria 579 de 06 de outubro de 2008	Caixa	566	326-0
82	Rio Verde	06.190.522/0001-80	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria sas 2328 de 23 de dezembro de 2016.	Caixa	566	326-0
83	Rio Verde	06.190.522/0001-80	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria sas 2328 de 23 de dezembro de 2016.	Caixa	566	326-0
84	Rio Verde	06.190.522/0001-80	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria 560 de 12 de abril de 2019	Caixa	566	326-0
85	Rio Verde	06.190.522/0001-80	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria nº 2.974/ gm/ms, de 28 de outubro de2020	Caixa	566	326-0
86	Rio Verde	06.190.522/0001-80	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria nº 2.972, de 28 de outubro de 2020	Caixa	566	326-0
87	Rio Verde	06.190.522/0001-80	R$ 5.000,00	SRT II	Portaria nº 2.974/ gm/ms, de 28 de outubro de 2020	Caixa	566	326-0
88	Rubiataba	11.279.755/0001-93	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 352 de 21 de julho de 2011	Brasil	0780-3	16071-7
89	Santo Antônio do Descoberto	07.429.190/0001-06	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria nº 2.987/ gm/ms, de 28 de outubro de 2020	Brasil	7141-2	23461-3

90	São João D'Aliança	04.244.525/0001-23	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 3728 de 22 de dezembro de 2017	Brasil	377-8	35279-9
91	São Luís de Montes Belos	10.581.764/0001-71	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1259 de 12 de novembro de 2013	Caixa	1943	624002-9
92	São Miguel do Araguaia	02.391.654/0001-19	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 187 de 29 de abril de 2011	Caixa	794	Op 006 192-6
93	São Simão	11.078.437/0001-64	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 2552 de 28 de dezembro de 2016	Brasil	3641-2	15497-0
94	Senador Canedo	09.097.711/0001-09	R$ 9.945,00	CAPS AD	Portaria 1432 de 19 de dezembro de 2012	Caixa	3136	0000059-8
95	Senador Canedo	09.097.711/0001-09	R$ 8.271,56	CAPS II	Portaria 352 de 21 de julho de 2011	Caixa	3136	0000059-8
96	Silvânia	10.476.288.0001-29	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1097 de 1º de outubro de 2013	Brasil	0988-1	16336-8
97	Silvânia	10.476.288.0001-29	R$ 3.000,00	SRT II	Portaria 560 de 12 de abril de 2019	Brasil	0988-1	16336-8
98	Três Ranchos	05.446.297/0001-37	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 1015 de 30 de setembro de 2015	Brasil	4013-4	8024-1
99	Trindade	11.329.685/0001-30	R$ 9.945,00	CAPS AD	Portaria 236 de 13 de maio de 2010	Caixa	1241	103-4
100	Trindade	11.329.685/0001-30	R$ 8.271,56	CAPS II	Portaria 869 de 07 de dezembro de 2006	Caixa	1241	103-4
101	Uruaçu	04.755.973/0001-91	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 2105 de 5 de setembro de 2011	Caixa	0952-0	333-1
102	Uruana	11.163.358/0001-51	R$ 7.076,25	CAPS I	Portaria 549 de 12 de abril de 2019	Caixa	1237	7046-7
103	Valparaíso de Goiás	04.786.328/0001-36	R$ 8.271,56	CAPS II	Portaria 452 de 19 de maio de 2015	Caixa	24376	6240012
TOTAL MENSAL			R$ 816.448,90					

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO

Protocolo 353891

EXTRATO DA PORTARIA Nº 123/2023/SES/GO - Designação de Gestor do Contrato 39/2019/SES-GO. **Processo Nº:** 201900010023927. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa para prestação de serviços de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de serviços e insumos necessários para a elaboração, preparo, distribuição e transporte de refeições, destinado(s) a atender as necessidades das Unidades CRECHE CANTINHO FELIZ, CAPSI, SIATE e SCRS, no que se refere ao fornecimento para atender o Complexo Regulador Estadual. **Contratada**: KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. **Gestora:** Edinalva Rodrigues Batista Gonçalves, CPF 649.xxx.xxx-20. **Fundamento**: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência**: A partir da **Data da Assinatura:** 20/01/2023 **Signatário**: Sérgio Alberto Cunha Vêncio, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 353900

PORTARIA Nº 81, de 06 de janeiro de 2023.O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.RESOLVE:Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Abadiânia, cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202200010001947. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 353902

Portaria 122/2023 - 19 de janeiro de 2023 -SES , O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de NOVA AURORA - GO, cujo objeto é para INVESTIMENTO, constante no processo nº 202100010007718. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$

180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO (a) da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, 19 de janeiro de 2023. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 353924

Portaria 127/2023 - 19 de janeiro de 2023 -SES , O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO, cujo objeto é para INVESTIMENTO, constante no processo nº 202200063000093. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO (a) da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, 19 de janeiro de 2023. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 353929

EXTRATO DA PORTARIA Nº 126/2023-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO N° 07/2023-SES. **Processo nº:** 202100010059544. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos necessários ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades relacionadas ao diagnóstico laboratorial de doenças de interesse em saúde pública e a estruturação de atividades para a Vigilância Laboratorial do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). **Contratada:** Weblabor Sao Paulo Materiais Didaticos Ltda EPP. **Gestores:** RAFAEL SOUZA GUEDES, CPF: 949.429.001-15 e VINICIUS LEMES DA SILVA, CPF: 878.792.801-97. **Fundamento**: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência**: A partir da Data da assinatura. **Assinatura:** 20/01/2023. **Signatários**: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 353955

EXTRATO DA PORTARIA Nº 124/2023-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS N° 02/2023-SES, N° 03/2023-SES, N° 05/2023-SES, N° 06/2023-SES, N° 08/2023-SES e N° 09/2023-SES. **Processo nº:** 202100010059544. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos necessários ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades relacionadas ao diagnóstico laboratorial de doenças de interesse em saúde pública e a estruturação de atividades para a Vigilância Laboratorial do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). **Contratadas**: Las do Brasil Comércio de Produtos Analíticos e Laboratoriais Ltda**;** Suporte Comercial Atacadista Eireli-Epp; Datamed Ltda; Eppendorf do Brasil Ltda; Bs Diagnóstica Comercial de Produtos para Laboratório Ltda; e Promega Biotecnologia do Brasil Ltda. **Gestora:** ANA FLÁVIA MENDONÇA, CPF: 959.476.471-68. **Fundamento**: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência**: A partir da Data da assinatura. **Assinatura:** 20/01/2023. **Signatários**: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 353958

EXTRATO DA PORTARIA Nº 125/2023-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS N° 04/2023-SES e N° 10/2023-SES. **Processo nº:** 202100010059544. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos necessários ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades relacionadas ao diagnóstico laboratorial de doenças de interesse em saúde pública e a estruturação de atividades para a Vigilância Laboratorial do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). **Contratadas** Digicrom Analitica Ltda; e Linecontrol Comércio Importação e Exportação Ltda. **Gestora:** VIVIANE FÁTIMA DE LACERDA, CPF: 889.484.711-04. **Fundamento**: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência**: A partir da Data da assinatura. **Assinatura:** 20/01/2023. **Signatários**: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 353960

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010059544. **Contratada**: WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA EPP. **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos necessários ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades relacionadas ao diagnóstico laboratorial de doenças de interesse em saúde pública e a estruturação de atividades para a Vigilância Laboratorial do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência. **Valor do contrato**: R$ 41.051,94**.** Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043 .2147.04.26010233.90. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. Data da assinatura: 20/01/2023. Signatários: Sergio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde; Ricardo Schwartzmann Leite - Weblabor Sao Paulo Materiais Didaticos Ltda EPP.

Protocolo 353933

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010059544. **Contratada:** SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - EPP. **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos necessários ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades relacionadas ao diagnóstico laboratorial de doenças de interesse em saúde pública e a estruturação de atividades para a Vigilância Laboratorial do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência. **Valor do contrato**: R$ 9.678,00**. Dotação Orçamentária**: 2850.10.302.10 43.2147.04.26010233.90. **Vigência**: A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados **a partir da data** da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. **Data da assinatura**: 20/01/2023. **Signatários**: Sergio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde; LARISSA CARRILHO CAMARÇO RABELO - Suporte Comercial Atacadista Eireli - EPP.

Protocolo 353937

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010059544. **Contratada:** LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos necessários ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades relacionadas ao diagnóstico laboratorial de doenças de interesse em saúde pública e a estruturação de atividades para a Vigilância Laboratorial do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência. **Valor do contrato**: R$ 9.000,00**. Dotação Orçamentária**: 285 0.10.302.1043.2147.04.26010233.90. **Vigência**: A vigência do contrato **será de 12 (doze) meses**, contado(s) **a partir da data da** publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. **Data da assinatura**: 20/01/2023. **Signatários**: Sergio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde; Marcelo Rocha da Silva - Las do Brasil Comércio de Produtos Analíticos e Laboratoriais Ltda.

Protocolo 353941

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010059544. **Contratada**: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos necessários ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades relacionadas ao diagnóstico laboratorial de doenças de interesse em saúde pública e a estruturação de atividades para a Vigilância Laboratorial do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência. **Valor do contrato**: R$ 9.990,00**. Dotação Orçamentária**: 2850.10.302.1 043.2147.04.26010233.90. **Vigência**: A vigência do contrato **será de 12 (doze) meses**, contados **a partir da data** da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. **Data da assinatura**: 20/01/2023. **Signatários**: Sergio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde; Raphael de Castro Rocha da Costa - Linecontrol Comércio Importação e Exportação Ltda.

Protocolo 353942

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010059544. **Contratada**: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos necessários ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades relacionadas ao diagnóstico laboratorial de doenças de interesse em saúde pública e a estruturação de atividades para a Vigilância Laboratorial do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência. **Valor do contrato**: R$ 100.784,00**. Dotação Orçamentária**: 2850.1 0.302.1043.2147.04.26010233.90. **Vigência**: A vigência do contrato **será de 12 (doze) meses**, contados **a partir da data** da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. **Data da assinatura**: 20/01/2023. **Signatários**: Sergio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde; Elias de Souza Vieira - Promega Biotecnologia do Brasil Ltda.

Protocolo 353945

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010059544. **Contratada**: BS DIAGNÓSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos necessários ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades relacionadas ao diagnóstico laboratorial de doenças de interesse em saúde pública e a estruturação de atividades para a Vigilância Laboratorial do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência. **Valor do contrato**: R$ 10.853,62**. Dotação Orçamentária**: 2850.1 0.302.1043.2147.04.26010233.90. **Vigência**: A vigência do contrato **será de 12 (doze) meses**, contados **a partir da data** da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. **Data da assinatura**: 20/01/2023. **Signatários**: Sergio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde; Lauro de Castro Paz - BS Diagnóstica Comercial de Produtos para Laboratório Ltda.

Protocolo 353947

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010059544. **Contratada**: EPPENDORF DO BRASIL LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos necessários ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades relacionadas ao diagnóstico laboratorial de doenças de interesse em saúde pública e a estruturação de atividades para a Vigilância Laboratorial do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência. **Valor do contrato**: R$ 11.621,46**. Dotação Orçamentária**: 2850.1 0.302.1043.2147.04.26010233.90. **Vigência**: A vigência do contrato **será de 12 (doze) meses**, contados **a partir da data** da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. **Data da assinatura**: 20/01/2023. **Signatários**: Sergio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde; Ana Paula de Andrade Aukar - Eppendorf do Brasil Ltda.

Protocolo 353949

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2023-SES/GO. **Processo** nº: 202200010070507. **Objeto**: Cessão de uso de 03 (três) veículos, sendo marca/modelo I/FORD/RANGER XL 10F, ano/modelo 2002/2003, chassi 8AFDR1OF73J274644, Placa KEV-0748, marca/modelo RENAULT / LOGAN EXP 1016V, ano/modelo 2008/2009, chassi 93YLSR1RH9J171085, placa NLB-8541 e marca/modelo RENAULT / LOGAN AUT 1016V, ano/modelo 200/2009, chassi 93YLSR0RH9J185311, placa NLB-8851. **Cessionário**: Município de Novo Gama-GO. **Vigência**: 20/01/2023 a 19/01/2043. **Signatários**: Sérgio Alberto da Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde. Carlos Alves dos Santos - Prefeito Municipal de Novo Gama-GO.

Protocolo 353950

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010059544. **Contratada**: DIGICROM ANALITICA LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos necessários ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades relacionadas ao diagnóstico laboratorial de doenças de interesse em saúde pública e a estruturação de atividades para a Vigilância Laboratorial do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência. **Valor do contrato**: R**$** 31.256,18**. Dotação Orçamentária**: 2850.1 0.302.1043.2147.04.26010233.90. **Vigência**: A vigência do contrato **será de 12 (doze) meses**, contados **a partir da data** da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. **Data da assinatura**: 20/01/2023. **Signatários**: Sergio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde; Francisco Fores Medina - Digicrom Analitica Ltda.

Protocolo 353952

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2023-SES/GO. **Processo** nº: 202200010070507. **Objeto**: Cessão de uso de 03 (três) veículos, sendo marca/modelo I/FORD/RANGER XL 10F, ano/modelo 2002/2003, chassi 8AFDR1OF73J274644, Placa KEV-0748, marca/modelo RENAULT / LOGAN EXP 1016V, ano/modelo 2008/2009, chassi 93YLSR1RH9J171085, placa NLB-8541 e marca/modelo RENAULT / LOGAN AUT 1016V, ano/modelo 200/2009, chassi 93YLSR0RH9J185311, placa NLB-8851. **Cessionário**: Município de Novo Gama-GO. **Vigência**: 20/01/2023 a 19/01/2043. **Signatários**: Sérgio Alberto da Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde. Carlos Alves dos Santos - Prefeito Municipal de Novo Gama-GO.

Protocolo 353881

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 02/2023-SES/GO. **Processo nº**: 201900010046291. **Permitente:** Estado de Goiás / Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária**: Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA. **Objeto**: Permissão de uso de Bens Móveis, para atender as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis. **Vigência:** início em 20/01/2023 e permanecerá por prazo indeterminado. **Signatários:** Sérgio Alberto da Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde. Aldenir Mota Ribeiro - Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA.

Protocolo 353885

RETIFICAÇÃO

Retificação do EXTRATO do convênio 07/2022 - SES. PROCESSO Nº 202200010006535, Publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.931,no dia 02 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei estadual nº 17.928, de 27/12/2012 e o que consta no Processo 202200010006535,

Resolve:

Retificar o Extrato do Convênio 07/2022 - SES. PROCESSO Nº 202200010006535, Publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.931,no dia 02 de dezembro de 2022. na forma abaixo:

I. Onde se Lê: VALOR TOTAL ESTIMADO : R$ 229.938,32.

II. Leia-se: VALOR TOTAL ESTIMADO : R$ 295.634,88.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário de Estado da Saúde de Goiás,** GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

Protocolo 353897

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2023-SES

PROCESSO nº 202200010067253

OBJETIVO: cooperação mútua entre os partícipes, a fim de proporcionar a realização dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS), nas unidades assistenciais da SES-GO, para alunos que estejam comprovadamente matriculados e com frequência efetiva, nos cursos de especialização na modalidade de Residência realizado em parceria com a UniEVANGÉLICA..

PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES- GO E ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA mantenedora da UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS - UNIEVANGÉLICA

Assinatura: 20/01/2023

Validade: 60 (sessenta) meses

Protocolo 353899

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2013-SES/GO. **Processo nº:** 201300010001085. **Contratada:** REDEMOB CONSÓRCIO. **Objeto:** Inclusão de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2023. **Valor anual:** R$ 340.560,00. **Dotação Orçamentária:** 2023.2850.10.122.4100.4145.03. **Fonte:** 15000100. **Data da assinatura:** 20/01/2023. **Signatário:** SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 353961

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2022

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 143/2022, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202200010067934, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa **Blau Farmacêutica S/A, CNPJ nº 58.430.828/0001- 60**, visando aquisição de 30.000 frascos do medicamento Sacarato de Hidróxido Férrico 100 mg - inj- Fr c/ 5 ml, no valor unitário R$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) e valor total de R$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais). Tal aquisição visa atender a Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA. Publique-se.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 353865

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023 de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202200010053791, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Inexigibilidade de Licitação à empresa FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA, CNPJ nº 37.124.240/0001-08, que é representante no Brasil da exportadora FARMAUSA - PHARMACEUTICAL GROUP, visando aquisição de 12 FRASCO COM 100ML do medicamento CANABIDIOL NABIX 10.000MG 100ML, o valor unitário acrescido do frete internacional é R$ 4.025,60 (quatro mil vinte e cinco reais e sessenta centavos) e o valor total é R$ 48.307,20 (quarenta e oito mil trezentos e sete reais e vinte centavos). Consta reserva de 15%, no valor de R$ 7.246,08 (sete mil duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos), a título de variação cambial. Pagamento referente a TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISCOMEX no valor unitário e total de R$ 154,23 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos). Pagamento referente a TAXA DE FECHAMENTO DE CÂMBIO COBRADA PELA CEF no valor unitário e total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).Pagamento referente a DESPESAS COM DESEMBARAÇO ADUANEIRO no valor unitário e total de R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais). Sendo assim, o valor total do presente processo aquisitivo é de R$ 66.057,51 (sessenta e seis mil cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Tal aquisição visa atender decisões judiciais. Entrega Total e Imediata.

Publique-se.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 353829

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 256/2022

Processo: 202200010046437

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SAIS/SES, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	2

Item Adjudicado:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	(82114) CITRATO DE IXAZOMIBE 4MG - CÁPSULA - CITRATO DE IXAZOMIBE 4 MG CAP DURA CT BL AL AL X 3 - FABRICANTE: HAUPT / DISTRIBUIDOR: TAKEDA / MARCA: NINLARO / REGISTRO ANVISA: 106390278004 6 / VALIDADE: 36 MESES / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA	CAP	72	6.136,04	441.794,88
Valor Total		R$ 441.794,88			

Item Fracassado: 16.

Itens Desertos: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.
Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.
Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.
Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.
Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 354009

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 239/2022
Processo: 202200010048533
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamento e/ou Complemento Alimentar para Fenilcetonúricos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC/SES-GO, e demais órgãos interessados.
01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.
Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (FILIAL MG)	01.107.391/0012-63	01, 02, 03, 04

Item Adjudicado:

It.	Especificação	Unid. / Quant.		Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	(23862) COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA FENILCETONÚRICOS - Fórmula de Aminoácidos Isenta de Fenilalanina (para pacientes maiores de 1 ano de idade e menores de 8 anos de idade) PKU NUTRI 2 CONCENTRATED LATA DE 500 GRAMAS - IMPORTADO E COMERCIALIZADO NO BRASIL POR : SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO. MARCA: SUPPORT PROCEDÊNCIA: INGLATERRA FABRICANTE:SHS	Gramas	675.000	0,43	290.250,00
02	(23862) COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA FENILCETONÚRICOS - Fórmula de Aminoácidos Isenta de Fenilalanina (para pacientes maiores de 1 ano de idade e menores de 8 anos de idade) PKU NUTRI 2 CONCENTRATED LATA DE 500 GRAMAS - IMPORTADO E COMERCIALIZADO NO BRASIL POR : SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO. MARCA: SUPPORT PROCEDÊNCIA: INGLATERRA FABRICANTE:SHS	Gramas	225.000	0,43	96.750,00
03	(23863) COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA FENILCETONÚRICOS - Fórmula de Aminoácidos Isenta de Fenilalanina (para pacientes maiores de 8 anos de idade) PKU NUTRI 3 CONCENTRATED LATA DE 500 GRAMAS - IMPORTADO E COMERCIALIZADO NO BRASIL POR SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO. MARCA: SUPPORT PROCEDÊNCIA: INGLATERRA FABRICANTE:SHS	Gramas	2.547.000	0,30	764.100,00
04	(48666) COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA FENILCETONÚRICOS - Fórmula de Aminoácidos Isenta de Fenilalanina (para pacientes menores de 1 ano de idade) PKU NUTRI 1 CONCENTRATED LATA DE 500 GRAMAS - IMPORTADO E COMERCIALIZADO NO BRASIL POR : SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO. MARCA:SUPPORT PROCEDÊNCIA: INGLATERRA FABRICANTE:SHS	Gramas	96.000	0,68	65.280,00
		Valor Total			1.216.380,00

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.
Normas Regulamentares: Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019; Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017; Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015; Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011 e demais normas vigentes à matéria.
Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 354026

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO Nº: 202200004083252 de 28/09/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 037/2022.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.
CONTRATADA: HENDINY RAYZLA MELO DE MORAIS 01965713165, CNPJ N° 41.221.723/0001-06.
OBJETO: Prestação de serviços de aromatização de ambientes da Secretaria da Economia, com comodato de 52 (cinquenta e dois) aparelhos aromatizadores com tecnologia de nanonebulização, incluindo o fornecimento de insumos, manutenção preventiva mensal e assistência técnica, pelo período de 12 (doze) meses.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R$ 97.968,00 (noventa e sete mil novecentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023 17 01 04 122 4200 4.243 03, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 0057, de 19/01/2023, no valor de R$ 89.804,00 (oitenta e nove mil oitocentos e quatro reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte em dotação apropriada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.
GESTOR DO CONTRATO: MARIANNA ALMEIDA DA CUNHA - Portaria SGI Nº 019/2023 - ECONOMIA

Protocolo 354084

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 /2023

A Secretária de Estado da Economia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 13.266, de 16 de abril de 1998, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público para preenchimento de vagas no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe A, Padrão 1 da Secretaria de Estado da Economia - regido pelo Edital nº 1/2018, de 28 de junho de 2018, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

I - DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PERFIL PROFISSIONAL

1. Considerando a necessidade de conhecer melhor o candidato em suas habilidades e capacidades, os aprovados deverão preencher formulário de perfil profissional, o que subsidiará à Secretaria de Estado da Economia a definição de lotação dos nomeados, conforme o interesse público;

2. O acesso ao formulário eletrônico do perfil profissional de que trata o item anterior estará disponível a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 no Sistema Oportunizar, http://oportunizar.administracao.go.gov.br/oportunizar/login.jsp, devendo o preenchimento das informações pelos aprovados ser realizado até o dia 16 de fevereiro de 2023.

II - DA PERÍCIA MÉDICA

1. A perícia médica será realizada na Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, na Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga Rua 94) - Setor Sul, Goiânia-GO - CEP 74080-100, devendo o aprovado comparecer no dia e horário marcado, conforme Anexo Único desta convocação, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e exames seguintes:

CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
EFETIVO	Geral	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanação; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Uréia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)

2. Caso não seja possível o comparecimento à perícia médica na data e horário definidos no agendamento, o aprovado deverá solicitar novo horário de atendimento, por meio do telefone (62) 3269-4310, e comparecer à Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor seguindo os mesmos procedimentos dos itens 1 e 2 deste inciso.

III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

1. Antes da nomeação, no dia e horário marcado, conforme Anexo Único desta convocação, os candidatos deverão apresentar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia - situada Avenida Vereador José Monteiro, 2233, Bloco B - Sala 101 - Setor Nova Vila - CEP: 74.653-900 - Goiânia/Goiás - cópia e original da seguinte documentação:

1.1 Documentos pessoais:

a.) carteira de identidade civil (RG);
b.) cadastro de Pessoa Física (CPF);
c.) certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);
d.) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
e.) número do PIS/PASEP;
f.) comprovante de endereço;
g.) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os nomeados do sexo masculino;
h.) laudo médico de sanidade física e mental;
i.) declaração de bens e valores;
j.) comprovante de Abertura de Conta Corrente junto à Caixa Econômica Federal;
   1. Com o objetivo de facilitar a abertura de conta, a Caixa disponibilizou a agência República do Líbano para atendimento aos candidatos
   2. Os interessados devem agendar horário com a gerente Adriana, por e-mail (adriana.meireles@caixa.gov.br) ou pelo telefone 2764-9300 e levar a seguinte documentação:
      a. - RG ou CNH;
      b. comprovante de endereço recente, com data de vencimento máximo de 60 dias e no nome do titular da conta.
k.) comprovante de escolaridade exigido para investidura no cargo, devidamente reconhecido por instituição competente (diploma ou certificado de conclusão de curso superior em qualquer área, em nível de graduação, devidamente registrado no Ministério da Educação - MEC);
l.) foto 3x4 atual (mínimo 12 meses)

1.2 Certidões para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 7.587, de 30 de março de 2012, UMA cópia legível, não sendo necessária autenticação, das declarações / documentos abaixo:

a) Consulta Qualificação Cadastral-CQC;
- **OBS 1:** A consulta precisa ser realizada no site http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral, ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, o resultado da consulta com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem “Os dados estão corretos”. Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, Instrução Normativa nº 007/2018/SEGPLAN. Caso mensagem seja outra seguir orientação exposta no resultado.

b) Certidão Criminal Estadual e Federal;
- **OBS 1:** A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site http://www.tjgo.jus.br, ou nas unidades de atendimento da justiça estadual;

c) Certidão Cível Estadual e Federal;
- **OBS 1:** A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site http://www.tjgo.jus.br, ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
- **OBS 2:** A certidão expedida pela Justiça Federal **(Seção Judiciária de Goiás)** pode ser emitida pelo site http://www.trf1.jus.br, ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal;

d) Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Munícipios;
- **OBS 1:** A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Munícipios, pode ser a emitida pelo site http://www.tcm.go.gov.br; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Munícipios

e) Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
- **OBS 1:** A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pode ser a emitida pelo site http://www.tce.go.gov.br; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

f)Certidão de quitação eleitoral;
- **OBS 1:** A Certidão de Quitação Eleitoral, pode ser a emitida pelo site http://www.tre-go.jus.br; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral .

g) Certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia;
- **OBS 1:** A Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser a emitida pelo site http://www.economia.go.gov.br ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.

h) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF;
- **OBS 1:** A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser a emitida pelo site http://www.receita.fazenda.gov.br ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

2. No ato da apresentação, a legitimidade da documentação será analisada por equipe da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia.

3. Para fins de atendimento do 13.17 do edital a Secretaria de Estado da Economia realizará a coleta de foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a digital, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

4. Caso não seja possível o comparecimento Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas na data e horário definido no agendamento, o aprovado deverá solicitar novo horário de atendimento, por meio do telefone (62) 9 8342-0526 (apenas mensagens de WhatsApp com atendimento automático. Não recebe ligações ou mensagens de áudio), e comparecer seguindo o mesmo procedimento dos itens I a III deste edital.

IV - DA NOMEAÇÃO

1. Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, o qual poderá ser acessado por meio

do endereço http://diariooficial.abc.go.gov.br/, na data provável de 17 de fevereiro de 2023.

2. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.

V - DA POSSE

1. A Secretaria de Estado da Economia, realizará a posse técnica na data provável de 23 de fevereiro de 2023 e ainda, em data a ser informado no momento da entrega da documentação citada no item III deste edital, ato solene que trata o § 1º, art. 15 da Lei Estadual nº 13.266, de 16 de abril de 1998.

2. Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas dos incisos I a IV deste Edital deverão solicitar novo horário de atendimento, por meio do telefone (62) 9 8342-0526 (apenas mensagens de WhatsApp com atendimento automático. Não recebe ligações ou mensagens de áudio), e comparecer seguindo o mesmo procedimento dos itens I a III deste edital.

3. O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme art. 15, da Lei Estadual n° 13.266, de 16 de abril de 1998.

4. Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, conforme preconiza o § 5º do art. 20 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

VI - DO EFETIVO EXERCÍCIO

1. Na data provável de 01/03/2023, os servidores empossados deverão se apresentar, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia - situada Avenida Vereador José Monteiro, 2233, Bloco B - Sala 101 - Setor Nova Vila - CEP: 74.653-900 - Goiânia/Goiás, ás 08:00h.

2. O nomeado que tomar posse em data superior à prevista no item 1 do tópico V deverá se apresentar na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em data e horário agendados pelo telefone: (62) 9 8342-0526 (apenas mensagens de WhatsApp com atendimento automático. Não recebe ligações ou mensagens de áudio), observado o prazo legal para efetivo exercício.

3. O efetivo exercício deverá seguir o disposto no art. 17 da Lei nº 13.266, de 16 de abril de 1998, *in verbis*:
"Art. 17. Observado o disposto nesta seção, o funcionário integrante da carreira do fisco tem exercício na unidade administrativa de sua lotação, iniciando-se este no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data:
I - da posse;"

4. É oportuno mencionar que o tempo de efetivo exercício é critério para lotação, conforme art. 16 B, da Lei nº 13.266/1998, bem como, condição para fins de evolução na carreira, conforme arts. 26 e 28-B, deste modo, vale destacar que o servidor que optar por não entrar em efetivo exercício nos prazos estabelecidos neste edital de convocação será preterido em relação aos candidatos que assim o fizeram, independente da ordem de classificação no concurso público, visto que, conforme mencionado, o tempo, para todos os fins, é computado a partir da data do efetivo exercício.

VII - DA LOTAÇÃO

1. Após efetivo exercício, e antes de assumir a lotação inicial, a Secretaria de Estado da Economia submeterá o servidor a um estágio de orientação e treinamento funcional, com duração mínima de 30 (trinta) dias conforme disposto no §2º, do artigo 17 da Lei 13.266/1998 e item 12.1 do edital nº 1/2018, de 28 de junho de 2018, na sede da Secretaria da Economia, a partir do dia 01 de março de 2023, das 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 18:00hs, a ser confirmado ao candidato/ou servidor, após será realizada a respectiva lotação, a qual será organizada segundo critérios objetivos de atendimento do interesse público e das necessidades da Administração Pública vigentes.

2. A lotação definida será concretizada por meio da expedição de Portaria pela Secretária de Estado da Economia.

VIII - DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS

1. O candidato com interesse de pedir reclassificação para o final da lista de aprovados, conforme o disposto no art. 13 da Lei nº 20.756/2020, no art. 82 da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e item 288 do Edital nº 1 de 15 de maio de 2018, deverá formalizar a solicitação em até dois dias úteis antes da data prevista para a perícia médica constante do Anexo Único desta convocação.

2. Para a solicitação de que trata o item anterior o aprovado deverá preencher o formulário específico, disponível no sítio eletrônico https://espacocolaborador.economia.go.gov.br/Paginas/Concurso-Auditor.aspx.

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2023.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Secretária de Estado da Economia

ANEXO ÚNICO

SEQ	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO		DATA/HORA DA PERICIA	DATA/HORA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
				CLASS	PCD		
1	ANDRETY BRUNO ELIAS TEIXEIRA	0012706b	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	31		13/02/2023 - 07:30:00	13/02/2023 - 08:30:00
2	LEANDRO BUENO CHAVES	0007409d	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	32		13/02/2023 - 07:50:00	13/02/2023 - 08:50:00
3	JURANDI FIGUEROA	0008719b	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	33		13/02/2023 - 08:10:00	13/02/2023 - 09:10:00
4	GIOVANA MARIA LIMA SILVEIRA	0009501b	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	34		13/02/2023 - 08:30:00	13/02/2023 - 09:30:00
5	LEANDRO OLIVEIRA MARTINS	0011963f	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	35		13/02/2023 - 08:50:00	13/02/2023 - 09:50:00
6	DIEGO CARDOSO MOREIRA	0003496e	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	36		13/02/2023 - 09:10:00	13/02/2023 - 10:10:00
7	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS VELEDA MORAES	0010917e	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	37		13/02/2023 - 09:30:00	13/02/2023 - 10:30:00
8	DANILO DIAS RIBEIRO	0003090j	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	38		13/02/2023 - 09:50:00	13/02/2023 - 10:50:00
9	CAMILA RODRIGUES DA COSTA JESUS	0013746h	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	39		13/02/2023 - 10:10:00	13/02/2023 - 11:10:00
10	AUGUSTO BUENO DE PAULA	0008915b	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	40		13/02/2023 - 10:30:00	13/02/2023 - 11:30:00
11	IVAN LOPES DA ROCHA	0000069d	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	41		13/02/2023 - 10:50:00	13/02/2023 - 14:00:00
12	LEANDRO DE BESSA PACHECO SAAD	0013361j	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	42		13/02/2023 - 11:10:00	13/02/2023 - 14:30:00

13	JOSE DIJALMA ARANTES DE MEDEIROS NETO	0011418c	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	43		14/02/2023 - 07:30:00	14/02/2023 - 08:30:00
14	BRUNO GIANCARLO ANTONIAZZI	0000811e	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	44		14/02/2023 - 07:50:00	14/02/2023 - 08:50:00
15	RENAN BACKER MENDES	0011133i	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	45		14/02/2023 - 08:10:00	14/02/2023 - 09:10:00
16	LUIZA HELLER DA SILVA ZAMPARETTI	0008213c	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	46		14/02/2023 - 08:30:00	14/02/2023 - 09:30:00
17	JOSE RENATO VIEIRA CAMPOS JUNIOR	0003061c	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	47		14/02/2023 - 08:50:00	14/02/2023 - 09:50:00
18	CAMILA FERREIRA DE ASCENCAO	0008696e	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	48		14/02/2023 - 09:10:00	14/02/2023 - 10:10:00
19	LUIZ HENRIQUE VIEIRA LEAO	0005406j	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	49		14/02/2023 - 09:30:00	14/02/2023 - 10:30:00
20	MARIA CAROLINA FERREIRA BORGES TEIXEIRA	0011336a	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	50		14/02/2023 - 09:50:00	14/02/2023 - 10:50:00
21	RICARDO ARAUJO BAZ	0004506i	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	51		14/02/2023 - 10:10:00	14/02/2023 - 11:10:00
22	JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR	0002722e	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	52		14/02/2023 - 10:30:00	14/02/2023 - 11:30:00
23	THALES DE ASSIS CARVALHO	0010871g	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	53		14/02/2023 - 10:50:00	14/02/2023 - 14:00:00
24	JOSE ANSELMO LIMA NETO	0009441j	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	54		14/02/2023 - 11:10:00	14/02/2023 - 14:30:00
25	PATRICIA SIMON	0001792j	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	55		14/02/2023 - 11:30:00	14/02/2023 - 15:00:00

26	HEGON GUIMARAES DA TRINDADE	0008192j	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	56		14/02/2023 - 11:50:00	14/02/2023 - 15:30:00
27	ANA PAULA CARNEIRO PERONI	0001402d	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	57		14/02/2023 - 12:10:00	14/02/2023 - 16:00:00
28	DIOGO ANTONIO DA SILVA SOARES	0009183c	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	58		15/02/2023 - 08:00:00	15/02/2023 - 09:00:00
29	ANDERSON TAIRONI LIPPERT SCHEID	0013606c	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	59		15/02/2023 - 08:30:00	15/02/2023 - 09:30:00
30	JOAO LUIZ MENDES ROMAO	0008587k	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	60		15/02/2023 - 09:00:00	15/02/2023 - 10:00:00
31	THIAGO LIMA DE FREITAS NOBRE	0006744b	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	61		15/02/2023 - 09:30:00	15/02/2023 - 10:30:00
32	JOAO PEDRO APOLINARIO CARDOSO	0007753h	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	62		15/02/2023 - 10:00:00	15/02/2023 - 11:00:00
33	DIOGO YOST MENDES DE ASSIS	0011676c	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	63		15/02/2023 - 10:15:00	15/02/2023 - 11:15:00
34	PAULO ROBERTO ARDUINI CARVALHO JUNIOR	0002143k	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	64		15/02/2023 - 10:30:00	15/02/2023 - 11:30:00
35	IVO NOE DA SILVA JUNIOR	0007081g	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	65		15/02/2023 - 10:45:00	15/02/2023 - 11:45:00
36	EMIVAL RIBEIRO DA COSTA FILHO	0002014k	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	66		15/02/2023 - 11:00:00	15/02/2023 - 14:00:00
37	FLAVIO ALAN DIAS BESERRA	0007343k	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	67		15/02/2023 - 11:15:00	15/02/2023 - 14:30:00
38	HENRIQUE DA SILVA KRANZFELD	0001820k	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	68		15/02/2023 - 11:30:00	15/02/2023 - 14:30:00

39	RAMON RAITO PHILOT MATHIAS	0000240j	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	69		15/02/2023 - 11:45:00	15/02/2023 - 15:00:00
40	INGO QUEIROZ CAYRES	0006778h	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1		3	15/02/2023 - 12:00:00	15/02/2023 - 15:30:00

"Lei nº 20.756/2020
Art. 13. O concurso público terá validade de até dois anos, podendo ser prorrogado, dentro desse prazo, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.
(...)
§ 2º É assegurado ao candidato, mediante requerimento realizado antes da nomeação ou convocação, o direito de ser reclassificado para o final da lista de aprovados do concurso, desde que o edital preveja essa possibilidade.
§ 3º Em havendo cadastro reserva considerar-se-á o final da lista a posição posterior ao último colocado no cadastro.
§4º O exercício, pelo candidato, da faculdade de que trata o §2º deste artigo não lhe garante o direito à nomeação. "
"Lei nº 19.587/2017 "Lei nº 20.756/2020
Art. 13. O concurso público terá validade de até dois anos, podendo ser prorrogado, dentro desse prazo, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.
(...)
§ 2º É assegurado ao candidato, mediante requerimento realizado antes da nomeação ou convocação, o direito de ser reclassificado para o final da lista de aprovados do concurso, desde que o edital preveja essa possibilidade.
§ 3º Em havendo cadastro reserva considerar-se-á o final da lista a posição posterior ao último colocado no cadastro.
§4º O exercício, pelo candidato, da faculdade de que trata o §2º deste artigo não lhe garante o direito à nomeação. "
"Lei nº 19.587/2017

Art. 82. É assegurado ao candidato, mediante requerimento realizado antes da nomeação ou convocação, o direito de ser reclassificado para o final da lista de aprovados do concurso, desde que o edital preveja essa possibilidade"
"Edital nº 1/2018
288. É assegurado ao candidato, mediante requerimento realizado antes da nomeação, o direito de ser reclassificado para o final da lista de aprovados do concurso. "

Protocolo 354128

Secretaria de Estado da Retomada

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 1/2023 - SER

PROCESSO 202119222001151; **PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, **CNPJ** 37.992.607/0001-05; **PERMISSIONÁRIA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUCAO DE BENS E SERVICOS DOS ARTESAOS DA CIDADE DE MORRINHOS DEGOIAS - COOPERARTE, **CNPJ** 40.064.430/0001-91; **OBJETO:** Permissão de uso, do imóvel de propriedade da EMATER, registrado no CRI de Morrinhos (registro n˚. 4.537, Livro 2-H, fls. 161 e 162), sob as Matrículas n˚. 2.156 e n˚ 2.157, representadas, respectivamente, pelos lotes 08 e 09, e correlatas edificações, com área de 840 metros quadrados; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 39, da Lei n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012; **Vigência:** prazo indeterminado, contado a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás; **ASSINADO** por: CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, SER, em 23/01/2023 e APARECIDA NEIRES PIRES FERREIRA, Presidente da COOPERARTE, em 23/01/2023.

Protocolo 353944

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Resolução Normativa 202, de 20 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução Normativa nº 0073/2016 - CR, que dispõe sobre os dados técnicos inerentes à estrutura tarifária, metodologia tarifaria e definição das tarifas para o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, conforme processo nº 202200029004772.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011;

Considerando o que dispõe o inciso VIII, do art. 11, da Lei n° 13.569, de 27 de dezembro 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, que estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo residente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e do art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015;

Considerando que é necessário adequar e atualizar sob o aspecto técnico o conteúdo da Resolução Normativa nº 0073/2016 - CR, que dispõe sobre os dados técnicos inerentes à estrutura tarifária, metodologia tarifaria e definição das tarifas para o serviço

de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás;

Considerando que compete ao Conselho Regulador da AGR deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, nos termos do § 4º, do artigo 11, da Lei n° 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução Normativa nº 0073, de 17 de agosto de 2016, do Conselho Regulador, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte "considerando":

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Considerando o que consta do estudo do coeficiente tarifário dos serviços de semileito e leito no transporte intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, de 08 de agosto de 2022, processo 202200029004772, que passa a fazer parte integrante deste ato;

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Art. 2º. Os dispositivos adiante enumerados da Resolução Normativa nº 0073, de 17 de agosto de 2016, do Conselho Regulador, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. .....

§ 1º. Serviço regular convencional é o transporte voltado para o atendimento contínuo e permanente às necessidades básicas de deslocamento dos usuários, com as seguintes características:

I - Este tipo de veículo as poltronas possuirão as seguintes características e dimensões mínimas:

a) profundidade do assento, 42 cm;
b) largura da poltrona, 43 cm;
c) altura do assento em relação ao piso, 38 cm;
d) 2 estágios de reclinação do encosto da poltrona; e
e) reclinação final do encosto da poltrona, em relação à vertical, de 32º;

II - As distâncias mínimas entre uma poltrona e aquela localizada imediatamente a sua frente serão:

a) de 26 cm, entre o assento da poltrona e o espaldar da imediatamente à sua frente, quando esta estiver em sua reclinação Máxima;

III - As distâncias mínimas do corredor serão:
a) largura do corredor de circulação, 35 cm;
b) altura do corredor de circulação, 190 cm.

IV - Os veículos dos serviços convencionais poderão dispor, não obrigatoriamente, de:
a) gabinete sanitário;
b) ar condicionado;
c) cabine individual para o motorista, caracterizada por separação física completa do espaço destinado aos passageiros;

§ 2º. Serviço expresso é o transporte voltado para o atendimento aos distintos seguimentos de usuários, com condições operacionais, tarifas ou veículos diferenciados, caracterizando-se, também, pela menor quantidade de terminais intermediários se comparado ao serviço convencional do qual é derivado com as seguintes características:

I - Este tipo de veículo as poltronas possuirão as seguintes características e dimensões mínimas:

a) profundidade do assento, 42 cm;
b) largura da poltrona, 45 cm;
c) altura do assento em relação ao piso, 38 cm;
d) 3 estágios de reclinação do encosto da poltrona; e
e) reclinação final do encosto da poltrona, em relação à vertical, de 40º;

II - As distâncias mínimas entre uma poltrona e aquela localizada imediatamente a sua frente serão:

a) de 26 cm, entre o assento da poltrona e o espaldar da imediatamente à sua frente, quando esta estiver em sua reclinação Máxima;

III - As distâncias mínimas do corredor serão:
a) largura do corredor de circulação, 35 cm;
b) altura do corredor de circulação, 190 cm.

IV - Todos os veículos do serviço expresso deverão dispor obrigatoriamente de:
a) gabinete sanitário;
b) ar condicionado;
c) cabine individual para o motorista, caracterizada por separação física completa do espaço destinado aos passageiros;

§ 3º. Serviço semiurbano é o serviço prestado em linha intermunicipal que liga dois ou mais municípios em que um dos municípios a ser atendido pelo serviço absorva, parcialmente, o mercado de trabalho do outro ou se caracterize por grande rotatividade de passageiros ou, ainda, receba demanda de acentuado volume, em percurso de, no máximo, 60 (sessenta) quilômetros, com as seguintes características:

I - Admitem-se na execução dos serviços, veículos com poltronas não reclináveis, com as seguintes características e dimensões mínimas:

a) profundidade do assento, 38 a 43 cm;
b) largura da poltrona, 40 cm;
c) altura do assento em relação ao piso, 38 cm;

II - As distâncias mínimas do corredor serão:
a) largura do corredor de circulação, 35 cm;
b) altura do corredor de circulação, 200 cm.

III - Os veículos dos serviços semiurbanos poderão dispor, para fins de registro da movimentação de passageiros:
a) catraca;
b) contador mecânico ou eletrônico de passageiros, desde que não impeça a plena acessibilidade aos usuários do sistema, bem como a utilização de bilhetes simplificados ou de cartão magnéticos;

IV - Os veículos deverão ser acessíveis a todos usuários do sistema, sobretudo aos portadores de necessidades especiais,

podendo ter mais de uma porta de acesso ao interior do veículo;

V - Admitem-se veículos sem bagageiro, porém devem ser dotados de porta-bagagem em seu interior para o transporte de pequenos volumes.

§ 4º. Serviço Semileito é o transporte voltado para o atendimento aos distintos seguimentos de usuários, com condições operacionais, tarifas ou veículos diferenciados, caracterizando-se, também, pela menor quantidade de terminais intermediários se comparado ao serviço convencional do qual é derivado, com as seguintes caracteristicas:

I - Este tipo de veículo as poltronas possuirão as seguintes características e dimensões mínimas:

a) profundidade do assento, 42 cm;
b) largura da poltrona, 45 cm;
c) altura do assento em relação ao piso, 38 cm;
d) 4 estágios de reclinação do encosto da poltrona; e
e) reclinação final do encosto da poltrona, em relação à vertical, de 45º;

II - As distâncias mínimas entre uma poltrona e aquela localizada imediatamente a sua frente serão:

a) de 28 cm, entre o assento da poltrona e o espaldar da imediatamente à sua frente, quando esta estiver em sua reclinação Máxima;

III - As distâncias mínimas do corredor serão:

a) largura do corredor de circulação, 35 cm;
b) altura do corredor de circulação, 190 cm.

IV - Todos os veículos semileito deverão dispor obrigatoriamente de:

a) gabinete sanitário;
b) ar condicionado;
c) cabine individual para o motorista, caracterizada por separação física completa do espaço destinado aos passageiros;
d) apoio para as pernas.

§ 5º. Serviço Leito é o transporte voltado para o atendimento aos distintos seguimentos de usuários, com condições operacionais, tarifas ou veículos diferenciados, caracterizando-se, também, pela menor quantidade de terminais intermediários se comparado ao serviço convencional do qual é derivado, com as seguintes características:

I - Este tipo de veículo terá, no máximo, três fileiras de poltronas, na distribuição 2x1 ou 1x1x1.

II - As poltronas possuirão as seguintes características e dimensões mínimas:

a) profundidade do assento, 45 cm;
b) largura da poltrona, 50 cm;
c) altura do assento em relação ao piso, 38 cm;
d) 4 estágios de reclinação do encosto da poltrona; e
e) reclinação final do encosto da poltrona, em relação à vertical, de 50º.

III - As distâncias mínimas entre uma poltrona e aquela localizada imediatamente a sua frente serão:

a) de 37 cm, entre o assento da poltrona e o espaldar da imediatamente à sua frente, quando esta estiver em sua reclinação Máxima;
b) de 82 cm, entre o encosto de uma poltrona e o espaldar da que estiver à sua frente, quando esta estiver em sua reclinação Máxima.

IV - As distâncias mínimas do corredor serão:

a) largura do corredor de circulação, 35/25 cm;
b) altura do corredor de circulação, 190 cm.

V -Todos os ônibus leito deverão dispor obrigatoriamente de:

a) gabinete sanitário;
b) ar condicionado;
c) cabine individual para o motorista, caracterizada por separação física completa do espaço destinado aos passageiros;
d) apoio para as pernas."

"Art. 4º. .....

Tipo de Serviço	Fator de Correlação Tarifária (FCT)
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
Serviço Semileito	1,37000 x Coeficiente Tarifário - Convencional Tipo I
Serviço Leito	2,27000 x Coeficiente Tarifário - Convencional Tipo I

Art. 3º. Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 353907

Portaria AGR 17/2023 - AGR

O presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n° 22.698 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, I, da Lei Estadual nº 13.569/1999;

CONSIDERANDO a Lei federal 8.666/1993, Lei federal 10.250/2002, Lei Federal 14.133/2021, Lei estadual 17.928/2021 e Lei Estadual nº 18.672/2014 respectivos decretos regulamentadores, aplicando-se, no que couber, a Lei Estadual 13.800/2001, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2021 da Controladoria-Geral do Estado, que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Processo Administrativo de Fornecedor (PAF), nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.672/2014 c/c as Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e 14.133/2021, utilizando-se subsidiariamente a Lei 13.800/2001, para verificação da ocorrência e identificação de indícios de fraude na execução contratual.

Art. 2º Designar os servidores:

- Gustavo Esteves Kossa, CPF nº ***.200.461-** para o exercício da Presidência;
- Hugo de Assis Furtado, CPF nº ***.577.371-** como membro;
- Hermes Carlos de Figueiredo, CPF nº ***.447.871-** como membro.

§ 1º Os integrantes da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedor (PAF) exercerão suas atividades pelo período de 12 (doze) meses.

§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado membro pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 3º. Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão.

Art. 4º. A presente Portaria não se aplica aos procedimentos em curso que já tenham comissão sindicante ou processante regular e formalmente designada.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria 35/2022 - AGR, com as ressalvas constantes do artigo anterior.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Oliveira Gomes - Conselheiro Presidente

Protocolo 353906

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2023-GOINFRA. **CONTRATANTE**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 071/2022-GOINFRA. **OBJETO**: EXECUÇÃO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-215, TRECHO: BR-153 / PONTALINA, EXTENSÃO DE 24,16 KM. **VALOR:** R$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.4063.26.782.1041.3101.04 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00003, DATADA DE 17/01/2023 (000037061940 / 000037061993). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 5 (CINCO) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 10 (DEZ) MESES CONTATOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA**. PROCESSO SEI Nº 202200036008356.**

Protocolo 354118

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando as seguintes **retificações** no edital e na minuta de contrato do Pregão Eletrônico 003/2023, relativo ao processo 202200002107762:

Item 2.1 do edital, onde se lê:

Descrição	Código	Denominação
Unidade orçamentária	3163	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	1041	Rotas da produção e do turismo
Ação	2231	Segurança e Fiscalização Rodoviária
Grupo de despesa	03	Outras Despesas Correntes
Fonte de recurso	25000100	Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias
Modalidade de aplicação	90	Aplicações Diretas

Leia-se:

Descrição	Código	Denominação
Unidade orçamentária	4063	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Função	26	Transporte
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização
Programa	1041	Rotas da produção e do turismo
Ação	2231	Segurança e Fiscalização Rodoviária
Grupo de despesa	03	Outras Despesas Correntes
Fonte de recurso	17520125	Recursos Vinculados ao trânsito
Modalidade de aplicação	90	Aplicações Diretas

Itens 4.2 da minuta de contrato, onde se lê:

A despesa deste contrato correrá por conta da dotação 2022.3163.26.782.1041.2231.03.25000100.90 (…).

Leia-se:

A despesa deste contrato correrá por conta da dotação **2023.4063.26.125.1041.2231.03.17520125.90.0000** (…).

Itens 4.3 da minuta de contrato, onde se lê:
Fonte de Recurso: 25000100
Leia-se:
Fonte de Recurso: 17520125.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 353903

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 18/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação

do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 23 de Janeiro de 2023
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 353847

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 202200025105628; **ASSUNTO**: Contrato nº 001/2023; **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção instalação nos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, incluso peças; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 20/01/2023; **VALOR TOTAL**: R$ 471.842,97; **PARTES**: DETRAN/GO e empresa **ALFA TERMOMECÂNICA EIRELLI - EPP**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2023.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA**: 3.3.90.39.15 e 3.3.90.30.34; **FONTE DE RECURSO**: 15010220; **NOTA DE EMPENHO**: nº 00001 e nº 00002 **DATA**: 18/01/2023; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO**: R$ 399.325,48 e R$ 72.517,49.

Protocolo 353893

EXTRATO da portaria de revogação de suspensão cautelar e preventiva
Portaria N° 67/2023 DETRAN, Processo N° 202200025140969 - RESOLVE: REVOGAR a suspensão cautelar do permissionário **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ANÁPOLIS - CNPJ Nº 02.327.139/0001-70** aplicada pela PORTARIA Nº 34, de 09 de janeiro de 2023.

Protocolo 353901

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 138, de 20 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional"; em especial o art. 3º, inc. VI, que considera "agente responsável: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para realizar a pesquisa de preços",

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes públicos abaixo relacionados, da Administração Pública, em cumprimento ao dispositivo legal supramencionado, como agentes responsáveis pela realização de pesquisa de preços, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Goiás Previdência - GOIASPREV:

AGENTE PÚBLICO	CPF	CARGO
MARCUS VINÍCIUS DE SANTANA AMARAL	864.750.881-53	Analista de Gestão Governamental
VIVIANE VIEIRA GALDINO DA SILVA	947.742.343-20	Técnico em Gestão Pública
EDMILA RODRIGUES CARDOSO	001.306.291-38	Técnico em Gestão Pública
JAIRO CARLOS DA SILVA JÚNIOR	643.323.221-34	Técnico em Gestão Pública
CAMILA DO NASCIMENTO FREITAS	026.157.351-95	Assistente de Comunicação
ALYNE GONÇALVES DA SILVA	968.086.831-15	Analista de Gestão Governamental
KESIA RUBIA FARIAS PEREIRA	015.963.621-38	Técnico em Gestão Pública
AMÉLIA CRISTINA ALVES SILVA	004.897.161-80	Técnico em Gestão Pública

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

José Antônio Capparelli Vieira Borges
Presidente em Substituição
Portaria nº 2243/2022-GAB/GOIASPREV

Protocolo 353846

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 139, de 20 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Pasta, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Designar os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	CPF
Presidente	Marcus Vinícius de Santana Amaral	Analista de Gestão Governamental - Efetivo	864.750.881-53
Membro	Edmila Rodrigues Cardoso	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	001.306.291-38
Membro	Viviane Vieira Galdino da Silva	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	947.742.343-20
Membro	Kesia Rubia Farias Pereira	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	015.963.621-38

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, a CPL será presidida pela servidora Viviane Vieira Galdino da Silva.

Art. 3º Caberá aos Titulares da CPL as atribuições previstas no art. 6º, inciso XVI, da Lei federal nº 8.666/1993, além da elaboração dos editais e seus anexos, excetuando-se os projetos básicos e estimativas de preços.

Art. 4º A duração dos trabalhos exercidos por esta comissão não poderá exceder a 1 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade dos membros para a comissão do período subsequente.

Art. 5º Designar o pregoeiro habilitado à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, previsto na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a Equipe de Apoio, da seguinte forma:

PREGOEIRO		
NOME	CARGO	CPF
Marcus Vinícius de Santana Amaral	Analista de Gestão Governamental - Efetivo	864.750.881-53
EQUIPE DE APOIO		
NOME	CARGO	CPF
Viviane Vieira Galdino da Silva	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	947.742.343-20
Kesia Rubia Farias Pereira	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	015.963.621-38
André Luiz Marcelo da Cruz	Assistente Administrativo - PCR-17.097 - IPASGO	301.885.981-20
Edmila Rodrigues Cardoso	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	001.306.291-38

Art. 6º Caberá ao Pregoeiro as atribuições previstas no art. 17, do Decreto Estadual nº 9.666/2020.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 421, de 22 de março de 2022. (DOE nº 23.766).

Publique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

José Antônio Capparelli Vieira Borges
Presidente em Substituição
Portaria nº 2243/2022-GAB/GOIASPREV

Protocolo 353848

Processo: 202100006063116
Interessado (a): Katia Rodrigues de Souza
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 21/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 02/02/1987 a 27/05/1988. Efeito: aposentadoria, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353803

Processo: 200900006044481 (202200006053902)
Interessado (a): Maricelma Tavares Duarte
Assunto: Desaverbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 31/2023/CATC

Concessão de desaverbação. Retificação parcial do Despacho nº 216/2017-GECOB. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período desaverbado: de 01/04/1984 a 01/04/1989. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro da 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353810

Processo: 202100010056625 (202200010020054)
Interessado (a): Antônio Paulo Machado Gontijo
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 32/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Médico. Regime de Origem: RGPS e RPPS. Períodos averbados: de 22/12/1989 a 26/06/1994, de 29/06/1994 a 30/12/1998 e de 01/01/1999 a 25/09/2001. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Períodos averbados: de 01/01/1985 a 31/03/1985, de 01/05/1985 a 31/03/1987, de 01/06/1987 a 31/05/1988, de 01/08/1988 a 30/11/1988 e de 01/01/1989 a 30/11/1989. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353813

Processo: 202200006077382
Interessado (a): Adriana Maria da Silva Dias
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 33/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 676 (seiscentos e setenta e seis) dias, referentes aos anos de 1995 a 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353816

Processo: 202100006049674
Interessado (a): Wilma Luiza Pinto
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 34/2023/CATC

Concessão de averbação. Revogação do Despacho nº 8079/97/SEDUC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período

averbado: *Pró-labore*, 1.198 (mil cento e noventa e oito) dias, referentes aos anos de 1986 a 1992. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353818

Processo: 202210319005869
Interessado (a): Silvia Barbosa Mascarenhas
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 35/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo DII. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 11/10/1985 a 16/01/1986 e de 13/06/1986 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353821

Processo: 201600006031401 (202200006032317)
Interessado (a): Eurípia Basílio Simon
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 37/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 382 (trezentos e oitenta e dois) dias, referentes aos anos de 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353826

Processo: 202200006075916
Interessado (a): Pedro Gomes de Sousa Filho
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 38/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 01/05/1993 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353830

Processo: 202210319002334
Interessado (a): Adriano Antunes de Paiva
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 39/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo B I. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/03/2000 a 29/02/2004 e de 29/03/2004 a 30/09/2010. Efeito: exclusivo para aposentadoria**.** Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353834

Processo: 200800006039655 (202200006021269)
Interessado (a): Simone Aparecida Fagundes
Assunto: Desaverbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 41/2023/CATC

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor III. Regime de Origem: RGPS. Período desaverbado: de 21/10/1985 a 15/04/1994. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353838

Processo: 202000006035830
Interessado (a): Neuder Gouveia de Lima
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 154/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/02/1985 a 30/11/1985, de 01/01/1986 a 31/05/1988, de 01/07/1988 a 30/11/1988, de 01/01/1989 a 31/05/1989, de 01/10/1989 a 31/03/1990, de 01/05/1990 a 30/06/1990. Efeito: efeito exclusivo para aposentadoria. Período: de 25/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353850

Processo: 202200029005328
Interessado (a): Francisco Machado dos Reis
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 155/2023 - CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Cargo: Assistente de Regulação e Fiscalização. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 18/02/1986 a 31/12/1991 e de 09/10/1973 a 23/07/1977. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353855

Processo: 202100029001845
Interessado (a): Guilherme Pereira de Sousa
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 15/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Cargo: Assistente de Regulação e Fiscalização. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/02/1975 a 30/05/1985 e de 12/07/1985 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353859

Processo: 202000006054819
Interessado (a): Regina Célia Jaime da Silva Santos
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 6/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/09/1980 a 15/06/1981 e de 01/06/1986 a 30/09/1986. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353860

Processo: 202200006079543
Interessado (a): Elza Ribeiro de Sousa
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 7/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 02/10/1984 a 04/11/1985. Efeito: exclusivo para aposentadoria**.** Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353862

Processo: 202200010021721
Interessado (a): José Martins da Silva
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 18/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 14/07/1982 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria**.** Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353866

Processo: 201800006054786
Interessado (a): Maria Leide Moreira Neves
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 19/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 16/12/1998 a 30/06/1999. Efeito: exclusivo para aposentadoria**.** Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353869

Processo: 202200006065011
Interessado (a): Joel Batista Cardoso
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 64/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 28/02/1983 a 04/07/1983, de 29/11/1983 a 03/08/1984, de 06/06/1985 a 19/08/1985 e de 01/03/1990 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353874

Processo: 201400006028213 (202100006081075)
Interessado (a): Sebastiana Barbosa Carrijo
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 14/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio.

Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 30/06/1986 a 31/08/1988. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Período averbado: de 01/03/1981 a 23/03/1983. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353876

Processo: 200000006012281 (202200006065540)
Interessado (a): Luzimar Maria Duarte de Freitas Lemos
Assunto: Desaverbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1/2023/CATC

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados: de 01/07/1985 a 05/02/1986, de 07/05/1986 a 30/10/1988, de 07/11/1988 a 19/12/1989, de 02/05/1990 a 30/10/1992 e de 01/03/1995 a 30/06/1999. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 353877

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24, de 19 de janeiro de 2023
Processo: 202200022048020
Objeto: Designa a servidora Renata Campos Muniz, inscrita sob o CPF nº XXX.820.681-XX, como gestora dos contratos a seguir:
I- Grazielly Gonçalves Pereira Dantas - cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, para recomposição do estoque utilizado nas demandas do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.
II- Brava Forte Comercial Eireli - cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, para recomposição do estoque utilizado nas demandas do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.
III- Cruzeiro do Sul Comercial Ltda - ME - cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, para recomposição do estoque utilizado nas demandas do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.
IV- Excel Comércio e Serviços Ltda - cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, para recomposição do estoque utilizado nas demandas do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

Protocolo 353856

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 004/2023, disputa geral de fornecedores; **Tipo:** Por Lote (lote único); **Critério de julgamento:** menor preço; **Processo:** 202200022053169; **Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 09h00min do dia 24/01/2023 (Horário de Brasília); **Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h30min do dia 07/02/2023 (Horário de Brasília); **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de 2 (duas) licenças de uso de software de criação, edição e pós-produção de vídeos e artes gráficas Adobe Creative Cloud para atender às demandas do IPASGO. **Recurso:** Fonte 15010220 (Próprio); **Valor total estimado:** R$ 13.792,04 (treze mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos). ROGÉRIO SANTA CRUZ Pregoeiro

Protocolo 353974

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 005/2023, disputa exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em atendimento ao art. 48, III da LC 123/06; **Tipo:** Por item; **Critério de julgamento:** menor preço; **Processo:** 202200022082804; **Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 09h00min do dia 24/01/2023 (Horário de Brasília); **Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h30min do dia 08/02/2023 (Horário de Brasília); **Objeto:** Aquisição de câmeras de vídeo USB tipo Webcam e fones de ouvido (headsets) para a realização das atividades essenciais ao funcionamento das demandas da Gerência de Regionais e Postos, bem como de todas as outras unidades do IPASGO; **Recurso:** Fonte 15010220 (Próprio); **Valor total estimado:** R$ 53.613,75 (cinquenta e três mil e seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos).ROGÉRIO SANTA CRUZ Pregoeiro

Protocolo 353987

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2023. PROCESSO Nº 202200020002309. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - Empreitada por Preço Global. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/01/2023 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2023 às 09 h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação de alambrado no perímetro a Universidade Estadual de Goiás - UnU Caldas Novas. **VALOR TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO: R$ 155.232,55 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.31.62.12.364.1038.3105.03. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.18. FONTE: 15000100. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, 23 de janeiro de 2023. **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA -** Coordenador.

Protocolo 353882

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 202100020012848. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 002/2023. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás,** CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP,** CNPJ nº 05.328.910/0001-11. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para atender a Universidade Estadual de Goi[ás. **Valor Global do Contrato:** R$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais e zero centavos). **Dotação Orçamentária:** 2022.31.62.12.364.1038.3108.04. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.11 **Fonte:** Fonte 17000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. **Nota de Empenho:** 2022.3162.014.00006. **Data de Assinatura do Contrato:** 18/01/2023 **Vigência: Início:** 18/01/2023. **Fim:** 18/01/2026 **Anápolis, 18 de janeiro de 2023.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 353863

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 202200059001591

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 097/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **09 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **MODO DE DISPUTA ADOTADO É O ABERTO,** tendo por objeto, a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Discos Rígidos (equipamentos de informática) com o objetivo de suprir as necessidades das várias unidades da GoiásFomento, conforme equipamentos detalhados no Termo de Referência, (Anexo-I) do Edital**. A presente Licitação será regida pelas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GOIÁSFOMENTO, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos e demais normas vigentes aplicáveis à matéria. Obtenção do Edital e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da GoiásFomento, no site: www.goiasfomento.com. Informações: Avenida Goiás nº 91, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010 - Fone: (62) 3216-4979 - Fax: (62) 3216-4970. Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Pregoeiro

Protocolo 354062

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

PORTARIA Nº 12, de 20 de janeiro de 2023

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, por seu representante legal infra-assinado, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno da AGEHAB, bem como - por analogia - pelo inciso II do Art. 70 da Lei Estadual nº 20.756, de 2020 **RESOLVE:**

I-REVOGAR a **disposição** do empregado ELVYS CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 825.262.731-53**,** integrante da carreira de Analista Técnico III - Administrador, que está cedido à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

II - DETERMINAR o retorno imediato do referido empregado público à Agência Goiana de Habitação S.A., devendo se apresentar à Gerência de Gestão de Pessoas;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa-DIRAD, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, a adoção das providências inerentes ao cumprimento deste ato.

CIENTIFIQUE-SE.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente em substituição da AGEHAB
Portaria nº 004/2023-DIRE-AGEHAB

Protocolo 354075

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 202200031004002
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: Contrato n° 149/2022
Objeto: Construção de **19 unidades habitacionais** de interesse social, no município de Buritinópolis
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB (CNPJ nº 01.274.240/0001-47)
Contratada: BP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº 08.225.371/0001-83)
Objeto do termo aditivo: A alteração de cláusulas contratuais, prazo e valor do Contrato.
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e arts. 140, 142 e 146 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 353926

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 202200031001062
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: Contrato n° 013/2022
Objeto: Construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de São Luís dos Montes Belos
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB (CNPJ nº 01.274.240/0001-47)
Contratada: INCORPORADORA MBC LTDA (CNPJ nº 06.341.708/0001-92)
Objeto do termo aditivo: A alteração de cláusulas contratuais e valor do Contrato.
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e arts. 140 e 146 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 353928

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.
Contratada: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI-ME - CNPJ Nº 24.946.442/0001-93 - Processo SEI nº 202010216002384 - CONTRATO Nº 009/2021 - Valor: 10.000,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021 de prorrogação de prazo e vigência, em 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2023 a 01/03/2024 referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de Atos Administrativos, desta empresa, em jornal de grande circulação regional, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato original. - Data da assinatura: 20/01/2023.

Protocolo 353809

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.
Contratada: REDEMOB CONSÓRCIO- CNPJ 10.636.142/0001-01
Processo SEI nº 202010216001911
Modalidade de Licitação - inexigibilidade nº 001/2021 - CONTRATO Nº 003/2021 - Valor: R$ 99.072,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021 de prorrogação de prazo e vigência de 12 (doze) meses, a contar de 29/01/2023 a 29/01/2024. - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de aproximadamente 1920 vales transporte (cartão fácil) para os funcionários da Sede e Distritos da CODEGO, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original. Data da assinatura 29/12/2022.

Protocolo 353858

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 058/2022
Processo: 12774/2021 - Saneago
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, para contratação de serviços, será realizada no sistema **"Licitações-e"** do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS GERADOS PELOS EMPREGADOS DAS UNIDADES DA SANEAGO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI Nº 9.498, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014, E DECRETO Nº 728, DE 14 DE MARÇO DE 2016, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 16/02/2023 às 08:00h
Abertura das Propostas: 16/02/2023 às 08:00h
Data e Hora do Pregão: 16/02/2023 às 09:00h
O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.
Victor Leandro Arantes Chaves
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 353951

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2- 1/2023
PROCESSO N° 13449/2022

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, através da Diretoria de Gestão Corporativa, e da Diretoria da Presidência, com base nos termos do artigo 30, inciso II, "f", da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e artigo 58, inciso II, "f" do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (RPC), publicado no DOE-GO em 22/11/2017 e DOU em 20/12/2017, **DECLARA** inexigível a licitação para contratação direta da empresa **IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.688.977/0001-02, visando a contratação de serviços educacionais corporativos para fornecimento de 01 (hum) curso de pós-graduação em gestão estratégica de negócios e 01 (hum) curso de parceria público privada e concessões, com registro no MEC, para atendimento do plano anual de capacitação 2022, com prazo de execução e de vigência contratual de **24 (vinte e quatro) meses**, contado a partir da assinatura do Contrato, no valor total de **R$ 747.360,00 (Setecentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais)**, tudo de acordo com Parecer Jurídico nº 003/2023 da J-SLC, págs. 361 a 376, aprovado pelo despacho n° 1407/2023 da PROJU, págs. 377 e 378 e demais documentos, constantes do Processo nº 13449/2022.

Goiânia, 23 de Janeiro de 2023.

Edson Sales de Azeredo Souza - Diretor
DICOR - Diretoria de Gestão Corporativa

Ricardo José Soavinski - Diretor
DIPRE - Presidência

Protocolo 353957

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria-Executiva da Diretoria de Contratações, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no sítio www.tjgo.jus.br e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Diretoria de Contratações pelo e-mail secdcontratacoes@tjgo.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Nº **202205000338275**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para a prestação do serviço de Auxiliar Educativo em sala de aula com crianças de 1 a 5 anos e 11 meses de idade.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 25/01/2023
Abertura das Propostas a partir da 09h00 do dia 08/02/2023
Início da Disputa de Preços às 14h00 do dia 08/02/2023

Ana Paula Rodrigues Ferreira
Pregoeira

Protocolo 354106

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria-Executiva da Diretoria de Contratações, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no sítio www.tjgo.jus.br e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Diretoria de Contratações pelo e-mail secdcontratacoes@tjgo.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 202209000359628

Objeto: Aquisição de material de higiene e proteção hospitalar.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 25/01/2023
Abertura das Propostas a partir das 10h00 do dia 07/02/2023
Início da Disputa de Preços às 14h00 do dia 07/02/2023

Lorena da Costa Machado
Pregoeira

Protocolo 354109

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Menor preço por item
Objeto: aquisição e instalação de porta de enrolar automática para a Promotoria de Justiça de Aparecida de Goiânia.
Abertura: 17/02/2023 às 13h30min.
Local: www.comprasnet.go.gov.br
Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.
Míria Cristina de Morais e Silva
Pregoeira em substituição

Protocolo 353905

Extrato de Ata Sessão
Edital de Licitação n.º 162/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço por Item
Aos 16/12/2022, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 162/2022, que tem por objeto a aquisição transceiver de longa distância para Switch Huawei S6730-H24X6C. Participaram da licitação as seguintes empresas: **INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **VERSATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA**

INFORMACAO EIRELI EPP , **DACHTECH SOLUCOES EM TI LTDA** e **CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA**. Após a fase de lances e negociação, a empresa INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ofertou o menor valor para os itens 01 e 02 no valor total de R$ 46.990,00. Analisadas proposta e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.
Miria Cristina de Morais e Silva - Presidente da Comissão de Licitação em Substituição
Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio
Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 353904

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

DECRETO N°270/2023 **DECLARA VACÂNCIA** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por motivo de FALECIMENTO da servidora**,** Josilene Maria de Oliveira, *MAT.* 3880

DECRETO N°334/2023 EXONERA, à pedido, do cargo efetivo de Professor, a Servidora Elaine Romeiro de Jesus Diniz, MAT. 29770**// LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI-Prefeito Municipal.**

Protocolo 354135

Alexânia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 12/2022 LISTA DE HABILITADOS Nº 02 A Prefeitura Municipal de Alexânia, faz saber aos interessados a publicação da ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº 02, do Edital de Credenciamento nº 12/2022 - Processo Administrativo nº 9626/2022. A referida Ata e demais atos estão disponíveis no site oficial: https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes. ALEXÂNIA-GO, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2023. Lucas Roriz Zeschau Comissão de Credenciamento - Portaria nº 348/2022/GABIN

Protocolo 354018

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 13/2022 LISTA DE HABILITADOS Nº 03 A Prefeitura Municipal de Alexânia, faz saber aos interessados a publicação da ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº 03, do Edital de Credenciamento nº 13/2022 - Processo Administrativo nº 9625/2022. A referida Ata e demais atos estão disponíveis no site oficial: https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes. ALEXÂNIA-GO, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2023. Lucas Roriz Zeschau Comissão de Credenciamento - Portaria nº 349/2022/GABIN

Protocolo 354020

Aloândia

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2023 O Município de Aloândia, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que abriu chamamento público visando o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de saúde de ortopedia clínica e pequenos procedimentos ambulatoriais e exames de USG músculo esquelética de apoio diagnóstico para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17:00, em sua sede, de acordo com o Edital. Informações pelo fone (64) 3496-1130**. Aloândia/GO, 24 de janeiro de 2023 Helbes Fernandes Gonçalves/Gestor do FMS**

Protocolo 354121

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 06/02/2023, às 08h00min, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL SRP, tendo por objeto a eventual aquisição de medicamentos farmácia básica para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 24 de janeiro de 2023. **Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro.**

Protocolo 354123

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 06/02/2023, às 14h00min, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL SRP, tendo por objeto a eventual contratação de diárias de pedreiro e servente para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 24 de janeiro de 2023. **Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro**

Protocolo 354125

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 13/02/2023, às 09h00min, através da plataforma www.bll.org.br , PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e site www.bll.org.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 24 de janeiro de 2023. **Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro**

Protocolo 354129

Alto Horizonte

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA de Alto Horizonte Go, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2023;II- TIPO: Menor Preço Item; III-PROCESSO Nº 21379/2022; IV-OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e realização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Alto Horizonte-GO. V- DATA AUDIÊNCIA: 03/02//2023 às 08:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br - Fone: (62) 98119-2544 Alto Horizonte, 24 de janeiro de 2023. Naglla Neris Monteiro - Pregoeira Oficial/Decreto 980/2022.

Protocolo 353871

MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Alto Horizonte - GO, através da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 04/2022, para realização de alterações em Edital. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 9 8119-2544 e no site www.altohorizonte.go.gov.br ou ainda no e-mail: licitação@altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte, GO, 24 de JANEIRO de 2022 NÁGLLA NERIS MONTEIRO Pregoeira Oficial Decreto 980/2022.

Protocolo 353872

SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 10410/2022 NÚMERO DE CONTRATO: 01/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 116/2022 Objeto: O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para aquisição

de solução de de monitoramento, acompanhamento, avaliação e registro dos processos e serviços da atenção assistencial ao cidadão do municipio de Alto Horizonte-GO. CONTRATADA: MAIS VIDA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA CNPJ: 13.014.354/0001-37. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte-GO CNPJ: 11.154.875/0001-64. Valor Global:R$ 926.000,00 (Novecentos e Vinte e Seis Mil Reais) Data da Assinatura do contrato: 30 de Novembro de 2022. Período de Vigência: 12 meses. 17 De Janeiro de 2023 a 17 de Janeiro de 2024. LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL Contratos Portaria no 134/2022

Protocolo 354140

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Alto Horizonte Go, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, que realizará abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2023; II- TIPO: Menor Preço Global; III- PROCESSO Nº 20441/2022; IV-OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de prevenção e combate a incêndio no Complexo da Saúde do Município de Alto Horizonte - GO V- DATA AUDIÊNCIA: 03/02/2023 às 13:30 horas.VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@ altohorizonte.go.gov.br - Fone: (62) 98119-2544 Alto Horizonte, 24 de janeiro de 2023. Naglla Neris Monteiro - Pregoeira Oficial/Decreto 980/2022.

Protocolo 354144

Anápolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

O Prefeito de Anápolis em face da realização do Pregão Eletrônico n° 069/2022, que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS DIVERSOS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, COQUETEL E JANTAR),** a serem utilizados pela administração pública municipal, conforme demanda, por meio das solicitações nos. 000272/2021, da Secretaria Municipal de Comunicação, Eventos e Modernização; 000360/2021, da Secretaria Municipal de integração Social, Esporte e Cultura; 000356/2021, da Secretaria Municipal de Saúde; 000359/2021 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Trabalho e Renda; 000358/2021 da Secretaria Municipal de Educação; 000357/2021, do 3º Batalhão de Bombeiro Militar e; 000353/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, constantes no Processo Administrativo nº 000040917/2021, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pela Pregoeira, do objeto da presente licitação, pelo menor preço unitário dos itens, às licitantes abaixo relacionadas: 1) **MARCOS BELMONTE LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.390.604/0001-80: **ITEM 008** R$ 30,00; 2) **DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.687.366/0001-92: **ITEM 002** R$ 18,00; **ITEM 005** R$ 25,00; **ITEM 007** R$ 35,00; 3) **COMERCIAL RUHAMA LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.608.600/0001-90: **ITEM 004** R$ 27,49; **ITEM 006** R$ 11,20; 4) **PIMENTA ROSA SB EIRELI -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.703.111/0001-92: **ITEM 003** R$ 18,97; 5) **OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.910.982/0001-69: **ITEM 001** R$ 12,00. GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

Protocolo 353852

Aragarças

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 247/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS Contratada: VALTELENE ZIFIRINO DOS SANTOS Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 247/2022, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 79, inciso I, da lei n° 8.666/93. Data da Rescisão: 02/01/2023 Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 Leia-se: GISELY VIEIRA TORRES, Presidente da CPL.

Protocolo 354001

Araguapaz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 00.163.147/0001-00, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 01 de março de 2023, às 09h00min, em sua sede na Av. Bastos; Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B - Centro - Araguapaz, Goiás, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Araguapaz/GO, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com. Araguapaz - GO, 23 de janeiro de 2023. Wanderson Gomes de Queiroz - Pregoeiro Oficial do Município.

Protocolo 353831

Aruanã

Município de Aruanã
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 163/2021, torna público para conhecimento dos interessadosque,em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais do **EDITAL,** fará realizar no endereço constante no edital, **às 09:00horas** do dia **06 de fevereiro de 2023**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,**do tipo menor preço por Lote, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas fúnebres e serviços de translado, objetivando atender as famílias carentes do município de Aruanã - GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail licitaaruana@gmail.com . Aruanã-GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES
PREGOEIRA

Protocolo 353887

Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023 "SRP" - OBJETO: EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ARMARINHO, conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA** e

JULGAMENTO será a partir das **09H00MIN DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023,** no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 24 de janeiro de 2023 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Município.

Protocolo 354099

MUNICÍPIO DE BARRO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023 "SRP" - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA** e **JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023,** no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 24 de janeiro de 2023 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Município.

Protocolo 354102

MUNICÍPIO DE BARRO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E DUPLAGEM DE PNEUS, conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA** e **JULGAMENTO** será a partir das **15H00MIN DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023,** no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 24 de janeiro de 2023 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Município.

Protocolo 354119

MUNICÍPIO DE BARRO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023 "SRP" - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS ESPECÍFICOS, conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA** e **JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023,** no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 24 de janeiro de 2023 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Município.

Protocolo 354122

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS- N.º 002/2023 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa especializada para a execução de projeto de reforma e ampliação do CMEI Dona Baltira de Morais e Souza localizado na Rua JA 01, Qd. 01, APM 01, Setor Alphaville, no Município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 09/02/2023 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações.* Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 23 dias do mês de janeiro de 2023. Luana Alves Bernardes - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 354024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 006/2023 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial, tipo menor preço por item, no sistema registro de preços*, para contratação futura, eventual e parcelada de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Antônio Batista da Silva, Farmácia Básica Municipal, SAMU e pacientes alto custo em atendimento às necessidades do município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 06/02/2023 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações.* Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 23 dias do mês de janeiro de 2023. Luana Alves Bernardes - Pregoeira.

Protocolo 354027

Buriti de Goiás

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL n° 001/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, torna público, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde - UBS para unidade básica de saúde objeto da Proposta do Ministério da Saúde nº 08418330000/1220-02, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 06/02/2023 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h01min do dia 06/02/2023 às 14h00min do dia 14/01/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 06/02/2023, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: www.buritidegoias.go.gov.br/; Fone: 0800 878-5625; Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 24 de janeiro de 2023. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Presidente da CPL

Protocolo 353824

Buritinópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
O MUNICÍPIO DE BURITINOPOLIS - GOIÁS, através do Presidente da CPL, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 001/2023, no qual se realizará no dia 09 de fevereiro 2023, às 10h:00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Buritinópolis - Goiás. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta - feira, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h e ainda no site www.buritinopolis.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores. Buritinópolis - Goiás, 23 de janeiro de 2022. JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO Presidente da CPL.

Protocolo 354146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
O MUNICÍPIO DE BURITINOPOLIS - GOIÁS, através do Presidente da CPL, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 002/2023, no qual se realizará no dia 09 de fevereiro 2023, às 14h:00min; cujo objeto é a Alienação de bens imóveis do Município de Buritinópolis - Goiás. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta - feira no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h e ainda no site www.buritinopolis.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores. Buritinópolis - Goiás, 23 de janeiro de 2022. *JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO* Presidente da CPL.

Protocolo 354147

Caiapônia

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
Sistema Registro de Preços

Data Abertura**: 7 de fevereiro de 2023** às **08h30min**.
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de camisetas para campanhas e ações sob demanda, visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social desta municipalidade. Adiada devido alterações no Termo de Referência.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-1025/1266.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 353994

AVISO DE ADIAMENTO - SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Data Abertura**: 24 de janeiro de 2023 às 13h30min**.

O Município de Caiapônia/GO e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a licitação referente ao PP 002/2023, fica adiada "**SINE DIE**". Nova data para a sessão pública de abertura da PP em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e site. Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de software, incluindo a implantação, customização, parametrização e treinamento para sistema de prontuário eletrônico hospitalar em atendimento às necessidades do Hospital Municipal Adão Nazir Martins Silva.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-1025/1266.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 353998

Caldazinha

AVISO PARA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAZINHA, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Caldazinha, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 12.225.915/0001-84, nesse ato representado pela Gestora Sra. Luiza Dayana Marques, faz saber aos interessados, que estará recebendo a partir do dia 24 de janeiro de 2023, das 8h às 17h, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Bernardo SayãoQd.25 APM - Centro, Caldazinha, Goiás, a formalização de adesões para o Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviço na Área da Saúde para atuar junto às unidades de saúde do município visando suprir a demandas do Município no exercício de 2023, a saber: Médico do PSF, Médico Plantonista Noturno, Medico Plantonista Diurno, Enfermeiro Plantonista, Técnico de Enfermagem Plantonista, Médico Ginecologista, Medico Cardiologia, Enfermeiro do PSF, Odontólogo do PSF Rural, Tecnico de Enfermagem do PSF, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Nutricionista, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Fonoaudiólogo Educacional, Fisioterapeuta, Auxiliar de Saúde Bucal, Assistente Social, Farmacêutico, Cirurgião Buco maxilar, Médico Pediatra, Endocrinologista, Dermatologista e Urologista. **Luiza Dayana Marques Secretária de Saúde de Caldazinha - Goiás**

Protocolo 353857

Campos Verdes

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº023/2022, LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Município de Campos Verdes, CONTRATADO: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA FORTALECER A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTOS URBANO EM VIAS PÚBLICAS ATENDENDO AO CONVENIO N° 921458/2021 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, ALTERAÇÃO: Acordam as partes em alterar a Clausula Quarta prorrogando a vigência do Contrato entre 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, ratificando as demais clausulas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R$ 264.965,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)**, que serão pagos nas dotações: 10.15.15.451.01 04.1.012.4.4.90.52 FICHA: 0165 FONTE:182; 10.15.15.452.0501 .2.030.3.3.90.39 FICHA: 0173 FONTE: 182; 10.15.15.452.0501.2 .030.3.3.90.30 FICHA: 0171 FONTE: 182,
DATA ASSINATURA: 20/12/2022.

Protocolo 354034

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **06 de Fevereiro de 2023**, às **08h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor ValorPor Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2023.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 23/01/2023.**JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 353943

Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n. 02/2023-SRP
O Município de Cavalcante torna público que fará realizar às 09h00min do dia 07 de fevereiro de 2023, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, descartáveis, higiene e limpeza e gás GLP para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cavalcante/GO, conforme descrito no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h.Cavalcante/GO, 20 de janeiro de 2023.Natália Raquel Bispo dos Santos, Pregoeira.

Protocolo 353820

Corumbaíba

Republicação pregão eletrônico N° 004/2023. O município de Corumbaíba - GO, torna público o edital de pregão eletrônico nº 004/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de caminhão basculante atraves da emenda 09032022-020605. As propostas comerciais e documentação de habilitação exigidas no

edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.bll.org.br, no período compreendido entre o dia 24/01/2023 até as 08:00 do dia 06/02/2023, a sessão ocorrerá as 09:00 deste mesmo dia. O edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial http://wwwv.corumbaiba.go.gov.br e www.bll.org.br. Corumbaíba, 23 de janeiro de 2023. Fabricio Silva de Deus - Pregoeiro

Protocolo 353964

Damianópolis

ESTADO DE GOIÁS CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023. PREGÃO ELETRONICO 001 DE 2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO NÚMERO: 001/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS-GO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura para o dia 03/02/2023 às 08:00h. Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/ Damianópolis - GO, 20 de janeiro de 2023. GLEICIANE FARIAS SALIS PREGOEIRA OFICIAL

Protocolo 353981

Davinópolis

Município de Davinópolis - GO. Publicação de pregão presencial Nº 001/2023. O município de Davinópolis-GO, situado na rua Dorcília Cândida de Jesus, n.°02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado ás 09:30 horas da manhã, do dia 08 de fevereiro de 2023, pregão presencial, do tipo menor preço, com aceitabilidade das propostas por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I - termo de referência do edital. A cópia completa do edital e seus anexos estão disponíveis na sede administrativa do município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 23 de janeiro de 2023. Iara Pereira dos Santos. Presidente.

Protocolo 353911

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 - FMS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, no dia 08 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de material hospitalar (insumos) para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa-GO e suas Unidades, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 23 de janeiro de 2023. Rebeca Coleone de Araújo Pregoeira

Protocolo 354004

PREFEITURA DE FORMOSA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - FMS AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 07 de fevereiro de 2023, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de Veículos para compor a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa - GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou www.portal-decompraspublicas.com.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 23 de janeiro de 2023.Rebeca Coleone de Araújo Pregoeira

Protocolo 354014

PREFEITURA DE FORMOSA
PREGÃO PRESENCIAL 023/2022 ERRATA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que na publicação do dia 26 de maio de 2022, nos jornais: Jornal o Popular na página 26 e na página 84, nº 23.803 do Diário Oficial do Estado, na publicação do Pregão Presencial 023/2022: Onde se lê: ATA Nº 075/2022 - L H DE SOUZA FREITAS - ME, inscrita no CNPJ de nº 03.599.727/0001-25, referente ao item 01, no montante total de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) Leia-se: ATA Nº 075/2022 - L H DE SOUZA FREITAS - ME, inscrita no CNPJ de nº 03.599.727/0001-25, referente ao item 02, no montante total de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira -

Protocolo 354145

Gameleira de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 09/02/2023 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada para Modernização do Campo de Futebol de Mocambinho, Município de Gameleira de Goiás, repasse nº 107396-02/2020, Convênio nº 899377/2020, celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, Município de Gameleira de Goiás. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2023.Suiang Claudio da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 353841

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 09/02/2023 às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, tendo por Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Reparos do Espaço Esportivo da Esc. Fleury Adrião em Mocambinho, Conforme Processo 202200006012956, Município de Gameleira de Goiás. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3283, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2023.Suiang Claudio da Silva Presidente da CPL

Protocolo 353997

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 14/02/2023 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço

sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, tendo por Contratação de Empresa Especializada para reforma do posto de saúde de mocambinho, avenida benedito fleuy com a rua efram lobo, Conforme Processo nº 202100010008929/2021, Município de Gameleira de Goiás. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2023. Suiang Claudio da Silva Presidente da CPL.

Protocolo 354077

Goiandira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no dia 06 de fevereiro, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 006/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA 0,1,2, ¾ PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com . Goiandira, aos 24 de janeiro de 2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO José Luis Santana Pimenta Presidente.

Protocolo 354152

Gouvelândia

GOUVELÂNDIA/GO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE GOUVELÂNDIA torna-se publico que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, dia 06/02/2023 às 09:00hs cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br Mais informações pelo (64)3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO, 23/01/2023. José Mariano Filho - Pregoeiro

Protocolo 354056

Guapó

PREFEITURA DE GUAPO - GO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/23 EXTRATO DO EDITAL Nº 05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ - GO, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado - CEPS, nomeada pelo Decreto n. 961/2023, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 05 - RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.guapo.go.gov.br. Guapó, 21/01/23. ANA LÚCIA ROCHA MORAIS, Presidente da CEPS.

Protocolo 353873

Prefeitura Municipal de Guapo
Secretaria Municipal de Saúde
Extrato de Contratos

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de materiais permanentes: monitor multiparamétrico e monitor de ventilação. Vigencia: 23/01/2023 a 31/12/2023. Dotacao orcamentaria: 10.302.0007.2.037.4.4.90.52.8. Contrato n° 29/2023 empresa Assum Preto Producoes Culturais e Comercio de Materiais para uso Medico Eireli, cnpj: 10462477000142, valor: r$ 90.559,00. Contrato n° 30/2023: empresa Prolife Equipamentos Medicos Ltda, cnpj: 66783630000279, valor: r$ 15.030,00.

Protocolo 353985

Prefeitura Municipal de Guapo
Secretaria Municipal de Saude
Extrato de Contrato

Contratante: Fundo Municipal de Saude. Objeto: aquisição de um gerador de energia. Vigencia: 23/01/2023 a 31/12/2023. Dotacao orcamentaria: 10301000720394490523 0. Contrato n° 61/2023 empresa Centro Oeste Soluçoes Hospitalares Ltda, cnpj: 38169209000156, valor: r$ 78.950,00

Protocolo 353990

Inhumas

EDITAL DE CITAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Nº 2023002

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Prefeitura Municipal de Inhumas, Departamento de Fiscalização Tributária no horário das 07h00m às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto das Notificações Fiscais abaixo relacionadas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Artigo 364, da Lei Municipal nº 2.508/2001 - Código Tributário Municipal, contados a partir da data de publicação deste Edital.

1 - Edgar Vieira Gonçalves Filho - CPF/CNPJ: 027.238.531-01. Endereço: Rua Cel. José Rodrigues Rabelo, n.º13598,CENTRO - INHUMAS - CEP:75.400-489. Notificação nº 785/12/2022 NCS - Data da lavratura: 23 de Dezembro de 2022.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será o valor do crédito tributário inscrito em divida ativa, para os fins devidos, Artigo 82 da Lei Municipal nº 2.508/2001 - Código Tributário Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Fiscalização Tributária, Marilia Nascimento Lino, Agente de Fiscalização, Matrícula 64090. Inhumas, 23 de Janeiro de 2023.

Protocolo 353832

EDITAL DE CITAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Nº 2023001

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Prefeitura Municipal de Inhumas, Departamento de Fiscalização Tributária no horário das 07h00m às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto das Notificações Fiscais abaixo relacionadas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Artigo 364, da Lei Municipal nº 2.508/2001 - Código Tributário Municipal, contados a partir da data de publicação deste Edital.

1 - ANDERSON DE SOUZA CUNHA - CPF/CNPJ: 005.503.191-90. Endereço: Rua Antônio Marques Palmeira, n.º44,CENTRO - INHUMAS - CEP:75.400-528. Notificação nº 009/08/2022 EDM/RNR/MNL - Data da lavratura: 25 de Agosto de 2022.

2 - SOLUÇÕES CONTRUTORA & METALURGICA - CPF/CNPJ: 19.169.526/0001-28. Endereço: Avenida Contorno, Qd.01, Lt.01, VILA FLORESTA - INHUMAS - CEP: 75402-148. Notificação nº 035/11/2022 RNR/MNL - Data da lavratura: 06 de dezembro de 2022.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será o valor do crédito tributário inscrito em divida ativa, para os fins devidos, Artigo 82 da Lei Municipal nº 2.508/2001 - Código Tributário Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Fiscalização Tributária, Marilia Nascimento Lino, Agente de Fiscalização, Matrícula 64090. Inhumas, 23 de Janeiro de 2023.

Protocolo 353836

CHAMADA PÚBLICA 001/2023

O **MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - para o período de 12 (doze) meses. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação de habilitação e o Projeto de Venda até o dia 27 de fevereiro de 2023, às 8h30min, na sala de reuniões da sede administrativa na Av. Wilson Quirino de Andrade, nº 450, Bairro Anhanguera, Inhumas, Estado de Goiás. Mais informações na sede

da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 353864

TOMADA DE PREÇOS 015/2022

O MUNICÍPIO DE INHUMAS torna público que realizará, sala de reuniões do sede da Prefeitura Municipal de Inhumas (Avenida Wilson Quirino de Andrade, nº 450, Bairro Anhanguera), no dia 14/02/2023 às 08h30min, procedimento licitatório modalidade tomada de preços tipo menor preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de Cemitério Vertical em Jazigos Pré-moldados, situada na Avenida Radial Norte com a Rua H e a Rua A, APM, Setor Teodoro Alves, Inhumas - GO. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 354124

Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **03/02/2023**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 18/2023**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS,** com recursos próprios**,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos e-mails licita@itaberai.go.gov.br / fme@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 23 de janeiro de 2023. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 354105

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O Munícipio de Itaberaí/GO torna público, que fará realizar, no dia **10/02/2023**, às 09h00, no Auditório da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preços **Nº 02/2023** tipo Menor Preço Global, destinada à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO RESIDENCIAL VITÓRIA MUNCÍPIO DE ITABERAÍ-GO**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos no site www.itaberai.go.gov.br ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos e-mails licita@itaberai.go.gov.br e engenharia@itaberai.go.gov.br. Itaberaí-GO 23/01/2023. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da CPL.

Protocolo 354127

Itaguaru

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL n° 003/2023

O Fundo Municipal de Saúde de ITAGUARU, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para Registro de preços para futuro fornecimento de EPI's, material laboratorial, hospitalar, odontologico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru - GO, conforme especificado no Termo de Referência, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia 06.02.2023, com início às 08:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.3398-1144; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Itaguaru, 24 de janeiro de 2023. JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZZ - Pregoeiro

Protocolo 353819

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O MUNICIPIO DE ITAPACI , Estado de Goiás, torna público que o Pregão Presencial nº 002/2023, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de lavagem do frota de veículos e máquinas municipal, pelo período de 12 (doze) meses de forma parcelada e fracionada, descritos e especificados abaixo, contratáveis sob as seguintes condições, dentre outras previstas neste termo de referência, do tipo menor preço por item, será realizado às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal de Itapaci. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 354143

Jandaia

PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **03/02/2023 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Educação e Merenda do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo).** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 23/01/2023. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES **-** Pregoeiro

Protocolo 353927

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 001/2023

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **14h00min do dia 03 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 001/2023, Tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93, cujo objetivo é a contratação de empresa (s) para prestação de serviços, locação de estruturas, carro de som e aquisição de materiais de expediente para Execução de Programa de Educação Ambiental e Coleta Seletiva no município de Jesúpolis (Convênio Ministério da Saúde n. 872157/2018 processo n. 25100008641201842), nas especificações do termo de referência anexo ao edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, ou pelo site **www.jesupolis.go.gov.br**. O processo será conduzido via sistema web no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Pregoeiro.

Protocolo 353931

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JESÚPOLIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da cidade de Jesúpolis, Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 10.411.406/0001-10, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, **a partir do dia 24 de janeiro de 2023, e permanecendo durante todo o exercício de 2023,** as inscrições para CADASTRAMENTO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS -

Profissionais de Saúde conforme descrito no Anexo I deste Edital, em conformidade a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Presidente da CPL.

Protocolo 353923

Jussara

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A CPL do Município de Jussara/GO, considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, Resolução FNDE/CD nº 04/2015 e o Manual de Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE, 2ª edição - versão atualizada com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015, torna público que realizará o Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural - destinados ao PNAE. **Interessados, apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de 30/01 a 03/02 de 2023,** das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Av. José Bonifácio, 726, Centro, Jussara/GO. Abertura dos Envelopes será realizada no dia 06/02/2023, às 08:00hs. Edital e anexos disponíveis no site: www.jussara.go.gov.br. Informações: Fones: 62-3373.1241, e-mail: smejussarago@hotmail.com.
Vanessa Ferreira Cintra - Presidente CPL

Protocolo 353896

Marzagão

Prefeitura Municipal de Marzagão - Estado de Goiás
RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº 02/2023 - SRP
Objeto: Aquisição de peças automotivas da linha leve
Licitantes Vencedores: HG Distribuidora Automotiva Ltda ME e BIG CAR Peças e Acessórios Ltda. Marzagão, 20/01/2023. INÊS MARQUES DA SILVA=Pregoeira=

Protocolo 353827

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP Nº 01/2023
- Contratante: Município de Marzagão-GO. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Contratadas: Ata 01: VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, valor total R$ 15.000,00, Ata 02: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, valor total R$ 1.304,40, Ata 03: FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, valor total R$ 87,60, Ata 04: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor total R$ 905,00, Ata 05: SHOW LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor total R$ 21.480,00, Ata 06: R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA, valor total R$ 1.105,00. Os preços registrados estão disponíveis no site www.marzagão.go.gov.br. Vigência da ata: 22/01/2024. Assinatura: 23/01/2023. Marzagão, 23/01/2023. Inês Marques da Silva, Pregoeira.

Protocolo 353917

Prefeitura Municipal de Marzagão - Goiás
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 - SRP
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Abertura: 07/02/2023, horário: 09:00hs, local: Av. Bernardo Sayão, 260, Centro, Marzagão, Goiás. Retirada do edital: na sede da Prefeitura ou no site: www.marzagao.go.gov.br Marzagão, 23/01/2023. INÊS MARQUES DA SILVA=Pregoeira=

Protocolo 353833

Montes Claros de Goiás

Aviso de licitação pública Pregão Presencial Nº 07/2023- SRP registro de preço. Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, copa e cozinha e gás engarrafado para atender as necessidades das Secretarias/Órgãos do município de Montes Claros de Goiás, para o período de até 31 de dezembro de 2023. Conforme termo de referência no edital. O município de Montes Claros de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07 de fevereiro de 2023, às 08h000min (oito horas), na sede administrativa do município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de pregão presencial nº. 07/2023, na sede da prefeitura municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 23 de janeiro de 2023. Dayanna Karla Dutra Lima Pregoeiro Municipal

Protocolo 353817

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 08 de Fevereiro de 2023, as 08:00h, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº. 004/2023, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDIOVISUAIS para atender as necessidades da Administração Municipal. O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1129, e cpldemossamedes@gmail.com Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 23 de janeiro de 2023. Nara da Silva Moreira Pregoeira.

Protocolo 354069

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 08 de Fevereiro de 2023, as 14:00h, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº. 005/2023, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E OUTROS para atender as necessidades dos pequenos produtores do Município Mossâmedes. O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1129, e cpldemossamedes@gmail.com Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 23 de janeiro de 2023. Nara da Silva Moreira Pregoeira.

Protocolo 354073

Mozarlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA
Decreto Municipal nº 036/2023 - Reversão de Imóvel
O Município de Mozarlândia - GO, através de seu Prefeito Valter Aleixo comunica a publicação do Decreto Municipal nº 36 de 23 de janeiro de 2023, o qual determina a REVERSÃO do imóvel matriculado sob nº 5.107, doado através da Lei Municipal nº 737/2014 a Faculdade do Vale do Araguaia - FAVALE, inscrita no CNPJ nº 08.356/0001-71, ao acervo de imóveis do Município, encontra-se no quadro de aviso da Prefeitura de Mozarlândia e no site https://mozarlandia.go.gov.br. Mozarlândia, 23 de Janeiro de 2023. VALTER ALEIXO Prefeito Municipal.

Protocolo 354095

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023 Processo nº 1348/2023.
MODALIDADE: LOCAÇÃO
"OBJETO: a contratação de empresa para realização do transporte escolar rural na linha Vale do Boi", sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com um operador por veículo, sendo um motorista/condutor, para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, do Município de Mozarlândia - GO, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas

unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 43.173.869/0001-40 CONTRATADO: ELTON ALVES NEVES 00889048142. CNPJ 40.679.511/0001-04 VALOR: R$ 48.539,40 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos) ASSINATURA: 20/01/2023

Protocolo 354104

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023 Processo nº 1453/2023.
MODALIDADE: LOCAÇÃO

"OBJETO: a contratação de empresa para realização do transporte escolar rural na linha Vale do Boi", sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com um operador por veículo, sendo um motorista/condutor, para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, do Município de Mozarlândia - GO, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 43.173.869/0001-40 CONTRATADO: GLAUCIO ARIAN RIBEIRO NEVES 06715961107. CNPJ: 25.311.253/0001-07, VALOR: R$47.174,40 (Quarenta e Sete Mil Reais e Cento e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) ASSINATURA: 20/01/2023

Protocolo 354112

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 Processo nº 1448/2023.
MODALIDADE: LOCAÇÃO

"OBJETO: a contratação de empresa para realização do transporte escolar rural na linha Vale do Boi", sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com um operador por veículo, sendo um motorista/condutor, para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, do Município de Mozarlândia - GO, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 43.173.869/0001-40 CONTRATADO: TRANSPORTADORA STILUS LTDA. CNPJ: 22.154.319/0001-04; VALOR: R$ 53.130,00 (Cinquenta e Três Mil e Cento e Trinta Reais) ASSINATURA: 20/01/2023

Protocolo 354114

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2023 Processo nº 1414/2023.
MODALIDADE: LOCAÇÃO

"OBJETO: a contratação de empresa para realização do transporte escolar rural na linha Vale do Boi", sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com um operador por veículo, sendo um motorista/condutor, para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, do Município de Mozarlândia - GO, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 43.173.869/0001-40 CONTRATADO: DALMIR RIBEIRO DA SILVA 64953432134 CNPJ: 40.676.998/0001-63 VALOR: R$ 41.580,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Oitenta Reais) ASSINATURA: 20/01/2023

Protocolo 354116

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 Processo nº 1413/2023.
MODALIDADE: LOCAÇÃO

"OBJETO: a contratação de empresa para realização do transporte escolar rural na linha Vale do Boi", sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com um operador por veículo, sendo um motorista/condutor, para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, do Município de Mozarlândia - GO, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 43.173.869/0001-40 CONTRATADO: MINIVALDO ALEIXO DE ARRUDA 34758879168 CNPJ: 40.674.866/0001-00 VALOR: R$ 29.549,52 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) ASSINATURA: 20/01/2023

Protocolo 354120

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 Processo nº 14272023.
MODALIDADE: LOCAÇÃO

"OBJETO: a contratação de empresa para realização do transporte escolar rural na linha Vale do Boi", sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com um operador por veículo, sendo um motorista/condutor, para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, do Município de Mozarlândia - GO, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 43.173.869/0001-40 CONTRATADO ARGEMIRO HENRIQUE LUCIANO NETO 824.609.141-72 CNPJ: 40. 675.414/0001-35 VALOR: R$41.844,60. (quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). ASSINATURA: 20/01/2023

Protocolo 354126

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023 Processo nº 1449/2023.
MODALIDADE: LOCAÇÃO

"OBJETO: a contratação de empresa para realização do transporte escolar rural na linha Vale do Boi", sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com um operador por veículo, sendo um motorista/condutor, para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, do Município de Mozarlândia - GO, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 43.173.869/0001-40 CONTRATADO: TRANSMOZAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE MOZARLANDIA LTDA ME. CNPJ: 27. 629.514/0001-67, VALOR: R$51.350,88. (cinquenta e um mil trezentos cinquenta reais e oitenta e oito centavos) ASSINATURA: 20/01/2023

Protocolo 354130

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022 Processo nº 1424/2023.
MODALIDADE: LOCAÇÃO

"OBJETO: a contratação de empresa para realização do transporte escolar rural na linha Vale do Boi", sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com um operador por veículo, sendo um motorista/condutor, para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, do Município de Mozarlândia - GO, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 43.173.869/0001-40 CONTRATADO: ROSIRAN DIAS SANTANA CNPJ: 42.454.543/0001-29 VALOR: R$ 37.249,80 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), ASSINATURA: 20/01/2023

Protocolo 354133

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023 Processo nº 1418/2023.
MODALIDADE: LOCAÇÃO
"OBJETO: a contratação de empresa para realização do transporte escolar rural na linha Vale do Boi", sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com um operador por veículo, sendo um motorista/condutor, para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, do Município de Mozarlândia - GO, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 43.173.869/0001-40 CONTRATADO: TRANSMOZAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE MOZARLANDIA LTDA ME. CNPJ: 43.173.869/0001-40 VALOR: R$ 36.036,00 (trinta e seis mil e trinta seis reais). ASSINATURA: 20/01/2023

Protocolo 354134

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023 Processo nº 1417/2023.
MODALIDADE: LOCAÇÃO
"OBJETO: a contratação de empresa para realização do transporte escolar rural na linha Vale do Boi", sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com um operador por veículo, sendo um motorista/condutor, para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, do Município de Mozarlândia - GO, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 43.173.869/0001-40 CONTRATADO MARI TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 09.131.554/0001-00. VALOR: R$58.094,40 (cinquenta e oito mil noventa e quatro reais e quarenta centavos) ASSINATURA: 20/01/2023

Protocolo 354136

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023 Processo nº 1410/2023.
MODALIDADE: LOCAÇÃO
"OBJETO: a contratação de empresa para realização do transporte escolar rural na linha Vale do Boi", sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com um operador por veículo, sendo um motorista/condutor, para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, do Município de Mozarlândia - GO, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 43.173.869/0001-40 CONTRATADO: LEILLIANE APARECIDA MOURA. CNPJ: 42.546.504/0001-51, VALORR$66.635,52 (sessenta e seis mil e seiscentos e trinta cinco reais e cinquenta e dois centavos). ASSINATURA: 20/01/2023

Protocolo 354137

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 Processo nº 1432/2023.
MODALIDADE: LOCAÇÃO
"OBJETO: a contratação de empresa para realização do transporte escolar rural na linha Vale do Boi", sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com um operador por veículo, sendo um motorista/condutor, para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, do Município de Mozarlândia - GO, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 43.173.869/0001-40 CONTRATADOMARI TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 09.131.554/0001-00 VALOR: R$ 37.770,60 (trinta e sete mil setecentos e setenta reais e sessenta centavos). ASSINATURA: 20/01/2023

Protocolo 354138

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022 Processo nº 1430/2023.
MODALIDADE: LOCAÇÃO
"OBJETO: a contratação de empresa para realização do transporte escolar rural na linha Vale do Boi", sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com um operador por veículo, sendo um motorista/condutor, para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, do Município de Mozarlândia - GO, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 43.173.869/0001-40 CONTRATADO: EDSON SANTANA DE ANDRADE. CNPJ: 29.655.122/0001-06 VALOR: R$ 37.236.36 (trinta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) ASSINATURA: 20/01/2023

Protocolo 354139

Mutunópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis, Estado de Goiás, com sede Administrativa na rua 7 de setembro, Palácio dos Mutuns, térreo, Centro, Mutunópolis, por intermédio da Pregoeira designado pelo Decreto 111/2022, torna público, que realizará no dia 06/02/2023 às 13:00 horas, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição de 01 (um) veiculo novo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo 202200010002815 da Secretaria de Estado de Saúde do Governo, conforme especificações constantes no presente edital. Os documentos referente a Proposta e Documentação serão recebidos na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis, 24 de janeiro de 2023. LAUDIMA SOARES MARRA - Pregoeira

Protocolo 353867

Nova América

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023
O Município de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 10 do mês de fevereiro de 2023, às 08:30hrs, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com aceitabilidade das propostas por PREÇO UNITÁRIO, forma de fornecimento e pagamento PARCELADO, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será Eventual e futura aquisição de Materiais de informática, a referida aquisição visa atender as necessidades do município de Nova América, Estado de Goiás, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Informações: www.novaamerica.go.gov.br.
Nova América/GO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.
Eduarda Gomes Lourdes
(Pregoeira)

Protocolo 354131

Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO
PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

O **Município de Nova Aurora-GO**, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento público que será realizado às **09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023**, **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando a aquisição de hortifruti para atender os Órgãos do Município de Nova Aurora-GO,** conforme especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência** do Edital**.** A cópia completa do edital poderá

ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br. **Nova Aurora-GO**, 23 **de janeiro de 2023.GERMANO JARDIM.Pregoeiro**

Protocolo 353956

Orizona

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - S.R.P.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIZONA/GO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06 de fevereiro de 2023, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, por Sistema de Registro de Preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames específicos para detecção de infecção pelo coronavírus (covid-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto n° 7.892/13 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br), e-mail:saude@orizona.go.gov.br ou na sede desta Secretaria. Orizona-GO, 23 de janeiro de 2023. Kellyta Krys Ferreira Silva - Pregoeira.

Protocolo 354142

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS-GO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS - GO, inscrita no CNPJ: 01.178.573/0001-72, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia 06 de Fevereiro de 2023, às 08hs00min, Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, tendo como objeto a Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda de todos os órgãos desta municipalidade; que reger-se-á sob as normas da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666. de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, demais alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado. Palminópolis - GO, 24 de Janeiro de 2023. - Jakeline Faleiro de Jesus - Presidente da CPL.

Protocolo 353825

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; **Contratado:** POSTO REI, inscrito no CNPJ sob o nº 31.717.491/0001-10.**Objeto:** A presente licitação tem por objeto: Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Combustíveis, tais como: Gasolina, Etanol, Diesel S-500, Diesel S-10, para atender a Frota do Município, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos deste Edital. **Período**: 16 de Janeiro a 31 de Julho de 2023. **Valor global**: R$ 1.106.380,00 (Um milhão, cento e seis mil, trezentos e oitenta reais).

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE /VALOR

FMS / 05.01.10.301.1007.2049.3.3.90.30.01 / 102/ R$ 223.030,00 / FMAS / 06.01.08.122.0806.2048.3.3.90.30.01 / 100 / R$ 41.410,00 / Gabinete do Prefeito / 02.01.04.122.0401.2002.3.3.90.30.01 / 100 / R$ 50.000,00 / Secretaria de Administração/ 02.02.04.122.0403.2004.3.3.90.30.01/100 / R$ 100.000,00/ Departamento de Educação/02.06.12.361.1201.2016.3.3.90.30.01/101/ R$ 150.940,00/ Dep. de Limpeza Urbana/02.07.15.452.1502.2028.3.3.90.30.01/100 / R$ 50.000,00/ Dep. de Hab. e Urbanismo/02.07.15.122.1501.2026.3.3.90.30.01/100/ R$ 70.000,00/ Departamento de Agricultura/ 02.09.20.122.2001.2033.3.3.90.30.01/100/ R$ 60.000,00/ Dep. de Transportes DMER/02.11.26.782.2602.2041.3.3.90.30.01/100/ R$ 150.000,00/ Dep. de Transportes FEP/02.11.26.782.2602.2041.3.3.90.30.01/100/ R$ 201.000,00/ Dep. de Transportes CIDE/02.11.26.122.2601.2038.3.3.90.30.01/116/ R$ 10.000,00. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, Decreto 7.892/2013, IN nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Palminópolis, Estado de Goiás, 16 de Janeiro de 2023.OSVALDIN QUIRINO JUNIOR -Secretário Municipal de Administração-

Protocolo 353870

Pirenópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - SRP O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.409.678/0001-49, com sede na Avenida comendador Joaquim Alves, s/nº, Centro, Pirenópolis- GO, CEP 72.980-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 09:00 Horas, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 01/2023, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de oxigênio medicinal gasoso e locação de equipamentos atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis, Goiás. Cópia deste edital está disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Saúde - Fone: (062) 3331-3331 e-mail: saude@pirenopolis.go.gov.br . Pirenópolis-GO, 24 de janeiro de 2023. Nivo de Oliveira Melo Pregoeiro da CPL

Protocolo 354030

Porangatu

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022 O Fundo Municipal de Saúde, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 82483/2022, Pregão Eletrônico 057/2022, objetivando a Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de equipos para administração de soluções parenterais, enterais e fotossensíveis, com cedência em comodato de bombas de infusão para atender as demandas do Hospital Municipal de Porangatu, declaro e HOMOLOGO vencedora do processo licitatório a seguinte empresa: a) SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.426.628/0001-33: Item:01 R$ 21,00; Item 02 R$ 21,00; Item 03 R$ 22,00; Item 04 R$ 26,00. Porangatu - GO, 17 de janeiro de 2023. José Gonsalves dos Reis Neto Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 354041

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 O Fundo Municipal de Educação de Porangatu- Goiás torna público aos interessados a ANULAÇÃO do pregão acima, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.931 no dia 02/12/2022 pág.69, no Diário Municipal Goiás nº 2747 pág. 32, no jornal de grande circulação O Hoje pág. 18, objetivando a aquisição de veículo tipo Pick- Up. Motivo: alteração do descritivo do objeto. Maiores informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do n° (62) 3362-5016 ou pelo e-mail: licitacao@porangatu.go.gov.br. Porangatu, 23 de janeiro de 2023. João Mário Toledo Lima Secretário Municipal de Educação

Protocolo 353970

Professor Jamil

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 OBJETO: 02 (dois) veículo, sendo o Primeiro (1º) Veículo Automotor MODELO SEDAN, ANO DE FABRICAÇÃO 2022; ANO MODELO 2023, o Segundo veículo zero quilômetro modelo PICK UP (PICAPE), CABINE DUPLA pequena, Ano de fabricação e modelo não inferior a 2022.data de abertura: 09/02/2023; horário: 09:00h; LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 23 de janeiro de 2023 MILENE DIAS SIMÕES -Pregoeira.

Protocolo 354086

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura Aquisição de Microcomputadores, Nobreak, Projetor Multimídia, Notebook do Professor Chromebook (placa mãe e processador), Gabinete para Armazenamento e Notebook do Aluno tipo Chromebook (placa mãe e processador) destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Rio Verde-GO.
O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada as empresas: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, com valor total de R$ 1.425.913,46, CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 02.251.715/0001-42, com o valor total de R$ 7.056.000,00, - MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ: 03.598.410/0001-74, com o valor total de R$ 66.000,00, R JUAREZ DE ALMEIDA CNPJ: 27.996.382/0001-01, com o valor total de R$ 76.460,00, GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 31.537.116/0001-98, com o valor total de R$ 495.300,00, CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, CNPJ: 32.894.638/0002-90, com o valor total de R$ 65.450,00, FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 38.504.819/0001-69, com o valor total de R$ 95.184,00 e GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ: 89.237.911/0289-08, com o valor total de R$ 3.118.506,00 .A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de janeiro de 2023.

DANIEL AUGUSTO PASSARI
Pregoeiro

Protocolo 353913

PREFEITURA DE RIO VERDE

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

O **PREFEITO DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, através da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE RIO VERDE-GO**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2023, destinado à Contratação de Pessoal por Prazo Determinado para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Funções e quantitativos disponíveis em www.rioverde.go.gov.br, com salários que vão de R$ 1.339,03 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e três centavos) à R$2.181,16 (dois mil, cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos) observando-se o que dispõe o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, Arts. 86 a 92 da Lei Complementar Municipal nº 182/2020 e Resolução nº 07/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e, segundo o superior e predominante interesse público, dentro das conveniências e necessidades dos serviços públicos do Município.
As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.rioverde.go.gov.br, entre às 8h do dia 27/01/2023 às 18h do dia 31/01/2023.
Maiores informações podem ser obtidas no site informado.
Rio Verde, 24 de janeiro de 2023.

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE-GO

Protocolo 354047

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS **002/2023**
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra civil no regime de empreitada global para a execução de cobertura de quadra grande modelo FNDE - quadra praça Jardim América Prolongamento, localizada na Rua 10, Bairro Jardim América Prolongamento - Rio Verde - GO, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.
DATA/HORÁRIO: **10 de fevereiro de 2023 às 09h00min**.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de janeiro de 2023.

MÁRCIA B. GONÇALVES DURÃO
Presidente/CPL

Protocolo 353918

São Domingos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DECONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 55/2023 .O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II,§ 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 24/01/2023 ao dia 27/01/2023, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Contratação de empresa especializada prestação de Serviços de shows pirotécnicos na Realização dos eventos culturais realizados ao longo do ano no Município de São Domingos-GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: contratos-sd@hotmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. São Domingos-GO, 23 de janeiro de 2023.

Protocolo 354148

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS
A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo: PP 016/2023 - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS- Às 09:00 Horas do dia 17/02/2023 (SEXTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORES DE MAQUINAS E MOTORISTAS DE CAMINHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE NO ANO DE 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PP 017/2023 - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS- Às 15:00 Horas do dia 17/02/2023 (SEXTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRASNPORTE ESCOLAR PARA ATUAR DENTRO DOS VEICULOS QUE COMPÕEM O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO, ACOMPANHANDO OS ALUNOS DURANTE TODO PERCURSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Maiores

informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2021@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.go.gov.br. Rúbia Clara F Tavares/ PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 354149

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 94/2023

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II,§ 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 24/01/2023 ao dia 27/01/2023,proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Locução e cerimonial para Eventos Esportivos A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: contratos-sd@hotmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. São Domingos-GO, 23 de janeiro de 2023.

Protocolo 354151

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, Prédio, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 no dia: 03/02/2023, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, destinada a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer deste Município, conforme a EMENDA PARLAMENTAR N° 98/2021, processo 202100042001152.O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima, no site: www.bll.org.br ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone: (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 24 de janeiro de 2023.PAULO ALBERTO DIAS SILVA - PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 353823

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2708/2022, tornar público o Aviso de Resultado de Habilitação da CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022, para credenciamento de operadoras de cartões de crédito e débito, visando a implantação de sistema informatizado de gestão de pagamentos para viabilizar o pagamento de tributos do Município de Senador Canedo com cartões de crédito e débito, mantendo o repasse direto e integral à vista ao Município sem qualquer ônus adicional.

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO
ITEM / EMPRESA / CMPJ / HABILITADO/INABILITADO

01 / APROVA DIGITAL S/A. / 24.757.040/0001-40 / INABILITADO. Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos. Senador Canedo, 23 de janeiro de 2023.Leandro Blamires Presidente da CPL

Protocolo 353979

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
AVISO DE PREGÃO DESERTO E NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que sessão anterior restou DESERTA, bem como que realizará o PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2023, tipo MENOR PREÇO ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA O PROGRAMA VALE GÁS. O certame acontecerá às 14:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, n° 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou no e-mail licitasilvania2021@gmail.com Silvânia, 24 de janeiro de 2023. Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Protocolo 354153

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2023, tipo MENOR PREÇO ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROCEDIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. O certame acontecerá às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, n° 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou no e-mail licitasilvania2021@gmail.com Silvânia, 24 de janeiro de 2023. Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Protocolo 354154

Sítio d'Abadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, comunica aos interessados que encontra-se em aberto o Pregão Eletrônico nº 001/2023, processo 1330/2022, visando Aquisição de materiais de uso permanente e equipamentos hospitalares para suprir às necessidades da Rede Municipal de Saúde, de acordo com Recurso de Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde, através de Proposta nº 11422.700000/1220-01, com recebimento da documentação a partir do dia 24/01/2023 às 8:00h. ao dia 09/02/2023 às 09:30h. e certame previsto para o dia 09/02/2023 às 10:00 à realizar-se através da Plataforma BLL Compras. Maiores informações pelo e-mail prefeiturasyy@gmail.com ou pelo fone (62) 3483-1154. Edital disponível no site www.sitiodabadia.go.gov.br.

Sítio D'Abadia - GO, 23 de janeiro de 2023.

Michael Dias Dias
Pregoeiro

Protocolo 354071

FUNDOS MUNICIPAIS

Cristianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 O Fundo Municipal de Saúde de CRISTIANÓPOLIS-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 07/02/2023 as 08:00hs, na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2023, na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada

pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações" cujo Objeto será FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O caderno de licitações, composto de EDITAL e ANEXOS, poderão ser requeridos, de segunda à sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Sala da Comissão de Licitações e Contratos, ou pelo portal da transparência do Município através do link: http://www.cristianopolis.go.gov.br/ Maiores informações pelo Telefone: (64) 36521287 E-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br CRISTIANÓPOLIS, 23 janeiro de 2023. Erica Miranda Camilo - Pregoeiro

Protocolo 354015

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023
TIPO: Menor Preço;
JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de preços para futura Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos 1 (consumo um) destinados a atender as necessidades do programa Saúde Bucal do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO).
DATA/HORÁRIO: 13 de Fevereiro de 2023 as 09h00.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de Janeiro de 2023.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Pregoeiro

Protocolo 354082

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023
TIPO: Menor Preço;
JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO.
DATA/HORÁRIO: 09 de Fevereiro de 2023 as 09h00.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de Janeiro de 2023.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Pregoeiro

Protocolo 354110

CÂMARAS MUNICIPAIS

Caçu

Edital Nº 002/2023, de convocação do concurso público Nº. 001/2022. O presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37, da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor, e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2022 e a nomeação dos candidatos aprovados, ratifica as orientações contidas no primeiro edital de convocação do concurso público Nº 001/2022 (https://www.cacu.go.leg.br/transparencia/concurso-2022/edital--no-01-2023-convocacao-concurso-no-01-2022.pdf/view) e torna público a convocação dos candidatos, para a realização de exames médicos e/ou laboratorias, nos termos do item 2.1.2, V do edital nº 001/2022 do Concurso Público nº 001/2022 e nos termos do artigo 8º "caput" e inciso VI, artigo 25 e artigo 186 "caput", todos da Lei Municipal nº 993/94. Os convocados deverão comparecer na Clínica IMED, localizada na Avenida Idelfonso Carneiro, 1500, Setor Central, Caçu/GO, CEP: 75.813-000, telefone (64) 3656-1198, médico responsável Cristiano Monteiro de Aquino, para a inspeção oficial. A Clínica Médica Oficial entrará em contato com os candidatos para o agendamento, onde será oportunizada data e horário para a realização da inspeção. Caso o candidato que não compareça em até 03 (três) agendamentos, sofrerá prejuízo em sua nomeação, tornando-a sem efeito. Serão realizado os exames de Aptidão mental - avaliação psiquiátrica dos candidatos; Exames laboratoriais - hemograma, VHS, creatinina, glicemia, gama GT, TTPA, EAS; Radiografia de tórax; Radiografia da coluna; Exame atestado de saúde ocupacional; Eletrocardiograma. Os candidatos deverão estar com toda a documentação solicitada no primeiro edital de convocação do concurso público Nº 001/2022 (https://www.cacu.go.leg.br/transparencia/concurso-2022/edital-no-01-2023-convocacao-concurso-no-01-2022.pdf/view), ratificado neste edital, e a inspeção médica especificada neste Edital protocoladas na Câmara Municipal para conferência até a data da posse. Caçu/GO, 20 de janeiro de 2023. Zilderlei Nunes Ferreira Presidente

Protocolo 353875

Colinas do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Geral, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, Processo nº 01/2023. Objeto: prestação de serviços de Assessoria Contábil, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Sul. Contratado: Admweb Soluções Contábeis Ltda, CNPJ nº 19.122.047/0001-56. Valor global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Colinas do Sul, 24 de janeiro de 2023. Michelle Paulino Menezes - Presidente da Câmara Municipal de Colinas do Sul.

Protocolo 353822

Cristianópolis

EXTRATO DE CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANOPOLIS-GO**
Vem a público divulgar que formalizou o **CONTRATO Nº 01/2022** oriundo do processo licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal Cristianópolis-Go, CNPJ 05.386.101/0001-66. **CONTRATADA:** EVA Construtora Ltda, CNPJ 00.690.799/0001-95. **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para reforma das instalações da câmara municipal. **VALOR:** R$ 86.607.46 (oitenta e seis mil seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos). A vigência do contrato é de 60 dias a partir de sua assinatura. Mais informações pelo site: http://www.cristianopolis.go.leg.br/

Protocolo 353967

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO)
APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. BONES FERREIRA GONÇALVES JÚNIOR CRM-GO 11543

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremego), em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-GO n.º 83/2020, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 17, 18 e 112 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18) ao **DR. BONES FERREIRA GONÇALVES JÚNIOR**, inscrito neste Conselho sob nº **11543**.

Goiânia, 24 de janeiro de 2023

DR. FERNANDO PACÉLI NEVES DE SIQUEIRA
Presidente do CREMEGO

Protocolo 350357

ELDORADO TENIS CLUBE DE QUIRINOPOLIS
EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Conselho Executivo do Eldorado Tenis Clube de Quirinópolis, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36º e 37 do Estatuto Social **CONVOCA** os associados em condições de voto a comparecerem à Assembleia Geral Ordináriaa realizar-se na sede do Clube no dia 7 de fevereiro de 2023, em primeira convocação às 10h00 e em segunda convocação às 11h00, devendo ser encerada às 12h00. Consta da pauta: Eleição da Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal; Autorização para a Diretoria por seu Presidente, 1º Tesoureiro ou 2º Tesoureiro dar garantia hipotecária ao agente financiador do projeto e instalação de energia solar imóvel de propriedade do Clube. Outras deliberações de atos administrativos, caso houver. Os sócios interessados em se candidatarem aos cargos objeto desta convocação deverão presentar chapa completa para se inscrever protocolando o pedido perante o Conselho Deliberativo na sede do Clube até as 9h00 do dia 7 de fevereiro de 2023.

Quirinópolis/GO 18 de janeiro de 2023.
Odilson Abadio de Resende
Presidente

Protocolo 353589

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho da Cidade Ocidental a Licença de Instalação para operação inicial de edificação destinada ao uso institucional em atividades de educação e pesquisa na Fazenda Barreiros, Gleba A e Fazenda Flavia Maria Kr01A, Bairro Alphaville, Jardim ABC, Cidade Ocidental, Goiás. Processo nº 2022008804.

ECOTECH TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Protocolo 353793

POSTO DE COMBUSTIVEIS PRAIA DOS AMORES LTDA, **CNPJ: 46.984.775/0001-40**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar - SEMMAF do Município de Valparaíso de Goiás/GO, a Licença Ambiental Prévia e a Licença de Instalação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na R 88, Praia dos Amores, Lote 09-D, Jardim Céu Azul, Valparaiso de Goiás/GO, CEP: 72.871-088.

Protocolo 353835

AUTO POSTO JURACI JÚNIOR LTDA, CNPJ Nº 09.373.967/0001-93 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás SEMMA - a Licença de Operação - Renovação, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito na Q 06, S/N, Lote 14,15,16, Setor Jardim Querência, no município de Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.910-001.

Protocolo 353948

EDERLEI FERNANDES BRAGA inscrito no CPF nº 577.997.681-34, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos (SEMMA) a licença ambiental de supressão de vegetação para uso alternativo do solo para atividades de agropecuária, na fazenda Limoeiro, nas seguintes coordenadas. Latitude:16°29'55.08"S; Longitude: 50°26'07.18"O.

Protocolo 353968

MAUÁ PARTICIPAÇÕE ESTRUTURADAS S/A. CNPJ 02.689.014/0001-90 Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado de Goiás - SEMAD, a Licença de Monitoramento de Fauna e Ictiofauna do Loteamento Residencia Plateau D'Or, no município de Goiânia/GO.

Protocolo 353977

CITY POSTO LTDA, CNPJ 01.449.248/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Habitação E Planejamento Urbano De Anápolis a Licença Ambiental de Funcionamento - Renovação N.º 003/2023 DO Processo n .º 000020342/2009 para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av Mato Grosso/ Av Perimetral Leste/ Av. S-04 Qd 69 Lt 01, Anápolis City, Anápolis-GO

Protocolo 354010

IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA, Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO DE ANAPOLIS - GO a Licença ambiental de funcionamento do empreendimento com atividade de principal " RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMINIO" - Localizada a BR 153 Nº 2565, uma área na fazenda Barreiro do meio, Km 128, zona urbana de Anápolis -GO. Processo Nº46322/2021, licença ambiental Nº372/2022.

Protocolo 354012

MARIA AUGUSTA TOMAZINI CAMBREA - CPF: 898.410.771-91, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMA - Ipameri-GO**, a renovação da LAMO - Licença Ambiental Municipal de Operação, para a Atividade de Avicultura de Corte na **Fazenda Planalto, município de Ipameri - GO.**

Protocolo 354021

AUTO POSTO DO HOSPITAL LTDA, CNPJ Nº 19.090.135/0001-13 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás SEMMA - a Licença de Operação - Retificação, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito na Q 29 Conjunto A Lote, Nº 05A, Parque da Barragem Setor 08, no município de Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.910-022.

Protocolo 354064

POSTO DOS AMIGOS LTDA, CNPJ N°: 29.908.425/0001-85, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Corumbaíba/GO - SEMMA, a Licença de Funcionamento N°0004/2022, para a Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, PROCESSO N°: 756/2022, no endereço Rua Pedro Ludovico, N° 373, Quadra 12, Centro - Corumbaíba - GO.

Protocolo 354117

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a seguinte Carta Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
20220010.02947- HECAD	Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados para realização de exames de Broncoscopia (paciente com perfil pediátrico), com seus respectivos laudos e fornecimento de equipamento broncoscópico para atender a demanda da unidade.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no *site* *http://www.agirsaude.org.br/*, em *transparência*, ou no portal *https://ecompras.agirsaude.org.br/* em *painel de negócios*, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5422.

Serviço de Compras

Protocolo 354113

VALDIR ANTONIO GIACOMINI, CPF 259.505.090-72, torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA,** a renovação de **LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 158389/2018**, para o empreendimento com atividade principal de *Armazenamento*, beneficiamento e secagem de grãos com área construída/utilizada 1.731,00 m². Faz. Monte Alegre-Mississipi, Localizado na Rod GO 174, km 25, Zona rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 353811

CAMPOS & ARATAQUE LTDA, CNPJ 03.674.973/0001-02, torna público que requereu do Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED/GO a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito à Av. Farnese Rabelo, Nº 305, Setor Central, Itapuranga - GO

Protocolo 353828

Rildo de Oliveira Naves, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a *Renovação da Licença de Operação n° 085/2019, processo n° 39448/2018, com validade até 05/07/203, para atividade de Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT*. Fazenda Campo Belo, BR364 sentido Jataí/Ap. do Rio Doce, km 146 à esquerda por mais 11km. Zona Rural, Jataí - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 353854

BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS (CNPJ 61.160.4338/0008-06), torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a Licença de Operação n. 100/2022, válida até 25/10/2026, para atividade de Fabricação e montagem de embalagens metálicas, sito na Rod. GO 174, Km 2,2, Fazenda São Tomaz, Zona Rural, Rio Verde - GO.

Protocolo 353890

GRÃO DOURADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 26.901.116/0001-95), torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba a Licença Corretiva n. 033/2022, válida até 09/12/2026, para atividade de Lava jato e Oficina mecânica, sito na Rod. GO 413, Km 01, Zona Rural, Piracanjuba - GO.

Protocolo 353892

RENATA ALVES PEREIRA RIBEIRO (CPF 521.845.441-91), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Depósito de defensivos agrícolas, sito na Fazenda Montividiu - Vitória, BR-060, Km 01, Zona Rural, Rio Verde - GO.

Protocolo 353894

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Cotação PE nº 09/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em adequação estrutural, lógica e processual, para obtenção de Licença Ambiental, conforme especificações do edital disponível em https://www.institutopatris.org.br/transparencia/. Entrega da Proposta/Habilitação até 03/02/2023, 09h30, via e-mail: licitacao@institutopatris.org.br. Luziânia/GO, 23/01/2023. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 354008

M5 Participações e Investimentos LTDA.CNPJ: 07.410.938/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia SEMARH/LUZ, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação, para a implantação de loteamento fechado denominado Chácara Aurora - Condomínio Grand Lake, localizado Fazenda Surucucu, Zona Rural - Luziânia-Go.

Protocolo 354098